Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2022
MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM

PROCESSO N.º:	88862/2022
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
CNPJ:	24.772.162/0001-06
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	LEANDRO FELIX PEREIRA
RELATOR:	SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	NOVA MUTUM
NÚMERO OS:	3286/2023
EQUIPE TÉCNICA:	MAURO ANDRE BORGES

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 1
2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO 1
2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO 1
2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2017 A 2021 1
2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS - 2017 A 2021 2
2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS 3
2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA 4
3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 4
3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município) 5
3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA 5
3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 5
3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 8
3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 9
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12
4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA 12
4.1.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS 12
4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - VALORES INFORMADOS PELA STN 12
4.1.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 13
4.1.3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA 15
4.1.4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS 18
4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA 19
4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA 19
5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS 21
5.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 21
5.1.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER) 21
5.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED) 22
5.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 23
5.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO) 23
5.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA) 23
5.1.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF) 24
5.1.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO) 25
5.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL 26
5.2.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR 26
5.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR 26
5.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR 28
5.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS 28
5.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE 29
6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 29
6.1. DÍVIDA PÚBLICA 29
6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE) 30

Data de processamento: 17/05/2023
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC) 30
6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP) 31
6.2. EDUCAÇÃO 31
6.2.1. EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 - APLICAÇÃO MDE - EXERCÍCIOS 2020 E 2021 33
6.2.2. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 34
6.3. SAÚDE 37
6.4. DESPESAS COM PESSOAL 38
6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO 38
6.4.1.1. NORMAS GERAIS - UNIDADE GESTORA ÚNICA 38
6.4.1.1.1. ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DOS SEGURADOS 39
6.4.1.1.2. PARCELAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS 41
6.4.1.1.3. ANÁLISE DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP 42
6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF 43
6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO 44
6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL 45
6.6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF 46
7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS 48
7.1. RESULTADO PRIMÁRIO 49
7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS 50
8. PRESTAÇÃO DE CONTAS 51
8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE 51
9. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO 52
10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 53
11. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO 54
11.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO 54
11.2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO 55
Anexo 1 - ORÇAMENTO 57
Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária 57
Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit 62
Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito 64
Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos) 67
Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias 70
Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento 71
Anexo 2 - RECEITA 79
Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita 79
Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos) 80
Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL) 80
Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB) 81
Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos) 81
Anexo 3 - DESPESA 82
Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica 82
Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo 83
Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução 85
Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 89

Data de processamento: 17/05/2023
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Quadro 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado - 2022 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS 89
Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado 90
Quadro 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS 92
Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS 98
Anexo 5 - RESTOS A PAGAR 99
Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados 99
Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra) 100
Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra) 107
Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra) 108
Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA 109
Quadro 6.1 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS 109
Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS 114
Quadro 6.3 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS 115
Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS 115
Quadro 6.5 - Quociente de Dispêndio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS 116
Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001) 116
Anexo 7 - EDUCAÇÃO 118
Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF) 118
Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12 118
Quadro 7.3 - Disp de recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos para pagamento de RP MDE em 31/12 119
Quadro 7.4 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF) 119
Quadro 7.5 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 121
Quadro 7.6 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções 122
Quadro 7.7 - Receita do Fundeb 123
Quadro 7.8 - Despesa do Fundeb 124
Quadro 7.9 - Indicadores do Fundeb 125
Anexo 8 - SAÚDE 126
Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde 126
Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12 126
Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF) 127
Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde 128
Quadro 8.5 - Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fonte/ destinação de Recursos 500 129
Anexo 9 - PESSOAL 130
Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal - Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF) 130
Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Executivo (Arts. 18 a 22 LRF) 130
Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN 131
Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado 132
Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL 134

Data de processamento: 17/05/2023
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF) 134
Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF) 134
Anexo 11 - METAS FISCAIS 136
Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal 136
Anexo 12 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A 137
Quadro 12.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF 137
APÊNDICE - A - Amostra de créditos adicionais 138
APÊNDICE - B - Educação Exclusões 140
APÊNDICE - C - Adições despesas com pessoal 142
APÊNDICE - D - Declaração Câmara 144
APÊNDICE - E - Previdência 147
APÊNDICE - F - Parecer da Unidade de Controle Interno - Previdência 244

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos art. 1º, inciso I, da Resolução Normativa nº 16/2021/TCE-MT/TP, apresenta-se o Relatório Preliminar de Instrução de Contas com o resultado do exame das contas anuais e da Previdência Municipal do Município de **NOVA MUTUM** - exercício financeiro de **2022** - com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

A análise das contas considerou as informações e os documentos apresentados nas prestações de contas mensais encaminhadas pelos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como dos demais órgãos da Administração Indireta que prestam contas individualmente ao TCE-MT, e a carga especial de Contas de Governo, encaminhadas via Aplic em atendimento à Resolução Normativa nº 03/2020/TCE-MT/TP.

Destaca-se ainda que nos casos em que a equipe técnica detectou irregularidades nos registros contábeis de receitas e despesas houve alteração dos valores para efeito de todos os cálculos dos limites constitucionais e legais, prevalecendo o valor considerado correto após fiscalização realizada em valores específicos, conforme detalhamento que será apresentado em cada tópico deste Relatório.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Data de Criação do Município	04/07/1988
Área Geográfica	9.532.064
Distância Rodoviária do Município à Capital	242 km
Prévia da Estimativa de População do Município - IBGE - 2022	58.832

Fonte: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt

2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2017 A 2021

Exercício 2017	Favorável
Exercício 2018	Favorável
Exercício 2019	Favorável

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Exercício 2020	Favorável
Exercício 2021	Favorável

https://www.tce.mt.gov.br/resultado_contas/tjur/tipo_jur/prefeituras

Ressalta-se que está disposta no Tópico 10 deste Relatório Técnico a síntese da verificação do cumprimento das recomendações propostas nos Pareceres Prévios dos exercícios de 2020 e 2021.

2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS - 2017 A 2021

O Índice de Gestão Fiscal dos Municípios - IGF-M trata-se de indicador que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiado pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas - Aplic, pelo TCE durante análise das Contas Anuais de Governo Municipal.

É importante ressaltar que os índices apresentados neste relatório para os exercícios anteriores podem ter sofrido alterações, quando comparados aos índices apresentados nos relatórios técnicos e pareceres prévios dos respectivos exercícios, devido à correção dos dados que consideraram os dados do Aplic sem a devida atualização após apontamentos feitos durante as análises das contas anuais.

Ressalta-se ainda que o IGF-M do exercício em análise (2022) não será apresentado neste relatório devido à impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo, podendo existir alterações nos índices nas fases de instrução e análise das manifestações de defesa. Dessa forma, o IGF-M deste exercício comporá a série histórica deste indicador apenas no exercício seguinte.

A análise da evolução do IGF-M nos últimos cinco anos permite compreender qual é o cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.

Portanto, o indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:

1. Índice da Receita Própria Tributária: Indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes.

2. Índice da Despesa com Pessoal: Representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.

3. Índice de Liquidez: Revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.

4. Índice de Investimentos: Acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente líquida.

5. Índice do Custo da Dívida: Avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.

6. IGF-M Resultado Orçamentário do RPPS: Avalia o quanto o fundo de previdência do município é superavitário ou deficitário.

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,80 pontos.

b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos de 0,61 a 0,80 pontos.

c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos de 0,40 a 0,60 pontos.

d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,40 pontos.

Destaca-se que o detalhamento dos índices e classificação dos conceitos deste indicador encontram-se no

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYMII.

endereço eletrônico http://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce.

Segue quadro que apresenta o resultado histórico do IGF-M do município de **NOVA MUTUM** :

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2017	0,82	0,60	1,00	0,58	0,59	0,99	0,76	7
2018	0,75	0,51	1,00	0,89	0,81	1,00	0,81	3
2019	0,75	0,52	1,00	0,81	0,66	1,00	0,78	12
2020	0,75	0,42	1,00	0,93	0,58	1,00	0,78	14
2021	0,74	0,99	1,00	0,58	0,34	0,93	0,79	18

https://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce

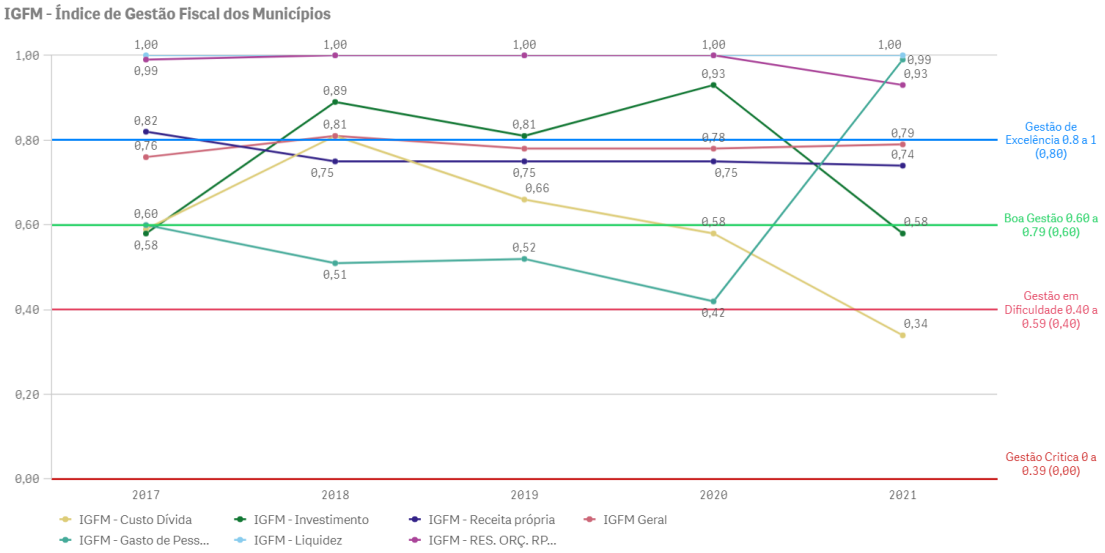

2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS

As contas do Município no exercício de **2022** estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:

ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
GESTORES E RESPONSÁVEIS			
PREFEITURA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	ROBERTO BENTO HILARIO	01/01/2022 a 31/12/2022
PREFEITURA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	LEANDRO FELIX PEREIRA	01/01/2022 a 31/12/2022
PREFEITURA MUNICIPAL	RESPONSAVEL CONTABIL	IVETE SANDI WENNING	01/01/2022 a 31/12/2022
CAMARA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	ALTAIR MARCOS DE ALBUQUERQUE	01/01/2022 a 31/12/2022
CAMARA MUNICIPAL	RESPONSAVEL CONTABIL	SOLANGE KUNZLER SCHUTZ	01/01/2022 a 31/12/2022

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYMII.

Sistema Control-P

2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

ENTIDADE
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MUTUM
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

Sistema APLIC

3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- Lei Orçamentária Anual - LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

Ressalta-se que as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 171, incisos I e II, da Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2021/TCE-MT/TP, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Assim, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações, a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYMII.

3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

A seguir, serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA

O Plano Plurianual-PPA, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 1º, é instituído por lei a cada quatro anos, para viger no quadriênio subsequente. Este instrumento de planejamento estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA do Município de **NOVA MUTUM** para o quadriênio 2022 a 2025, foi instituído pela Lei Municipal nº 2612, de 20/12/2021, tendo sido protocolada no TCE/MT sob nº 824283/2021.

Em **2022** , segundo dados do Sistema Aplic, o PPA foi alterado pelas Leis Municipais nº: 2622, 2623, 2624, 2625, 2629, 2630, 2633, 2634, 2635, 2636, 2640, 2641, 2642, 2643, 2646, 2649, 2652, 2660, 2662, 2665, 2672, 2673, 2675, 2676, 2679, 2683, 2684, 2685, 2687, 2688, 2690, 2692, 2696, 2698, 2700, 2701, 2706, 2708, 2710, 2715, 2728, 2732/2022.

1) Foram realizadas audiências públicas durante o processo de elaboração e de discussão do PPA, conforme determina o art. 48, 1º, inc. I da LRF.

A audiência pública foi realizada em 25/08/2021, no Plenário da Câmara Municipal. conforme se comprova pelos documentos anexados às fls. 115 a 155 do Documento Digital nº 281009/2021.

3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 2º, é uma peça de planejamento que dispõe sobre as metas e prioridades da administração pública federal,estabelece as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO do Município de **NOVA MUTUM,** para o exercício de **2022** , foi instituída pela Lei Municipal n° 2613, de 20/12/2021, tendo sido protocolada no TCE/MT sob nº 824291/2021.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe no § 1º do artigo 4º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Neste anexo serão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYMII.

nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais são o elo entre o planejamento e a elaboração do orçamento e sua execução. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que *a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira*, *segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias* (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2022, Secretaria do Tesouro Nacional. - 12ª ed., pág.257) .

Entende-se por:

Dívida Consolidada Líquida: Valor obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada o valor do Ativo Disponível e dos haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Resultado Nominal: representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário o saldo da conta de juros, ou seja, a diferença entre os juros ativos e juros passivos (método acima da Linha).

Resultado Primário: Diferença entre os totais das receitas e despesas não-financeiras, demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Consta na LDO/2022 o Anexo de Metas Fiscais, conforme o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º, §1º), estabelecendo para o exercício de **2022** as seguintes metas:

a. a meta de resultado primário para o Município é de superávit de R$ 4.292.008,00, significando que as receitas primárias projetadas serão suficientes para bancar as despesas primárias projetadas para o exercício;

b. a meta de resultado nominal para o Município é de superávit de R$ 40.622.892,00;

c. o montante da dívida consolidada líquida para **2022** ficou estabelecida em R$ 3.298.020,00.

O cumprimento da meta fiscal de resultado primário estabelecida na LDO será objeto de análise específica pela equipe técnica e as conclusões serão apresentadas no Capítulo 7 deste Relatório.

Além do Anexo de Metas Fiscais, a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, nos termos do art. 4º, §3º , da LRF, a fim de evidenciar os principais riscos capazes de influenciar no alcance das metas fiscais propostas e informar as opções escolhidas para enfrentar.

Assim, para que esses riscos não afetem as metas fiscais propostas, foram definidas na LDO/2022 do Município as seguintes providências: abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência, bem como limitação de empenhos.

Sobre a elaboração do LDO é possível afirmar que:

1) As metas fiscais de resultado nominal e primário foram previstas na LDO (art. 4º, §1º da LRF).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

2.1 DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

NOVA MUTUM PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
LDO 2022

LRF, art. 4º, § 1 — Valores em R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024		
	Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a/rcl) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (a/rcl) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	350.917.921	336.773.437	0,207%	0,263%	375.022.517	341.694.148	0,221%	0,281%	390.210.094	335.882.853	0,230%
Receitas Primárias (I)	343.290.421	329.453.379	0,202%	0,257%	372.470.107	339.368.571	0,219%	0,279%	389.231.262	335.040.300	0,229%
Despesa Total	350.917.921	336.773.437	0,207%	0,263%	375.022.517	341.694.148	0,221%	0,281%	390.210.094	335.882.853	0,230%
Despesas Primarias (II)	338.998.413	325.334.369	0,200%	0,254%	367.813.278	335.125.597	0,217%	0,275%	384.364.876	330.851.439	0,226%
Resultado Primário (I – II)	4.292.008	4.119.010	0,003%	0,003%	4.656.829	4.242.975	0,003%	0,003%	4.866.386	4.188.860	0,003%
Resultado Nominal	40.622.892	38.985.501	0,024%	0,030%	44.075.837	48.374.933	0,026%	0,033%	47.822.284	41.164.197	0,028%
Dívida Pública Consolidada	17.326.717	16.628.328	0,010%	0,013%	17.759.885	19.492.160	0,010%	0,013%	18.203.883	21.148.262	0,011%
Dívida Consolidada Líquida	3.298.020	3.165.086	0,002%	0,002%	3.380.471	3.710.197	0,002%	0,003%	3.464.982	4.025.424	0,002%

FONTES: 1) IPCA IBGE Projeção BACEN Preços Médios mar/2019. 2) PIB - MT Projeção SEFAZ/MT

Exceto Receitas Previdenciárias	30.202.321		32.364.807		34.662.154
Total da receita bruta	320.715.600		342.657.710		355.547.940

2) A LDO estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF).

Tais providências encontram-se dispostas no art. 17 da LDO. Vejamos:

> *"Art. 17. Se constatado no final de um bimestre que a receita realizada não comporta a meta do resultado primário estabelecido, os poderes promoverão limitação de empenho e movimentação financeira, nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, como trata o Artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, preferencialmente para as seguintes despesas:*
> *I - Investimentos a serem executados com recursos próprios do orçamento;*
> *II - Despesas relativas a despesas de viagens;*
> *III - Despesas com publicidade institucional, exceto oficiais;*
> *IV - Despesas com combustíveis e derivados, exceto para a frota que atende aos serviços públicos essenciais de saúde, educação e saneamento básico;*
> *V - Outras despesas que não sejam de natureza obrigatória."*

3) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO, conforme determina o art. 48, § 1º, inc. I da LRF.

A audiência pública foi realizada em 25/08/2021, no Plenário da Câmara Municipal. conforme se comprova pelos documentos anexados às fls. 81 a 128 do Documento Digital nº 281010/2021.
4) Houve divulgação/publicidade da LDO nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

novamutum.mt.gov.br/publicacao/3866

esso à Informação | Portal da Transparência | Ouvidoria | SIC

Endereço: Av. Mutum, 1250 N, Centro - Nova Mutum-MT | CEP: 78.450-000 | CNPJ: 24.772.162/0001-06

NOVA MUTUM PREFEITURA | Uma cidade planejada para o futuro! | Bom dia, quinta-feira - 18/05 17°C / 31°C | (65) 3308 - 5400 Segunda à Sexta Das 07h às 11h Das 13h às 17h

INÍCIO | NOSSA CIDADE | A PREFEITURA | SECRETARIAS | SERVIÇOS | NOTÍCIAS | CONTATO

Home / Publicações / AUDIENCIA PUBLICA. DOCUMENTOS DA AUDIENCIA. PROJETOS PPA 2022/2025 e LDO 2022 3/ 2021

AUDIENCIA PUBLICA. DOCUMENTOS DA AUDIENCIA. PROJETOS PPA 2022/2025 e LDO 2022 3/2021

ref. Referente Projetos PPA 2022/2025 e LDO 2022
25/08/2021 às 16:18

Anexos para Download:

- Slide PPA 2022/2025 Nova Mutum-.pdf
- Slide LDO 2022 Nova Mutum.pdf
- Documentos das audiências - Projeto PPA 2022.2025 e Projeto LDO 2022.pdf

5) Consta da LDO o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros Riscos, conforme estabelece o artigo 4º, §3º da LRF.

NOVA MUTUM PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2022

ARF (LRF, ART.4º,§ 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
DEMANDA JUDICIAIS	0,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A APARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Transferências da União - LC 176/2020	200.000,00		
Cota parte Icms Principal	1.500.000,00		
Discrepâncias de Projeçoes	2.000.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	3.700.000,00
SUBTOTAL	3.700.000,00	SUBTOTAL	3.700.000,00
TOTAL	**3.700.000,00**	**TOTAL**	**3.700.000,00**

6) Consta no art. 8º da LDO o percentual de, no máximo, 0,5% (meio por cento) da Receita Corrente Líquida para a Reserva de Contingência.

3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá os Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA do Município de **NOVA MUTUM** para o exercício de **2022** foi publicada em conformidade com a Lei Municipal nº 2614, de 20/12/2021, tendo sido protocolada no TCE/MT sob nº 824305/2021.

A LOA/2022 estimou a receita e fixou a despesa no montante de R$ 350.917.921,30, conforme seu art. 1º, sendo este valor desdobrado nos seguintes orçamentos:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

- Orçamento Fiscal: R$ 228.903.741,21;
- Orçamento da Seguridade Social: R$ 122.014.180,09.

Sobre a elaboração da LOA é possível afirmar que:

1) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social (art. 165, § 5° da CF).

2) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LOA, em atendimento ao art. 48, § 1º, inc. I da LRF.

A audiência pública foi realizada em 22/09/2021, no Plenário da Câmara Municipal. conforme se comprova pelos documentos anexados às fls. 146 a 186 do Documento Digital nº 281011/2021.
3) Houve divulgação/publicidade da LOA nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF.

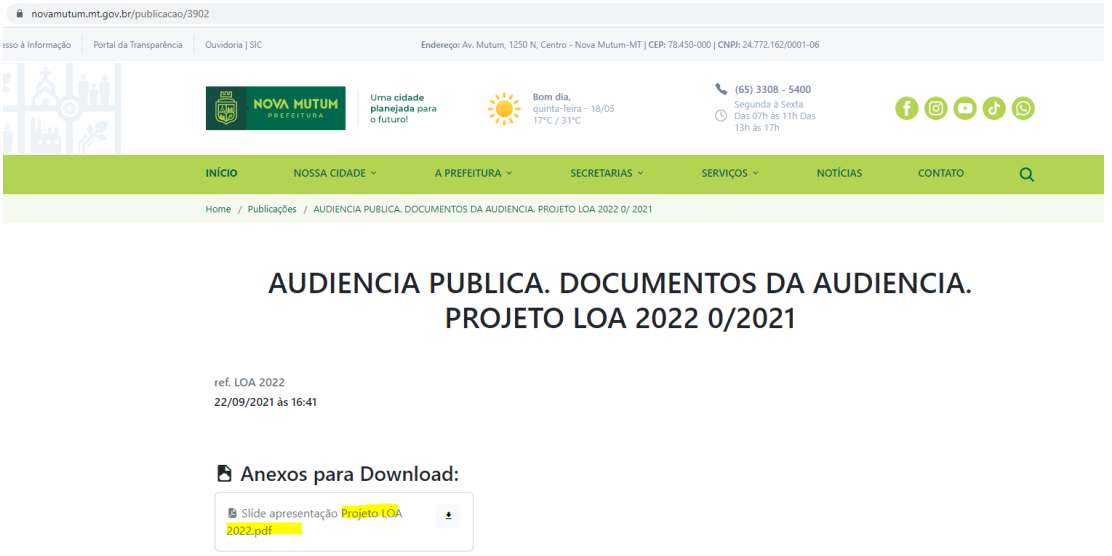

4) Não consta na LOA autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, obedecendo assim, ao princípio da exclusividade (art. 165, §8º, CF/1988)

3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei Municipal n° 2614/2021 (LOA/2022) não definiu parâmetros para as alterações orçamentárias:

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município e o correspondente orçamento final.

ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R$ 350.917.921,30	**R$ 88.132.621,80**	**R$ 52.349.878,88**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 49.414.077,98**	**R$ 441.986.344,00**	**25,95%**
Percentual de alteração em relação ao orçamento inicial	25,11%	14,91%	0,00%	0,00%	14,08%	125,95%	-

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

Apresenta-se a seguir de forma gráfica a participação dos créditos adicionais em relação ao total dos créditos abertos no exercício.

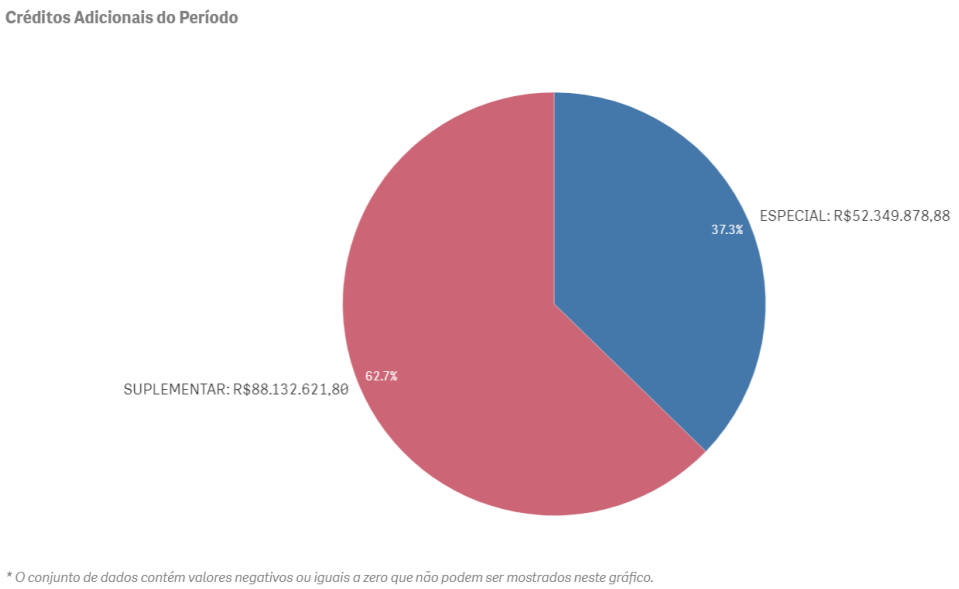

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (fls. 29 e 30 do Documento Digital nº 68320/2023) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R$ 350.917.921,30, igual ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas, conforme informações do Sistema Aplic.

Ano	Valor Total LOA Município	Valor Total das Alterações do Município	Percentual das Alterações
2021	**R$ 350.917.921,30**	**R$ 140.482.500,68**	**40,03%**

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

De acordo com o quadro acima, constata-se que as alterações orçamentárias em **2022** totalizaram **40,03%** do Orçamento Inicial.

Na tabela a seguir, constam as fontes de financiamento desses créditos adicionais abertos no exercício em análise:

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R$ 49.414.077,98
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R$ 50.644.245,15
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R$ 40.424.177,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R$ 0,00
TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS	**R$ 140.482.500,68**

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos).

Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento

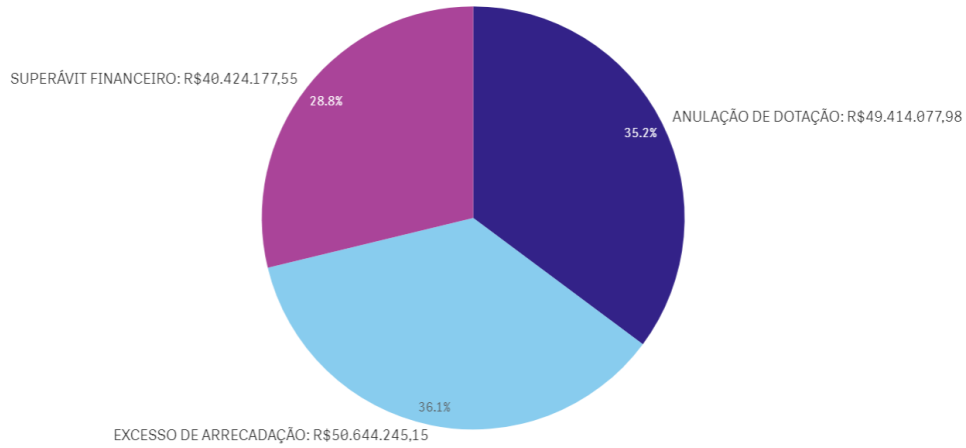

** O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.*

A partir da análise das alterações orçamentárias realizadas, por meio de créditos adicionais, constatou-se o que segue da amostra aleatória definida no Apêndice A.

1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).

2) Os créditos adicionais suplementares foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo. (art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64)

3) Os créditos adicionais especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo, conforme estabelece o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64.

4) Na abertura do crédito adicional especial assegurou-se a compatibilidade com a LDO (art. 165, § 7°, CF; art. 5°, LRF).

5) Não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964).

6) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro (art. 167, II e V,

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964). FB03.

Dispositivo Normativo:
Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1°, inc. I da Lei n° 4.320/1964

6.1) *Abertura de créditos adicionais, no valor total de R$ 2.537,00, por conta de recursos inexistentes de superávit financeiro da fonte 550, conforme detalhado no Quadro 1.2.* - **FB03**

Foram abertos créditos adicionais, no valor total de R$ 2.537,00, por conta de recursos inexistentes de superávit financeiro da fonte 550, conforme detalhado no Quadro 1.2.

7) Não houve abertura de créditos adicionais sem indicação de recursos orçamentários objeto da anulação parcial ou total de dotações. (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. III da Lei nº 4.320/1964)

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de **2022** , a Receita total prevista após as deduções e considerando a receita Intraorçamentária, foi de **R$ 401.562.166,45** , sendo arrecadado o montante de **R$ 424.534.414,46** , conforme demonstrado no Quadro 2.1 do Anexo 2 deste Relatório.

4.1.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dentre as receitas auferidas no exercício de **2022** , foram selecionadas as decorrentes de Transferências Constitucionais e Legais efetuadas pela União para verificação da consistência entre os valores informados na prestação de contas e os dados públicos divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - VALORES INFORMADOS PELA STN

A STN disponibiliza no link http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1, consulta aos valores repassados pela União aos municípios como transferências constitucionais e legais.

O total dos valores repassados no decorrer do exercício foram comparados com os valores registrados

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

como receita arrecadada:

Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)
Cota Parte FPM	R$ 32.953.194,60	R$ 32.953.194,60	R$ 0,00
Transferência da LC 176/2020 (Compensação ICMS) *	R$ 3.565.536,56	R$ 3.565.536,56	R$ 0,00
Cota-Parte ITR	R$ 7.363.536,56	R$ 7.363.536,56	R$ 0,00
Cota-Parte CIDE	R$ 80.527,53	R$ 80.527,53	R$ 0,00
IOF - Ouro	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Cessão Onerosa **	R$ 3.941.843,25	R$ 3.941.843,25	R$ 0,00
Receita de Transferências do Fundeb	R$ 55.403.249,54	R$ 55.403.249,54	R$ 0,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	R$ 908.739,05	R$ 908.739,05	R$ 0,00
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (União)	R$ 908.739,05	R$ 908.739,05	R$ 0,00
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (Estado)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Coluna A: STN - Transferências Constitucionais - link Coluna B: Receita Arrecadada. Valores obtidos na Consulta APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

Importante destacar que a receita da Transferência da LC 176/2020 (Compensação ICMS) foi contabilizada no código de receita 1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Fonte 749 e a receita da Cessão Onerosa foi contabilizada no código de receita 1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Fonte 901.

4.1.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das receitas orçamentárias, no período de 2018/2022, revela crescimento significativo na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

RECEITAS CORRENTES (Exceto intra)	**R$ 197.685.076,74**	**R$ 224.972.143,27**	**R$ 268.175.118,31**	**R$ 349.168.999,60**	**R$ 442.182.676,61**
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R$ 39.678.198,79	R$ 44.290.815,81	R$ 55.572.981,84	R$ 71.776.579,39	R$ 94.660.245,89
Receita de Contribuição	R$ 8.746.791,53	R$ 10.193.040,32	R$ 12.037.937,47	R$ 13.376.024,67	R$ 15.656.071,31
Receita Patrimonial	R$ 3.572.029,34	R$ 7.521.515,97	R$ 3.727.874,70	R$ 3.359.909,25	R$ 24.293.137,01
Receita Agropecuária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Receita Industrial	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Receita de serviço	R$ 10.832.726,13	R$ 11.338.275,82	R$ 12.263.313,49	R$ 13.752.282,53	R$ 16.872.868,54
Transferências Correntes	R$ 134.252.316,52	R$ 150.655.720,65	R$ 183.429.112,79	R$ 245.770.253,30	R$ 287.883.181,08
Outras Receitas Correntes	R$ 603.014,43	R$ 972.774,70	R$ 1.143.898,02	R$ 1.133.950,46	R$ 2.817.172,78
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto intra)	**R$ 761.976,89**	**R$ 10.529.414,59**	**R$ 11.614.847,31**	**R$ 9.505.104,35**	**R$ 12.484.080,05**
Operações de crédito	R$ 0,00	R$ 5.884.836,00	R$ 7.631.345,15	R$ 2.368.654,85	R$ 500.000,00
Alienação de bens	R$ 29.176,89	R$ 4.428.257,26	R$ 1.261.815,81	R$ 4.340.782,29	R$ 2.903.100,65
Amortização de empréstimos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Transferências de capital	R$ 732.800,00	R$ 216.321,33	R$ 2.721.686,35	R$ 2.795.667,21	R$ 9.080.979,40
Outras receitas de capital	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)	**R$ 198.447.053,63**	**R$ 235.501.557,86**	**R$ 279.789.965,62**	**R$ 358.674.103,95**	**R$ 454.666.756,66**
DEDUÇÕES	-R$ 19.783.068,73	-R$ 21.982.811,73	-R$ 23.876.759,01	-R$ 32.335.959,83	-R$ 43.084.969,04
RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)	**R$ 178.663.984,90**	**R$ 213.518.746,13**	**R$ 255.913.206,61**	**R$ 326.338.144,12**	**R$ 411.581.787,62**
Receita Corrente Intraorçamentária	R$ 6.112.808,06	R$ 7.591.999,79	R$ 8.767.420,07	R$ 9.386.802,76	R$ 12.952.626,84
Receita de Capital Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias	**R$ 184.776.792,96**	**R$ 221.110.745,92**	**R$ 264.680.626,68**	**R$ 335.724.946,88**	**R$ 424.534.414,46**
Receita Tributária Própria	R$ 38.148.972,15	R$ 42.723.659,71	R$ 53.031.357,09	R$ 68.423.299,00	R$ 88.420.922,00
% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente	19,29%	18,99%	19,77%	19,59%	19,99%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	**19,53%**				

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) , Sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Verifica-se no quadro acima que as receitas de Transferências Correntes representaram em **2022** a maior fonte de recursos na composição da receita municipal, totalizando o valor de R$ 287.883.181,08, o que corresponde a 63,32% do total da receita orçamentária - Exceto a intra (corrente e de capital) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R$ 454.666.756,66.

Segue demonstrado graficamente essa evolução das Receitas Orçamentárias nos últimos cinco exercícios, considerando os valores informados no quadro anterior:

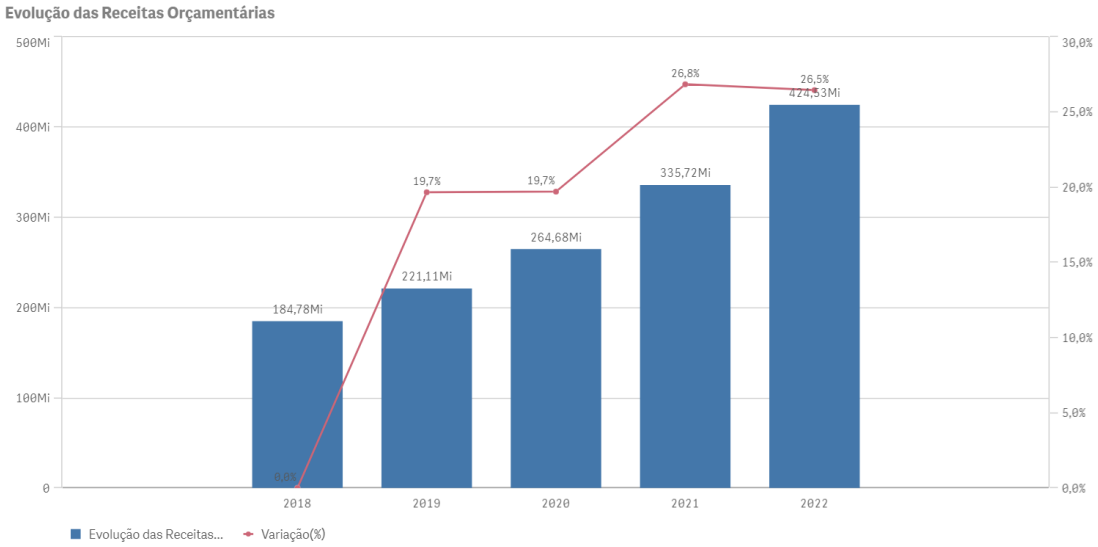

4.1.3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA

A receita tributária própria em relação ao total de receitas correntes arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), atingiu o percentual de **19,99%** .

A tabela e o gráfico a seguir apresentam a composição da receita tributária própria arrecadada no período de 2018 a 2022, destacando-se, individualmente, os impostos:

Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
IPTU	R$ 8.401.669,62	R$ 9.124.711,30	R$ 9.231.748,81	R$ 10.888.012,70	R$ 13.711.041,05
IRRF	R$ 5.038.055,34	R$ 5.661.718,20	R$ 6.542.919,87	R$ 7.438.386,90	R$ 10.951.202,49

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
ISSQN	R$ 14.989.551,86	R$ 17.710.441,42	R$ 21.918.179,71	R$ 29.603.898,82	R$ 38.472.140,64
ITBI	R$ 4.021.681,25	R$ 3.522.128,20	R$ 9.888.498,40	R$ 12.763.404,41	R$ 15.793.812,56
TAXAS	R$ 2.408.866,75	R$ 2.621.440,94	R$ 2.815.215,03	R$ 3.686.235,24	R$ 4.759.746,77
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA +CIP	R$ 451,08	R$ 66,34	R$ 33,14	R$ 0,00	R$ 0,00
MULTA E JUROS TRIBUTOS	R$ 215.879,25	R$ 226.418,89	R$ 188.267,49	R$ 257.977,97	R$ 368.099,28
DÍVIDA ATIVA	R$ 2.493.339,14	R$ 3.168.557,14	R$ 1.950.368,60	R$ 3.338.793,08	R$ 3.731.795,79
MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA	R$ 579.477,86	R$ 688.177,28	R$ 496.126,04	R$ 446.589,88	R$ 633.083,42
TOTAL	**R$ 38.148.972,15**	**R$ 42.723.659,71**	**R$ 53.031.357,09**	**R$ 68.423.299,00**	**R$ 88.420.922,00**

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Aplic) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Série Histórica da Receita Tributária Própria por Tributo

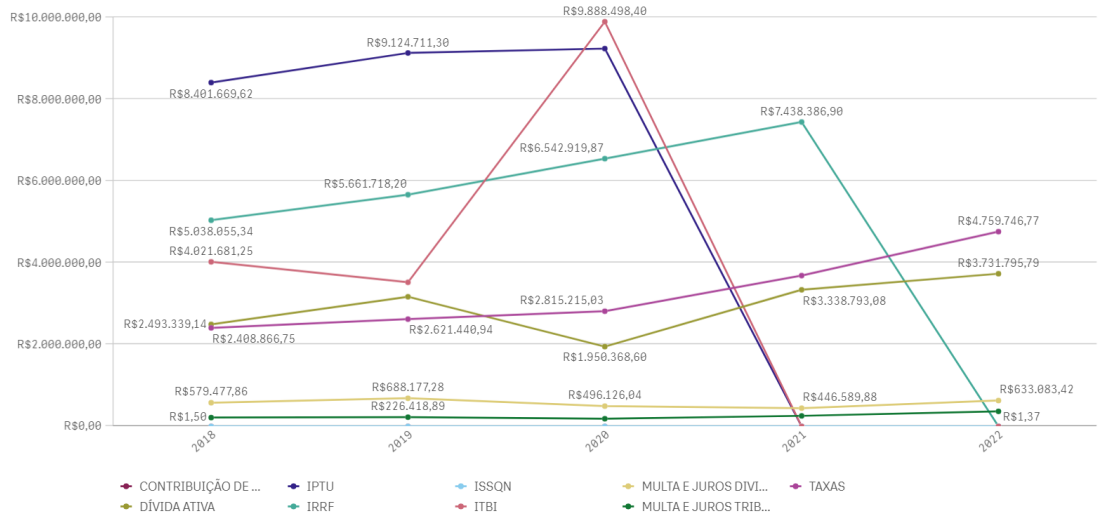

Segue ilustrado no gráfico abaixo a composição da Receita Tributária Própria em **2022** :

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

% Composição da Receita Tributária Própria 2022

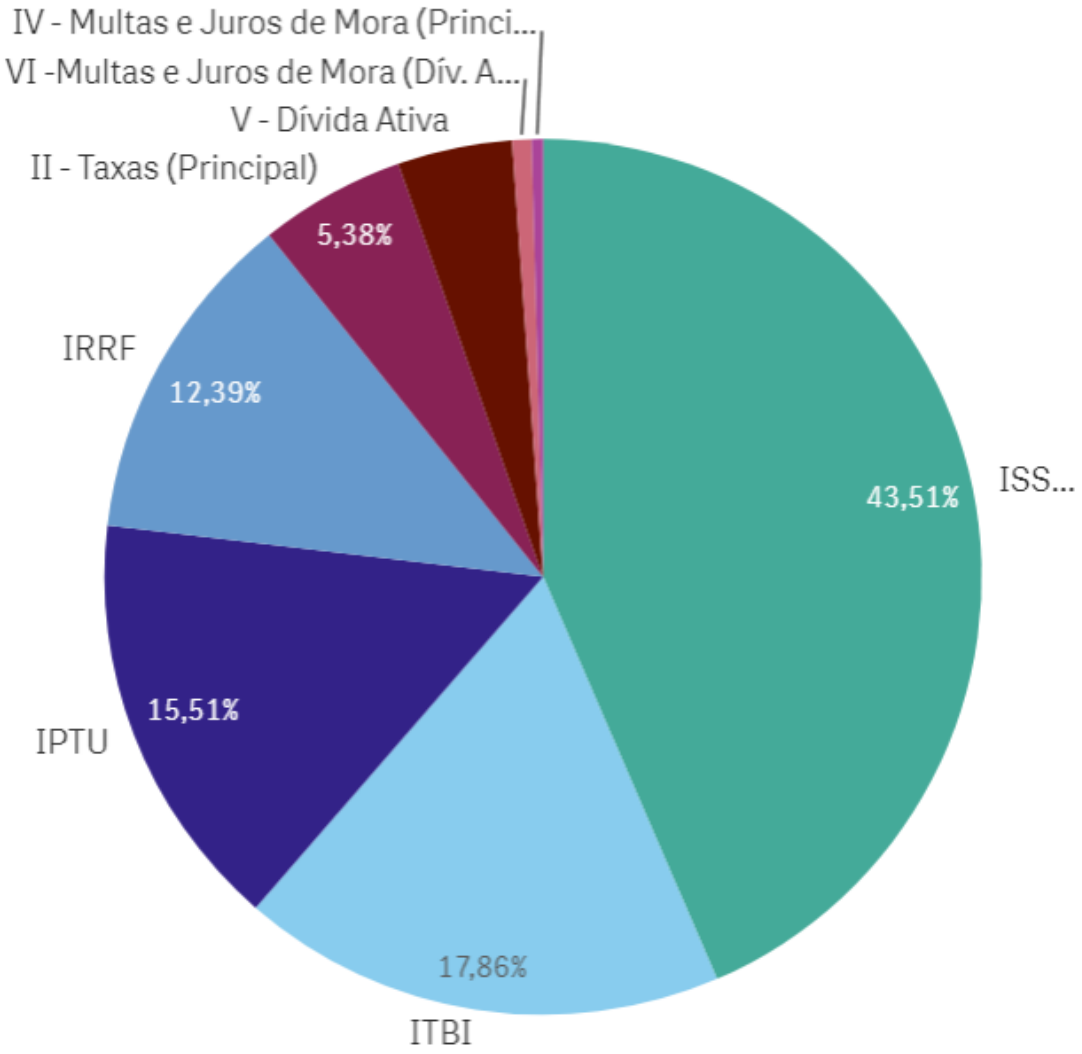

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

** O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não pode...*

4.1.4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS

O art. 30, III, da Constituição Federal, estabelece a competência dos Municípios em instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas. Além disso, os municípios dispõem do recebimento das receitas não tributárias as quais se somam ao montante de recursos arrecadados pelo município para a consecução de seus objetivos.

Por outro lado, a previsão constitucional de repasses financeiros da União e do Estado para o Município garante uma receita mínima independentemente de sua capacidade financeira de arrecadação própria, podendo fazer com que os municípios dependam de recursos externos para manutenção de sua estrutura político-administrativa.

O Grau de Autonomia Financeira do Município é caracterizada pelo percentual de participação das **receitas próprias do município** em relação à receita total arrecadada. Em outras palavras, a autonomia financeira é a capacidade do município de gerar receitas, sem depender das receitas de transferências.

Descrição	Valor - R$
Receita Orçamentária Executada (Exceto Intra) (A)	R$ 454.666.756,66
Receita de Transferência Corrente (B)	R$ 287.883.181,08
Receita de Transferência de Capital (C)	R$ 9.080.979,40
Total Receitas de Transferências D = (B+C)	**R$ 296.964.160,48**
Receitas Próprias do Município E = (A-D)	**R$ 157.702.596,18**
Índice de Participação de Receitas Próprias F = (E/A)*100	**34,68%**
Percentual de Dependência de Transferências G = (D/A)*100	**65,31%**

Relatório Contas de Governo >Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita

A autonomia financeira de **34,68%** indica que, a cada R$ 1,00 arrecadado, o município contribuiu com R$ 0,35 de receita própria. Assim, o grau de dependência do município em relação às receitas de transferência foi de **65,31%** .

No ano de 2021, o índice de participação de receitas próprias foi de 31,47%, sendo assim, revela que no ano de 2022 houve um aumento de receita própria, ensejando em uma diminuição do percentual de Dependência de Transferências do município.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam o grau de dependência financeria do município no período de 2020 a 2022:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Percentual de Participação de Receitas Próprias	34,44%	31,47%	34,68%
Percentual de Dependência de Transferências	65,56%	68,52%	65,31%

Fonte: Relatórios Contas de Governo - Tópico: Grau de Autonomia Financeira

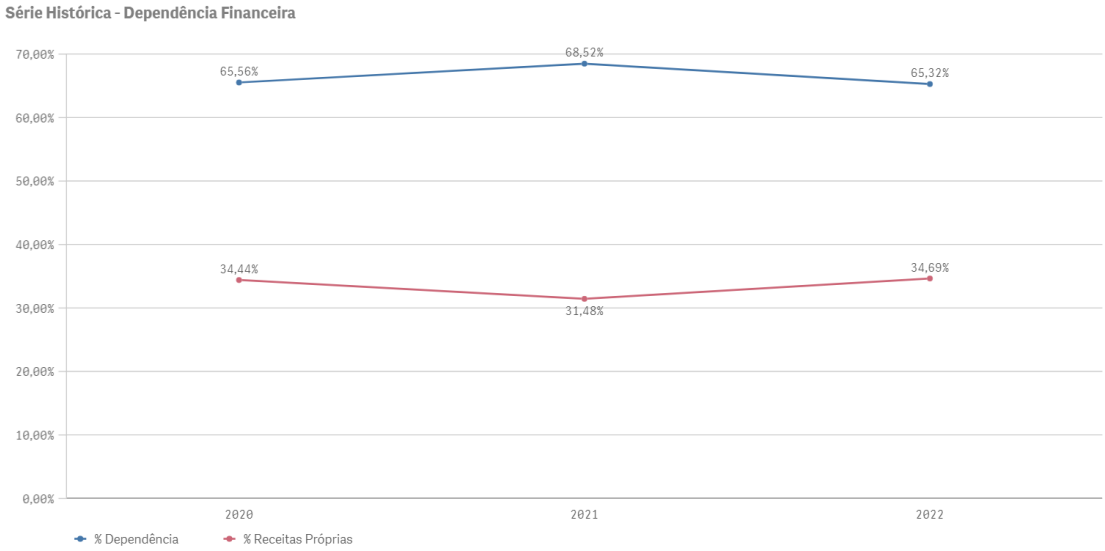

4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de **2022** , a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de **R$ 441.986.344,00** , sendo realizado (empenhado) o montante de **R$ 358.336.375,68** , liquidado **R$ 308.941.530,81** e pago **R$ 304.738.566,12** .

4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2018/2022, revela aumento da despesa realizada, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Grupo de despesas	2018	2019	2020	2021	2022
Despesas correntes	**R$ 151.782.496,29**	**R$ 169.060.268,65**	**R$ 183.735.784,01**	**R$ 226.842.271,17**	**R$ 284.930.445,12**
Pessoal e encargos sociais	R$ 81.087.874,53	R$ 90.177.395,03	R$ 95.972.227,64	R$ 107.600.350,17	R$ 137.496.701,80
Juros e Encargos da Dívida	R$ 177.061,54	R$ 465.624,42	R$ 534.143,76	R$ 1.244.350,44	R$ 2.018.649,31
Outras despesas correntes	R$ 70.517.560,22	R$ 78.417.249,20	R$ 87.229.412,61	R$ 117.997.570,56	R$ 145.415.094,01
Despesas de Capital	**R$ 19.116.265,74**	**R$ 27.988.413,60**	**R$ 40.032.877,85**	**R$ 43.596.537,40**	**R$ 58.972.776,64**
Investimentos	R$ 18.637.658,33	R$ 27.149.758,94	R$ 38.619.603,82	R$ 40.710.020,60	R$ 56.094.689,12
Inversões Financeiras	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Amortização da Dívida	R$ 478.607,41	R$ 838.654,66	R$ 1.413.274,03	R$ 2.886.516,80	R$ 2.878.087,52
Total Despesas Exceto Intra	**R$ 170.898.762,03**	**R$ 197.048.682,25**	**R$ 223.768.661,86**	**R$ 270.438.808,57**	**R$ 343.903.221,76**
Despesas Intraorçamentárias	**R$ 6.212.638,88**	**R$ 7.591.999,79**	**R$ 8.764.239,31**	**R$ 9.386.135,94**	**R$ 14.433.153,92**
Total das Despesas	**R$ 177.111.400,91**	**R$ 204.640.682,04**	**R$ 232.532.901,17**	**R$ 279.824.944,51**	**R$ 358.336.375,68**
Variação - %		15,54%	13,63%	20,33%	28,05%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic

Verifica-se no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa que teve maior participação em **2022** na composição da despesa orçamentária municipal foi "Outras Despesas Correntes", totalizando R$ 145.415.094,01, o que corresponde a 42,28% do total da despesa orçamentária (Exceto a intra) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R$ 343.903.221,76.

Segue demonstrado graficamente a evolução das despesas orçamentárias ocorridas nos últimos cinco exercícios, verificada no quadro acima:

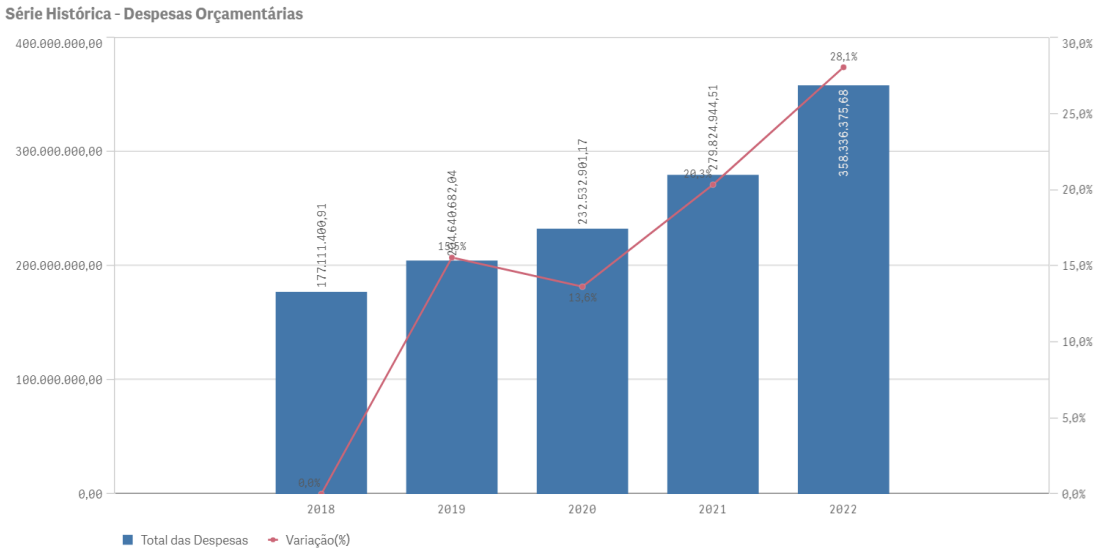

Ressalta-se que consta demonstrado no Anexo 3, Quadro 3.3, o resultado da execução dos programas de governo previstos no orçamento.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município e é por meio dos balanços consolidados que são feitas as análises.

5.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação orçamentária referente ao exercício de **2022** do Município de **NOVA MUTUM** , com base nos demonstrativos e nas informações prestadas pelo gestor, bem como ajustes efetuados pela equipe técnica.

5.1.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

1) C. GOV M - Quociente de execução da receita (QER)

A	PA_RECEITA_LÍQUIDA_PREVISTA	R$ 387.850.219,83
B	VA_RECEITA_LÍQUIDA_ARRECADADA	R$ 411.581.787,62

QER	B/A	1,0611

Esse resultado indica que a receita arrecadada é maior do que a prevista - excesso de arrecadação. O excesso de arrecadação foi de R$ 23.731.567,79.

2) C. GOV M - Quociente de execução da receita corrente (QERC) - Exceto Intra

A	PA_Total_Receitas_Correntes	R$ 391.536.549,09
B	VA_Total_Receitas_Correntes	R$ 442.182.676,61

QERC	B/A	1,1293

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi maior do que a prevista, correspondendo a 112,93% do valor estimado (excesso de arrecadação).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

3) C. GOV M - Quociente de execução da receita de capital (QRC) - Exceto Intra

A	PA_Total_Receita_Capital	R$ 29.416.683,11
B	VA_Total_Receita_Capital	R$ 12.484.080,05

QRC	B/A	0,4243

Esse resultado indica que a receita de capital arrecadada foi menor do que a prevista, correspondendo a 42,43% do valor estimado (frustração de receitas de capital).

5.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

1) C. GOV M - Quociente de execução da despesa (QED)

A	DA_DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R$ 426.789.656,55
B	VE_DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R$ 343.903.221,76

QED	B/A	0,8057

Esse resultado indica que despesa realizada é menor do que a autorizada - economia orçamentária. A economia orçamentária foi de R$ 82.886.434,79.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

2) C. GOV M - Quociente de execução da Despesa Corrente (QEDC) - Exceto Intra

A	DA_TOTAL_Despesas Correntes	R$ 311.858.400,94
B	VE_TOTAL_Despesas Correntes - Executado	R$ 284.930.445,12

QEDC	B/A	0,9136

Esse resultado indica que a despesa corrente realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 91,36% do valor estimado.

3) C. GOV M - Quociente de execução da Despesa de Capital - Exceto Intra (QDC)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

A	DA_TOTAL_Despesas Capital	R$ 90.512.966,52
B	VE_TOTAL_Despesas Capital - Executado	R$ 58.972.776,64

QDC	B/A	0,6515

Esse resultado indica que a despesa de capital realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 65,15% abaixo do valor estimado.

5.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir de 2015, os valores da Receita e da Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT n° 43/2013, a qual dispõe sobre as diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados, conforme demonstrados no Anexo 4 - Análise da Situação Orçamentária, Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

5.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)

Este quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente Ajustada e a Despesa Empenhada Corrente Ajustada. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes (indicador maior que 1) ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

1) C. GOV M - Quociente da execução orçamentária corrente (QEOCO)

C	O_DESP_CORRENTE_CRED_ADIC	R$ 29.700.234,97
A	F_TOTAL_REC_CORRENTE_AJUSTADA	R$ 387.891.075,88
B	M_TOTAL_DESP_CORRENTE_AJUSTADO	R$ 294.448.513,83

QEOCO	(A+C)/B	1,4182

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi suficiente para cobrir as despesas correntes - Superávit Corrente.

5.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Este quociente da Execução Orçamentária Capital é resultante da relação entre a Receita Realizada de Capital Ajustada e a Despesa Empenhada de Capital Ajustada. A interpretação desse quociente indica quanto da receita de capital foi utilizada para pagamento da despesa de capital. Ressalta-se que se o quociente for igual a 1, indica que a receita de capital foi igual a despesa de capital. Caso o quociente seja maior que 1, indica que houve excesso de alienação de bens e valores ou operações de créditos. Já se o quociente for menor que 1, indica que uma parte das despesas de capital foram financiadas com receitas correntes.

1) C. GOV M - Quociente da execução orçamentária de capital (QEOCA)

C	O_DESP_CAPITAL_CRED_ADIC	R$ 4.882.459,22
A	F_TOTAL_REC_CAPITAL_AJUSTADA	R$ 12.484.080,05
B	M_TOTAL_DESP_CAPITAL_AJUSTADO	R$ 58.963.977,35

QEOCA	(A+C)/B	0,2945

Este resultado que indica que o excedente das despesas de capital foram financiadas com receitas correntes.

5.1.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)

O art. 167, III, da CF, determina que é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade específica, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Complementar a esse ditame, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 32, § 3°, enfatiza que são consideradas para essa análise, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito ingressados e o das despesas de capital executadas.

Assim, denomina-se Regra de Ouro a vedação de que os ingressos financeiros provenientes de endividamento (operações de crédito) sejam superiores às despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida).

O objetivo é impedir que o ente se endivide para o pagamento de despesas correntes como: pessoal, benefícios sociais, juros da dívida e o custeio da máquina pública. Categoricamente a regra determina que a Receita de Capital não deve ultrapassar o montante da Despesa de Capital.

1) C. GOV M - REGRA DE OURO

B	VE_TOTAL_Despesas Capital - Executado	R$ 58.972.776,64
A	VA_Operações_Crédito	R$ 500.000,00

REGRA DE OURO	A/B	0,0084

Houve obediência da regra de ouro, uma vez que as receitas de operações de créditos não ultrapassaram o

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

montante das despesas de capital, conforme estabelece o Art. 167, III, CF.

5.1.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

A seguir, apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2018 a 2022:

	2018	2019	2020	2021	2022
Receita Arrecadada Ajustada (A)	R$ 185.489.595,17	R$ 213.553.101,16	R$ 257.803.465,58	R$ 318.602.611,49	R$ 400.375.155,93
Despesa Realizada Ajustada (B)	R$ 168.482.147,75	R$ 193.797.968,62	R$ 220.396.798,51	R$ 276.140.151,17	R$ 353.412.491,18
Desp. Empenhada decorrentes de Créditos Adicionais Superávit Financeiro (C)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.047.541,46	R$ 34.582.694,19
Resultado Orçamentário (R$) (D) = (A - B + C)	**R$ 17.007.447,42**	**R$ 19.755.132,54**	**R$ 37.406.667,07**	**R$ 54.510.001,78**	**R$ 81.545.358,94**

Fonte: Parecer Prévio e Relatórios técnicos de Contas de Governo (exercícios anteriores) , Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) No exercício de 2021 as despesas empenhadas decorrentes dos Créditos Adicionais por Superávit Financeiro foram demonstradas de forma segregada conforme Linha C do Quadro.

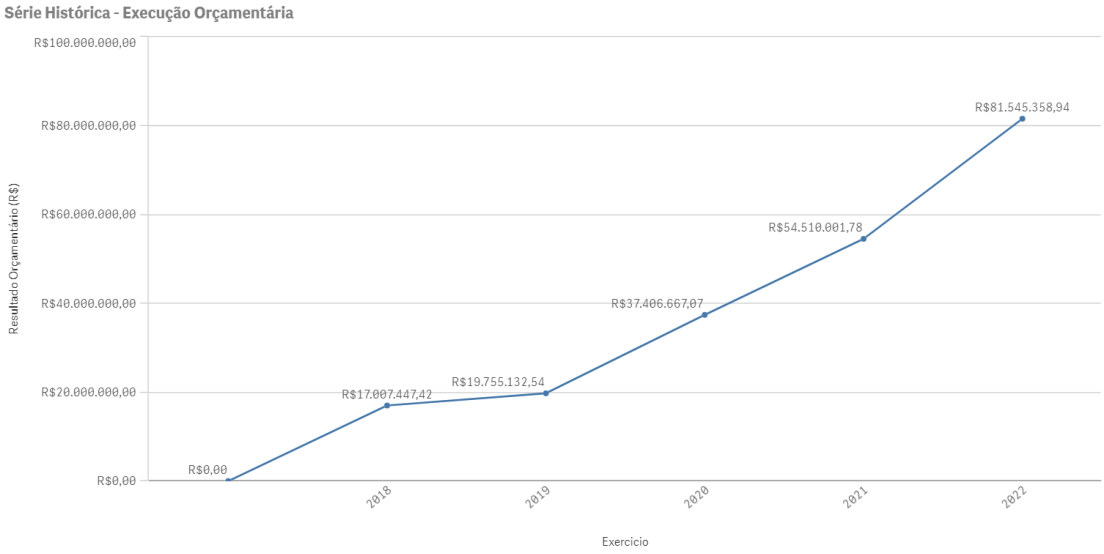

O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

A partir da análise dos quocientes da situação orçamentária, constatou-se o que segue:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

1) C. GOV M - Quociente do Resultado da Execução Orçamentária - QREO

B	M_TOTAL_DESPESA_AJUSTADO	R$ 353.412.491,18
A	F_TOTAL_RECEITA_AJUSTADA	R$ 400.375.155,93
C	O_TOTAL_DESP_CRED_ADIC	R$ 34.582.694,19

QREO	(A+C)/B	1,2307

Esse resultado indica que receita arrecadada é maior do que a despesa realizada - superávit orçamentário de execução.

Não houve déficit de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9°, LRF).

5.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação financeira e patrimonial referente ao exercício de **2022** do Município de **NOVA MUTUM** , com base nos demonstrativos e informações prestadas pelo gestor, bem como ajustes apurados pela equipe técnica.

5.2.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante o Exercício, podendo ser classificados como processados (despesas liquidadas e não pagas) e não processados (despesas apenas empenhadas). Destaca-se que os saldos dos Restos a Pagar são cumulativos e consideram todas as despesas empenhadas ou liquidadas em exercícios anteriores sem o devido pagamento.

O Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados, do Anexo 5. (Restos a Pagar) apresentam os valores existentes de Restos a Pagar Processados de **R$ 4.202.964,69** , e de Restos a Pagar Não Processados de **R$ 56.520.422,61** .

5.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado nos Quadros 5.2 e 5.4 do Anexo 5 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

(Restos a Pagar Processados e Não Processados).

O Município deve garantir recursos para quitação das obrigações financeiras, incluindo os restos a pagar não processados do exercício ao final de 2022.

Disciplinando o assunto, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre o controle da disponibilidade de caixa:

> "como regra geral, que as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, por meio da inscrição em restos a pagar, com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios". (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Válido a partir do exercício financeiro de 2022, Secretaria do Tesouro Nacional. - 11ª ed., pág. 624).

De modo a garantir o princípio do equilíbrio financeiro, neste mesmo sentido há decisão deste Tribunal de Contas sobre a necessidade de garantir recursos para o pagamento tanto dos restos a pagar processados quanto não processados do exercício, conforme transcrição a seguir:

> 1. Para efeito de verificação do cumprimento das disposições constantes no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a relação entre a assunção de obrigação de despesa e a suficiente disponibilidade de caixa deve ser calculada, individualmente, por fontes de recursos. Incluem-se como assunção de obrigação de despesa tanto os restos a pagar processados quanto os não processados, inscritos no exercício." (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto Moisés Maciel. Parecer Prévio nº 41/2017-TP. Julgado em 03/10/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 24/10/2017. Processo nº 8.385-2/2016).(item 7.8 **Boletim de Jurisprudência**. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 30)

1) C. GOV M - Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	TOTAL_DISP_BRUTA_EXCETO_RPPS	R$ 189.767.499,24
B	TOTAL_DEMAIS_OBRIGAÇÕES_EXCETO_RPPS	R$ 1.500.024,03
C	TOTAL_RPP_EXCETO_RPPS	R$ 4.142.233,72
D	TOTAL_RPNP_EXCETO_RPPS	R$ 56.520.422,61

QDF	(A-B)/(C+D)	3,1035

Esse resultado indica que para cada R$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R$ 3,1035 de disponibilidade financeira, conforme detalhado no Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra) (Anexo 5 - Restos a Pagar).

Esse resultado indica equilíbrio financeiro, ou seja, existência de recursos financeiros suficientes para pagamento dos

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Restos a Pagar Processados e Não Processados.

5.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar no exercício em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

1) C. GOV M - Quociente de inscrição de restos a pagar

A	TOTAL DESPESAS - EXECUTADO	R$ 358.336.375,68
B	B_TOTAL_INCRIÇÃO	R$ 53.597.809,56

QIRP	B/A	0,1495

Esse resultado indica que para cada R$ 1,00 de despesa empenhada, R$ 0,1495 foram inscritos em restos a pagar.

5.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

O superávit financeiro pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte, desde que respeitadas a fonte e a destinação de recursos específicas. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 1º, I do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 6.2 do Anexo 6 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.

1) C. GOV M - Quociente da Situação Financeira (QSF)

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R$ 189.767.499,24
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R$ 62.162.680,36

QSF	A/B	3,0527

Esse resultado indica que houve superávit financeiro no valor de R$ 127.604.818,88, considerando todas as fontes de recursos.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

5.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de Liquidez Corrente (LC) é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, e demonstra o quanto o Município dispõe de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, etc). Caso o quociente de liquidez corrente seja maior que 1, indica a capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo. Já se o quociente for menor que 1, indica a existência de passivos circulantes superiores aos ativos da mesma natureza e revela restrições na capacidade de pagamento do Município dos seus compromissos de curto prazo.

1) C. GOV M - Quociente da Liquidez Corrente - Exceto RPPS

A	Valor_Total_Ativo Circulante	R$ 211.470.547,10
B	Valor_Total_Passivo_Circulante	R$ 6.105.733,08

Liquidez Corrente	A/B	34,6347

Este resultado demonstra que o total de recursos aplicados em ativos correntes supera o total das obrigações de curto prazo.

6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Abaixo, seguem análises dos cumprimentos dos limites constitucionais e legais, que devem ser observados pelo Município:

6.1. DÍVIDA PÚBLICA

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 6.4 deste Relatório.

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3°, LRF).

Assim, o art. 3°, II, da Resolução n° 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

1) C. GOV M - Quociente do Limite de Endividamento - QLE

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R$ 387.891.075,88
A	DCL	-R$ 170.077.231,64

QLE	if(A<=0,0,A/B)	0,0000

Este resultado indica que a dívida consolidada líquida é negativa, pois as disponibilidades são maiores que a dívida pública consolidada conforme demonstrado no Quadro 6.4 deste Relatório.

Este resultado indica cumprimento do limite legal (art. 3°, II, da Resolução do Senado Federal n° 40/2001).

6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3°, da Resolução do Senado Federal n°43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7°, I, da supracitada Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

1) C. GOV M - Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R$ 387.891.075,88
A	TOTAL DA DIVIDA	R$ 500.000,00

QDPC	A/B	0,0012

Este resultado indica que a dívida contratada no exercício representou 0,12% da receita corrente líquida ajustada para fins de endividamento.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7°, I, da Resolução do Senado n° 43/2001).

6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)

Os dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7°, II, da Resolução n° 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

1) C. GOV M - Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R$ 387.891.075,88
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R$ 4.896.736,83

QDDP	A/B	0,0126

Este resultado indica que os dispêndios da dívida pública efetuados no exercício representaram 1,26% da receita corrente líquida

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7°, II, da Resolução do Senado n° 43/2001).

6.2. EDUCAÇÃO

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

Quanto à formação da base de cálculo da MDE, é importante ressaltar que a tese prejulgada contida

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

no Acórdão TCE-MT n° 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1° da Decisão Administrativa TCE-MT n° 16/2005, que excluía o IRRF da referida base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT n° 16/2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Até o exercício de 2020, o TCE-MT para verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do ensino considerava as despesas após a sua regular liquidação conforme Resolução Normativa TCE-MT n. 14/2012. Todavia, em função da revogação do item que trata do cálculo da aplicação em MDE da citada Resolução, ocorrida na Sessão Presencial realizada em 3/maio/2022, por ocasião do julgamento de Embargos de Declaração opostos pelo Governo do estado de Mato Grosso, o cálculo passou a ser pela despesa empenhada, conforme item c.1 do Acórdão 207/2022-TP (Sessão de Julgamento 3-5-2022 - Tribunal Pleno - Processo nº 22.153-8/2020) transcrito abaixo:

> *c.1) para efeito de verificação anual do cumprimento dos limites referentes à aplicação em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino e Fundeb, deve-se considerar as despesas empenhadas, conforme critério previsto no art. 24, II, da LC nº 141/2012,*

que dispõe sobre os gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde; e, c.2) para efeito de verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino do Estado de Mato Grosso, deve-se incluir as despesas empenhadas com o ensino superior, sendo inaplicável, neste caso, o que dispõe a Resolução de Consulta nº 21/2008.

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2018/2022, indica que a administração municipal de vem cumprindo a exigência constitucional, com exceção dos exercícios de 2020 e 2022, conforme se pode observar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
	2018	2019	2020	2021	2022
Aplicado - %	28,32%	29,89%	24,14%	26,26%	24,77%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

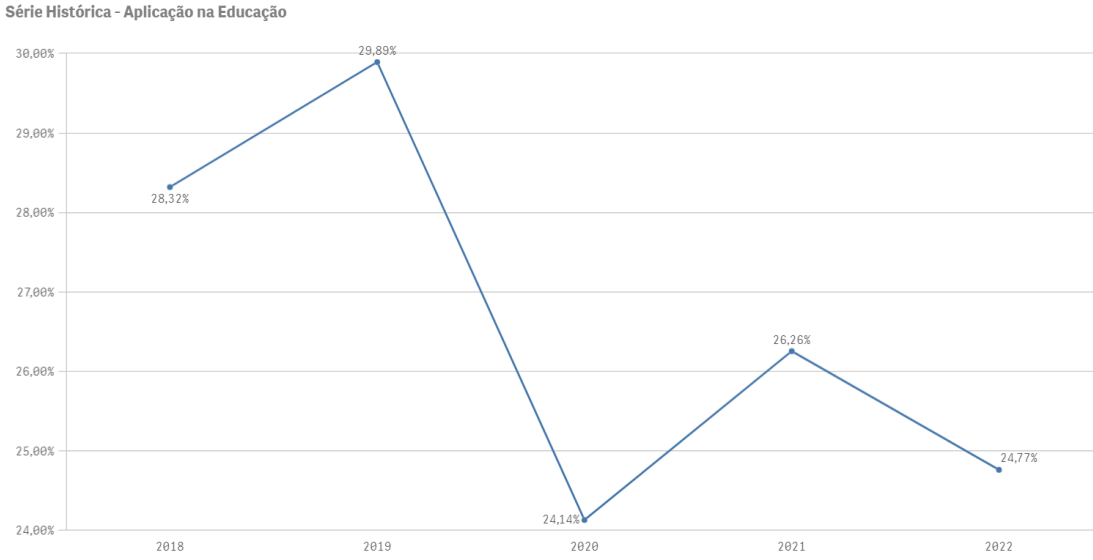

Nesse sentido, da análise das informações, é possível verificar o descumprimento desse dever

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

constitucional por parte do Município, constatou-se que:

1) C. GOV M - ENSINO 25%

Esse resultado indica que o limite mínimo não foi cumprido.

O percentual aplicado (24,77%) não assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em desacordo com o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal. AA01.

Dispositivo Normativo:
art. 212 da Constituição Federal

1.1) *Aplicação de 24,77% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, não garantindo o percentual mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.* - **AA01**

Durante o exercício de 2022 foram aplicados 24,77% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, não garantindo o percentual mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

6.2.1. EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 - APLICAÇÃO MDE - EXERCÍCIOS 2020 E 2021

Destaca-se que o limite constitucional de aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino para os exercícios financeiros de 2020 e 2021, caso não tenham sido cumpridos, devem ser verificados à luz da Emenda Constitucional nº 119/2022:

> *Art. 119. Em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid-19, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os agentes públicos desses entes federados não poderão ser responsabilizados administrativa, civil ou criminalmente pelo descumprimento, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do artigo 212 da Constituição Federal. Parágrafo único. Para efeitos do disposto no caput deste artigo, o ente deverá complementar na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício financeiro de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021.*

Todavia, essa desoneração legal, em razão das dificuldades trazidas pela pandemia da Covid-19, está condicionada à compensação, até o final do exercício de 2023, da diferença a menor do valor aplicado nos dois anos anteriores, de modo que a emenda se trata de **flexibilização da punição**, mas não da obrigação constitucional.

Segue abaixo quadro resumo dos valores não aplicados nos exercícios de 2020 e 2021:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Valor não aplicado em MDE no Exercício de 2020 (em função do descumprimento do limite constitucional de aplicação de 25% em MDE – conforme Contas de Governo do Exercício de 2020) (A)	R$ 1.360.667,90
Valor não aplicado em MDE no Exercício de 2021 (em função do descumprimento do limite constitucional de aplicação de 25% em MDE – conforme Contas de Governo do Exercício de 2021) (B)	-R$ 2.673.712,33
TOTAL NÃO APLICADO EM MDE NOS EXERCÍCIOS DE 2020 E 2021 (C= A+B)	**-R$ 1.313.044,43**
(-) Valor aplicado a maior em 2022 (D)	R$ 0,00
(=) VALOR A SER APLICADO EM 2023 (ALÉM DO LIMITE MÍNIMO ANUAL) (E= D>=C;0;C-D)	**R$ 0,00**

Relatório Contas de Governo 2020 e 2021

Importante destacar que em 2020, deixou de ser aplicado o montante de R$ 1.360.667,90 em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Em 2021 foi aplicado, além do limite de 25%, o montante de R$ 2.673.712,33, de forma que já houve a compensação do montante que deixou de ser aplicado em 2020, não ficando nenhum resíduo para o exercício de 2022.

6.2.2. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentado pela Lei nº 11.494, de 20/06/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, trata-se de um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

A Emenda Constitucional 108, de 26/08/2020, dá nova redação ao art. 212-A, da Constituição Federal:

> *Art. 212-A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições:*
> *I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil;*

O inciso XI, dessa EC, determina que a proporção não inferior a 70% (setenta por cento) do Fundeb será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. (Antes era 60%)

Diante disso, a Lei n° 14.113, de 25/12/2020, regulamenta o Fundeb e revoga, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Lei nº 11.494/2007, ressalvado o *caput* do art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020. Além disso, o Decreto n° 10.656, de 22/03/2021,

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

revoga o Decreto nº 6.253/2007, sendo a nova norma regulamentadora do Fundeb.

Essa lei definiu os seguintes parâmetros:

a) haverá complementação da União aos recursos do Fundeb, sendo que a proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais, será destinada à educação infantil (art. 3°, § 2°; art. 4°, art. 5°, art. 13, art. 16, § 2°, art. 28, da Lei n° 14.113/2020);
b) até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. (art. 25, § 3º) (antes era 5%).

Ressalta-se que o superávit de 10% se refere somente ao Fundeb 30%, sendo que a parte de 70%, destinada à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicado integralmente até o final do exercício em que os recursos forem recebidos.

Nesse sentido, a jurisprudência do TCE/MT, na vigência da Lei 11.494/2007:

> ***Educação. Superávit nos recursos do Fundeb 40%. Aplicação no exercício subsequente. Parte Fundeb 60%. Utilização exclusiva no exercício corrente.***
> *1. Sendo apurado superávit financeiro de até 5% nos recursos recebidos do Fundeb no exercício corrente, poderá ser aplicado no primeiro trimestre do exercício subsequente, mediante abertura de créditos adicionais (art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007). Tal previsão legal aplica-se exclusivamente à parte disponível do Fundeb 40%.*
> *2. A parte do Fundeb 60%, vinculada ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicada anualmente, sendo incabível, neste caso, a possibilidade prevista no art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007. (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto João Batista Camargo. Parecer Prévio nº 81/2017-TP. Julgado em 28/11/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 14/12/2017. Processo nº 7.816-6/2016). (Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada. fevereiro de 2014 a dezembro de 2020, p. 39)*

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2018/2022, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

HISTÓRICO - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Limite Mínimo Fixado 60% até 2020 e 70% a partir de 2021					
	2018	2019	2020	2021	2022
Aplicado - %	73,30%	68,14%	63,31%	70,01%	98,85%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores). A partir de 2021 o % mínimo de Aplicação é de 70%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Série Histórica - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

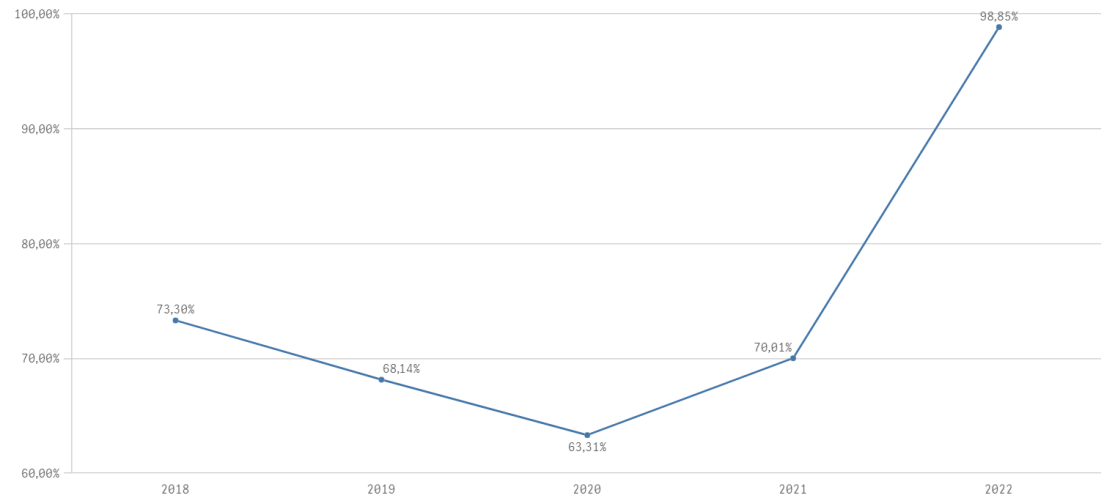

Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

1) C. GOV M - FUNDEB 70%

Este resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual destinado para os profissionais da educação básica em efetivo exercício (98,85%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido pela legislação.

2) C. GOV M - FUNDEB 50% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO

Não houve registro de recebimento de Recursos do Fundeb/Complementação da União.

3) C. GOV M - FUNDEB 15% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO

Não houve registro de recebimento de Recursos do FUNDEB/Complementação da União.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

6.3. SAÚDE

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Atendendo ao comando do art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, foi publicada a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelecendo em seu art. 7º que os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Quanto à formação da base de cálculo para as ASPS, é importante ressaltar que a tese prejulgada contida no Acórdão TCE-MT n° 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1° da Decisão Administrativa TCE-MT n° 16/2005, que exclui o IRRF da base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT n° 16/2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.

No período 2018/2022, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
	2018	2019	2020	2021	2022
Aplicado - %	33,47%	32,03%	30,66%	25,57%	24,03%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde - APLIC). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

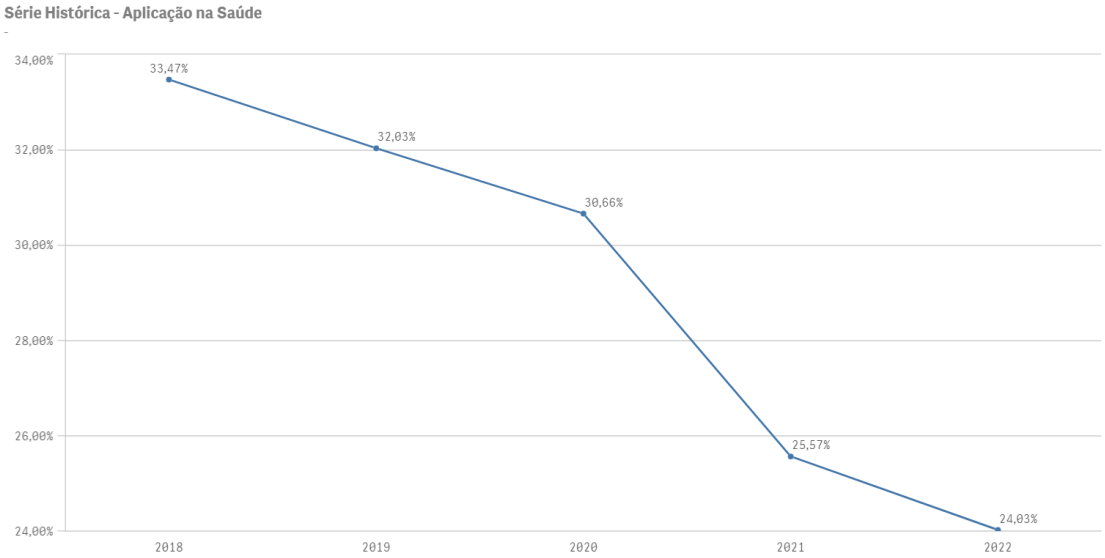

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

1) C. GOV M - SAÚDE 15%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado (24,03%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7° da Lei Complementar n° 141/2012.

6.4. DESPESAS COM PESSOAL

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

O Poder Executivo totalizou R$ 155.501.871,65, em **2022** , em despesas com pessoal, o que corresponde a 40,08% da Receita Corrente Líquida Ajustada (R$ 387.891.075,88), o que assegura o cumprimento do limite fixado na LRF.

6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social e os demais ao regime geral (INSS).

6.4.1.1. NORMAS GERAIS - UNIDADE GESTORA ÚNICA

A Portaria MPS n° 402/2008, art. 10, § 1°, bem como a Nota Técnica SEI n° 11/2017/CGACI/SRPPS/SPREV-MF, regulamentam a obrigatoriedade da existência de uma unidade gestora única, com o objetivo de administrar, gerenciar e operacionalizar suas atividades, abrangendo, entre outras, a arrecadação, a gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios, nos termos transcritos a seguir:

> **Portaria MPS n° 402/2008 (…)**
> Art. 10. É vedada a existência de mais de um RPPS para os servidores titulares de cargos efetivos e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente federativo.
> § 1º Entende-se por unidade gestora a entidade ou órgão integrante da estrutura da

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

> Administração Pública de cada ente federativo, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.

A Emenda Constitucional nº 103/2019 registrou como mandamento constitucional a referida obrigação, estabelecendo:

> **Constituição Federal de 1988**
> Art.40.(...)
> § 20. É vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social e de mais de um órgão ou entidade gestora desse regime em cada ente federativo, abrangidos todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que serão responsáveis pelo seu financiamento, observados os critérios, os parâmetros e a natureza jurídica definidos na lei complementar de que trata o § 22. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

Da análise da previdência social dos servidores do Município **NOVA MUTUM** , verifica-se que esses estão vinculados ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Mutum, não sendo constatados outros Regimes Próprios de Previdência Social.

6.4.1.1.1. ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DOS SEGURADOS

O *caput* do art. 40 e inc. I do art. 198 da Constituição Federal/1988 determinam que será assegurado o regime de previdência de caráter contributivo e solidário, a fim de que se preserve o equilíbrio financeiro e atuarial e que o financiamento da seguridade social será de responsabilidade de toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Portanto, é determinação constitucional o recolhimento, tempestivo, da contribuição previdenciária pelo ente público.

De acordo com os dispositivos citados, extrai-se que a Administração Municipal tem a obrigação de contribuir com o custeio do RPPS e o administrador público tem o dever de cumprir os prazos de pagamento de suas obrigações previdenciárias e, caso configurada a situação de atraso e/ou inadimplência no recolhimento das contribuições patronais e segurados, é de sua responsabilidade arcar com os juros e multas dele oriundos.

Portanto, os repasses das contribuições previdenciárias são uma obrigação constitucional, sendo necessário o seu recolhimento dentro do prazo, a fim de não ocasionar o pagamento de **juros e multas por atraso**, não podendo ser tratado como despesas flexíveis de pagamento ou como uma forma de financiamento de outras despesas.

Registra-se que a inadimplência previdenciária prejudica a saúde financeira dos RPPS e, por via de consequência, sua capacidade de pagar eventuais benefícios aos seus segurados.

De acordo com o Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno, nos termos da Resolução Normativa nº 12/2020-TP, o Controlador Interno informou a adimplência das contribuições previdenciárias patronais e dos segurados do exercício de 2021, conforme demonstrado no Apêndice F deste Relatório Técnico.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Quadro: Contribuições Previdenciárias - Segurado

Competência	Valor Devido em R$ (A)	Valor Recolhido em R$ (B)	Valores Pagos Individamente		Valor em R$ (B-A)
			Juros em R$	Multas em R$	
Janeiro	R$ 620.771,56	R$ 620.771,56	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Fevereiro	R$ 668.679,53	R$ 668.679,53	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Março	R$ 679.968,86	R$ 679.968,86	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Abril	R$ 739.009,62	R$ 739.009,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Maio	R$ 738.131,23	R$ 738.131,23	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Junho	R$ 738.818,68	R$ 738.818,68	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Julho	R$ 765.761,03	R$ 765.761,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Agosto	R$ 754.497,82	R$ 754.497,82	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Setembro	R$ 757.038,08	R$ 757.038,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outubro	R$ 752.421,18	R$ 752.421,18	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Novembro	R$ 1.378.729,13	R$ 1.378.729,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Dezembro	R$ 972.429,57	R$ 972.429,57	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
13º Salário	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 9.566.256,29**	**R$ 9.566.256,29**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

APLIC>UG: RPPS> Informes Mensais > Documentos Diversos>Declaração de Veracidade das Contribuições Previdênciárias

Quadro: Contribuições Previdenciárias - Patronal

Competência	Valor Devido em R$ (A)	Valor Recolhido em R$ (B)	Valores Pagos Indevidamente		Valor em R$ (B-A)
			Juros em R$	Multas em R$	
Janeiro	R$ 897.220,05	R$ 897.220,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Fevereiro	R$ 966.387,65	R$ 966.387,65	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Março	R$ 981.611,17	R$ 981.611,17	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Abril	R$ 1.065.877,49	R$ 1.065.877,49	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Maio	R$ 1.062.886,23	R$ 1.062.886,23	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Junho	R$ 1.065.111,98	R$ 1.065.111,98	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Julho	R$ 1.103.397,98	R$ 1.103.397,98	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Agosto	R$ 1.087.791,15	R$ 1.087.791,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Setembro	R$ 1.152.373,08	R$ 1.152.373,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outubro	R$ 1.145.322,35	R$ 1.145.322,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Novembro	R$ 2.098.999,01	R$ 2.098.999,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Dezembro	R$ 1.481.310,90	R$ 1.481.310,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
13º Salário	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 14.108.289,04**	**R$ 14.108.289,04**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

APLIC>UG: RPPS> Informes Mensais > Documentos Diversos>Declaração de Veracidade das Contribuições Previdênciárias

Importante destacar que os valores dos quadros acima foram extraídos dos documentos encaminhados pelo MUTUMPREV, conforme email a seguir:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

DOCUMENTOS REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - UTUMPREV

13

M MUTUMPREV <mutumprev@novamutum.mt.gov.br>
Para: MAURO ANDRE BORGES
Qui, 25/05/2023 13:15

01_02_DIPR.pdf 49 KB | 01_02_RELATORIO DE ENTRA... 60 KB | 03_04_DIPR.pdf 49 KB

Mostrar todos os 13 anexos (633 KB) Salvar tudo no OneDrive – TCEMT Baixar tudo

Boa tarde Mauro

Segue planilha com as informações dos valores devidos/pagos, DIPR, e relatório de entrada de dados do DIPR, conforme solicitado por telefone.

O Relatório de entrada de dados do DIPR possui bem detalhado cada uma das contribuições lançadas no DIPR, **(PAT-SEG:** Patronal; **SEG**:segurado; **UG-APO**: aposentados; **13-SEG**: 13º segurados; **13-PAT-SEG**: 13º patronal)

- Item 2. Base de Cálculo e Remunerações;
- Item 3. Trata-se dos valores originais a receber, o os valores recebimentos;
- Item 4 . Trata-se das valorizações / desvalorizações do investimentos e contribuições dos cedidos.
- Item 5. despesas

No documento DIPR as informações evidenciadas são agrupadas.

- Item 1. Base de cálculo
- Item 2. Contribuições repassadas (1.1 do ente; 1.2 dos servidores)
- Item 6. base de cálculo da folha da Unidade Gestora
- Item 7. Contribuição arrecadada pela Unidade Gestora
- Item 10. ingressos de recursos (pagamentos);
- Item 11 . Utilização de recursos (despesas)

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Att.;

Heliatricia Barbosa S. Menezes

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Mutum - Mutumprev

Tais documentos encontram-se no Apêndice E.

1) Assim, com base nos documentos e informações citados, é possível concluir pela adimplência das Contribuições Previdenciárias dos Segurados devidas ao RPPS.

2) Assim, com base nos documentos e informações citados, é possível concluir pela adimpência das Contribuições Previdenciárias Patronais devidas ao RPPS.

6.4.1.1.2. PARCELAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Por meio do acesso ao Sistema CADPREV, constatou-se a inexistência de parcelamentos efetuados com o Regime Próprio de Previdência Social.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

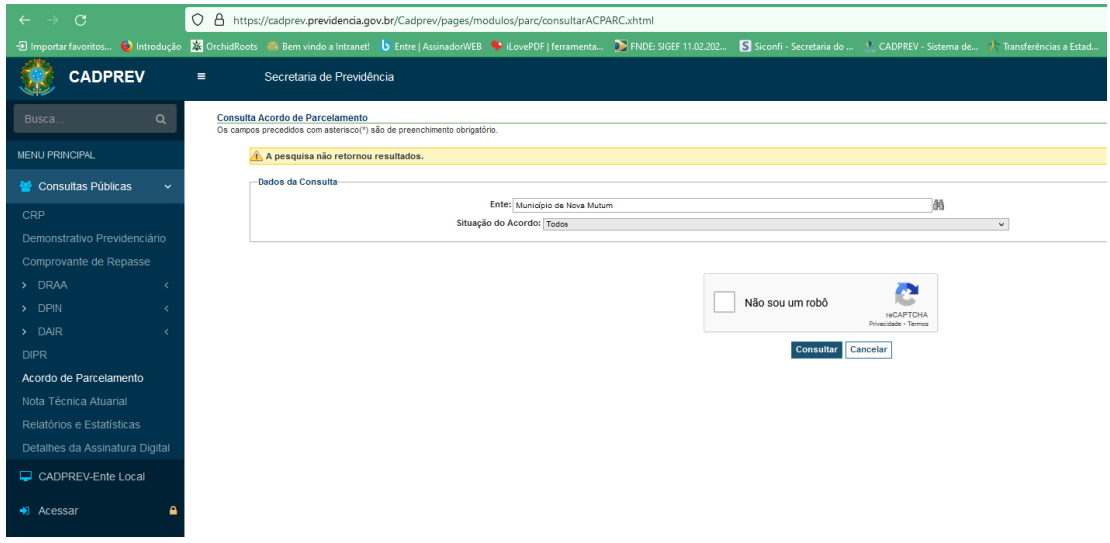

6.4.1.1.3. ANÁLISE DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998, pelo Regime Próprio de Previdência Social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998, pelo Regime Próprio de Previdência Social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Na análise das informações extraídas em 23/05/2023, no endereço eletrônico da Secretaria de Previdência (https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml), constatou-se que o Município de Nova Mutum, por meio do CRP nº 989937-216429, encontra-se REGULAR com o Certificado de Regularidade Previdenciária.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=216429

OrchidRoots | Bem vindo a Intranet! | Entre | AssinadorWEB | iLovePDF | ferramenta... | FNDE: SIGEF 11.02.202... | Siconfi - Secretaria do ... | CADPREV - Sistema de... | Transferências a Estad... | Ibb.cor

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Nova Mutum UF: MT
CNPJ Principal: 24.772.162/0001-06

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os orgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 06/01/2023
VÁLIDO ATÉ 05/07/2023

N.º 989937 - 216429

1) Foi emitido Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) pelo MPAS ao RPPS – art. 7º, Lei nº 9.717/98 e Portaria MPS nº 204/08

6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2018/2022, mantiveram-se abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
	2018	2019	2020	2021	2022
Limite máximo Fixado - Poder Executivo					
Aplicado - %	47,81%	47,64%	49,99%	38,83%	40,08%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo					

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
	2018	2019	2020	2021	2022
Aplicado - %	2,00%	1,91%	1,70%	1,32%	1,22%
Limite máximo Fixado - Município					
Aplicado - %	49,81%	49,55%	51,69%	40,15%	41,30%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual: Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual. OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

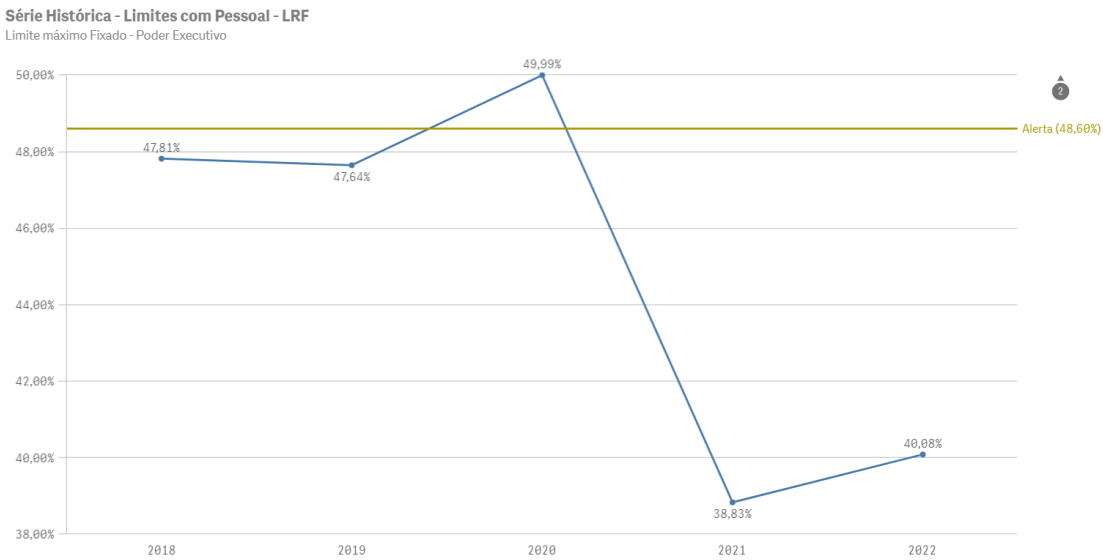

Importante destacar que foi incluído no cálculo das despesas com pessoal o montante de R$ 12.490.569,07 referentes a serviços que não se enquadram no conceito de caráter complementar aos serviços prestados pelo município e as despesas com contratos de terceirização de serviços que não se caracterizam como atividades acessórias às atribuições legais do Ente e, que sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade (salvo no caso de cargo ou categoria total ou parcialmente extintos).

A partir da análise das informações sobre o total de gastos com pessoal do Poder Executivo é possível verificar o que segue:

6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO

O total da despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo (Quadros 9.3 e 9.4 do Anexo 9 - Pessoal) foi de R$ 155.501.871,65**,** que correspondeu a 40,08% da Receita Corrente Líquida Ajustada, estando abaixo do Limite de Alerta (48,6%) estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que corresponde a 90% do valor máximo permitido para gastos com pessoal.

1) C. GOV M - PESSOAL_LIMITE EXECUTIVO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Nos gastos com pessoal do Poder Executivo foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.

6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Constituição Federal dispõe, em seu art. 29A, sobre o Poder Legislativo Municipal, sendo que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;
II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;
III - 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;
IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;
V - 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;
VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.

Além disso, constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

I - efetuar repasse que supere os limites definidos no artigo 29A, CF;
II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou
III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

No caso do Município de **NOVA MUTUM** , com a prévia da Estimativa de População do Município - IBGE - 2022 de 58.832 habitantes, o percentual de repasse fica estabelecido em **7,00%** da Receita Base.

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2018/2022 está apresentada a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
	2018	2019	2020	2021	2022
Percentual máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	5,06%	5,01%	5,06%	4,81%	4,94%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

A partir da análise dos quadros 10.1 e 10.2, constantes no Anexo 10 - Repasse à Câmara Municipal deste relatório, constata-se:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram superiores aos limites definido no art. 29-A da Constituição Federal.

Foi repassado à Câmara Municipal o valor de R$ 10.676.000,00, valor esse inferior ao limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição federal que foi de R$ 15.127.704,01.
2) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2°, inc. III, CF).

Foi repassado à Câmara municipal o valor de R$ 10.676.000,00, valor esse igual à proporção estabelecida na LOA.
3) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2°, inc. II, CF).

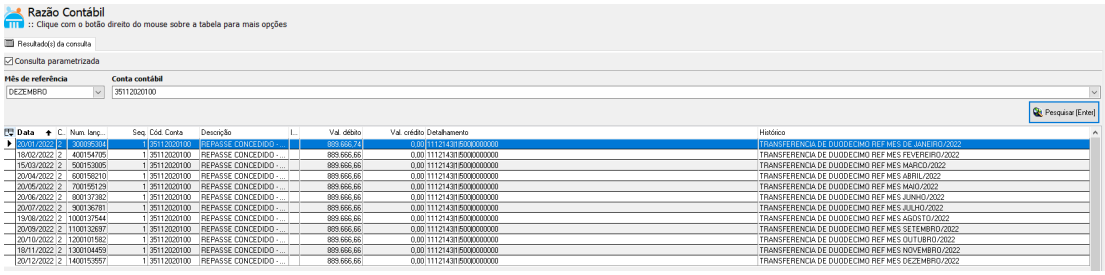
Razão Contábil
:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções
Resultado(s) da consulta
Consulta parametrizada
Mês de referência: DEZEMBRO
Conta contábil: 35112020100
Pesquisar [Enter]

Data	C.	Num. lanç.	Seq.	Cód. Conta	Descrição	I.	Val. débito	Val. crédito	Detalhamento	Histórico
20/01/2022	2	300036304	1	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		889.666,66	0,00	11121431150000000	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO REF MES DE JANEIRO/2022
18/02/2022	2	400154705	1	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		889.666,66	0,00	11121431150000000	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO REF MES FEVEREIRO/2022
15/03/2022	2	500153605	1	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		889.666,66	0,00	11121431150000000	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO REF MES MARCO/2022
20/04/2022	2	600158210	1	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		889.666,66	0,00	11121431150000000	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO REF MES ABRIL/2022
20/05/2022	2	700155129	1	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		889.666,66	0,00	11121431150000000	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO REF MES MAIO/2022
20/06/2022	2	800137382	1	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		889.666,66	0,00	11121431150000000	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO REF MES JUNHO/2022
20/07/2022	2	900136781	1	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		889.666,66	0,00	11121431150000000	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO REF MES JULHO/2022
19/08/2022	2	1000137544	1	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		889.666,66	0,00	11121431150000000	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO REF MES AGOSTO/2022
20/09/2022	2	1100132697	1	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		889.666,66	0,00	11121431150000000	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO REF MES SETEMBRO/2022
20/10/2022	2	1200101582	1	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		889.666,66	0,00	11121431150000000	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO REF MES OUTUBRO/2022
18/11/2022	2	1300104459	1	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		889.666,66	0,00	11121431150000000	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO REF MES NOVEMBRO/2022
20/12/2022	2	1400153557	1	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		889.666,66	0,00	11121431150000000	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO REF MES DEZEMBRO/2022

6.6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF

O dispositivo constitucional 167-A preconiza que:

> Art. 167-A. **Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento)**, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação da:
> I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;
> II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;
> III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
> IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:
>
> > a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa
> > b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios
> > c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 desta Constituição; e
> > d) as reposições de temporários para prestação de serviço militar e de alunos de órgãos de formação de militares;
>
> V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste caput;
> VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e de militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

VII - criação de despesa obrigatória;

VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º desta Constituição;

IX - criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;

X - concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária

§ 1º Apurado que a despesa corrente supera 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder o percentual mencionado no caput deste artigo, as medidas nele indicadas podem ser, no todo ou em parte, implementadas por atos do Chefe do Poder Executivo com vigência imediata, facultado aos demais Poderes e órgãos autônomos implementá-las em seus respectivos âmbitos.

§ 2º O ato de que trata o § 1º deste artigo deve ser submetido, em regime de urgência, à apreciação do Poder Legislativo.

§ 3º O ato perde a eficácia, reconhecida a validade dos atos praticados na sua vigência, quando:

I - rejeitado pelo Poder Legislativo;

II - transcorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias sem que se ultime a sua apreciação; ou

III - apurado que não mais se verifica a hipótese prevista no § 1º deste artigo, mesmo após a sua aprovação pelo Poder Legislativo.

§ 4º A apuração referida neste artigo deve ser realizada bimestralmente

§ 5º As disposições de que trata este artigo.

I - não constituem obrigação de pagamento futuro pelo ente da Federação ou direitos de outrem sobre o erário;

II - não revogam, dispensam ou suspendem o cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que disponham sobre metas fiscais ou limites máximos de despesas.

§ 6º Ocorrendo a hipótese de que trata o caput deste artigo, até que todas as medidas nele previstas tenham sido adotadas por todos os Poderes e órgãos nele mencionados, de acordo com declaração do respectivo Tribunal de Contas, é vedada:

I - a concessão, por qualquer outro ente da Federação, de garantias ao ente envolvido;

II - a tomada de operação de crédito por parte do ente envolvido com outro ente da Federação, diretamente ou por intermédio de seus fundos, autarquias, fundações ou empresas estatais dependentes, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente, ressalvados os financiamentos destinados a projetos específicos celebrados na forma de operações típicas das agências financeiras oficiais de fomento. (grifo nosso)

Em linhas gerais, o artigo 167-A da Constituição Federal prevê que nos casos em que a relação entre

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

as despesas e receitas correntes do Ente atingir o limite de 95%, algumas restrições deverão ser adotadas visando controlar as despesas com pessoal, como, por exemplo, a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior , criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa e alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa (...).

Importa constar que conforme redação do dispositivo constitucional mencionado, trata-se de uma "faculdade" aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação prevista nos incisos I ao X, quando apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento).

Todavia, se o ente que extrapolar o limite de 95% informado não poderá tomar empréstimos com a União e nem com outros entes, o que torna o dispositivo obrigatório de cumprimento e de verificação nos casos de análises e concessões de créditos pelos Órgãos e Poderes a que se refere.

Os tribunais de contas serão responsáveis por atestar o percentual da relação entre a receita e a despesa corrente e, caso esse percentual supere 95% (noventa e cinco por cento), atestar a adoção dos mecanismos de ajustes fiscal estabelecidos.

A seguir apresenta a relação entre despesas correntes e receitas correntes dos exercícios de 2021 e 2022:

Exercicio	Receita Corrente Arrecadada (a) R$	Despesa Corrente Liquidada (b) R$	Despesas Inscritas em RPNP (c) R$	Indicador Despesa/Receita (d) %
2021	R$ 326.219.842,53	R$ 223.459.966,74	R$ 12.768.440,37	72,41%
2022	R$ 412.050.334,41	R$ 286.371.182,84	R$ 12.992.416,20	72,65%

Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita (valores Líquidos) Anexo: Despesa> Quadro: Despesa por Categoria Econômica

Assim, apresenta-se a seguir os montantes das receitas e despesas correntes e da inscrição de Restos a Pagar Não processados em 31/12/2022:

1) C. GOV M - Limite Art. 167-A CF/88

A	A_Receita_Corrente	R$ 412.050.334,41
B	B_Desp_Corrente_Liquidada	R$ 286.371.182,84
C	C_Desp_Insc_RPNP	R$ 12.992.416,20

Limite Art. 167-A CF	((B+C)/A)	0,7265

Este resultado indica que o limite foi cumprido.

7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da Federação quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. *Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira* (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Válido a partir do exercício financeiro de 2022 , Secretaria do Tesouro Nacional. - 12ª ed., pág. 61).

7.1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é calculado com base somente nas receitas e nas despesas não-financeiras e tem por objetivos demonstrar a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Receitas Não-Financeiras - RNF ou Primárias: corresponde ao total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos, as receitas de privatização e aquelas relativas a superávits financeiros. Para evitar a dupla contagem, não devem ser consideradas como receitas não-financeiras as provenientes de transferências entre as entidades que compõem o Ente federativo.

Despesas Não-Financeiras - DNF ou Primárias: corresponde ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

Déficits primários indicam que o Município não possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras, tendo que recorrer a operações de crédito para pagar suas despesas, elevando, assim, o seu nível de endividamento. Superávits primários significa que possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras e ainda para honrar os seus compromissos decorrentes de operações financeiras, tais como juros e amortizações (estoque da dívida).

A meta fixada, em valores correntes, no Anexo de Metas Fiscais da LDO para **2022** é de R$ 4.292.008,00 e o Resultado Primário alcançou o montante de R$ 70.995.396,17, ou seja, o valor alcançado está acima da meta estipulada na LDO, conforme demonstra o Quadro 11.1 - Resultado Primário constante no Anexo 11 - Metas Fiscais (Resultado Primário e Nominal - Acima da Linha).

Ressalta-se que se utiliza, para fins de análise, o Resultado “Acima da Linha”, ou seja, a partir da mensuração dos fluxos de ingressos (receitas) e saídas (despesas). Essa metodologia permite a avaliação dos resultados da política fiscal corrente por meio de um retrato amplo e detalhado da atual situação fiscal.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

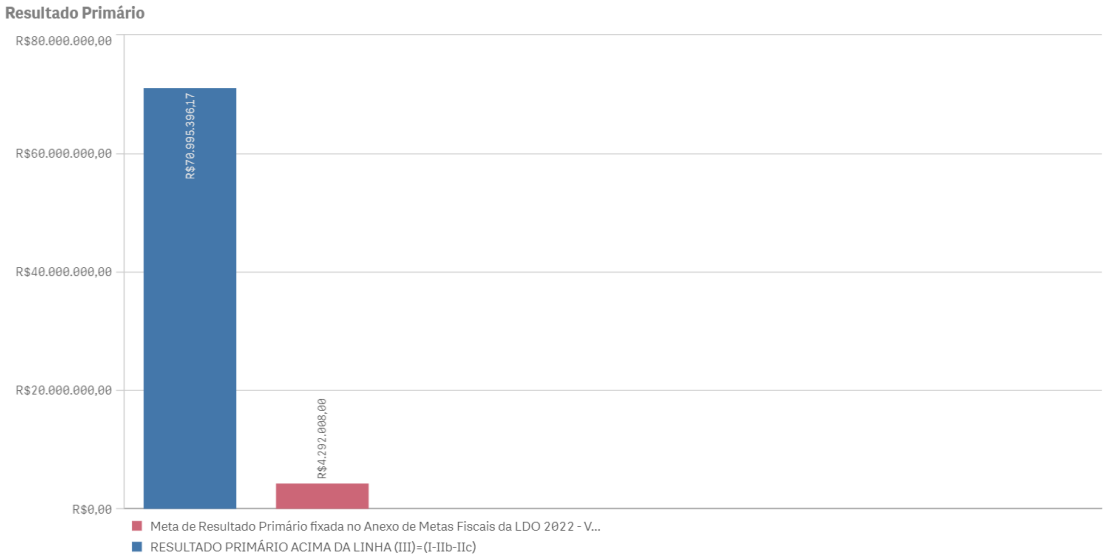

1) Houve o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2022.

Houve superávit primário no montante de R$ 70.995.396,17, valor superior à meta prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária (anexo de Metas Fiscais), que foi de superávit de R$ 4.292.008,00. Apesar do cumprimento da meta de resultado primário, face à significativa diferença entre a meta e o resultado atingido, recomenda-se ao gestor que aprimore as técnicas de previsão de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal/capacidade financeira do município e compatibilize tais metas com as peças de planejamento.

7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

O artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar do cumprimento das metas fiscais em audiência pública.

Destaca-se que a faculdade estabelecida pela LRF aos municípios com população inferior a 50 mil habitantes para publicação do RGF semestralmente não se estende às audiências públicas, devendo ser realizadas audiências quadrimestrais, conforme estabelece o Boletim de Jurisprudência do TCE-MT em seu item 21.2:

> “21.2) Transparência. Metas fiscais. Necessidade de realização de audiências públicas quadrimestrais. Divulgação de relatórios e demonstrativos (art. 63, LRF).1. A realização de audiências públicas quadrimestrais, pelo Poder Executivo, para demonstrar a avaliação do cumprimento de metas fiscais, conforme dispõe o art. 9º, § 4º, da LRF, deve ocorrer independentemente da opção pelo prazo semestral facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes para a divulgação dos relatórios e demonstrativos previstos no art. 63 dessa mesma Lei.”(Item 21.2. Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 145)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Apresenta-se a seguir a conclusão quanto a realização das audiências para demonstração e avaliação das metas fiscais no exercício de 2022:

1) O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, conforme o art. 9°, § 4°, da LRF.

Os documentos referentes a essas audiências foram encaminhados via Aplic e foram verificados pela equipe de auditoria.

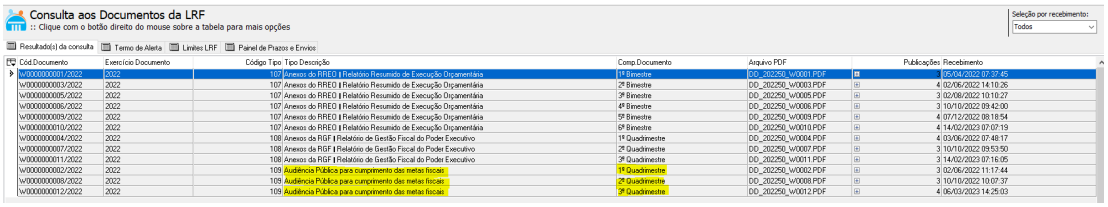
Consulta aos Documentos da LRF
:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções
Seleção por recebimento: Todos
Resultado(s) da consulta | Termo de Alerta | Limites LRF | Painel de Prazos e Envios

Cód.Documento	Exercício Documento	Código Tipo	Tipo Descrição	Comp.Documento	Arquivo PDF	Publicações	Recebimento
w0000000001/2022	2022	109	Anexos do RREO II Relatório Resumido de Execução Orçamentária	1º Bimestre	DO_202250_W0001.PDF	4	02/04/2022 07:37:45
w0000000003/2022	2022	107	Anexos do RREO II Relatório Resumido de Execução Orçamentária	2º Bimestre	DO_202250_W0003.PDF	4	02/06/2022 14:10:26
w0000000005/2022	2022	107	Anexos do RREO II Relatório Resumido de Execução Orçamentária	3º Bimestre	DO_202250_W0005.PDF	3	02/08/2022 10:10:27
w0000000006/2022	2022	107	Anexos do RREO II Relatório Resumido de Execução Orçamentária	4º Bimestre	DO_202250_W0006.PDF	3	10/10/2022 09:42:00
w0000000009/2022	2022	107	Anexos do RREO II Relatório Resumido de Execução Orçamentária	5º Bimestre	DO_202250_W0009.PDF	4	07/12/2022 08:18:54
w0000000010/2022	2022	107	Anexos do RREO II Relatório Resumido de Execução Orçamentária	6º Bimestre	DO_202250_W0010.PDF	4	14/02/2023 07:07:19
w0000000004/2022	2022	108	Anexos da RGF I Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo	1º Quadrimestre	DO_202250_W0004.PDF	4	03/06/2022 07:48:17
w0000000007/2022	2022	108	Anexos da RGF I Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo	2º Quadrimestre	DO_202250_W0007.PDF	3	10/10/2022 09:53:50
w0000000011/2022	2022	108	Anexos da RGF I Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo	3º Quadrimestre	DO_202250_W0011.PDF	3	14/02/2023 07:16:05
w0000000002/2022	2022	109	Audiência Pública para cumprimento das metas fiscais	1º Quadrimestre	DO_202250_W0002.PDF	3	02/06/2022 11:17:44
w0000000008/2022	2022	109	Audiência Pública para cumprimento das metas fiscais	2º Quadrimestre	DO_202250_W0008.PDF	3	10/10/2022 10:07:37
w0000000012/2022	2022	109	Audiência Pública para cumprimento das metas fiscais	3º Quadrimestre	DO_202250_W0012.PDF	4	06/03/2023 14:25:03

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa n° 10/2008-TCE/MT-TP), ou seja, até 16 de abril do exercício seguinte.

A Resolução Normativa n° 03/2020 -TCE/MT-TP, em seu art. 1°, XI, determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio eletrônico, via internet, conforme informações/documentos detalhados no leiaute do Anexo 1 desse normativo.

Além disso, a Orientação Normativa n° 04/2016, do Comitê Técnico deste Tribunal de Contas, prescreve que a elaboração dos relatórios de contas de governo dos Poderes Executivos Municipais deve ser realizada por meio do sistema Conex-e, com base nas informações mensalmente encaminhadas por meio do sistema Aplic.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos envios de informações e documentos, referentes ao exercício de **2022** . Ressalta-se que os envios intempestivos serão objeto de RNI em momento oportuno, cabendo neste processo apenas a apuração quanto a prestação de contas de governo.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Consulta Prestação de Contas
:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Contabilidade Pública

Competência	Prazo	Prazo individual	1º envio	Último envio	Situação	Dias em ...	Controlp
PPA	03/01/2022		29/12/2021 18:21:44	29/12/2021 18:21:44	ENVIADO NO PRAZO		1
LDO	25/01/2022		29/12/2021 18:25:39	29/12/2021 18:25:39	ENVIADO NO PRAZO		1
LOA	07/02/2022		29/12/2021 18:32:24	29/12/2021 18:32:24	ENVIADO NO PRAZO		1
Peças de Planejame...			17/01/2022 20:46:35	17/01/2022 20:46:35	ENVIADO NO PRAZO		0
Carga Inicial	25/03/2022		17/03/2022 20:31:26	01/06/2022 20:33:52	ENVIADO NO PRAZO		0
Janeiro	11/04/2022		31/03/2022 00:35:39	01/06/2022 22:24:51	ENVIADO NO PRAZO		0
Fevereiro	25/04/2022		11/04/2022 14:52:41	23/08/2022 14:55:39	ENVIADO NO PRAZO		0
Março	27/05/2022		02/05/2022 19:01:12	24/08/2022 15:05:19	ENVIADO NO PRAZO		0
Abril	27/06/2022		26/05/2022 16:34:16	24/08/2022 17:34:51	ENVIADO NO PRAZO		0
Maio	25/07/2022		28/06/2022 19:14:51	25/08/2022 15:16:26	ENVIADO NO PRAZO		0
Junho	26/08/2022		30/07/2022 03:44:30	26/08/2022 10:43:41	ENVIADO NO PRAZO		0
Julho	26/09/2022		01/09/2022 14:47:30	01/09/2022 14:47:30	ENVIADO NO PRAZO		0
Agosto	25/10/2022		23/09/2022 01:35:17	23/09/2022 01:35:17	ENVIADO NO PRAZO		0
Setembro	25/11/2022		27/10/2022 09:31:17	27/10/2022 09:31:17	ENVIADO NO PRAZO		0
Outubro	26/12/2022		29/11/2022 18:28:03	29/11/2022 18:28:03	ENVIADO NO PRAZO		0
Novembro	27/01/2023		05/01/2023 16:16:18	05/01/2023 16:16:18	ENVIADO NO PRAZO		0
Dezembro	27/02/2023		18/02/2023 12:09:57	21/03/2023 16:50:45	ENVIADO NO PRAZO		0
Encerramento	08/03/2023		23/02/2023 11:09:31	21/03/2023 18:05:13	ENVIADO NO PRAZO		0
Contas de Governo	17/04/2023		17/04/2023 11:14:04	17/04/2023 11:14:04	ENVIADO NO PRAZO		2

1) O Chefe do Poder Executivo encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012.

Como se observa no quadro anterior, o Chefe do Executivo encaminhou ao TCE/MT as Contas Anuais de Governo em 17/04/2023, obedecendo o prazo limite que era 17/04/2023.
2) As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, conforme o art. 49 da LRF.

O Apêndice D traz a declaração do Presidente da Câmara de Nova Mutum atestando isso.

9. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

De acordo com a Orientação Normativa nº 02/2016 TCE/MT, as irregularidades relevantes identificadas nos processos de fiscalização do Poder Executivo municipal devem ser elencadas no relatório das contas de governo com a finalidade de formar o convencimento do relator sobre o parecer prévio e subsidiar o julgamento pela Câmara Municipal.

Assim, segue abaixo quadro contendo o Resultado dos Processos de Fiscalização, incluindo os processos de RNI e RNE.

Processos		Objeto da Fiscalização	Existe decisão no Processo?
Assunto	Número		
Resultado dos Processos de Fiscalização			
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	105279/2022	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA, COM PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR, INAUDITA ALTERA PARTE, REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO N. 036/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 390/2021.	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	155730/2022	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM MEDIDA CAUTELAR, COM OBJETIVO NA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE HIGIENIZACAO/CONTRATO NR 238/2021	SIM

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Processos		Objeto da Fiscalização	Existe decisão no Processo?
Assunto	Número		
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	157635/2022	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA, COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR EM FACE DO EDITAL DE TOMADA DE PRECOS N. 029/2022.	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	453986/2022	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE CONCESSAO DE MEDIDA CAUTELAR EM FACE DE POSSIVEIS IRREGULARIDADES REFERENTE AO EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL N.046/2022	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	68730/2022	REPRESENTACAO EXTERNA COM PEDIDO DE LIMINAR REF A POSSIVEIS IRREGULARIDADES NO PREGAO ELETRONICO NR 038/2021	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	144185/2022	REPRESENTACAO DE NATUREZA INTERNA, PROVENIENTE DA INSPECAO 99961/2022.	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	92681/2022	REPRESENTACAO DE NATUREZA INTERNA REF. A POSSIVEL IRREGULARIDADE EM NORMA QUE CRIA FUNCAO GRATIFICADA.	SIM

Sistema Control-P

10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações decorrentes de decisões anteriores foram observadas pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante das recomendações relevantes contidas nos Pareceres Prévios dos exercícios de 2020 e 2021:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2021	411663/2021	51/2022	16/08/2022	I) que se abstenha de abrir créditos adicionais por excesso de arrecadação se não houver saldos suficientes nas fontes de recursos, em observância ao artigo 43 da lei 4.320/1964 e artigo 167, da Constituição Federal.	I) Atendida uma vez que não houve irregularidade com relação a esse assunto.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2020	99996/2020	158/2021	17/11/2021	I) considere a data focal de 31/12 do exercício corrente para os registros das provisões matemáticas previdenciárias no balanço patrimonial municipal (Irregularidade n.º 1 - CB02 - Item n.º 1.1, referente aos aspectos previdenciários); II) reformule o plano de amortização do déficit atuarial, a fim de fazer constar a previsão de alíquotas factíveis, demonstrando a viabilidade orçamentária e financeira do plano (Irregularidade n.º 2 – LB99 – Item nº 2.1, referente aos aspectos previdenciários); III) realize um estudo de viabilidade orçamentária e financeira, a fim de verificar se todos os órgãos e poderes do ente vinculado ao RPPS possuem capacidade de honrar com todo o plano estabelecido, respeitando os limites impostos pela LRF; IV) encaminhe o referido estudo tempestivamente a este Tribunal (Irregularidade nº 3 – LB99 – Item n.º 3.1, referente aos aspectos previdenciários); e, V) na análise das contas do Poder Executivo, sejam consideradas as nuances da pandemia em face dos transtornos que trouxe para a população como um todo e especialmente para os gestores municipais, quanto à não aplicação do índice mínimo de 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino, previsto no art. 212 da CF/88 (Irregularidade nº 1 – AA01, referente às Contas Anuais de Governo de Nova Mutum).	I a IV) Itens não verificados nesse relatório. V) Recomendação atendida, uma vez que foram considerados os efeitos da pandemia na analise das Contas Anuais de Governo de 2011.

Control-p

11. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

11.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Propõe-se ao Relator que recomende ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

a) que garanta a aplicação do percentual mínimo de 25%, estabelecido no art. 212 da Constituição Federal, na educação e desenvolvimento do ensino.

b) que verifique e controle, por fonte, os saldos de superávit financeiro, quando da abertura de créditos adicionais abertos por essas fontes de financiamento.

c) que aprimore as técnicas de previsão de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal/capacidade financeira do município e compatibilize tais metas com as peças de planejamento.

11.2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO

No entendimento desta equipe, o Senhor **LEANDRO FELIX PEREIRA** , Prefeito do Município de **NOVA MUTUM** - exercício **2022** , deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo:

LEANDRO FELIX PEREIRA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

1) AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_01. Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).

1.1) *Aplicação de 24,77% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, não garantindo o percentual mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.* - Tópico - *6.2. EDUCAÇÃO*

2) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

2.1) *Abertura de créditos adicionais, no valor total de R$ 2.537,00, por conta de recursos inexistentes de superávit financeiro da fonte 550, conforme detalhado no Quadro 1.2.* - Tópico - *3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

Em Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

MAURO ANDRE BORGES
AUDITOR PUBLICO EXTERNO
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

ANEXOS

REL. PRELIMINAR CONTAS ANUAIS GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - EXERCÍCIO 2022

Anexo 1 - ORÇAMENTO

Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
Camara Municipal	R$ 10.356.000,00	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 10.306.000,00	-0,48%
DEPARTAMENTO DE CULTURA	R$ 3.899.400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.799.732,92	R$ 99.667,08	-97,44%
DEPARTAMENTO DE CULTURA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.172.332,92	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 763.000,00	R$ 3.409.332,92	0,00%
DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	R$ 11.288.779,00	R$ 1.145.396,88	R$ 143.041,24	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.822.489,43	R$ 10.754.727,69	-4,73%
FUNDEB	R$ 48.173.200,00	R$ 12.853.819,75	R$ 4.531.615,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.747.960,99	R$ 56.810.674,54	17,93%
FUNDEF	R$ 5.199.000,00	R$ 3.746.793,82	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.615.983,44	R$ 5.329.810,38	2,51%
FUNDO MUNIC. DE HAB. DE INT. SOCIAL	R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.500,00	0,00%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MUTUM - MUTUMPREV	R$ 30.140.804,30	R$ 23.919,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 23.919,00	R$ 30.140.804,30	0,00%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 75.079.198,00	R$ 7.791.252,10	R$ 33.501.078,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.108.558,96	R$ 110.262.969,14	46,86%
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLE	R$ 361.109,00	R$ 0,00	R$ 576.511,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 52.107,00	R$ 885.513,02	145,22%
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS	R$ 54.400,00	R$ 0,00	R$ 3.012,59	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 35.050,00	R$ 22.362,59	-58,89%
GABINETE DO PREFEITO	R$ 2.638.800,00	R$ 548.471,77	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 120.383,00	R$ 3.066.888,77	16,22%
RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 220.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 220.000,00	R$ 0,00	-100,00%
SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO	R$ 11.905.800,00	R$ 1.858.728,18	R$ 1.076.336,23	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.763.590,50	R$ 13.077.273,91	9,84%
SECRETARIA DE ACAO E PROMOCAO SOCIAL	R$ 30.638.000,00	R$ 10.920.254,31	R$ 1.282.223,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.302.525,05	R$ 38.537.952,52	25,78%
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	R$ 2.639.600,00	R$ 1.811.400,51	R$ 402.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 587.036,00	R$ 4.265.964,51	61,61%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R$ 38.812.550,00	R$ 27.536.691,55	R$ 1.527.345,32	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.762.398,86	R$ 59.114.188,01	52,30%
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	R$ 2.472.500,00	R$ 527.854,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100.828,00	R$ 2.899.526,10	17,27%
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	R$ 8.624.200,00	R$ 3.545.970,91	R$ 2.307.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.700.749,00	R$ 12.776.421,91	48,14%
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	R$ 3.933.730,00	R$ 1.548.243,97	R$ 97.248,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.174.272,00	R$ 4.404.950,44	11,97%
SECRETARIA DE OBRAS VIACAO E SERVICOS URBANOS	R$ 9.555.900,00	R$ 4.356.530,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.281.210,00	R$ 12.631.220,13	32,18%
SECRETARIA DE SAUDE	R$ 11.239.620,00	R$ 1.902.837,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 760.835,32	R$ 12.381.621,78	10,16%
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	R$ 15.082.963,00	R$ 985.471,75	R$ 75.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 418.147,94	R$ 15.725.286,81	4,25%
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	R$ 14.825.000,00	R$ 4.559.000,00	R$ 2.100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.599.000,00	R$ 19.885.000,00	34,13%
	R$ 337.142.053,30	**R$ 85.712.635,83**	**R$ 51.794.744,83**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 47.859.777,41**	**R$ 426.789.656,55**	
Intraorçamentários								
Camara Municipal	R$ 320.000,00	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 370.000,00	15,62%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
DEPARTAMENTO DE CULTURA	R$ 15.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15.000,00	R$ 0,00	-100,00%
DEPARTAMENTO DE CULTURA	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 15.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 23.000,00	0,00%
DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	R$ 282.100,00	R$ 24.229,79	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 306.329,79	8,58%
FUNDEB	R$ 6.790.200,00	R$ 1.654.351,73	R$ 536.685,18	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.258.435,34	R$ 7.722.801,57	13,73%
FUNDEF	R$ 30.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30.000,00	0,00%
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MUTUM - MUTUMPREV	R$ 61.517,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 61.517,00	0,00%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 3.589.605,00	R$ 190.721,81	R$ 3.448,87	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 18.891,00	R$ 3.764.884,68	4,88%
GABINETE DO PREFEITO	R$ 82.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.976,00	R$ 77.024,00	-6,06%
SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO	R$ 220.000,00	R$ 5.039,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 877,00	R$ 224.162,03	1,89%
SECRETARIA DE ACAO E PROMOCAO SOCIAL	R$ 640.000,00	R$ 243.051,88	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 883.051,88	37,97%
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	R$ 124.600,00	R$ 851,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.553,00	R$ 120.898,22	-2,97%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R$ 509.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 199.530,23	R$ 309.969,77	-39,16%
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	R$ 300.000,00	R$ 75.324,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 375.324,63	25,10%
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	R$ 146.000,00	R$ 58.198,48	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 32.576,00	R$ 171.622,48	17,55%
SECRETARIA DE OBRAS VIACAO E SERVICOS URBANOS	R$ 215.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.462,00	R$ 205.538,00	-4,40%
SECRETARIA DE SAUDE	R$ 211.900,00	R$ 36.600,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 248.500,10	17,27%
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	R$ 63.446,00	R$ 3.617,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 67.063,30	5,70%
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	R$ 175.000,00	R$ 70.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 235.000,00	34,28%
	R$ 13.775.868,00	**R$ 2.419.985,97**	**R$ 555.134,05**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 1.554.300,57**	**R$ 15.196.687,45**	
TOTAL	**R$ 350.917.921,30**	**R$ 88.132.621,80**	**R$ 52.349.878,88**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 49.414.077,98**	**R$ 441.986.344,00**	**25,95%**

APLIC > Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Por Unidade Orçamentária>Dados Consolidados do Ente

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(D-C))
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 62.681.401,41	R$ 29.118.720,01	R$ 0,00
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R$ 5.068.304,64	R$ 5.068.300,96	R$ 0,00
550	Transferência do Salário Educação	R$ 819.016,19	R$ 821.553,19	R$ 2.537,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R$ 97.404,94	R$ 97.404,94	R$ 0,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R$ 14.618,60	R$ 7.344,10	R$ 0,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$ 2.573,48	R$ 36,48	R$ 0,00
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	R$ 151.011,99	R$ 151.011,99	R$ 0,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 1.475.010,85	R$ 1.179.864,73	R$ 0,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R$ 4.390,34	R$ 0,00	R$ 0,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R$ 1.619.121,91	R$ 582.814,97	R$ 0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 1.257.791,55	R$ 1.137.799,11	R$ 0,00
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	R$ 4.630,23	R$ 0,00	R$ 0,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 112.306,55	R$ 112.306,55	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(D-C))
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R$ 33.667,13	R$ 33.667,13	R$ 0,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R$ 579.444,91	R$ 576.528,36	R$ 0,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R$ 38.716,24	R$ 2.173,81	R$ 0,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R$ 122.542,87	R$ 122.430,83	R$ 0,00
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R$ 21.999,26	R$ 2,51	R$ 0,00
749	Outras vinculações de transferências	R$ 23.618,89	R$ 0,00	R$ 0,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R$ 1.282.223,26	R$ 1.282.223,26	R$ 0,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R$ 3.653.407,67	R$ 0,00	R$ 0,00
756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	R$ 26.610,44	R$ 0,00	R$ 0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R$ 462.348,66	R$ 129.994,62	R$ 0,00
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R$ 73.568.141,28	R$ 0,00	R$ 0,00
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R$ 1.609.660,09	R$ 0,00	R$ 0,00
		R$ 154.729.963,38	**R$ 40.424.177,55**	**R$ 2.537,00**
		R$ 154.729.963,38	**R$ 40.424.177,55**	**R$ 2.537,00**

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADAÇÃO (R$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 220.800.800,00	R$ 266.107.686,56	R$ 45.306.886,56	R$ 9.125.755,65	R$ 0,00
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R$ 50.030.000,00	R$ 56.247.623,85	R$ 6.217.623,85	R$ 6.217.623,85	R$ 0,00
550	Transferência do Salário Educação	R$ 2.241.000,00	R$ 2.386.120,27	R$ 145.120,27	R$ 0,00	R$ 0,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R$ 1.052.000,00	R$ 838.926,94	-R$ 213.073,06	R$ 0,00	R$ 0,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R$ 207.700,00	R$ 277.437,96	R$ 69.737,96	R$ 0,00	R$ 0,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$ 0,00	R$ 52.532,56	R$ 52.532,56	R$ 0,00	R$ 0,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 3.000.000,00	R$ 8.005.613,81	R$ 5.005.613,81	R$ 4.615.898,11	R$ 0,00
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	R$ 818.500,00	R$ 850.595,65	R$ 32.095,65	R$ 0,00	R$ 0,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 7.096.000,00	R$ 13.224.993,99	R$ 6.128.993,99	R$ 1.370.772,86	R$ 0,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R$ 1.000,00	R$ 176,39	-R$ 823,61	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADAÇÃO (R$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R$ 0,00	R$ 1.851.417,59	R$ 1.851.417,59	R$ 608.000,00	R$ 0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 1.200.000,00	R$ 26.167.448,50	R$ 24.967.448,50	R$ 24.015.862,40	R$ 0,00
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	R$ 0,00	R$ 5.925,99	R$ 5.925,99	R$ 0,00	R$ 0,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 623.000,00	R$ 283.981,25	-R$ 339.018,75	R$ 0,00	R$ 0,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R$ 78.100,00	R$ 76.438,01	-R$ 1.661,99	R$ 0,00	R$ 0,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R$ 254.000,00	R$ 638.672,50	R$ 384.672,50	R$ 0,00	R$ 0,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R$ 1.000.000,00	R$ 1.143.512,08	R$ 143.512,08	R$ 65.782,03	R$ 0,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R$ 0,00	R$ 510.679,58	R$ 510.679,58	R$ 220.000,00	R$ 0,00
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R$ 0,00	R$ 3.941.843,25	R$ 3.941.843,25	R$ 3.941.843,25	R$ 0,00
718	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	R$ 0,00	R$ 885.131,15	R$ 885.131,15	R$ 0,00	R$ 0,00
749	Outras vinculações de transferências	R$ 3.212.000,00	R$ 3.590.084,08	R$ 378.084,08	R$ 341.922,00	R$ 0,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R$ 85.000,00	R$ 82.867,08	-R$ 2.132,92	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADAÇÃO (R$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R$ 6.325.000,00	R$ 7.056.116,38	R$ 731.116,38	R$ 0,00	R$ 0,00
754	Recursos de Operações de Crédito	R$ 19.000.000,00	R$ 500.000,00	-R$ 18.500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R$ 1.450.000,00	R$ 2.914.520,51	R$ 1.464.520,51	R$ 25.785,00	R$ 0,00
756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	R$ 0,00	R$ 158.600,00	R$ 158.600,00	R$ 95.000,00	R$ 0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R$ 2.241.500,00	R$ 2.576.210,00	R$ 334.710,00	R$ 0,00	R$ 0,00
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R$ 28.450.864,09	R$ 22.505.265,17	-R$ 5.945.598,92	R$ 0,00	R$ 0,00
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R$ 1.751.457,21	R$ 1.653.993,36	-R$ 97.463,85	R$ 0,00	R$ 0,00
		R$ 350.917.921,30	**R$ 424.534.414,46**	**R$ 73.616.493,16**	**R$ 50.644.245,15**	**R$ 0,00**
		R$ 350.917.921,30	**R$ 424.534.414,46**	**R$ 73.616.493,16**	**R$ 50.644.245,15**	**R$ 0,00**

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Excesso de Arrecadação > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 41.457.966,56
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R$ 5.148.446,33
550	Transferência do Salário Educação	R$ 73.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 583.642,93
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 448.618,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 11.109,43
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R$ 22.950,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R$ 31.466,44
749	Outras vinculações de transferências	R$ 19.815,32
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R$ 291.145,97
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R$ 999.998,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R$ 302.000,00
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R$ 23.919,00
		R$ 49.414.077,98
FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 9.125.755,65
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R$ 6.217.623,85
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 4.615.898,11
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 1.370.772,86
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R$ 608.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 24.015.862,40

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R$)
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R$ 65.782,03
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R$ 220.000,00
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R$ 3.941.843,25
749	Outras vinculações de transferências	R$ 341.922,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R$ 25.785,00
756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	R$ 95.000,00
		R$ 50.644.245,15
FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
		R$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 29.118.720,01
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R$ 5.068.300,96
550	Transferência do Salário Educação	R$ 821.553,19
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R$ 97.404,94
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R$ 7.344,10
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$ 36,48
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	R$ 151.011,99
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 1.179.864,73
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R$ 582.814,97
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 1.137.799,11
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 112.306,55
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R$ 33.667,13
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R$ 576.528,36
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R$ 2.173,81

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R$)
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R$ 122.430,83
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R$ 2,51
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R$ 1.282.223,26
759	Recursos Vinculados a Fundos	R$ 129.994,62
		R$ 40.424.177,55
FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		R$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES		
		R$ 0,00
		R$ 140.482.500,68

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais> por Fonte/Financiamento>Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
AUTARQUIA MUNICIPAL	02613/2021	00017/2022	.00.00.1.500.	R$ 0,00	-R$ 20.000,00
AUTARQUIA MUNICIPAL	02613/2021	00017/2022	.00.00.1.756.	R$ 20.000,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02615/2021	00013/2022	.00.00.1.759.	R$ 284.500,00	-R$ 284.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02615/2021	00060/2022	.00.00.1.500.	R$ 0,00	-R$ 105.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL	02615/2021	00060/2022	.00.00.1.621.	R$ 105.600,00	R$ 0,00
				R$ 410.100,00	**-R$ 410.100,00**
				R$ 410.100,00	**-R$ 410.100,00**

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos/Destinações de Recursos > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
Alterações Orçamentárias											
02613/2021	00031/2022	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02613/2021	00062/2022	R$ 180.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 180.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02613/2021	00095/2022	R$ 237.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 237.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02615/2021	00002/2022	R$ 4.580.606,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.580.606,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02615/2021	00012/2022	R$ 424.698,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 424.698,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02615/2021	00019/2022	R$ 871.550,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 871.550,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02615/2021	00039/2022	R$ 30.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02615/2021	00048/2022	R$ 1.209.456,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.209.456,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02615/2021	00065/2022	R$ 2.734.760,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.734.760,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02615/2021	00070/2022	R$ 400.006,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 400.006,60	R$ 0,00	R$ 0,00
02615/2021	00080/2022	R$ 6.413.965,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.413.965,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02615/2021	00089/2022	R$ 468.307,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 468.307,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02615/2021	00097/2022	R$ 1.084.692,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.084.692,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02615/2021	00107/2022	R$ 524.361,79	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 524.361,79	R$ 0,00	R$ 0,00
02615/2021	00115/2022	R$ 3.736.948,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.736.948,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
02615/2021	00125/2022	R$ 109.900,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 109.900,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02615/2021	00129/2022	R$ 115.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 115.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02615/2021	00130/2022	R$ 95.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 95.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02615/2021	00138/2022	R$ 2.740.942,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.740.942,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02615/2021	00139/2022	R$ 1.500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02615/2021	00154/2022	R$ 220.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 220.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02615/2021	00157/2022	R$ 4.755.588,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.755.588,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02615/2021	00158/2022	R$ 1.094.438,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.094.438,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02615/2021	00159/2022	R$ 60.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 60.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02615/2021	00160/2022	R$ 293.338,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 293.338,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02615/2021	00163/2022	R$ 197.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 197.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02615/2021	00165/2022	R$ 800.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 800.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02615/2021	00171/2022	R$ 225.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 225.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02615/2021	00175/2022	R$ 7.810.137,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.810.137,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02615/2021	00176/2022	R$ 1.211.340,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.211.340,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02615/2021	00179/2022	R$ 5.225.757,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.225.757,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02615/2021	00181/2022	R$ 220.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 220.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
02615/2021	00189/2022	R$ 5.885.017,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.885.017,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02615/2021	00190/2022	R$ 925.474,73	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 925.474,73	R$ 0,00	R$ 0,00
02615/2021	00191/2022	R$ 8.597.898,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.597.898,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02615/2021	00200/2022	R$ 115.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 115.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02615/2021	00204/2022	R$ 80.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 80.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02615/2021	00206/2022	R$ 35.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 35.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02615/2022	00209/2022	R$ 23.919,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 23.919,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02622/2022	00086/2022	R$ 0,00	R$ 65.782,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 65.782,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02623/2022	00018/2022	R$ 0,00	R$ 4.605.267,69	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.605.267,69	R$ 0,00	R$ 0,00
02623/2022	00044/2022	R$ 0,00	R$ 463.033,27	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 463.033,27	R$ 0,00	R$ 0,00
02624/2022	00027/2022	R$ 0,00	R$ 821.553,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 821.553,19	R$ 0,00	R$ 0,00
02625/2022	00020/2022	R$ 0,00	R$ 442.289,96	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 442.289,96	R$ 0,00	R$ 0,00
02625/2022	00046/2022	R$ 0,00	R$ 237.439,65	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 237.439,65	R$ 0,00	R$ 0,00
02625/2022	00096/2022	R$ 0,00	R$ 5.217,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.217,42	R$ 0,00	R$ 0,00
02625/2022	00113/2022	R$ 0,00	R$ 5.112,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.112,21	R$ 0,00	R$ 0,00
02625/2022	00116/2022	R$ 0,00	R$ 7.111,54	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.111,54	R$ 0,00	R$ 0,00
02629/2022	00023/2022	R$ 0,00	R$ 3.788.332,92	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.788.332,92	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02630/2022	00021/2022	R$ 0,00	R$ 204.441,65	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 204.441,65	R$ 0,00	R$ 0,00
02630/2022	00045/2022	R$ 0,00	R$ 97.370,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 97.370,75	R$ 0,00	R$ 0,00
02630/2022	00066/2022	R$ 0,00	R$ 24.700,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 24.700,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02630/2022	00081/2022	R$ 0,00	R$ 246.897,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 246.897,78	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
02630/2022	00098/2022	R$ 0,00	R$ 30.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02630/2022	00117/2022	R$ 0,00	R$ 23.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 23.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02630/2022	00147/2022	R$ 0,00	R$ 126.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 126.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02630/2022	00177/2022	R$ 0,00	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02630/2022	00193/2022	R$ 0,00	R$ 54.512,38	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 54.512,38	R$ 0,00	R$ 0,00
02633/2022	00025/2022	R$ 0,00	R$ 120.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 120.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02634/2022	00026/2022	R$ 0,00	R$ 124.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 124.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02635/2022	00047/2022	R$ 0,00	R$ 308.895,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 308.895,13	R$ 0,00	R$ 0,00
02635/2022	00068/2022	R$ 0,00	R$ 103.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 103.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02635/2022	00082/2022	R$ 0,00	R$ 39.664,04	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 39.664,04	R$ 0,00	R$ 0,00
02635/2022	00099/2022	R$ 0,00	R$ 110.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 110.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02635/2022	00118/2022	R$ 0,00	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02635/2022	00156/2022	R$ 0,00	R$ 128.887,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 128.887,20	R$ 0,00	R$ 0,00
02635/2022	00178/2022	R$ 0,00	R$ 30.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02635/2022	00207/2022	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02636/2022	00029/2022	R$ 0,00	R$ 288.350,71	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 288.350,71	R$ 0,00	R$ 0,00
02640/2022	00033/2022	R$ 0,00	R$ 74.336,23	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 74.336,23	R$ 0,00	R$ 0,00
02641/2022	00034/2022	R$ 0,00	R$ 97.404,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 97.404,94	R$ 0,00	R$ 0,00
02642/2022	00035/2022	R$ 0,00	R$ 36,48	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 36,48	R$ 0,00	R$ 0,00
02643/2022	00036/2022	R$ 0,00	R$ 1.110.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.110.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02646/2022	00043/2022	R$ 0,00	R$ 120.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 120.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
02649/2022	00050/2022	R$ 0,00	R$ 3.829.160,86	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.829.160,86	R$ 0,00	R$ 0,00
02649/2022	00069/2022	R$ 0,00	R$ 812.319,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 812.319,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02649/2022	00083/2022	R$ 0,00	R$ 851.574,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 851.574,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02649/2022	00100/2022	R$ 0,00	R$ 904.547,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 904.547,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02649/2022	00119/2022	R$ 0,00	R$ 895.856,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 895.856,30	R$ 0,00	R$ 0,00
02649/2022	00140/2022	R$ 0,00	R$ 706.542,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 706.542,84	R$ 0,00	R$ 0,00
02652/2022	00055/2022	R$ 0,00	R$ 75.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 75.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02660/2022	00059/2022	R$ 0,00	R$ 4.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02660/2022	00126/2022	R$ 0,00	R$ 109.900,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 109.900,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02660/2022	00202/2022	R$ 0,00	R$ 82.800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 82.800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02662/2022	00063/2022	R$ 0,00	R$ 216.800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 216.800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02665/2022	00071/2022	R$ 0,00	R$ 217.124,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 217.124,76	R$ 0,00	R$ 0,00
02669/2022	00093/2022	R$ 135.297,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 135.297,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02672/2022	00072/2022	R$ 0,00	R$ 337.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 337.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02673/2022	00073/2022	R$ 0,00	R$ 154.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 154.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02675/2022	00074/2022	R$ 0,00	R$ 722.564,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 722.564,85	R$ 0,00	R$ 0,00
02676/2022	00076/2022	R$ 0,00	R$ 2.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02677/2022	00077/2022	R$ 2.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02679/2022	00075/2022	R$ 0,00	R$ 1.060.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.060.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02682/2022	00078/2022	R$ 272.917,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 272.917,34	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
02683/2022	00084/2022	R$ 0,00	R$ 414.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 414.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02684/2022	00085/2022	R$ 0,00	R$ 1.489.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.489.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02684/2022	00120/2022	R$ 0,00	R$ 67.200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 67.200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02685/2022	00087/2022	R$ 0,00	R$ 1.282.223,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.282.223,26	R$ 0,00	R$ 0,00
02687/2022	00090/2022	R$ 0,00	R$ 95.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 95.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02688/2022	00094/2022	R$ 0,00	R$ 1.860.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.860.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02688/2022	00101/2022	R$ 0,00	R$ 624.755,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624.755,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02690/2022	00091/2022	R$ 0,00	R$ 31.466,44	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 31.466,44	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02692/2022	00104/2022	R$ 0,00	R$ 320.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 320.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02694/2022	00105/2022	R$ 3.910.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.910.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02695/2022	00108/2022	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02696/2022	00109/2022	R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02697/2022	00110/2022	R$ 400.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 400.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02698/2022	00123/2022	R$ 0,00	R$ 2.698.848,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.698.848,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02700/2022	00124/2022	R$ 0,00	R$ 902.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 902.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02701/2022	00131/2022	R$ 0,00	R$ 1.848.405,81	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.848.405,81	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02706/2022	00132/2022	R$ 0,00	R$ 1.465.527,24	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.465.527,24	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
02706/2022	00141/2022	R$ 0,00	R$ 2.891.688,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.891.688,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02706/2022	00155/2022	R$ 0,00	R$ 1.200.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.200.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02706/2022	00169/2022	R$ 0,00	R$ 2.322.784,54	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.322.784,54	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02706/2022	00197/2022	R$ 0,00	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02707/2022	00137/2022	R$ 1.100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02708/2022	00133/2022	R$ 0,00	R$ 402.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 402.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02709/2022	00134/2022	R$ 600.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 600.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02710/2022	00135/2022	R$ 0,00	R$ 184.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 184.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02714/2022	00142/2022	R$ 1.380.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.380.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02715/2022	00143/2022	R$ 0,00	R$ 137.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 137.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02716/2022	00144/2022	R$ 106.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 106.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02717/2022	00145/2022	R$ 1.500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02723/2022	00150/2022	R$ 4.615.898,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.615.898,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02725/2022	00151/2022	R$ 110.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 110.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02728/2022	00170/2022	R$ 0,00	R$ 77.102,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 77.102,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02728/2022	00192/2022	R$ 0,00	R$ 4.882.749,86	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.882.749,86	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02732/2022	00162/2022	R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02742/2022	00187/2022	R$ 1.478.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.478.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
02742/2022	00194/2022	R$ 4.672.409,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.672.409,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02743/2022	00188/2022	R$ 370.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 370.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
12614/2021	00152/2022	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
12614/2021	00198/2022	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
		R$ 88.132.621,80	**R$ 52.349.878,88**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 49.414.077,98**	**R$ 50.644.245,15**	**R$ 0,00**	**R$ 40.424.177,55**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
		R$ 88.132.621,80	**R$ 52.349.878,88**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 49.414.077,98**	**R$ 50.644.245,15**	**R$ 0,00**	**R$ 40.424.177,55**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações orçamentárias/leis autorizativas/fontes de financiamento > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Anexo 2 - RECEITA

Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R$	VALOR ARRECADADO R$	% DA ARRECADAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	**R$ 391.536.549,09**	**R$ 442.182.676,61**	**112,93%**
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R$ 83.201.268,02	R$ 94.660.245,89	113,77%
Receita de Contribuições	R$ 15.808.274,68	R$ 15.656.071,31	99,03%
Receita Patrimonial	R$ 8.613.987,14	R$ 24.293.137,01	282,02%
Receita Agropecuária	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R$ 14.850.000,00	R$ 16.872.868,54	113,62%
Transferências Correntes	R$ 268.295.419,25	R$ 287.883.181,08	107,30%
Outras Receitas Correntes	R$ 767.600,00	R$ 2.817.172,78	367,01%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	**R$ 29.416.683,11**	**R$ 12.484.080,05**	**42,43%**
Operações de Crédito	R$ 19.000.000,00	R$ 500.000,00	2,63%
Alienação de Bens	R$ 1.580.785,00	R$ 2.903.100,65	183,64%
Amortização de Empréstimos	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R$ 8.835.898,11	R$ 9.080.979,40	102,77%
Outras Receitas de Capital	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	**R$ 420.953.232,20**	**R$ 454.666.756,66**	**108,00%**
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	**-R$ 33.103.012,37**	**-R$ 43.084.969,04**	**130,15%**
Deduções para o FUNDEB	-R$ 31.380.000,00	-R$ 34.315.505,72	109,35%
Renúncias de Receita	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Outras Deduções	-R$ 1.723.012,37	-R$ 8.769.463,32	508,96%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	**R$ 387.850.219,83**	**R$ 411.581.787,62**	**106,11%**
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R$ 13.711.946,62	R$ 12.952.626,84	94,46%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	**R$ 401.562.166,45**	**R$ 424.534.414,46**	**105,72%**

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R$	VALOR ARRECADADO R$	% DA ARRECADAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	**R$ 358.433.536,72**	**R$ 399.097.707,57**	**111,34%**
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R$ 81.478.255,65	R$ 88.420.922,00	108,52%
Receita de Contribuições	R$ 15.808.274,68	R$ 15.656.071,31	99,03%
Receita Patrimonial	R$ 8.613.987,14	R$ 21.779.351,47	252,83%
Receita Agropecuária	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R$ 14.850.000,00	R$ 16.872.868,54	113,62%
Transferências Correntes	R$ 236.915.419,25	R$ 253.567.675,36	107,02%
Outras Receitas Correntes	R$ 767.600,00	R$ 2.800.818,89	364,88%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	**R$ 29.416.683,11**	**R$ 12.484.080,05**	**42,43%**
Operações de Crédito	R$ 19.000.000,00	R$ 500.000,00	2,63%
Alienação de Bens	R$ 1.580.785,00	R$ 2.903.100,65	183,64%
Amortização de Empréstimos	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R$ 8.835.898,11	R$ 9.080.979,40	102,77%
Outras Receitas de Capital	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
III - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	**R$ 13.711.946,62**	**R$ 12.952.626,84**	**94,46%**
IV- SUBTOTAL DA RECEITA	**R$ 401.562.166,45**	**R$ 424.534.414,46**	**105,72%**
V - OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**0,00%**
TOTAL GERAL	**R$ 401.562.166,45**	**R$ 424.534.414,46**	**105,72%**

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R$
Total de Receitas Correntes (I)	R$ 442.182.676,61
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para o FUNDEB) (II)	R$ 8.769.463,32
(=) Subtotal (III) = (I - II)	**R$ 433.413.213,29**
(-) Receita Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência (IV)	R$ 8.814.732,23
(-) Receita Compensação Financeira entre regimes previdenciários (V)	R$ 0,00
(-) Deduções da Receita para (VI) formação do FUNDEB	R$ 34.315.505,72
(=) RCL antes da dedução da Receita de Aplicação Financeira do RPPS - Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VII) = (III-IV-V-VI)	**R$ 390.282.975,34**
(-) Receita de Aplicação Financeira do RPPS – Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VIII)	R$ 2.391.899,46
(=) Receita Corrente Líquida (IX) = (VII - VIII)	**R$ 387.891.075,88**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (X)	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Receitas	Total R$
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites de Endividamento (XI) = (IX-X)	**R$ 387.891.075,88**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (XII)	R$ 0,00
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (XIII) = (XI-XII)	**R$ 387.891.075,88**

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Receita Corrente Líquida Anual (preliminar).

Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)

DESCRIÇÃO	Total R$
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R$ 6.239.323,89
Receita de Contribuição	R$ 0,00
Receita Patrimonial	R$ 2.513.785,54
Receita Agropecuária	R$ 0,00
Receita Industrial	R$ 0,00
Receita de Serviços	R$ 0,00
Transf. Correntes	R$ 0,00
Outras receitas correntes	R$ 16.353,89
TOTAL	**R$ 8.769.463,32**

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R$	Valor Arrecadado R$	% Total da Receita Arrecadada
I - Impostos	R$ 68.619.755,65	R$ 78.928.196,74	89,26%
IPTU	R$ 12.923.772,00	R$ 13.711.041,05	15,50%
IRRF	R$ 9.300.000,00	R$ 10.951.202,49	12,38%
ISSQN	R$ 33.687.080,00	R$ 38.472.140,64	43,51%
ITBI	R$ 12.708.903,65	R$ 15.793.812,56	17,86%
II - Taxas (Principal)	R$ 4.200.000,00	R$ 4.759.746,77	5,38%
III - Contribuição de Melhoria (Principal)	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
IV - Multas e Juros de Mora (Principal)	R$ 293.500,00	R$ 368.099,28	0,41%
V - Dívida Ativa	R$ 6.370.000,00	R$ 3.731.795,79	4,22%
VI -Multas e Juros de Mora (Dív. Ativa)	R$ 1.995.000,00	R$ 633.083,42	0,71%
TOTAL	**R$ 81.478.255,65**	**R$ 88.420.922,00**	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria (a partir de 2018).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Anexo 3 - DESPESA

Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica

ORIGEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA R$	VALOR EXECUTADO R$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
I - DESPESAS CORRENTES	**R$ 311.858.400,94**	**R$ 284.930.445,12**	**91,36%**
Pessoal e Encargos Sociais	R$ 146.819.639,13	R$ 137.496.701,80	93,65%
Juros e Encargos da Dívida	R$ 2.050.000,00	R$ 2.018.649,31	98,47%
Outras Despesas Correntes	R$ 162.988.761,81	R$ 145.415.094,01	89,21%
II - DESPESA DE CAPITAL	**R$ 90.512.966,52**	**R$ 58.972.776,64**	**65,15%**
Investimentos	R$ 87.622.913,52	R$ 56.094.689,12	64,01%
Inversões Financeiras	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R$ 2.890.053,00	R$ 2.878.087,52	99,58%
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$ 24.418.289,09**	**R$ 0,00**	**0,00%**
IV - TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	**R$ 426.789.656,55**	**R$ 343.903.221,76**	**80,57%**
V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**R$ 15.196.687,45**	**R$ 14.433.153,92**	**94,97%**
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R$ 15.196.687,45	R$ 14.433.153,92	94,97%
VII - Despesa de Capital Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
IX - TOTAL DESPESA	**R$ 441.986.344,00**	**R$ 358.336.375,68**	**81,07%**

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente> Mês: Dezembro

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R$)	EMPENHADO (R$)	LIQUIDADO (R$)	PAGO (R$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R$ 10.356.000,00	R$ 10.306.000,00	R$ 6.591.549,73	R$ 6.591.549,73	R$ 6.591.549,73
04	Administração	R$ 34.551.184,21	R$ 46.290.955,62	R$ 43.163.345,95	R$ 38.996.466,03	R$ 38.472.376,37
06	Segurança Pública	R$ 5.199.000,00	R$ 5.939.810,38	R$ 5.534.563,11	R$ 1.767.828,14	R$ 1.703.926,57
08	Assistência Social	R$ 14.345.388,00	R$ 15.930.067,81	R$ 12.071.586,28	R$ 10.208.065,88	R$ 10.036.261,83
09	Previdência Municipal	R$ 4.225.000,00	R$ 4.225.000,00	R$ 4.057.385,47	R$ 4.057.385,47	R$ 4.057.385,47
10	Saúde	R$ 75.079.198,00	R$ 110.262.969,14	R$ 91.643.369,93	R$ 87.260.156,21	R$ 86.813.115,53
11	Trabalho	R$ 290.000,00	R$ 190.685,00	R$ 156.130,23	R$ 154.870,83	R$ 153.719,07
12	Educação	R$ 86.985.750,00	R$ 115.924.862,55	R$ 114.503.431,92	R$ 87.061.304,31	R$ 86.565.637,33
13	Cultura	R$ 3.899.400,00	R$ 3.509.000,00	R$ 2.468.107,45	R$ 1.957.736,56	R$ 1.930.315,51
14	Direitos de Cidadania	R$ 404.100,00	R$ 570.435,00	R$ 535.362,76	R$ 247.632,22	R$ 246.287,63
15	Urbanismo	R$ 11.050.000,00	R$ 12.224.295,43	R$ 6.647.299,65	R$ 5.932.109,23	R$ 5.932.109,23
17	Saneamento	R$ 25.535.000,00	R$ 30.953.806,00	R$ 25.067.796,07	R$ 21.632.027,80	R$ 21.430.559,40
18	Gestão Ambiental	R$ 763.100,00	R$ 2.262.300,00	R$ 2.004.715,37	R$ 1.497.022,00	R$ 1.497.022,00
19	Ciência e Tecnologia	R$ 400.000,00	R$ 125.441,00	R$ 72.350,00	R$ 72.350,00	R$ 72.350,00
20	Agricultura	R$ 298.000,00	R$ 681.576,73	R$ 569.938,72	R$ 274.475,32	R$ 254.055,32
22	Indústria	R$ 12.587.000,00	R$ 12.980.543,56	R$ 1.725.162,50	R$ 1.166.374,08	R$ 1.166.374,08
23	Comércio e Serviços	R$ 1.061.614,00	R$ 1.164.260,50	R$ 1.133.807,28	R$ 1.113.483,98	R$ 1.104.616,48
25	Energia	R$ 6.325.000,00	R$ 7.607.223,26	R$ 6.017.874,73	R$ 5.232.161,96	R$ 4.990.802,46
26	Transporte	R$ 6.985.300,00	R$ 7.937.384,60	R$ 7.162.104,20	R$ 6.840.841,35	R$ 6.722.331,37
27	Desporto e Lazer	R$ 3.933.730,00	R$ 4.404.950,44	R$ 3.944.904,51	R$ 3.612.099,89	R$ 3.597.671,58
28	Encargos Especiais	R$ 8.230.000,00	R$ 8.879.800,44	R$ 8.832.435,90	R$ 8.832.435,90	R$ 8.447.472,30

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R$)	EMPENHADO (R$)	LIQUIDADO (R$)	PAGO (R$)
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R$ 24.638.289,09	R$ 24.418.289,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
		R$ 337.142.053,30	**R$ 426.789.656,55**	**R$ 343.903.221,76**	**R$ 294.508.376,89**	**R$ 291.785.939,26**
Despesa Intraorçamentária por Função						
01	Legislativa	R$ 320.000,00	R$ 370.000,00	R$ 339.465,97	R$ 339.465,97	R$ 339.465,97
04	Administração	R$ 1.733.863,00	R$ 2.082.180,94	R$ 1.769.093,63	R$ 1.769.093,63	R$ 1.614.159,16
06	Segurança Pública	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	R$ 25.290,77	R$ 25.290,77	R$ 22.061,37
08	Assistência Social	R$ 406.700,00	R$ 427.228,01	R$ 397.941,61	R$ 397.941,61	R$ 357.816,15
10	Saúde	R$ 3.589.605,00	R$ 3.764.884,68	R$ 3.429.768,79	R$ 3.429.768,79	R$ 3.132.885,73
11	Trabalho	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00	R$ 11.381,81	R$ 11.381,81	R$ 10.143,28
12	Educação	R$ 7.299.700,00	R$ 8.032.771,34	R$ 8.032.771,34	R$ 8.032.771,34	R$ 7.088.488,66
13	Cultura	R$ 15.000,00	R$ 23.000,00	R$ 19.906,39	R$ 19.906,39	R$ 17.078,07
14	Direitos de Cidadania	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 15.161,97	R$ 15.161,97	R$ 13.838,92
17	Saneamento	R$ 175.000,00	R$ 235.000,00	R$ 221.242,13	R$ 221.242,13	R$ 203.544,82
27	Desporto e Lazer	R$ 146.000,00	R$ 171.622,48	R$ 171.129,51	R$ 171.129,51	R$ 153.144,73
		R$ 13.775.868,00	**R$ 15.196.687,45**	**R$ 14.433.153,92**	**R$ 14.433.153,92**	**R$ 12.952.626,86**
		R$ 350.917.921,30	**R$ 441.986.344,00**	**R$ 358.336.375,68**	**R$ 308.941.530,81**	**R$ 304.738.566,12**

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa por Função/Subfunção > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R$)	% Execução/Dotação Atualizada
0029	ADMINISTRACAO CONECTADA	R$ 385.800,00	R$ 192.310,00	R$ 184.791,25	96,09%
0058	AGUA E VIDA	R$ 1.900.000,00	R$ 3.740.000,00	R$ 3.315.739,51	88,65%
0014	ALIMENTACAO ESCOLAR	R$ 3.000.000,00	R$ 5.028.292,94	R$ 4.546.253,22	90,41%
0019	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R$ 3.397.483,00	R$ 3.920.505,05	R$ 3.717.033,79	94,81%
0018	AMPLIACAO E QUALIDADE NA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 34.364.968,00	R$ 51.926.269,87	R$ 41.638.033,31	80,18%
0043	AMPLIACAO E QUALIDADE NA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	R$ 3.297.990,00	R$ 3.598.658,28	R$ 3.069.226,71	85,28%
0042	AMPLIACAO E QUALIDADE NA VIGILANCIA SANITARIA	R$ 713.216,00	R$ 782.113,76	R$ 477.608,65	61,06%
0033	APOIO A ENTIDADES NAO GOVERNAMENTAIS E OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	R$ 330.000,00	R$ 735.010,00	R$ 735.000,00	99,99%
0021	CIDADE ARBORIZADA	R$ 695.000,00	R$ 903.000,00	R$ 742.685,93	82,24%
0006	CIDADE ILUMINADA	R$ 6.325.000,00	R$ 7.607.223,26	R$ 6.017.874,73	79,10%
0005	CIDADE INTEGRADA E URBANIZADA	R$ 7.550.000,00	R$ 6.264.631,00	R$ 1.729.061,07	27,60%
0040	CIDADE LIMPA	R$ 7.625.000,00	R$ 8.101.612,00	R$ 7.521.891,00	92,84%
0041	CIDADE SANEADA	R$ 6.360.000,00	R$ 8.237.194,00	R$ 4.236.101,72	51,42%
0052	CIDADE URBANIZADA	R$ 3.500.000,00	R$ 5.959.664,43	R$ 4.918.238,58	82,52%
0046	CO FINANCIAMENTO ESTADUAL NA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	R$ 49.600,00	R$ 79.460,54	R$ 78.751,69	99,10%
0048	CO FINANCIAMENTO ESTADUAL NA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	R$ 8.000,00	R$ 910,00	R$ 0,00	0,00%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R$)	% Execução/Dotação Atualizada
0022	COMITE DAS BACIAS HIDROGRAFICAS	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	R$ 0,00	0,00%
0035	COMPETIÇOES ESPORTIVAS E ESCOLARES	R$ 278.400,00	R$ 426.020,00	R$ 314.740,92	73,87%
0044	DEFESA DO CONSUMIDOR	R$ 399.600,00	R$ 588.935,00	R$ 549.677,19	93,33%
0058	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL	R$ 0,00	R$ 75.000,00	R$ 75.000,00	100,00%
0036	DESPERTANDO TALENTOS	R$ 1.033.020,00	R$ 826.829,14	R$ 780.854,56	94,44%
0003	DIVIDA PUBLICA	R$ 5.230.000,00	R$ 5.219.753,00	R$ 5.172.388,46	99,09%
0011	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	R$ 9.929.500,00	R$ 10.293.097,48	R$ 10.017.995,07	97,32%
0012	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - FUNDEB	R$ 54.963.400,00	R$ 64.533.476,11	R$ 64.527.712,39	99,99%
0051	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA - COVID-19	R$ 4.984.034,00	R$ 15.987.640,65	R$ 13.874.154,83	86,78%
0057	EVENTOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES	R$ 918.500,00	R$ 1.131.363,50	R$ 1.104.406,28	97,61%
0010	EXPANSAO E INOVAÇÃO DA REDE FISICA	R$ 4.289.000,00	R$ 12.262.317,62	R$ 12.209.800,10	99,57%
0030	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 0,00	0,00%
0049	FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS	R$ 54.400,00	R$ 22.362,59	R$ 2.098,00	9,38%
0017	GERIR COM QUALIDADE E ATENÇÃO BASICA	R$ 24.538.304,00	R$ 28.964.257,07	R$ 24.315.339,02	83,94%
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	R$ 51.983.315,00	R$ 66.678.803,75	R$ 62.382.675,86	93,55%
0002	GESTAO ADMINISTRATRATIVA	R$ 3.185.000,00	R$ 3.375.000,00	R$ 3.100.966,37	91,88%
0016	GESTAO DA SAUDE COM QUALIDADE	R$ 7.372.808,00	R$ 8.848.409,14	R$ 7.981.742,41	90,20%
0061	GESTÃO DO RPPS	R$ 5.834.032,21	R$ 5.834.032,21	R$ 4.923.884,50	84,39%
0059	GESTAO OPERACIONAL	R$ 5.235.000,00	R$ 6.345.000,00	R$ 5.906.395,79	93,08%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R$)	% Execução/Dotação Atualizada
0026	INCENTIVO A INDUSTRIALIZAÇÃO	R$ 12.642.000,00	R$ 13.312.143,56	R$ 2.054.010,14	15,43%
0053	INCENTIVO A REGULARIZACAO FUNDIARIA	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00	R$ 104,31	0,80%
0034	INCENTIVO AO ESPORTE	R$ 665.250,00	R$ 739.440,00	R$ 726.629,13	98,26%
0045	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA	R$ 115.284,00	R$ 143.074,21	R$ 74.937,95	52,37%
0028	INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIO	R$ 210.300,00	R$ 190.440,00	R$ 188.394,04	98,92%
0015	MANIFESTAÇÕES E POLITICAS CULTURAIS	R$ 2.345.000,00	R$ 1.500.318,66	R$ 1.078.124,21	71,86%
0031	MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO	R$ 1.334.000,00	R$ 1.043.255,00	R$ 1.010.645,25	96,87%
0060	MODERNIZACAO DO SAAE	R$ 1.405.000,00	R$ 1.290.000,00	R$ 1.207.943,81	93,63%
0025	MUTUM LEGAL	R$ 33.664,00	R$ 29.924,00	R$ 29.401,00	98,25%
0054	MUTUM MAIS	R$ 13.643.122,00	R$ 23.025.999,25	R$ 21.794.509,04	94,65%
0062	PARCERIA PUBLICO PRIVADA	R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 0,00	0,00%
0004	PASEP	R$ 3.000.000,00	R$ 3.660.047,44	R$ 3.660.047,44	100,00%
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	R$ 10.676.000,00	R$ 10.676.000,00	R$ 6.931.015,70	64,92%
0055	PROMOCAO DA CIDADANIA	R$ 24.500,00	R$ 1.500,00	R$ 847,54	56,50%
0020	PROMOÇÃO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	R$ 230.000,00	R$ 336.976,73	R$ 240.986,77	71,51%
0038	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	R$ 3.738.929,00	R$ 3.776.301,26	R$ 2.539.913,04	67,25%
0050	PROTECAO SOCIAL DO DIREITO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	R$ 361.109,00	R$ 885.513,02	R$ 215.215,78	24,30%
0056	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	R$ 948.236,00	R$ 1.231.366,36	R$ 1.120.174,73	90,97%
0039	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	R$ 1.218.008,00	R$ 1.070.068,72	R$ 904.380,48	84,51%
0032	QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR	R$ 667.800,00	R$ 644.164,00	R$ 574.878,03	89,24%
0037	RECREAÇÃO SOCIAL	R$ 48.810,00	R$ 53.535,00	R$ 48.000,00	89,66%
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 24.638.289,09	R$ 24.418.289,09	R$ 0,00	0,00%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R$)	% Execução/Dotação Atualizada
0009	SEGURANÇA E CIDADANIA	R$ 2.129.000,00	R$ 2.991.767,00	R$ 2.751.479,63	91,96%
0023	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	R$ 67.000,00	R$ 456.200,00	R$ 406.487,34	89,10%
0007	TRANSPORTE COM QUALIDADE	R$ 6.775.000,00	R$ 7.746.944,60	R$ 6.973.710,16	90,01%
0013	TRANSPORTE ESCOLAR	R$ 4.146.200,00	R$ 4.155.350,71	R$ 3.636.417,25	87,51%
0024	TURISMO	R$ 109.450,00	R$ 2.973,00	R$ 0,00	0,00%
		R$ 350.917.921,30	**R$ 441.986.344,00**	**R$ 358.336.375,68**	
		R$ 350.917.921,30	**R$ 441.986.344,00**	**R$ 358.336.375,68**	**81,07%**

APLIC>Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Programa > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado - 2022 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R$)	DE CAPITAL (R$)	SOMA (R$)
Receitas Líquidas (exceto intraorçamentárias) (a)	R$ 399.097.707,57	R$ 12.484.080,05	R$ 411.581.787,62
Receitas Intraorçamentárias (b)	R$ 12.952.626,84	R$ 0,00	R$ 12.952.626,84
TOTAL RECEITAS (c) = a + b	**R$ 412.050.334,41**	**R$ 12.484.080,05**	**R$ 424.534.414,46**
Receitas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	R$ 24.159.258,53	R$ 0,00	R$ 24.159.258,53
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (e)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL RECEITA AJUSTADA (f) = c - d + e	**R$ 387.891.075,88**	**R$ 12.484.080,05**	**R$ 400.375.155,93**
DESPESA EMPENHADA	**CORRENTE (R$)**	**DE CAPITAL (R$)**	**SOMA (R$)**
Despesas Empenhadas (exceto intraorçamentárias) (g)	R$ 284.930.445,12	R$ 58.972.776,64	R$ 343.903.221,76
Despesas Empenhadas Intraorçamentárias (h)	R$ 14.433.153,92	R$ 0,00	R$ 14.433.153,92
TOTAL DESPESAS (i) = g + h	**R$ 299.363.599,04**	**R$ 58.972.776,64**	**R$ 358.336.375,68**
Despesas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (j)	R$ 4.915.085,21	R$ 8.799,29	R$ 4.923.884,50
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (k)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (l)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL DESPESA AJUSTADA (m) = i - j + k + l	**R$ 294.448.513,83**	**R$ 58.963.977,35**	**R$ 353.412.491,18**
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (n) = f - m	**R$ 93.442.562,05**	**-R$ 46.479.897,30**	**R$ 46.962.664,75**
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (o)	R$ 29.700.234,97	R$ 4.882.459,22	R$ 34.582.694,19
Despesa Financiada por Superávit Financeiro - RPPS Superavitário (p)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R$)	DE CAPITAL (R$)	SOMA (R$)
RESULTADO DA EXECUÇÃO AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (q) = n + o - p	**R$ 123.142.797,02**	**-R$ 41.597.438,08**	**R$ 81.545.358,94**

Relatório Contas de Governo>Anexo: Receita > Quadro: Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita Relatório Contas de Governo > Anexo: Despesa > Quadro: Despesa por Categoria Econômica APLIC > UG: Prefeitura > APLIC> UG: Prefeitura > Informes Mensais> Despesas >Despesa por órgão/unidade orçamentária

Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R$)	DE CAPITAL (R$)	SOMA (R$)
Receitas Líquidas (exceto intraorçamentárias) (a)	R$ 11.206.631,69	R$ 0,00	R$ 11.206.631,69
Receitas Líquidas Intraorçamentárias (b)	R$ 12.952.626,84	R$ 0,00	R$ 12.952.626,84
TOTAL RECEITAS (c) = a + b	**R$ 24.159.258,53**	**R$ 0,00**	**R$ 24.159.258,53**
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (d)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL RECEITA AJUSTADA (e) = c + d	**R$ 24.159.258,53**	**R$ 0,00**	**R$ 24.159.258,53**
DESPESA EMPENHADA	**CORRENTE (R$)**	**DE CAPITAL (R$)**	**SOMA (R$)**
Despesas Empenhadas (exceto intraorçamentárias) (f)	R$ 4.905.557,47	R$ 8.799,29	R$ 4.914.356,76
Despesas Empenhadas Intraorçamentárias (g)	R$ 9.527,74	R$ 0,00	R$ 9.527,74
TOTAL DESPESAS (h) = f + g	**R$ 4.915.085,21**	**R$ 8.799,29**	**R$ 4.923.884,50**
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (i)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (j)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL DESPESA AJUSTADA (k) = h + i + j	**R$ 4.915.085,21**	**R$ 8.799,29**	**R$ 4.923.884,50**
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (l) = e - k	**R$ 19.244.173,32**	**-R$ 8.799,29**	**R$ 19.235.374,03**
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (m)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R$)	DE CAPITAL (R$)	SOMA (R$)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (n) = l + m	**R$ 19.244.173,32**	**-R$ 8.799,29**	**R$ 19.235.374,03**

APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro - Total da Receita Realizada. APLIC> UG: RPPS> Informes Mensais> Despesas >Despesa por órgão/unidade orçamentária. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro - Total Empenhado.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Quadro 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS										
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 266.107.686,56	R$ 0,00	R$ 223.360.824,25	R$ 0,00	R$ 42.746.862,31	R$ 23.931.108,91	R$ 0,00	R$ 66.677.971,22	R$ 106.758.122,15
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R$ 56.247.623,85	R$ 0,00	R$ 61.315.924,81	R$ 0,00	-R$ 5.068.300,96	R$ 5.068.300,96	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3,68
550	Transferência do Salário Educação	R$ 2.386.120,27	R$ 0,00	R$ 2.567.550,61	R$ 0,00	-R$ 181.430,34	R$ 821.553,19	R$ 0,00	R$ 640.122,85	R$ 642.901,13
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R$ 838.926,94	R$ 0,00	R$ 973.409,81	R$ 0,00	-R$ 134.482,87	R$ 97.404,09	R$ 0,00	-R$ 37.078,78	R$ 1.875,87
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R$ 277.437,96	R$ 0,00	R$ 199.676,11	R$ 0,00	R$ 77.761,85	R$ 7.329,01	R$ 0,00	R$ 85.090,86	R$ 93.744,75

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$ 52.532,56	R$ 0,00	R$ 36,48	R$ 0,00	R$ 52.496,08	R$ 36,48	R$ 0,00	R$ 52.532,56	R$ 52.532,56
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 8.005.613,81	R$ 0,00	R$ 7.615.898,11	R$ 0,00	R$ 389.715,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 389.715,70	R$ 389.715,70
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	R$ 850.595,65	R$ 0,00	R$ 877.359,25	R$ 0,00	-R$ 26.763,60	R$ 150.446,39	R$ 0,00	R$ 123.682,79	R$ 124.248,39
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 13.224.993,99	R$ 0,00	R$ 9.348.471,61	R$ 0,00	R$ 3.876.522,38	R$ 1.114.403,79	R$ 0,00	R$ 4.990.926,17	R$ 5.352.420,66
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R$ 176,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 176,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 176,39	R$ 4.566,73

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R$ 1.851.417,59	R$ 0,00	R$ 1.190.814,97	R$ 0,00	R$ 660.602,62	R$ 582.814,97	R$ 0,00	R$ 1.243.417,59	R$ 2.322.510,55
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 26.167.448,50	R$ 0,00	R$ 26.261.718,12	R$ 0,00	-R$ 94.269,62	R$ 1.063.013,41	R$ 0,00	R$ 968.743,79	R$ 1.166.275,09
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	R$ 5.925,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.925,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.925,99	R$ 10.556,22
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 283.981,25	R$ 0,00	R$ 300.390,27	R$ 0,00	-R$ 16.409,02	R$ 71.265,73	R$ 0,00	R$ 54.856,71	R$ 96.128,11

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R$ 76.438,01	R$ 0,00	R$ 104.889,69	R$ 0,00	-R$ 28.451,68	R$ 30.585,73	R$ 0,00	R$ 2.134,05	R$ 5.215,45
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R$ 638.672,50	R$ 0,00	R$ 194.563,28	R$ 0,00	R$ 444.109,22	R$ 171.919,38	R$ 0,00	R$ 616.028,60	R$ 1.023.554,13
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R$ 1.143.512,08	R$ 0,00	R$ 819.384,58	R$ 0,00	R$ 324.127,50	R$ 2.173,81	R$ 0,00	R$ 326.301,31	R$ 362.843,74
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R$ 510.679,58	R$ 0,00	R$ 332.653,84	R$ 0,00	R$ 178.025,74	R$ 122.430,83	R$ 0,00	R$ 300.456,57	R$ 5.710,33
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R$ 3.941.843,25	R$ 0,00	R$ 3.895.385,35	R$ 0,00	R$ 46.457,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 46.457,90	R$ 46.457,90

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 21.999,26
718	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	R$ 885.131,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 885.131,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 885.131,15	R$ 874.067,00
749	Outras vinculações de transferências	R$ 3.590.084,08	R$ 0,00	R$ 3.553.920,56	R$ 0,00	R$ 36.163,52	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 36.163,52	R$ 24.127,05
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R$ 82.867,08	R$ 0,00	R$ 82.179,10	R$ 0,00	R$ 687,98	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 687,98	R$ 164,39
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R$ 7.056.116,38	R$ 0,00	R$ 6.017.874,73	R$ 0,00	R$ 1.038.241,65	R$ 1.218.210,00	R$ 0,00	R$ 2.256.451,65	R$ 2.320.464,91
754	Recursos de Operações de Crédito	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R$ 2.914.520,51	R$ 0,00	R$ 1.475.782,18	R$ 0,00	R$ 1.438.738,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.438.738,33	R$ 5.092.146,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	R$ 158.600,00	R$ 0,00	R$ 111.927,26	R$ 0,00	R$ 46.672,74	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 46.672,74	R$ 73.283,18
759	Recursos Vinculados a Fundos	R$ 2.576.210,00	R$ 0,00	R$ 2.311.856,21	R$ 0,00	R$ 264.353,79	R$ 129.697,51	R$ 0,00	R$ 394.051,30	R$ 739.183,95
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R$ 22.505.265,17	R$ 0,00	R$ 4.081.304,46	R$ 0,00	R$ 18.423.960,71	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 18.423.960,71	R$ 91.982.278,73
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R$ 1.653.993,36	R$ 0,00	R$ 842.580,04	R$ 0,00	R$ 811.413,32	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 811.413,32	R$ 2.658.079,58
		R$ 424.534.414,46	**R$ 0,00**	**R$ 358.336.375,68**	**R$ 0,00**	**R$ 66.198.038,78**	**R$ 34.582.694,19**	**R$ 0,00**	**R$ 100.780.732,97**	**R$ 222.245.177,19**
>>>>>	**>>>>>**	**R$ 424.534.414,46**	**R$ 0,00**	**R$ 358.336.375,68**	**R$ 0,00**	**R$ 66.198.038,78**	**R$ 34.582.694,19**	**R$ 0,00**	**R$ 100.780.732,97**	**R$ 222.245.177,19**

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (a)	Despesa Orçamentária (b)	Resultado Execução Orçamentária (c) = a - b	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (e) = c + d	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (f)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS							
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R$ 22.505.265,17	R$ 4.081.304,46	R$ 18.423.960,71	R$ 0,00	R$ 18.423.960,71	R$ 91.982.278,73
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R$ 1.653.993,36	R$ 842.580,04	R$ 811.413,32	R$ 0,00	R$ 811.413,32	R$ 2.658.079,58
		R$ 24.159.258,53	**R$ 4.923.884,50**	**R$ 19.235.374,03**	**R$ 0,00**	**R$ 19.235.374,03**	**R$ 94.640.358,31**
>>>>>	**>>>>>**	**R$ 24.159.258,53**	**R$ 4.923.884,50**	**R$ 19.235.374,03**	**R$ 0,00**	**R$ 19.235.374,03**	**R$ 94.640.358,31**

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Anexo 5 - RESTOS A PAGAR

Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R$)	Inscrição (R$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R$)	Baixa (R$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R$)
				Por Pagamento (R$)	Por Cancelamento (R$)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
2018	R$ 49.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 49.000,00
2019	R$ 37.071,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 37.071,61	R$ 0,01	R$ 0,00
2020	R$ 2.018.805,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.010.912,12	R$ 7.892,96	R$ 0,00
2021	R$ 37.743.327,48	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 29.584.650,59	R$ 1.082.099,15	R$ 7.076.577,74
2022	R$ 0,00	R$ 49.394.844,87	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 49.394.844,87
	R$ 39.848.204,18	**R$ 49.394.844,87**	**R$ 0,00**	**R$ 31.632.634,32**	**R$ 1.089.992,12**	**R$ 56.520.422,61**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
2020	R$ 151.850,64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 151.850,64	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 2.655.775,56	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.655.775,56	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 4.202.964,69	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.202.964,69
	R$ 2.807.626,20	**R$ 4.202.964,69**	**R$ 0,00**	**R$ 2.807.626,20**	**R$ 0,00**	**R$ 4.202.964,69**
TOTAL	**R$ 42.655.830,38**	**R$ 53.597.809,56**	**R$ 0,00**	**R$ 34.440.260,52**	**R$ 1.089.992,12**	**R$ 60.723.387,30**

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Dados Consolidados do Ente

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 151.066.957,51	R$ 0,00	R$ 3.215.551,76	R$ 7.125.577,74	R$ 781.199,80	R$ 0,00	R$ 139.944.628,21	R$ 33.186.506,06	R$ 106.758.122,15
	R$ 151.066.957,51	**R$ 0,00**	**R$ 3.215.551,76**	**R$ 7.125.577,74**	**R$ 781.199,80**	**R$ 0,00**	**R$ 139.944.628,21**	**R$ 33.186.506,06**	**R$ 106.758.122,15**
RECURSOS VINCULADOS									
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	R$ 132.835,04	R$ 0,00	R$ 4.756,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 128.078,29	R$ 3.829,90	R$ 124.248,39
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 6.081.265,58	R$ 0,00	R$ 89.119,63	R$ 0,00	R$ 85.411,20	R$ 0,00	R$ 5.906.734,75	R$ 554.314,09	R$ 5.352.420,66

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R$ 4.566,73	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.566,73	R$ 0,00	R$ 4.566,73
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R$ 2.489.389,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.489.389,00	R$ 166.878,45	R$ 2.322.510,55

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 3.609.747,27	R$ 0,00	R$ 12.373,87	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.597.373,40	R$ 2.431.098,31	R$ 1.166.275,09
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R$ 10.556,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.556,22	R$ 0,00	R$ 10.556,22
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 131.447,44	R$ 0,00	R$ 27.127,76	R$ 0,00	R$ 2.018,02	R$ 0,00	R$ 102.301,66	R$ 6.173,55	R$ 96.128,11
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R$ 7.890,95	R$ 0,00	R$ 107,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.783,45	R$ 2.568,00	R$ 5.215,45
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R$ 1.023.554,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.023.554,13	R$ 0,00	R$ 1.023.554,13

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R$ 1.117.880,72	R$ 0,00	R$ 548.900,18	R$ 0,00	R$ 568.976,86	R$ 0,00	R$ 3,68	R$ 0,00	R$ 3,68
550 - Transferência do Salário Educação	R$ 1.350.971,82	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.604,98	R$ 0,00	R$ 1.346.366,84	R$ 703.465,71	R$ 642.901,13
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R$ 1.875,87	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.875,87	R$ 0,00	R$ 1.875,87
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R$ 96.681,52	R$ 0,00	R$ 2.936,77	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 93.744,75	R$ 0,00	R$ 93.744,75
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$ 52.532,56	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 52.532,56	R$ 0,00	R$ 52.532,56

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 7.358.025,87	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 18.347,71	R$ 0,00	R$ 7.339.678,16	R$ 6.949.962,46	R$ 389.715,70
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R$ 461.786,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 461.786,06	R$ 98.942,32	R$ 362.843,74
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R$ 5.710,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.710,33	R$ 0,00	R$ 5.710,33
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R$ 3.524.063,59	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.524.063,59	R$ 3.477.605,69	R$ 46.457,90

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R$ 21.999,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 21.999,26	R$ 0,00	R$ 21.999,26
718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	R$ 874.067,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 874.067,00	R$ 0,00	R$ 874.067,00
749 - Outras vinculações de transferências	R$ 54.785,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30.658,00	R$ 0,00	R$ 24.127,05	R$ 0,00	R$ 24.127,05
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R$ 28.646,59	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 28.646,59	R$ 28.482,20	R$ 164,39
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R$ 3.348.365,56	R$ 0,00	R$ 241.359,50	R$ 0,00	R$ 828,38	R$ 0,00	R$ 3.106.177,68	R$ 785.712,77	R$ 2.320.464,91

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
754 - Recursos de Operações de Crédito	R$ 24.398,24	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.979,08	R$ 0,00	R$ 16.419,16	R$ 16.419,16	R$ 0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R$ 6.061.808,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.061.808,35	R$ 969.662,35	R$ 5.092.146,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	R$ 73.283,18	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 73.283,18	R$ 0,00	R$ 73.283,18
759 - Recursos Vinculados a Fundos	R$ 752.407,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 752.407,80	R$ 13.223,85	R$ 739.183,95
	R$ 38.700.541,73	**R$ 0,00**	**R$ 926.681,96**	**R$ 0,00**	**R$ 718.824,23**	**R$ 0,00**	**R$ 37.055.035,54**	**R$ 16.208.338,81**	**R$ 20.846.696,73**
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
TOTAL	**R$ 189.767.499,24**	**R$ 0,00**	**R$ 4.142.233,72**	**R$ 7.125.577,74**	**R$ 1.500.024,03**	**R$ 0,00**	**R$ 176.999.663,75**	**R$ 49.394.844,87**	**R$ 127.604.818,88**

APLIC> UG: Prefeitura> LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente (Exceto RPPS).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
RECURSOS VINCULADOS									
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R$ 49.088,33	R$ 0,00	R$ 23.918,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 25.169,34	R$ 0,00	R$ 25.169,34
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R$ 53.210,13	R$ 0,00	R$ 36.811,98	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16.398,15	R$ 0,00	R$ 16.398,15
	R$ 102.298,46	**R$ 0,00**	**R$ 60.730,97**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 41.567,49**	**R$ 0,00**	**R$ 41.567,49**
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
TOTAL	**R$ 102.298,46**	**R$ 0,00**	**R$ 60.730,97**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 41.567,49**	**R$ 0,00**	**R$ 41.567,49**

APLIC> UG: RPPS > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS									
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

APLIC > UG: Câmara > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA

Quadro 6.1 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Défict	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - EXCETO RPPS						
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 151.066.957,51	R$ 44.308.835,36	R$ 106.758.122,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R$ 1.117.880,72	R$ 1.117.877,04	R$ 3,68	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
550 - Transferência do Salário Educação	R$ 1.350.971,82	R$ 708.070,69	R$ 642.901,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R$ 1.875,87	R$ 0,00	R$ 1.875,87	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R$ 96.681,52	R$ 2.936,77	R$ 93.744,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$ 52.532,56	R$ 0,00	R$ 52.532,56	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Défict	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 7.358.025,87	R$ 6.968.310,17	R$ 389.715,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	R$ 132.835,04	R$ 8.586,65	R$ 124.248,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 6.081.265,58	R$ 728.844,92	R$ 5.352.420,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R$ 4.566,73	R$ 0,00	R$ 4.566,73	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R$ 2.489.389,00	R$ 166.878,45	R$ 2.322.510,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Défict	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 3.609.747,27	R$ 2.443.472,18	R$ 1.166.275,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R$ 10.556,22	R$ 0,00	R$ 10.556,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 131.447,44	R$ 35.319,33	R$ 96.128,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R$ 7.890,95	R$ 2.675,50	R$ 5.215,45	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R$ 1.023.554,13	R$ 0,00	R$ 1.023.554,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R$ 461.786,06	R$ 98.942,32	R$ 362.843,74	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R$ 5.710,33	R$ 0,00	R$ 5.710,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R$ 3.524.063,59	R$ 3.477.605,69	R$ 46.457,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Défict	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R$ 21.999,26	R$ 0,00	R$ 21.999,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	R$ 874.067,00	R$ 0,00	R$ 874.067,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
749 - Outras vinculações de transferências	R$ 54.785,05	R$ 30.658,00	R$ 24.127,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R$ 28.646,59	R$ 28.482,20	R$ 164,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R$ 3.348.365,56	R$ 1.027.900,65	R$ 2.320.464,91	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	R$ 24.398,24	R$ 24.398,24	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R$ 6.061.808,35	R$ 969.662,35	R$ 5.092.146,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	R$ 73.283,18	R$ 0,00	R$ 73.283,18	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	R$ 752.407,80	R$ 13.223,85	R$ 739.183,95	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	R$ 189.767.499,24	**R$ 62.162.680,36**	**R$ 127.604.818,88**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Défict	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
TOTAL	R$ 189.767.499,24	R$ 62.162.680,36	R$ 127.604.818,88	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes – Acumulado até o mês de dezembro.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS

Fontes de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Défict
SUPERÁVIT X DÉFICIT - RPPS			
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R$ 92.006.197,72	R$ 23.918,99	R$ 91.982.278,73
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R$ 2.694.891,56	R$ 36.811,98	R$ 2.658.079,58
	R$ 94.701.089,28	**R$ 60.730,97**	**R$ 94.640.358,31**
TOTAL	**R$ 94.701.089,28**	**R$ 60.730,97**	**R$ 94.640.358,31**

APLIC: UG RPPS > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Quadro 6.3 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R$ 189.767.499,24	R$ 0,00	R$ 189.767.499,24
PASSIVO FINANCEIRO	R$ 62.162.680,36	R$ 0,00	R$ 62.162.680,36
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	**R$ 127.604.818,88**	**R$ 0,00**	**R$ 127.604.818,88**

Relatório Contas de Governo> Anexo: Dívida> Quadro: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) – Exceto RPPS

Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R$ 15.913.500,51
1. Dívida Mobiliária	**R$ 0,00**
2. Dívida Contratual	**R$ 15.475.941,85**
2.1. Empréstimos	R$ 14.551.676,79
2.1.1. Internos	R$ 14.551.676,79
2.1.2. Externos	R$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R$ 0,00
2.3. Financiamentos	R$ 0,00
2.3.1. Internos	R$ 0,00
2.3.2. Externos	R$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R$ 924.265,06
2.4.1. De Tributos	R$ 0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R$ 543.088,78
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R$ 381.176,28
2.4.4. Do FGTS	R$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R$ 0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R$ 0,00
3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	**R$ 437.558,66**
4. Outras Dívidas	**R$ 0,00**
DEDUÇÕES (II)	**R$ 185.990.732,15**
5. Disponibilidade de Caixa	**R$ 185.990.732,15**
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R$ 189.767.499,24
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R$ 2.276.743,06
5.3. (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R$ 1.500.024,03
6. Demais Haveres Financeiros	**R$ 0,00**
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)	**-R$ 170.077.231,64**
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV)	R$ 387.891.075,88
% da DC sobre a RCL Ajustada	4,10%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Descrição	Valor R$
% da DCL sobre a RCL Ajustada	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R$ 465.469.291,05
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	R$ 0,00
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R$ 98.600.558,51
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R$ 56.520.422,61
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R$ 0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	R$ 0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	R$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Dívida Consolidada Líquida.
APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada.

Quadro 6.5 - Quociente de Dispêndio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R$
Amortização da Dívida	R$ 2.878.087,52
Juros e Encargos da Dívida	R$ 2.018.649,31
TOTAL	**R$ 4.896.736,83**
Receita Corrente Líquida - RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	R$ 387.891.075,88
% do Dispêndios da Dívida Pública sobre a RCL Ajustada <11,5% RCL>	**1,26%**

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária

Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R$
Mobiliária	R$ 0,00
Empréstimos	R$ 500.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Serviços de Arrendamento Mercantil Financeiro	R$ 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	R$ 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	R$ 0,00
Operações de crédito não sujeitas aos limites para fins de contratação (art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	R$ 0,00
TOTAL (II)	**R$ 500.000,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR (R$)**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R$
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (III)	R$ 387.891.075,88
OPERAÇÕES VEDADAS (IV)	R$ 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V)=(II+IV-I)	R$ 500.000,00
% DA DÍVIDA CONTRATADA SOBRE A RCL AJUSTADA (VI)=V / III x 100	0,12%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16% RCL>	R$ 62.062.572,14
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <90%x16% RCL>	R$ 55.856.314,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R$ 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <60% RCL>	R$ 232.734.645,52

APLIC

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Anexo 7 - EDUCAÇÃO

Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Receitas Resultantes de Impostos (I)	**R$ 82.894.611,42**
IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R$ 13.711.041,05
ITBI - Imposto s/ Transmissão de Bens “Inter Vivos” (Art. 156, II, da CF/88)	R$ 15.793.812,56
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R$ 38.472.140,64
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R$ 10.951.202,49
ITR - Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R$ 336.091,51
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R$ 3.092.086,93
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R$ 538.236,24
Transferências (II)	**R$ 175.463.496,71**
Cota - Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, “b”, da CF/88)	R$ 37.198.795,32
Cota - Parte FPM - (Art. 159, I, “d”, da CF/88)	R$ 1.620.158,71
Cota - Parte FPM - (Art. 159, I, “e”, da CF/88)	R$ 1.519.103,83
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R$ 112.952.120,65
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3°, da CF/88 c/c LC 61/89)	R$ 472.219,96
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R$ 9.204.420,53
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R$ 11.390.263,76
Cota - Parte IOF s/ Ouro - Imposto sobre Operações Financeiras (Art. 153, §5º CF)	R$ 0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Art. 9º LC 141/2012)	R$ 1.106.413,95
Total da Receita base - MDE (III) = (I+II)	**R$ 258.358.108,13**
Valor mínimo para aplicação na MDE (25% de III)	**R$ 64.589.527,03**

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fontes 500 e 718 (A).	R$ 151.941.024,51
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fontes 500 e 718 (B)	R$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fontes 500 e 718 (C)	R$ 3.215.551,76
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fontes 500 e 718 (D)	R$ 7.125.577,74
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função diferente de 12 (E)	R$ 13.414.860,37
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função 12. Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (F)	R$ 97.323,36
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (G)	R$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fontes 500 e 718 (H)	R$ 781.199,80

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
(In)Disponibilidade Caixa Líquida para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fontes 500 e 718 e Função 12 (I) = A-B-C-D-E-F-G-H	**R$ 127.306.511,48**
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (J).	R$ 19.674.322,33
Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira nas Fontes 500 e 718. (K) (Se I<=0, K=J; (Se I>J, K=0, Se não K= J-I)	**R$ 0,00**

APLIC

Quadro 7.3 - Disp de recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos para pagamento de RP MDE em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fonte 540 (A).	R$ 1.117.880,72
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 540 (B)	R$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 540 (C)	R$ 548.900,18
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 540 (D)	R$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 540. Função diferente de 12 (E)	R$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 540. Função 12. Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (F)	R$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 540. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (G)	R$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 540 (H)	R$ 568.976,86
(In)Disponibilidade Caixa Líquida para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fonte 540 (I) = A-B-C-D-E-F-G-H	**R$ 3,68**
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 1.540. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (J).	R$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira nas Fonte 540. (K) (Se I<=0, K=J; (Se I>J, K=0, Se não K= J-I)	**R$ 0,00**

APLIC

Quadro 7.4 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Total da Despesa MDE empenhada no exercício. Fontes de Recursos 1.500.1001 e 1.718.1001. Função 12 - Educação. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (A)	R$ 43.413.510,77
Restos a Pagar Não Processados de MDE, inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira. Fontes 1.500 e 1.718 (Conforme quadro 7.2) (B)	R$ 0,00
Despesas que se enquadram como MDE, mas classificadas em outras funções (Inclusão pela Equipe Técnica). (C)	R$ 0,00
Despesa Bruta da MDE (D) = (A-B+C)	**R$ 43.413.510,77**
Receitas Recebidas do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (E)	R$ 55.403.249,54
Recursos Destinados ao FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (F)	R$ 34.315.505,72
Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (G) = E - F	**R$ 21.087.743,82**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Despesas empenhadas com recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte de Recursos 540. Função 12 - Educação. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto Inativos e Pensionista (Elementos 01, 03, 91 e 97) (H)	R$ 61.315.924,81
Restos a Pagar Não Processados de FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira. Fonte 1.540 (Conforme quadro 7.3) (I)	R$ 0,00
Cancelamento, no exercício, de RP FUNDEB - Impostos e Transf.de Impostos inscritos com disp. de recursos da Educação. Fonte 540 Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (J)	R$ 0,00
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar MDE inscritos com disponibilidade de recursos vinculados à Educação. Fonte 500 e 718 Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto elementos de despesa 01, 03, 91 e 97 (K)	R$ 500.393,53
Outras Despesas que não se enquadram na MDE (Inclusão pela Equipe Técnica) (L)	R$ 19.123.498,11
Total dos recursos aplicados na MDE (M) = (D-G+H-I-J-K-L)	**R$ 64.017.800,12**
Receita base da MDE (Conforme Quadro Receita base) (N)	R$ 258.358.108,13
Percentual aplicado na MDE (O) = (M-N) %	**24,77%**
Percentual mínimo de aplicação em MDE (P)	**25%**
Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (Q) = (O-P)	**-0,23%**
Situação (R)	**IRREGULAR**

APLIC

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Quadro 7.5 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
	Diversos (Apêndice B)			**R$ 19.123.498,11**

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Quadro 7.6 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Quadro 7.7 - Receita do Fundeb

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Fundeb - Principal (1.7.5.1.50.0) Fontes 1.540 (A)	R$ 55.403.249,54
Fundeb - Rendimento de Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0). Fontes 1.540 (B)	R$ 844.374,31
Total recursos recebidos do Fundeb e Rendimentos de Aplicação Financeira (C) = A + B	**R$ 56.247.623,85**
Fundeb - Complementação da União - VAAF - Principal (1.7.5.1.51.0). Fonte 1.541 (D)	R$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - VAAF - Rendimento Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0). Fonte 1.541 (E)	R$ 0,00
Total recursos recebidos do Fundeb - Complementação União - VAAF (F) = D + E	**R$ 0,00**
Fundeb - Complementação da União -VAAT - Principal (1.7.1.5.50.0). Fonte 1.542 (G)	R$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - VAAT - Rendimento Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0). Fonte 1.542 (H)	R$ 0,00
Total recursos recebidos do Fundeb - Complementação União - VAAT (I) = G + H	**R$ 0,00**
Total Receita Recebida do Fundeb no exercício (J) = (C + F + I)	**R$ 56.247.623,85**

APLIC > Informes Mensais > Receita >Receita Orçamentária

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Quadro 7.8 - Despesa do Fundeb

DESCRIÇÃO	EMPENHADO (R$)	LIQUIDADO (R$)	PAGO (R$)
Recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte 1.540 (A) = B+C+D	**R$ 56.247.623,85**	**R$ 56.247.623,85**	**R$ 55.698.723,67**
1. Educação Infantil (365) (B)	R$ 25.176.941,75	R$ 25.176.941,75	R$ 24.909.351,89
2. Ensino Fundamental (361) (C)	R$ 30.062.715,70	R$ 30.062.715,70	R$ 29.781.405,38
3. Outras subfunções (D)	R$ 1.007.966,40	R$ 1.007.966,40	R$ 1.007.966,40
Recursos do Fundeb - Complementação da União - VAAF. Fonte 1.541 (E) = F+G+H	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
1. Educação Infantil (365) (F)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (G)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3. Outras subfunções (H)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos do Fundeb - Complementação da União - VAAT. Fonte 1.542 (I)=J+K+L	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
1. Educação Infantil (365) (J)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (K)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3. Outras subfunções (L)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total das despesas custeadas com recursos do Fundeb do exercício (M) = A+E+I	**R$ 56.247.623,85**	**R$ 56.247.623,85**	**R$ 55.698.723,67**
Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte 2.540 (N)	**R$ 5.068.300,96**	**R$ 5.068.300,96**	**R$ 5.068.300,96**
1. Educação Infantil (365) (O)	R$ 2.576.686,17	R$ 2.576.686,17	R$ 2.576.686,17
2. Ensino Fundamental (361) (P)	R$ 2.421.441,54	R$ 2.421.441,54	R$ 2.421.441,54
3. Outras subfunções (Q)	R$ 70.173,25	R$ 70.173,25	R$ 70.173,25
Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb - Complementação da União - VAAF/VAAT. Fontes 2.541 / 2.542 (R) = S+T+U	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
1. Educação Infantil (365) (S)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (T)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3. Outras subfunções (U)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total das despesas custeadas com recursos do Superávit Financeiro do Fundeb (V) = N+R	**R$ 5.068.300,96**	**R$ 5.068.300,96**	**R$ 5.068.300,96**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Quadro 7.9 - Indicadores do Fundeb

Indicador	Valor Empenhado (a) R$	Cancelamento de Restos a Pagar de Despesa Aplicada no exercício anterior (b) R$	Valor Aplicado (c) = a-b R$	Receita Base (R$)	Percentual	Situação
Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (CF/88, Art. 212-A, XI. Fontes 1.540, 1.541 e 1.542. Função 12. Natureza de despesa 1. (Mínimo 70%)	R$ 55.601.452,70	R$ 0,00	R$ 55.601.452,70	R$ 56.247.623,85	98,85%	REGULAR
Aplicação da complementação da União (VAAT) em despesa de capital (CF/88, Art. 212-A, XI). Fonte 1.542. Função 12. Categoria Econômica 4 (Mínimo 15%)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	REGULAR
Aplicação da complementação da União (VAAT) na educação infantil (CF/88, Art. 212-A, § 3º). Fonte 1.542. Subfunção 365. Elementos despesas <> de 01, 03, 91 e 97 (Mínimo de 50%)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	REGULAR

APLIC

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Anexo 8 - SAÚDE

Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Receitas Resultantes de Impostos (I)	**R$ 82.894.611,42**
IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R$ 13.711.041,05
ITBI - Imposto s/ Transmissão de Bens “Inter Vivos” (Art. 156, II, da CF/88)	R$ 15.793.812,56
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R$ 38.472.140,64
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R$ 10.951.202,49
ITR - Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R$ 336.091,51
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R$ 3.092.086,93
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R$ 538.236,24
Transferências (II)	**R$ 171.217.820,22**
Cota - Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, “b”, da CF/88)	R$ 37.198.795,32
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R$ 9.204.420,53
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R$ 11.390.263,76
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R$ 112.952.120,65
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3°, da CF/88 c/c LC 61/89)	R$ 472.219,96
ICMS - Desoneração (Lei Complementar n º 87/96 - Lei Kandir)	R$ 0,00
Total da Receita base - ASPS (III) = (I+II)	**R$ 254.112.431,64**
Valor mínimo para aplicação na ASPS (15% de III)	**R$ 38.116.864,74**

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária> Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fonte 500. (A)	R$ 151.066.957,51
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 500 (B)	R$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fontes 500 (C)	R$ 3.215.551,76
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fontes 500 (D)	R$ 7.125.577,74
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 500. Função diferente de 10 (E)	R$ 31.955.583,19
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 500. Função 10 com Elementos 01, 03, 91 e 97 (F)	R$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 500 (G)	R$ 781.199,80
(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 500 para pagamento dos Restos a Pagar ASPS Não Processados do exercício. Fonte 00 e Função 10 (H) = A-B-C-D-E-F-G	**R$ 107.989.045,02**
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 500. Função 10. Exceto Elementos 01, 03, 91 e 97 (I)	R$ 1.230.922,87
Restos a Pagar ASPS Processados e não pagos, sem disponibilidade financeira na Fonte de Recursos 00. (J) (Se H<=0, J=I; (Se H>I, J=0, Se não J= I-H))	**R$ 0,00**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

APLIC

Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)

Descrição	Valor executado no Ente (a) (R$)	Valor executado em Consórcio (b) (R$)
Despesas empenhada na Função 10. Fonte/destinação de Recursos 500.1002000 (A)	R$ 57.257.635,16	R$ 3.931.566,68
Despesas empenhadas na Função 10. Fonte/destinação de Recursos 500.1002000, mas que não se enquadram em ASPS no exercício (B)	R$ 0,00	R$ 0,00
Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira (Conforme Quadro 8.2) (C)	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fonte/ destinação de Recursos 500 (D)	R$ 0,00	R$ 0,00
Subtotal despesas com ASPS empenhada na Função 10. Fonte/destinação de Recursos 500 (E) = A-B-C+D	**R$ 57.257.635,16**	**R$ 3.931.566,68**
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar de ASPS, inscritos em exercícios anteriores, com Disponibilidade de recursos vinculados à Saúde. Função 10 e Fonte/destinação de Recursos 500. Elementos de despesa diferentes 01, 03, 91 e 97. (F)	R$ 126.743,49	R$ 0,00
Outras Despesas Empenhadas que não se enquadram nas ASPS (Inclusão pela Equipe Técnica) (G)	R$ 0,00	R$ 0,00
Total dos recursos aplicados nas ASPS (H) = ((Ea+Eb) - (Fa+Fb) - (Ga+Gb))	**R$ 61.062.458,35**	
Receita base das ASPS (Conforme Quadro 8.1) (I)	R$ 254.112.431,64	
Percentual aplicado nas ASPS (J) = (H/I) %	**24,03%**	
Percentual mínimo de aplicação nas ASPS (K)	15%	
Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (L) = (H-K)	**9,03%**	
Situação (M)	**REGULAR**	

APLIC

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
				R$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Quadro 8.5 - Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fonte/ destinação de Recursos 500

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R$ 0,00

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Empenhos

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Anexo 9 - PESSOAL

Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal - Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	**R$ 164.410.468,12**	**R$ 9.956,67**
1.1 - Pessoal Ativo	R$ 160.331.565,42	R$ 9.956,67
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R$ 4.078.902,70	R$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R$ 0,00	R$ 0,00
1.4 - Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R$ 0,00	R$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	**R$ 4.151.925,82**	**R$ 0,00**
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R$ 0,00	R$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R$ 97.645,02	R$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R$ 0,00	R$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R$ 4.054.280,80	R$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R$ 0,00	R$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	**R$ 160.258.542,30**	**R$ 9.956,67**
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP - STN (3a + 3b)	**R$ 160.268.498,97**	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Executivo (Arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	**R$ 159.643.840,80**	**R$ 9.956,67**
1.1 - Pessoal Ativo	R$ 155.564.938,10	R$ 9.956,67
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R$ 4.078.902,70	R$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R$ 0,00	R$ 0,00
1.4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R$ 0,00	R$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	**R$ 4.151.925,82**	**R$ 0,00**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R$ 0,00	R$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R$ 97.645,02	R$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R$ 0,00	R$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R$ 4.054.280,80	R$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R$ 0,00	R$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	**R$ 155.491.914,98**	**R$ 9.956,67**
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (3a + 3b)	**R$ 155.501.871,65**	

Relatório de Contas Anuais de Governo -Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado

Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP (I)	R$ 160.268.498,97	R$ 155.501.871,65	R$ 4.766.627,32
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (II)	**R$ 387.891.075,88**		
% sobre a RCL Ajustada (III) = I / II x 100	**41,31%**	**40,08%**	**1,22%**
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro - Gastos com Pessoal Detalhado.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**R$ 164.410.468,12**	**R$ 9.956,67**	**R$ 159.643.840,80**	**R$ 9.956,67**	**R$ 4.766.627,32**	**R$ 0,00**
1. Pessoal Ativo	**R$ 160.331.565,42**	**R$ 9.956,67**	**R$ 155.564.938,10**	**R$ 9.956,67**	**R$ 4.766.627,32**	**R$ 0,00**
1.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis:	R$ 130.582.408,90	R$ 0,00	R$ 126.596.179,13	R$ 0,00	R$ 3.986.229,77	R$ 0,00
1.2 Obrigações Patronais:	R$ 17.258.587,45	R$ 9.956,67	R$ 16.478.189,90	R$ 9.956,67	R$ 780.397,55	R$ 0,00
1.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe (Apêndice C)	R$ 12.490.569,07	R$ 0,00	R$ 12.490.569,07	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2. Pessoal Inativo e Pensionistas	**R$ 4.078.902,70**	**R$ 0,00**	**R$ 4.078.902,70**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas:	R$ 3.379.177,42	R$ 0,00	R$ 3.379.177,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2.2 Pensões:	R$ 699.725,28	R$ 0,00	R$ 699.725,28	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF):	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
5 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**R$ 4.151.925,82**	**R$ 0,00**	**R$ 4.151.925,82**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
5.1 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária:	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
5.2 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração:	**R$ 97.645,02**	**R$ 0,00**	**R$ 97.645,02**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
5.3 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração:	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
5.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	**R$ 4.054.280,80**	**R$ 0,00**	**R$ 4.054.280,80**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
5.5 Outras Deduções Lançadas pela Equipe	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
TOTAL	R$ 160.258.542,30	R$ 9.956,67	R$ 155.491.914,98	R$ 9.956,67	R$ 4.766.627,32	R$ 0,00
DTP	**R$ 160.268.498,97**		**R$ 155.501.871,65**		**R$ 4.766.627,32**	

APLIC > Informes Mensais > LRF > Despesa com Pessoal (Preliminar)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
Receitas Tributárias	**R$ 68.423.299,00**
Impostos	**R$ 64.318.626,02**
IPTU	R$ 12.793.287,92
IRRF	R$ 7.438.392,46
ITBI	R$ 12.763.404,41
ISSQN	R$ 31.323.541,23
TAXAS	**R$ 4.089.261,70**
Contribuição de Melhoria	**R$ 15.411,28**
Transferências da União	**R$ 39.304.432,73**
FPM	R$ 32.070.378,53
Transf. ITR	R$ 7.234.054,20
IOF s/ ouro	R$ 0,00
ICMS Desoneração	R$ 0,00
Transferências do Estado	**R$ 108.382.325,66**
ICMS	R$ 99.336.616,67
IPVA	R$ 8.434.472,27
IPI (Exportação)	R$ 560.970,11
CIDE	R$ 50.266,61
TOTAL GERAL	**R$ 216.110.057,39**
População do Município	58.832
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	**7,00%**
Valor máximo de repasse	**R$ 15.127.704,01**
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R$ 10.676.000,00
Valor gasto pela Câmara Municipal	R$ 6.931.015,70

APLIC > UG: Prefeitura > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente > Exportar Planilha para o Excel. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Valor total da Dotação Atualizada. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Coluna Valor Empenhado.

Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R$	RECEITA BASE R$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO
Repasse do Poder Executivo	R$ 10.676.000,00	R$ 216.110.057,39	4,94%	7,00%	REGULAR
Gasto do Poder Legislativo	R$ 6.931.015,70	R$ 216.110.057,39	3,20%	7,00%	REGULAR
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R$ 4.766.627,32	R$ 10.676.000,00	44,64%	70%	REGULAR
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R$ 4.766.627,32	R$ 387.891.075,88	1,22%	6%	REGULAR

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

APLIC > Informes Mensais>Contabilidade>Lançamento Contábil>Razão Contábil> (UG: Câmara - Conta: 45112020100 e UG: Prefeitura – Conta: 35112020100). APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro. Anexo – Pessoal - Quadro - Gastos com pessoal Detalhado

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Anexo 11 - METAS FISCAIS

Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ARRECADADA (R$) (a)	
Receitas Primárias Correntes	R$ 379.850.147,74	
Receitas Primárias de Capital	R$ 12.484.080,05	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)	**R$ 392.334.227,79**	
DESPESA PRIMÁRIA	**DESPESA PAGA (R$) (b)**	**RESTOS A PAGAR PAGOS (R$) (c)**
Despesas Primárias Correntes	R$ 267.589.848,88	R$ 13.891.032,08
Despesas Primárias de Capital	R$ 19.684.317,15	R$ 20.173.633,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)	**R$ 287.274.166,03**	**R$ 34.064.665,59**
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (III)=(I-IIb-IIc)	**R$ 70.995.396,17**	
Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2022 - Valor Corrente	R$ 4.292.008,00	
JUROS NOMINAIS	**VALOR (R$)**	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	R$ 16.855.660,37	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	R$ 3.999.588,29	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = III + (IV - V)	**R$ 83.851.468,25**	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2022 - Valor Corrente	R$ 40.622.892,00	

APLIC

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Anexo 12 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A

Quadro 12.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF

Exercicio	Receita Corrente Arrecadada (a) R$	Despesa Corrente Liquidada (b) R$	Despesas Inscritas em RPNP (c) R$	Indicador Despesa/Receita (d) %
2021	R$ 326.219.842,53	R$ 223.459.966,74	R$ 12.768.440,37	72,41%
2022	R$ 412.050.334,41	R$ 286.371.182,84	R$ 12.992.416,20	72,65%

Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita (valores Líquidos) Anexo: Despesa> Quadro: Despesa por Categoria Econômica

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

APÊNDICE - A

Amostra de créditos adicionais

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Lei nº	Decreto nº	Suplementar	Especial	Por anulação	Por excesso de arrecadação	Por superávit financeiro
02728/2022	00192/2022	-	4.882.749,86	-	4.882.749,86	-
02623/2022	00018/2022	-	4.605.267,69	-	-	4.605.267,69
02649/2022	00050/2022	-	3.829.160,86	-	-	3.829.160,86
02629/2022	00023/2022	-	3.788.332,92	3.788.332,92	-	-
02706/2022	00141/2022	-	2.891.688,22	-	2.891.688,22	-
02698/2022	00123/2022	-	2.698.848,90	-	2.698.848,90	-
02706/2022	00169/2022	-	2.322.784,54	-	2.322.784,54	-
02676/2022	00076/2022	-	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00
02688/2022	00094/2022	-	1.860.000,00	-	1.860.000,00	-
02701/2022	00131/2022	-	1.848.405,81	-	1.848.405,81	-
02684/2022	00085/2022	-	1.489.600,00	-	1.489.600,00	-
02706/2022	00132/2022	-	1.465.527,24	-	1.465.527,24	-
02685/2022	00087/2022	-	1.282.223,26	-	-	1.282.223,26
02706/2022	00155/2022	-	1.200.000,00	-	1.200.000,00	-
02643/2022	00036/2022	-	1.110.000,00	-	-	1.110.000,00
02679/2022	00075/2022	-	1.060.000,00	-	-	1.060.000,00
02649/2022	00100/2022	-	904.547,00	-	-	904.547,00
02700/2022	00124/2022	-	902.000,00	-	902.000,00	-
02649/2022	00119/2022	-	895.856,30	-	-	895.856,30
02649/2022	00083/2022	-	851.574,00	-	-	851.574,00
02624/2022	00027/2022	-	821.553,19	-	-	821.553,19
02649/2022	00069/2022	-	812.319,00	-	-	812.319,00
02615/2021	00191/2022	8.597.898,30	-	-	8.597.898,30	-
02615/2021	00175/2022	7.810.137,00	-	7.810.137,00	-	-
02615/2021	00080/2022	6.413.965,00	-	6.413.965,00	-	-
02615/2021	00189/2022	5.885.017,12	-	5.885.017,12	-	-
02615/2021	00179/2022	5.225.757,25	-	-	5.225.757,25	-
02615/2021	00157/2022	4.755.588,50	-	4.755.588,50	-	-
02742/2022	00194/2022	4.672.409,06	-	-	4.672.409,06	-
02723/2022	00150/2022	4.615.898,11	-	-	4.615.898,11	-
02615/2021	00002/2022	4.580.606,00	-	4.580.606,00	-	-
02694/2022	00105/2022	3.910.000,00	-	-	-	3.910.000,00
02615/2021	00115/2022	3.736.948,00	-	3.736.948,00	-	-
02615/2021	00138/2022	2.740.942,00	-	2.740.942,00	-	-
02615/2021	00065/2022	2.734.760,00	-	2.734.760,00	-	-
02677/2022	00077/2022	2.000.000,00	-	-	-	2.000.000,00
02615/2021	00139/2022	1.500.000,00	-	-	-	1.500.000,00
02717/2022	00145/2022	1.500.000,00	-	-	-	1.500.000,00
02714/2022	00142/2022	1.380.000,00	-	-	-	1.380.000,00
02615/2021	00176/2022	1.211.340,00	-	-	-	1.211.340,00
02615/2021	00158/2022	1.094.438,00	-	-	-	1.094.438,00
02615/2021	00190/2022	925.474,73	-	-	-	925.474,73
02615/2021	00165/2022	800.000,00	-	-	-	800.000,00
TOTAL GERAL		**76.091.179,07**	**43.522.438,79**	**42.446.296,54**	**44.673.567,29**	**32.493.754,03**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

APÊNDICE - B

Educação Exclusões

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Anulado Empenho	Função	Subfunção	Programa	Nº do Projeto/Atividade	Categoria Econômica	Natureza da Despesa	Modalidade de aplicação	Elemento de despesa	Subelemento de despesa	Dest. Rec. Código Grupo	Fonte	Cód. Destinação Recurso	Descrição
09/06/2022	006518/2022	EGER E EGER LTDA - ME	3.702.492,82	-	-	-	12	361	10	10027	4	4	90	51	91	1	500	1001000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTACAO DE SERVICO - ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE MINI/MICROGERACAO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRID, EM UNIDADES ESCOLARES, QUE PRODUZAM A MEDIA TOTAL ANUAL DE NO MINIMO 130.00
27/12/2022	014945/2022	HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA-EPP	3.000.000,00	-	-	-	12	365	54	10028	4	4	90	51	91	1	500	1001000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTACAO DE SERVICO - CONSTRUCAO DE CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO MONTSERRAT, CONFORME CONTRATO Nº 200/2022. SEC. DE EDUCACAO.
27/12/2022	014946/2022	HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA-EPP	3.000.000,00	-	-	-	12	365	54	10028	4	4	90	51	91	1	500	1001000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTACAO DE SERVICO - CONSTRUCAO DE CRECHE MUNICIPAL NO LOTEAMENTO SANTA TEREZINHA, CONFORME CONTRATO Nº 201/2022. SEC. DE EDUCACAO.
22/08/2022	009386/2022	ENGEMAKI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME	1.502.519,66	435.792,09	419.936,88	-	12	365	54	10028	4	4	90	51	91	1	500	1001000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTACAO DE SERVICO - EXECUCAO DE URBANIZACAO E PROJETO DE SISTEMA CONTRA INCENDIO E PANICO - PSCIP, NA CRECHE NOVA ? LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM EUROPA, CONFORME CONTRATO Nº 133/2022. SEC. DE EDUCACAO.
17/10/2022	011611/2022	CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - me	1.481.649,14	-	-	-	12	361	10	10027	4	4	90	51	91	1	500	1001000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTACAO DE SERVICO - CONSTRUCAO DA 2ª ETAPA DO E.M.E.B.I MARTON LUCCA, ONDE SERA ESCOLA MUNICIPAL, EM PERIODO INTEGRAL, CONFORME CONTRATO Nº 159/2022. SEC. DE EDUCACAO.
09/06/2022	006519/2022	EGER E EGER LTDA - ME	1.423.836,92	-	-	-	12	365	10	10035	4	4	90	51	91	1	500	1001000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTACAO DE SERVICO - ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE MINI/MICROGERACAO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRID, EM UNIDADES ESCOLARES, QUE PRODUZAM A MEDIA TOTAL ANUAL DE NO MINIMO 130.00
13/06/2022	006589/2022	CONSTRUTORA SAO VALENTIN LTDA - EPP	1.367.417,20	261.185,82	246.820,61	-	12	361	54	10029	4	4	90	51	91	1	500	1001000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTACAO DE SERVICO - CONSTRUCAO DE QUADRA COBERTA COM VESTIARIO NA ESCOLA DO BAIRRO FLAMBOYANTCS, CONFORME CONTRATO Nº 82/2022. SEC. DE EDUCACAO.
22/12/2022	014934/2022	ENGEMAKI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME	725.667,08	-	-	-	12	361	10	10027	4	4	90	51	91	1	500	1001000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTACAO DE SERVICO - CONSTRUCAO DE PASSARELA METALICA, CONFORME CONTRATO Nº 198/2022. SEC. DE EDUCACAO.
11/08/2022	009116/2022	ENGNOVA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	709.523,54	709.523,54	691.734,05	-	12	361	10	10027	4	4	90	51	91	1	500	1001000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTACAO DE SERVICO - SUBSTITUICAO DA COBERTURA DO C.M.E.B.I. - PROF. LUCIA FACCIO TASCA, CONFORME CONTRATO Nº 118/2022. SEC. DE EDUCACAO.
27/06/2022	007217/2022	EGER E EGER LTDA - ME	302.528,27	-	-	-	12	361	10	10027	4	4	90	51	91	1	500	1001000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO II TERMO DE APOSTILAMENTO/CONTRATO Nº 081/2022 - PRESTACAO DE SERVICO - ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE MINI/MICROGERACAO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRID, EM UNIDADES ESCOLARES, Q
18/03/2022	003064/2022	M.I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	286.172,15	286.172,15	285.487,37	-	12	361	54	10029	4	4	90	51	91	1	500	1001000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO IV TERMO DE ADITAMENTO/CONTRATO Nº 201/2020 - PRESTACAO DE SERVICO - CONSTRUCAO DE ESCOLA NOVA, DE EDUCACAO BASICA NO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA. SEC. DE EDUCACAO E CULTURA.
26/07/2022	008281/2022	M.I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	270.325,61	270.325,61	259.808,54	-	12	365	54	10028	4	4	90	51	91	1	500	1001000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO VI TERMO DE ADITAMENTO/CONTRATO Nº 201/2020 - PRESTACAO DE SERVICO - CONSTRUCAO DE ESCOLA NOVA, DE EDUCACAO BASICA NO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA. SEC. DE EDUCACAO E CULTURA.
27/10/2022	012237/2022	CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI	236.500,00	37.377,85	37.377,85	-	12	361	10	10027	4	4	90	51	91	1	500	1001000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTACAO DE SERVICO - REFORMA E TROCA DO TELHADO DO C.M.E.B.I. ? CECILIA MEIRELES, CONFORME CONTRATO Nº 165/2022. SEC. DE EDUCACAO.
08/12/2022	014042/2022	ELETROTECNICA CENTRO OESTE LTDA	188.701,33	27.385,59	25.879,39	-	12	361	10	10027	4	4	90	51	91	1	500	1001000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO I TERMO DE ADITAMENTO/CONTRATO Nº 57/2022 - PRESTACAO DE SERVICO - EXECUCAO DE OBRA DO PROJETO DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO E PANICO/PSCIP E PROTECAO DE ESTRUTURAS CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS/SPDA NO C.M.E.B.I. LUCIA FA
30/03/2022	003692/2022	ELETROTECNICA CENTRO OESTE LTDA	172.840,29	172.840,29	168.519,28	128.723,53	12	361	10	10027	4	4	90	51	91	1	500	1001000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTACAO DE SERVICO - EXECUCAO DE OBRA DO PROJETO DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO E PANICO/PSCIP E PROTECAO DE ESTRUTURAS CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS/SPDA, CONFORME CONTRATO Nº 47/2022. SEC. DE EDUCACAO.
08/12/2022	014037/2022	ELETROTECNICA CENTRO OESTE LTDA	128.723,53	-	-	-	12	361	10	10027	4	4	90	51	91	1	500	1001000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO II TERMO DE ADITAMENTO/CONTRATO Nº 47/2022 - PRESTACAO DE SERVICO - EXECUCAO DE OBRA DO PROJETO DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO E PANICO/PSCIP E PROTECAO DE ESTRUTURAS CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS/SPDA. SEC. DE EDUCACAO.
08/12/2022	014056/2022	ELETROTECNICA CENTRO OESTE LTDA	84.782,86	84.782,86	80.119,80	-	12	361	10	10027	4	4	90	51	91	1	500	1001000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO II TERMO DE ADITAMENTO/CONTRATO Nº 60/2022 - PRESTACAO DE SERVICO - EXECUCAO DE OBRA DO PROJETO DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO E PANICO/PSCIP E PROTECAO DE ESTRUTURAS CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS/SPDA NO E.M.C. ? SAO JOSE.
09/05/2022	005214/2022	ELETROTECNICA CENTRO OESTE LTDA	77.279,09	77.279,09	75.347,11	-	12	365	10	10035	4	4	90	51	91	1	500	1001000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTACAO DE SERVICO - EXECUCAO DO POSTO DE TRANSFORMACAO PARA A CRECHE NOVA NO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA, CONFORME CONTRATO Nº 69/2022. SEC. DE EDUCACAO.
09/06/2022	006520/2022	EGER E EGER LTDA - ME	68.500,79	-	-	-	12	361	10	10036	4	4	90	51	91	1	500	1001000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO I TERMO DE APOSTILAMENTO/CONTRATO Nº 81/2022 - PRESTACAO DE SERVICO - ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE MINI/MICROGERACAO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRID, EM UNIDADES ESCOLARES, QUE
25/02/2022	002394/2022	CLS ARQUITETURA E PROJETOS LTDA	64.412,66	64.412,66	64.412,66	-	12	365	10	10035	4	4	90	51	91	1	500	1001000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO I TERMO ADITIVO/CONTRATO Nº 291/2021 -PRESTACAO DE SERVICOS - REFORMA DO C.M.E.I.I MONTEIRO LOBATO. SEC. DE EDUCACAO ECULTURA.
08/12/2022	014040/2022	ELETROTECNICA CENTRO OESTE LTDA	58.731,58	58.731,58	55.501,34	-	12	365	10	10035	4	4	90	51	91	1	500	1001000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO I TERMO DE ADITAMENTO/CONTRATO Nº 57/2022 - PRESTACAO DE SERVICO - EXECUCAO DE OBRA DO PROJETO DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO E PANICO/PSCIP E PROTECAO DE ESTRUTURAS CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS/SPDA NO C.M.E.I.I. PEQUENO
08/12/2022	014045/2022	ELETROTECNICA CENTRO OESTE LTDA	53.805,95	-	-	-	12	365	10	10034	4	4	90	51	91	1	500	1001000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO II TERMO DE ADITAMENTO/CONTRATO Nº 60/2022 - PRESTACAO DE SERVICO - EXECUCAO DE OBRA DO PROJETO DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO E PANICO/PSCIP E PROTECAO DE ESTRUTURAS CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS/SPDA NO C.M.E.B.I. ? TANC
08/12/2022	014038/2022	ELETROTECNICA CENTRO OESTE LTDA	52.637,94	-	-	-	12	365	10	10034	4	4	90	51	91	1	500	1001000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO II TERMO DE ADITAMENTO/CONTRATO Nº 47/2022 - PRESTACAO DE SERVICO - EXECUCAO DE OBRA DO PROJETO DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO E PANICO/PSCIP E PROTECAO DE ESTRUTURAS CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS/SPDA. SEC. DE EDUCACAO.
16/09/2022	010519/2022	ENGNOVA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	37.538,13	-	-	-	12	361	10	10027	4	4	90	51	91	1	500	1001000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTACAO DE SERVICO - CONSTRUCAO DE INFRAESTRUTURA/BASE, PARA CONTAINER QUE SERAO INSTALADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME CONTRATO Nº 147/2022. SEC. DE EDUCACAO.
08/12/2022	014041/2022	ELETROTECNICA CENTRO OESTE LTDA	32.690,07	32.690,07	30.892,12	-	12	365	10	10034	4	4	90	51	91	1	500	1001000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO I TERMO DE ADITAMENTO/CONTRATO Nº 57/2022 - PRESTACAO DE SERVICO - EXECUCAO DE OBRA DO PROJETO DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO E PANICO/PSCIP E PROTECAO DE ESTRUTURAS CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS/SPDA NO E.M.E.I. SEMENTES
11/11/2022	012711/2022	ENGNOVA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	31.704,63	31.704,63	29.228,50	-	12	361	10	10027	4	4	90	51	91	1	500	1001000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO I TERMO ADITIVO/CONTRATO Nº 118/2022 - PRESTACAO DE SERVICO - SUBSTITUICAO DA COBERTURA DO C.M.E.B.I. - PROF. LUCIA FACCIO TASCA, CONFORME CONTRATO Nº 118/2022. SEC. DE EDUCACAO.
04/11/2022	012533/2022	CLS ARQUITETURA E PROJETOS LTDA	9.689,64	9.689,64	9.156,71	-	12	365	10	10035	4	4	90	51	91	1	500	1001000	ALOR QUE SE EMPENHA REF. AO III TERMO DE ADITAMENTO/CONTRATO Nº 45/2022 - PRESTACAO DE SERVICO, REFORMA DO C.M.E.I.I. ? PEQUENOS BRILHANTES. SEC. DE EDUCACAO.
08/12/2022	014044/2022	ELETROTECNICA CENTRO OESTE LTDA	9.025,38	5.462,32	5.161,89	-	12	365	10	10035	4	4	90	51	91	1	500	1001000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO II TERMO DE ADITAMENTO/CONTRATO Nº 60/2022 - PRESTACAO DE SERVICO - EXECUCAO DE OBRA DO PROJETO DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO E PANICO/PSCIP E PROTECAO DE ESTRUTURAS CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS/SPDA NO C.E.I.I ? RECANTO
15/07/2022	008020/2022	CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - me	8.728,73	8.728,73	8.728,73	-	12	365	10	10035	4	4	90	51	91	1	500	1001000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO II TERMO DE ADITAMENTO/CONTRATO Nº 258/2021 -PRESTACAO DE SERVICOS - REFORMA NA COBERTURA, INSTALACAO DE MASTROS E SUBSTITUICAO DE PORTAO METALICO NO C.E.I.I. - RECANTO DOS ENCANTOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
15/03/2022	002929/2022	AIRES ENGENHARIA LTDA	8.200,00	8.200,00	8.200,00	-	12	365	10	10035	4	4	90	51	1	1	500	1001000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTACAO DE SERVICO - ELABORACAO DE PROJETO DE ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA DO JARDIM EUROPA, CONFORME CONTRATO Nº 36/2022. SEC. DE EDUCACAO.
15/02/2022	001833/2022	CLS ARQUITETURA E PROJETOS LTDA	7.924,08	7.924,08	7.924,08	-	12	365	10	10035	4	4	90	51	91	1	500	1001000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO I TERMO DE ADITAMENTO/CONTRATO Nº 253/2021 -PRESTACAO DE SERVICOS - REFORMA E PINTURA NA CRECHE MAE AMIGA. SEC. DE EDUCACAO E CULTURA.
29/08/2022	009893/2022	AIRES ENGENHARIA LTDA	7.500,00	7.500,00	7.500,00	-	12	361	10	10027	4	4	90	51	91	1	500	1001000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTACAO DE SERVICO - ELABORACAO DE PROJETO DE PASSARELA METALICA NA ESCOLA MUNICIPAL 4 DE JULHO, CONFORME CONTRATO Nº 138/2022. SEC. DE EDUCACAO.
16/09/2022	010520/2022	ENGNOVA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	4.692,27	-	-	-	12	361	10	10036	4	4	90	51	91	1	500	1001000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTACAO DE SERVICO - CONSTRUCAO DE INFRAESTRUTURA/BASE, PARA CONTAINER QUE SERAO INSTALADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME CONTRATO Nº 147/2022. SEC. DE EDUCACAO.
16/09/2022	010521/2022	ENGNOVA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	4.692,27	-	-	-	12	365	10	10035	4	4	90	51	91	1	500	1001000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTACAO DE SERVICO - CONSTRUCAO DE INFRAESTRUTURA/BASE, PARA CONTAINER QUE SERAO INSTALADOS NAS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME CONTRATO Nº 147/2022. SEC. DE EDUCACAO.
12/04/2022	004104/2022	CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - me	2.064,50	2.064,50	2.064,50	-	12	361	10	10027	4	4	90	51	91	1	500	1001000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO II TERMO DE ADITAMENTO/CONTRATO Nº 282/2021 -PRESTACAO DE SERVICOS - CONSTRUCAO DE ESTACIONAMENTO, FORRO DO REFEITORIO E PINTURA DO MURO DO C.M.E.B.I. CORA CORALINA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA.
Total			19.123.498,11	2.599.773,10	2.519.801,41	128.723,53													

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

APÊNDICE - C

Adições despesas com pessoal

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Anulado Empenho	Função	Subfunção	Programa	Nº do Projeto/Atividade	Categoria Econômica	Natureza da Despesa	Modalidade de aplicação	Elemento de despesa	Subelemento de despesa	Dest. Rec. Código Grupo	Fonte	Cód. Destinação Recurso	Descrição
06/01/2022	000404/2022	NOVAMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	17.269,86	17.269,86	17.269,86	5.970,24	10	302	18	20062	3	3	90	39	50	1	500	0	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE SAUDE, SEDIADA NO MUNICIPIO DE NOVA MUTUM 7 MT, PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EM CARATER CONTINUADO, PARA EXECUCAO, CONFORME INTERESSE DA ADMINISTRACAO PUBLICA
21/01/2022	000804/2022	NOVAMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.025.686,21	1.025.686,21	1.025.686,21	50.345,87	10	302	18	20062	3	3	90	39	50	1	500	1002000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO II TERMO DE ADITAMENTO/CONTRATO Nº 209/2021 - CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE SAUDE, SEDIADA NO MUNICIPIO DE NOVA MUTUM 7 MT, PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EM CARATER CONTINUADO, PARA EXECUC
21/01/2022	000805/2022	NOVAMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	29.970,57	29.970,57	29.970,57	-	10	302	51	20068	3	3	90	39	50	1	500	1002000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO II TERMO DE ADITAMENTO/CONTRATO Nº 209/2021 - CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE SAUDE, SEDIADA NO MUNICIPIO DE NOVA MUTUM 7 MT, PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EM CARATER CONTINUADO, PARA EXECUC
04/02/2022	001511/2022	INSTITUTO SAO LUCAS	180.000,00	180.000,00	180.000,00	360.000,00	10	302	51	20068	3	3	90	39	50	1	500	1002000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTACAO DE SERVICO - CONTRATACAO DE 10 (DEZ) LEITOS CLINICOS EM ENFERMARIA PARA TRATAMENTO DE SINDROME RESPIRATORIA AGUDA GRAVE - SRAG AOS PACIENTES PORTADORES DO NOVO CORONAVIRUS 7 COVID-19, CONFORME CONTRATO Nº 23/2022, SEC
01/03/2022	002582/2022	INSTITUTO SAO LUCAS	5.264.845,51	5.248.357,15	5.248.357,15	45.734,34	10	302	18	20062	3	3	90	39	50	1	500	1002000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE SAUDE, SEDIADA NO MUNICIPIO, MEDIANTE A PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS HOSPITALARES, NO MUNICIPIO DE NOVA MUTUM/MT, PARA EXECUCAO CONFORME INTERESSE DA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICI
04/03/2022	002664/2022	INSTITUTO SAO LUCAS	180.000,00	180.000,00	180.000,00	-	10	302	51	20068	3	3	90	39	50	2	602	800	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTACAO DE SERVICO - CONTRATACAO DE 10 (DEZ) LEITOS CLINICOS EM ENFERMARIA PARA TRATAMENTO DE SINDROME RESPIRATORIA AGUDA GRAVE - SRAG AOS PACIENTES PORTADORES DO NOVO CORONAVIRUS 7 COVID-19, CONFORME CONTRATO Nº 23/2022, SEC
04/04/2022	003939/2022	INSTITUTO SAO LUCAS	180.000,00	180.000,00	180.000,00	-	10	302	51	20068	3	3	90	39	50	2	602	800	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTACAO DE SERVICO - CONTRATACAO DE 10 (DEZ) LEITOS CLINICOS EM ENFERMARIA PARA TRATAMENTO DE SINDROME RESPIRATORIA AGUDA GRAVE - SRAG AOS PACIENTES PORTADORES DO NOVO CORONAVIRUS 7 COVID-19, CONFORME CONTRATO Nº 23/2022, SEC
29/04/2022	004962/2022	NOVAMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	210.517,08	210.517,08	210.517,08	289.482,92	10	302	18	20062	3	3	90	39	50	1	500	1002000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO II TERMO DE ADITAMENTO/CONTRATO Nº 209/2021 - CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE SAUDE, SEDIADA NO MUNICIPIO DE NOVA MUTUM 7 MT, PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EM CARATER CONTINUADO, PARA EXECUCA
26/04/2022	004963/2022	INSTITUTO SAO LUCAS	3.090.035,65	3.090.035,65	3.090.035,65	56.312,26	10	302	18	20062	3	3	90	39	50	2	500	1002000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE SAUDE, SEDIADA NO MUNICIPIO, MEDIANTE A PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS HOSPITALARES, NO MUNICIPIO DE NOVA MUTUM/MT, PARA EXECUCAO CONFORME INTERESSE DA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICI
04/05/2022	005147/2022	INSTITUTO SAO LUCAS	188.919,00	22.040,55	22.040,55	-	10	302	51	20068	3	3	90	39	50	2	602	800	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE SAUDE, SEDIADA NO MUNICIPIO, MEDIANTE A PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS HOSPITALARES, NO MUNICIPIO DE NOVA MUTUM/MT, PARA EXECUCAO CONFORME INTERESSE DA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICI
16/05/2022	005470/2022	INSTITUTO SAO LUCAS	440.811,00	220.405,50	220.405,50	-	10	302	18	20062	3	3	90	39	50	1	600	0	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE SAUDE, SEDIADA NO MUNICIPIO, MEDIANTE A PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS HOSPITALARES, NO MUNICIPIO DE NOVA MUTUM/MT, PARA EXECUCAO CONFORME INTERESSE DA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICI
01/09/2022	010089/2022	INSTITUTO SAO LUCAS	377.501,94	329.487,10	329.487,10	17.000,00	10	302	18	20062	3	3	90	39	50	1	500	1002000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE SAUDE, SEDIADA NO MUNICIPIO, MEDIANTE A PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS HOSPITALARES, NO MUNICIPIO DE NOVA MUTUM/MT, PARA EXECUCAO CONFORME INTERESSE DA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICI
01/09/2022	010100/2022	INSTITUTO SAO LUCAS	1.100.000,00	470.270,00	470.270,00	-	10	302	18	20062	3	3	90	39	50	1	621	0	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE SAUDE, SEDIADA NO MUNICIPIO, MEDIANTE A PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS HOSPITALARES, NO MUNICIPIO DE NOVA MUTUM/MT, PARA EXECUCAO CONFORME INTERESSE DA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICI
01/12/2022	013802/2022	INSTITUTO SAO LUCAS	100.000,00	-	-	-	10	302	18	20062	3	3	90	39	50	1	621	0	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE SAUDE, SEDIADA NO MUNICIPIO, MEDIANTE A PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS HOSPITALARES, NO MUNICIPIO DE NOVA MUTUM/MT, PARA EXECUCAO CONFORME INTERESSE DA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICI
01/12/2022	013803/2022	INSTITUTO SAO LUCAS	104.662,25	-	-	-	10	302	18	20062	3	3	90	39	50	1	500	1002000	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE SAUDE, SEDIADA NO MUNICIPIO, MEDIANTE A PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS HOSPITALARES, NO MUNICIPIO DE NOVA MUTUM/MT, PARA EXECUCAO CONFORME INTERESSE DA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICI
Total			**12.490.569,07**	**11.204.389,67**	**11.204.383,27**	**865.225,63**													

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

APÊNDICE - D

Declaração Câmara

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

OFÍCIO PL Nº 082/2023

Nova Mutum, 24 de maio de 2023

Ao Senhor:

Valdenir Ferreira Mendes
Secretário da 5ª Secretaria de Controle Externo
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Cuiabá - MT

Assunto: **Declaração de Atesto Contas Anuais de Governo Municipal**
Código de Remessa: 1112143

Senhor Secretário,

Em atendimento à solicitação através do ofício nº 101/2023/SECEX, declaramos junto à Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que as Contas de Governo do município de Nova Mutum, referente ao exercício de 2022, encontram-se à disposição dos contribuintes, nesta Casa Legislativa desde a data de 16 de fevereiro do corrente ano.

Atenciosamente.

JOSE DA PAIXAO NONATO:20663382149
Assinado de forma digital por JOSE DA PAIXAO NONATO:20663382149
Dados: 2023.05.24 10:36:56 -04'00'

José Da Paixão Nonato
Presidente

Data de processamento: 17/05/2023
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO

A Controladora Interna da Câmara Municipal de Nova Mutum, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Constituição Federal, vem RATIFICAR, a Declaração de Atesto das Contas Anuais de Governo Municipal do exercício de 2022, expressa pelo Presidente desta Casa.

Nova Mutum-MT, 24 de maio de 2023.

Camila Sartor
Controladora Interna

Data de processamento: 17/05/2023
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

APÊNDICE - E

Previdência

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

	VALORES DEVIDO REF. A DEZEMBRO 2022				VALORES PAGO REF A DEZEMBRO 2022		
	BASE	servidor	patronal	TOTAL	servidor	patronal	TOTAL
PREFEITURA	R$ 6.842.048,98	R$ 957.883,37	R$ 1.462.829,75	R$ 2.420.713,12	R$ 957.883,37	R$ 1.462.829,75	R$ 2.420.713,12
CÂMARA	R$ 211.029,33	R$ 29.544,01	R$ 45.369,17	R$ 74.913,18	R$ 29.544,01	R$ 45.369,17	R$ 74.913,18
SAAE	R$ 82.775,07	R$ 11.588,38	R$ 17.697,31	R$ 29.285,69	R$ 11.588,38	R$ 17.697,31	R$ 29.285,69
PREFEITURA/CEDIDO MUTUMPREV	R$ 3.666,23	R$ 513,27	R$ 783,84	R$ 1.297,11	R$ 513,27	R$ 783,84	R$ 1.297,11
PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA	R$ 17.461,10	R$ 2.444,55		R$ 2.444,55	R$ 2.444,55		R$ 2.444,55
total	R$ 7.156.980,71	R$ 1.001.973,58	R$ 1.526.680,07	R$ 2.528.653,65	R$ 1.001.973,58	R$ 1.526.680,07	R$ 2.528.653,65

	VALORES DEVIDO REF. A NOVEMBRO 2022				VALORES PAGO REF A NOVEMBRO 2022		
	BASE	servidor	patronal	TOTAL	servidor	patronal	TOTAL
PREFEITURA	R$ 9.702.364,38	R$ 1.358.331,45	R$ 2.074.367,04	R$ 3.432.698,49	R$ 1.358.331,45	R$ 2.074.367,04	R$ 3.432.698,49
CÂMARA	R$ 250.305,39	R$ 35.042,67	R$ 53.515,29	R$ 88.557,96	R$ 35.042,67	R$ 53.515,29	R$ 88.557,96
SAAE	R$ 107.877,94	R$ 15.102,76	R$ 23.064,29	R$ 38.167,05	R$ 15.102,76	R$ 23.064,29	R$ 38.167,05
PREFEITURA/CEDIDO MUTUMPREV	R$ 7.332,46	R$ 1.026,54	R$ 1.567,68	R$ 2.594,22	R$ 1.026,54	R$ 1.567,68	R$ 2.594,22
PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA	R$ 30.488,65	R$ 4.268,38		R$ 4.268,38	R$ 4.268,38		R$ 4.268,38
total	**R$ 10.098.368,82**	**R$ 48.188,00**	**R$ 2.152.514,30**	**R$ 3.566.286,10**	**R$ 48.188,00**	**R$ 2.152.514,30**	**R$ 3.566.286,10**

	VALORES DEVIDO REF. A OUTUBRO 2022				VALORES PAGO REF A OUTUBRO 2022		
	BASE	servidor	patronal	TOTAL	servidor	patronal	TOTAL
PREFEITURA	R$ 5.253.277,01	R$ 735.458,84	R$ 1.123.151,40	R$ 1.858.610,24	R$ 735.458,84	R$ 1.123.151,40	R$ 1.858.610,24
CÂMARA	R$ 130.028,77	R$ 18.203,98	R$ 27.800,15	R$ 46.004,13	R$ 18.203,98	R$ 27.800,15	R$ 46.004,13
SAAE	R$ 100.033,26	R$ 14.004,52	R$ 21.387,11	R$ 35.391,63	R$ 14.004,52	R$ 21.387,11	R$ 35.391,63
PREFEITURA/CEDIDO MUTUMPREV	R$ 3.666,23	R$ 513,27	R$ 783,84	R$ 1.297,11	R$ 513,27	R$ 783,84	R$ 1.297,11
PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA	R$ 17.461,10	R$ 2.444,55		R$ 2.444,55	R$ 2.444,55		R$ 2.444,55
total	R$ 5.504.466,37	R$ 770.625,16	R$ 1.173.122,50	R$ 1.943.747,66	R$ 770.625,16	R$ 1.173.122,50	R$ 1.943.747,66

	VALORES DEVIDO REF. A SETEMBRO 2022				VALORES PAGO REF A SETEMBRO 2022		
	BASE	servidor	patronal	TOTAL	servidor	patronal	TOTAL
PREFEITURA	R$ 5.302.102,56	R$ 742.294,30	R$ 1.133.590,23	R$ 1.875.884,53	R$ 742.294,30	R$ 1.133.590,23	R$ 1.875.884,53
CÂMARA	R$ 130.028,77	R$ 18.203,97	R$ 27.800,15	R$ 46.004,12	R$ 18.203,97	R$ 27.800,15	R$ 46.004,12
SAAE	R$ 84.186,24	R$ 11.785,96	R$ 17.999,01	R$ 29.784,97	R$ 11.785,96	R$ 17.999,01	R$ 29.784,97
PREFEITURA/CEDIDO MUTUMPREV	R$ 3.666,23	R$ 513,27	R$ 783,84	R$ 1.297,11	R$ 513,27	R$ 783,84	R$ 1.297,11
PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA	R$ 17.461,10	R$ 2.444,55		R$ 2.444,55	R$ 2.444,55		R$ 2.444,55
total	R$ 5.537.444,90	R$ 775.242,05	R$ 1.180.173,23	R$ 1.955.415,28	R$ 775.242,05	R$ 1.180.173,23	R$ 1.955.415,28

	VALORES DEVIDO REF. A AGOSTO 2022				VALORES PAGO REF A AGOSTO 2022		
	BASE	servidor	patronal	TOTAL	servidor	patronal	TOTAL
PREFEITURA	R$ 5.284.606,46	R$ 739.844,66	R$ 1.070.132,06	R$ 1.809.976,72	R$ 739.844,66	R$ 1.070.132,06	R$ 1.809.976,72

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

CÂMARA	R$ 128.793,05	R$ 18.030,99	R$ 26.080,59	R$ 44.111,58	R$ 18.030,99	R$ 26.080,59	R$ 44.111,58
SAAE	R$ 83.539,05	R$ 11.695,34	R$ 16.916,68	R$ 28.612,02	R$ 11.695,34	R$ 16.916,68	R$ 28.612,02
PREFEITURA/CEDIDO MUTUMPREV	R$ 3.666,23	R$ 513,27	R$ 742,41	R$ 1.255,68	R$ 513,27	R$ 742,41	R$ 1.255,68
PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA	R$ 17.461,10	R$ 2.444,55		R$ 2.444,55	R$ 2.444,55		R$ 2.444,55
total	R$ 5.518.065,89	R$ 772.528,81	R$ 1.113.871,74	R$ 1.886.400,55	R$ 772.528,81	R$ 1.113.871,74	R$ 1.886.400,55

	VALORES DEVIDO REF. A JULHO 2022				VALORES PAGO REF A JULHO 2022		
	BASE	servidor	patronal	TOTAL	servidor	patronal	TOTAL
PREFEITURA	R$ 5.346.555,87	R$ 748.515,92	R$ 1.082.677,43	R$ 1.831.193,35	R$ 748.515,92	R$ 1.082.677,43	R$ 1.831.193,35
CÂMARA	R$ 130.462,38	R$ 18.264,68	R$ 26.418,63	R$ 44.683,31	R$ 18.264,68	R$ 26.418,63	R$ 44.683,31
SAAE	R$ 98.657,38	R$ 13.811,88	R$ 19.978,14	R$ 33.790,02	R$ 13.811,88	R$ 19.978,14	R$ 33.790,02
PREFEITURA/CEDIDO MUTUMPREV	R$ 3.666,23	R$ 513,27	R$ 742,41	R$ 1.255,68	R$ 513,27	R$ 742,41	R$ 1.255,68
PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA	R$ 17.461,40	R$ 2.444,55		R$ 2.444,55	R$ 2.444,55		R$ 2.444,55
PREVIDÊNCIA PENSIONISTAS	R$ 3.395,79	R$ 475,41		R$ 475,41	R$ 475,41		R$ 475,41
total	R$ 5.596.803,26	R$ 783.550,30	R$ 1.129.816,61	R$ 1.913.366,91	R$ 783.550,30	R$ 1.129.816,61	R$ 1.913.366,91

	VALORES DEVIDO REF. A JUNHO 2022				VALORES PAGO REF A JUNHO 2022		
	BASE	servidor	patronal	TOTAL	servidor	patronal	TOTAL
PREFEITURA	R$ 5.168.257,03	R$ 723.556,20	R$ 1.046.571,54	R$ 1.770.127,74	R$ 723.556,20	R$ 1.046.571,54	R$ 1.770.127,74
CÂMARA	R$ 124.851,00	R$ 17.479,09	R$ 25.282,32	R$ 42.761,41	R$ 17.479,09	R$ 25.282,32	R$ 42.761,41
SAAE	R$ 87.891,38	R$ 12.304,66	R$ 17.798,03	R$ 30.102,69	R$ 12.304,66	R$ 17.798,03	R$ 30.102,69
PREFEITURA/CEDIDO MUTUMPREV	R$ 3.666,23	R$ 513,27	R$ 742,41	R$ 1.255,68	R$ 513,27	R$ 742,41	R$ 1.255,68
PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA	R$ 17.461,10	R$ 2.444,55		R$ 2.444,55	R$ 2.444,55		R$ 2.444,55
total	R$ 5.402.126,74	R$ 756.297,77	R$ 1.090.394,30	R$ 1.846.692,07	R$ 756.297,77	R$ 1.090.394,30	R$ 1.846.692,07

	VALORES DEVIDO REF. A MAIO 2022				VALORES PAGO REF A MAIO 2022		
	BASE	servidor	patronal	TOTAL	servidor	patronal	TOTAL
PREFEITURA	R$ 5.149.297,00	R$ 720.901,68	R$ 1.042.732,02	R$ 1.763.633,70	R$ 720.901,68	R$ 1.042.732,02	R$ 1.763.633,70
CÂMARA	R$ 128.778,96	R$ 18.029,00	R$ 26.077,73	R$ 44.106,73	R$ 18.029,00	R$ 26.077,73	R$ 44.106,73
SAAE	R$ 99.690,77	R$ 14.459,93	R$ 19.684,02	R$ 34.143,95	R$ 14.459,93	R$ 19.684,02	R$ 34.143,95
PREFEITURA/CEDIDO MUTUMPREV	R$ 2.321,95	R$ 325,07	R$ 470,19	R$ 795,26	R$ 325,07	R$ 470,19	R$ 795,26
PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA	R$ 17.461,10	R$ 2.444,55		R$ 2.444,55	R$ 2.444,55		R$ 2.444,55
total	R$ 5.397.549,78	R$ 756.160,23	R$ 1.088.963,96	R$ 1.845.124,19	R$ 756.160,23	R$ 1.088.963,96	R$ 1.845.124,19

	VALORES DEVIDO REF. A ABRIL 2022				VALORES PAGO REF A ABRIL 2022		
	BASE	servidor	patronal	TOTAL	servidor	patronal	TOTAL
PREFEITURA	R$ 5.176.050,21	R$ 724.647,11	R$ 1.048.149,60	R$ 1.772.796,71	R$ 724.647,11	R$ 1.048.149,60	R$ 1.772.796,71
CÂMARA	R$ 128.965,34	R$ 17.635,09	R$ 25.507,98	R$ 43.143,07	R$ 17.635,09	R$ 25.507,98	R$ 43.143,07
SAAE	R$ 82.534,71	R$ 11.554,77	R$ 16.713,27	R$ 28.268,04	R$ 11.554,77	R$ 16.713,27	R$ 28.268,04
PREFEITURA/CEDIDO MUTUMPREV	R$ 5.010,49	R$ 701,46	R$ 1.014,62	R$ 1.716,08	R$ 701,46	R$ 1.014,62	R$ 1.716,08

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA	R$ 15.044,86	R$ 2.106,28		R$ 2.106,28	R$ 2.106,28		R$ 2.106,28
total	R$ 5.407.605,61	R$ 756.644,71	R$ 1.091.385,47	R$ 1.848.030,18	R$ 756.644,71	R$ 1.091.385,47	R$ 1.848.030,18

	VALORES DEVIDO REF. A MARÇO 2022				VALORES PAGO REF A MARÇO 2022		
	BASE	servidor	patronal	TOTAL	servidor	patronal	TOTAL
PREFEITURA	R$ 4.763.807,48	R$ 666.933,04	R$ 964.670,81	R$ 1.631.603,85	R$ 666.933,04	R$ 964.670,81	R$ 1.631.603,85
CÂMARA	R$ 116.275,42	R$ 16.278,49	R$ 23.545,77	R$ 39.824,26	R$ 16.278,49	R$ 23.545,77	R$ 39.824,26
SAAE	R$ 80.328,13	R$ 11.245,86	R$ 16.266,42	R$ 27.512,28	R$ 11.245,86	R$ 16.266,42	R$ 27.512,28
PREFEITURA/CEDIDO MUTUMPREV	R$ 3.328,10	R$ 465,93	R$ 673,94	R$ 1.139,87	R$ 465,93	R$ 673,94	R$ 1.139,87
PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA	R$ 9.457,31	R$ 1.324,03		R$ 1.324,03	R$ 1.324,03		R$ 1.324,03
total	R$ 4.973.196,44	R$ 696.247,35	R$ 1.005.156,94	R$ 1.701.404,29	R$ 696.247,35	R$ 1.005.156,94	R$ 1.701.404,29

	VALORES DEVIDO REF. A FEVEREIRO 2022				VALORES PAGO REF A FEVEREIRO 2022		
	BASE	servidor	patronal	TOTAL	servidor	patronal	TOTAL
PREFEITURA	R$ 4.684.995,03	R$ 655.899,13	R$ 948.711,30	R$ 1.604.610,43	R$ 655.899,13	R$ 948.711,30	R$ 1.604.610,43
CÂMARA	R$ 114.548,15	R$ 16.036,68	R$ 23.196,00	R$ 39.232,68	R$ 16.036,68	R$ 23.196,00	R$ 39.232,68
SAAE	R$ 84.272,03	R$ 11.798,00	R$ 17.065,07	R$ 28.863,07	R$ 11.798,00	R$ 17.065,07	R$ 28.863,07
PREFEITURA/CEDIDO MUTUMPREV	R$ 3.018,67	R$ 422,61	R$ 611,28	R$ 1.033,89	R$ 422,61	R$ 611,28	R$ 1.033,89
PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA	R$ 3.398,05	R$ 475,72		R$ 475,72	R$ 475,72		R$ 475,72
PREVIDÊNCIA PENSIONISTAS	R$ 600,49	R$ 84,07		R$ 84,07	R$ 84,07		R$ 84,07
total	R$ 4.890.832,42	R$ 684.716,21	R$ 989.583,65	R$ 1.674.299,86	R$ 684.716,21	R$ 989.583,65	R$ 1.674.299,86

	VALORES DEVIDO REF. A JANEIRO 2022				VALORES PAGO REF A JANEIRO 2022		
	BASE	servidor	Patronal	TOTAL	servidor	patronal	TOTAL
PREFEITURA	R$ 4.347.854,95	R$ 608.694,47	R$ 880.439,37	R$ 1.489.133,84	R$ 608.694,47	R$ 880.439,37	R$ 1.489.133,84
CÂMARA	R$ 111.869,00	R$ 15.661,57	R$ 22.653,44	R$ 38.315,01	R$ 15.661,57	R$ 22.653,44	R$ 38.315,01
SAAE	R$ 79.848,91	R$ 11.178,76	R$ 16.169,40	R$ 27.348,16	R$ 11.178,76	R$ 16.169,40	R$ 27.348,16
PREFEITURA/CEDIDO	R$ 3.018,67	R$ 422,61	R$ 611,28	R$ 1.033,89	R$ 422,61	R$ 611,28	R$ 1.033,89
PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA	R$ 3.398,05	R$ 475,72		R$ 475,72	R$ 475,72		R$ 475,72
total	R$ 4.545.989,58	R$ 636.433,13	R$ 919.873,49	R$ 1.556.306,62	R$ 636.433,13	R$ 919.873,49	R$ 1.556.306,62

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

Exercício: 2022 **Bimestre:** JAN/FEV

ENTE

Nome:	Nova Mutum		**UF:** MT	**CNPJ:**	24.772.162/0001-06
	AVENIDA MUTUM				NUMERO 1.250N
Bairro:	JARDIM DAS ORQUÍDEAS			**CEP:**	78450-000
Telefone:	(065) 3308-5400	**Fax:**		**E-mail:**	gabinete@novamutum.mt.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	LEANDRO FELIX PEREIRA	**CPF:**	558.618.221-15
Cargo:	Vice-Prefeito	**Complemento do**	
E-mail:	gabinete@novamutum.mt.gov.br	**Data Início de**	01/01/2021

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Nome:	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			**CNPJ:**	23.482.454/0001-41
	AVENIDA MUTUM				NUMERO 1.250N
Bairro:	CENTRO			**CEP:**	78450-000
Telefone:	(065) 3308-5422	**Fax:**	(065) 3308-5522	**E-mail:**	mutumprev@novamutum.mt.gov.com.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	TEREZINHA APARECIDA LEITE ARISSAVA				**CPF:**	459.983.531-53	
Cargo:	Diretor		**Complemento do**	Executiva			**Data Início de Gestão:** 04/01/2021
Telefone:	(065) 3308-5400	**Fax:**	(065) 3308-5400		**E-mail:**	terezinhaap@hotmail.com	

RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	TEREZINHA APARECIDA LEITE ARISSAVA			**CPF:**	459.983.531-53
Telefone:	(065) 3308-5400	**Fax:**	(065) 3308-5400	**E-mail:**	terezinhaap@hotmail.com
Data de	24/03/2022				

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade acesse o site http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	JAN/FEV - 2022	24/03/2022 16:44:16

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
1 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS ÀS FOLHAS DO ENTE	**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**
1.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	4.521.525,56	4.883.815,21			4.521.525,56	4.883.815,21
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
c) Aos aposentados					0,00	0,00
d) Aos pensionistas					0,00	0,00
1.2 - Dos SERVIDORES	4.521.525,56	4.883.815,21			4.521.525,56	4.883.815,21
1.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
1.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
2 - CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS	**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**
2.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	919.262,21	988.972,37			919.262,21	988.972,37
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
c) Aos aposentados					0,00	0,00
d) Aos pensionistas					0,00	0,00
2.2 - Dos SERVIDORES	635.534,80	683.733,81			635.534,80	683.733,81
2.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
2.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
3 - DEDUÇÕES	**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**
3.1 - Valores deduzidos das contribuições do ENTE:						

Este documento foi assinado digitalmente. para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	JAN/FEV - 2022	24/03/2022 16:44:16

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
3 - DEDUÇÕES	**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
b) Outros valores compensados					0,00	0,00
3.2 - Valores deduzidos das contribuições dos SEGURADOS:						
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
b) Outros valores compensados					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
4 - APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**
4.1 - Aporte para Amortização Déficit Atuarial					0,00	0,00
4.2 - Transferência para Cobertura Insuficiência Financeira					0,00	0,00
4.3 - Transferência de recursos para pagamento de despesas administrativas					0,00	0,00
4.4 - Transferência para pagamento de benefícios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
4.5 - Outros aportes ou transferências					0,00	0,00

			PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
5 - PARCELAMENTOS			**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**
No. Acordo	**Data Acordo**	**Nº da Parcela**						
							0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS À FOLHA DA UNIDADE GESTORA	**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**
6.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores					0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente; para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.receitaov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	JAN/FEV - 2022	24/03/2022 16:44:16

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS À FOLHA DA UNIDADE GESTORA	**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**
6.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora					0,00	0,00
6.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00
6.4 - Dos APOSENTADOS	3.398,05	3.398,05			3.398,05	3.398,05
6.5 - Dos PENSIONISTAS	0,00	600,49			0,00	600,49

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
7 - CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA	**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**
7.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores					0,00	0,00
7.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora					0,00	0,00
7.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00
7.4 - Dos APOSENTADOS	475,72	475,72			475,72	475,72
7.5 - Dos PENSIONISTAS		84,07			0,00	84,07

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
8 - REMUNERAÇÃO BRUTA (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**
8.1 - Dos SERVIDORES	6.639.192,91	6.416.826,00			6.639.192,91	6.416.826,00
8.2 - Dos APOSENTADOS	211.031,66	232.042,36			211.031,66	232.042,36
8.3 - Dos PENSIONISTAS	47.321,16	55.068,20			47.321,16	55.068,20

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
9 - N° DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**
9.1 - SERVIDORES	1.390	1.392			1.390	1.392

Este documento foi gerado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.mtprev.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	JAN/FEV - 2022	24/03/2022 16:44:16

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
9 - N° DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**
9.2 - APOSENTADOS	61	63			61	63
9.3 - PENSIONISTAS	17	18			17	18
9.4 - DEPENDENTES					0	0

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
10 - INGRESSOS DE RECURSOS	**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**
10.1 - Contribuições	1.555.272,73	1.673.265,97			1.555.272,73	1.673.265,97
10.2 - Aportes					0,00	0,00
10.3 - Parcelamentos					0,00	0,00
10.4 - Acréscimos legais de contribuições					0,00	0,00
10.5 - Contribuições relativas aos servidores cedidos ou licenciados	1.033,89	10.833,89			1.033,89	10.833,89
10.6 - Recebimento de compensação financeira					0,00	0,00
10.7 - Receitas líquidas de aplicações financeiras e investimentos	-157.972,10	-30.527,34			-157.972,10	-30.527,34
10.8 - Rendimentos demais ativos	12.550,33				12.550,33	0,00
10.9 - Outras Receitas					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**
11.1 - Aposentadoria	211.031,66	14.374,32			211.031,66	14.374,32
11.2 - Pensão por morte	47.321,16	6.653,70			47.321,16	6.653,70
11.3 - Auxílio-Doença					0,00	0,00
11.4 - Salário-Maternidade					0,00	0,00
11.5 - Salário-Família					0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	JAN/FEV - 2022	24/03/2022 16:44:16

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**
11.6 - Auxílio-Reclusão					0,00	0,00
11.7 - Decisões judiciais (benefícios)					0,00	0,00
11.8 - Benefícios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
11.9 - Despesas Administrativas	35.762,37	39.988,73			35.762,37	39.988,73
11.10 - Despesas com investimentos					0,00	0,00
11.11 - Restituições e outras compensações pagas					0,00	0,00
11.12 - Pagamento de Compensação Financeira					0,00	0,00
11.13 - Outras Despesas					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
12 - RESULTADO FINAL	**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**
12.1 - TOTAL DE INGRESSOS	1.410.884,85	1.653.572,52			1.410.884,85	1.653.572,52
12.2 - TOTAL DE UTILIZAÇÃO	294.115,19	61.016,75			294.115,19	61.016,75
12.3 - RESULTADO FINAL APURADO	1.116.769,66	1.592.555,77			1.116.769,66	1.592.555,77

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

CPF	NOME	CARGO	ASSINATURA DIGITAL
49998353153	TEREZINHA APARECIDA LEITE ARISSAVA	Diretor	Assinado digitalmente em 28/03/2022 14:43:02
98861822115	LEANDRO FELIX PEREIRA	Vice-Prefeito	Assinado digitalmente em 28/03/2022 10:16:03

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	JAN/FEV - 2022	24/03/2022 16:44:16

Este documento foi assinado digitalmente por completo em 28/03/2022 14:43:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=166442&crc=D7ED7094, informando o código verificador: 166442 e código CRC: D7ED7094.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

Exercício: 2022 **Bimestre:** Janeiro/Fevereiro

ENTE

Nome:	Nova Mutum	**UF:**	MT	**CNPJ:**	24.772.162/0001-06
	AVENIDA MUTUM				NUMERO 1250N
Bairro:	JARDIM DAS ORQUIDEAS			**CEP:**	78450-000
Telefone:	653308-5400	**Fax:**		**E-mail:**	gabinete@novamutum.mt.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	LEANDRO FELIX PEREIRA	**CPF:**	558.618.221-15
Cargo:	Vice-Prefeito	**Complemento do**	
E-mail:	gabinete@novamutum.mt.gov.br	**Data Início de**	08/04/2019

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MUTUM-MT -			**CNPJ:**	23.482.454/0001-41
	AVENIDA DOS BEIJA FLORES, Nº 1.977N				
Bairro:	JARDIM AEROPORTO			**CEP:**	78450-000
Telefone:	6599248-3525	**Fax:**	(065) 3308-5522	**E-mail:**	mutumprev@novamutum.mt.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	TEREZINHA APARECIDA LEITE ARISSAVA			**CPF:**	459.983.531-53		
Cargo:	Diretor		**Complemento do**			**Data Início de Gestão:**	08/10/2015
Telefone:	(065) 3308-5400	**Fax:**	(065) 3308-5400	**E-mail:**			

RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	TEREZINHA APARECIDA LEITE ARISSAVA			**CPF:**	459.983.531-53
Telefone:	(065) 3308-5400	**Fax:**	(065) 3308-5400	**E-mail:**	
Data de	24/03/2022				

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade acesse o site http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Janeiro/Fevereiro - 2022	24/03/2022 16:44:16

1.1. OUTRAS INFORMAÇÕES

CPPS em Não **Segregação da** Não **Data de**

Lei: **Lei:**

Mês	Último dia para recolhimento em dia	Índice de atualização previsto em lei	% de juros previstos em lei para pagamentos em atraso	% de multa previsto em lei para pagamentos em atraso
Janeiro	18/02/2022	IPCA	1,00	0,00
Fevereiro	18/03/2022	IPCA	1,00	0,00

1.2. DADOS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES (ETAPA 1)

CNPJ	Nome	Tipo
23.482.454/0001-41	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Unidade Gestora
24.772.162/0001-06	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT	Administração Direta Executivo
24.976.961/0001-02	CAMARA DE MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	Administração Direta Legislativo
24.977.100/0001-30	SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Janeiro/Fevereiro - 2022	24/03/2022 16:44:16

2. BASES E REMUNERAÇÕES (ETAPA 2)

Competência	null	null	null	Remun. Bruta	Base de Cálculo	Servidores	Aposentados	Pensionistas	Dependentes
Janeiro	CAMARA DE MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	Previdenciário	PAT-SEG	126.400,37	102.257,06				
Janeiro	CAMARA DE MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	Previdenciário	SEG	126.400,37	102.257,06	10			
Janeiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	UG-APO	211.031,66	3.398,05		61		
Janeiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	UG-PEN	47.321,16	0,00			17	
Janeiro	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT	Previdenciário	13-PAT-SEG	95.074,41	83.525,06				
Janeiro	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT	Previdenciário	13-SEG	95.074,41	83.525,06	22			
Janeiro	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT	Previdenciário	PAT-SEG	6.287.736,59	4.255.894,53				
Janeiro	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT	Previdenciário	SEG	6.284.736,59	4.255.894,53	1.354			
Janeiro	SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	13-PAT-SEG	3.305,79	3.305,79				
Janeiro	SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	13-SEG	3.305,79	3.305,79	1			
Janeiro	SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	PAT-SEG	129.675,75	76.543,12				
Janeiro	SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	SEG	129.675,75	76.543,12	26			
Fevereiro	CAMARA DE MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	Previdenciário	PAT-SEG	126.937,91	114.548,15				
Fevereiro	CAMARA DE MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	Previdenciário	SEG	126.937,91	114.548,15	10			
Fevereiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	UG-APO	232.042,36	3.398,05		63		
Fevereiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	UG-PEN	55.068,20	600,49			18	
Fevereiro	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT	Previdenciário	13-PAT-SEG	81.856,71	69.824,85				

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Janeiro/Fevereiro - 2022	24/03/2022 16:44:16

Competência	null	null	null	Remun. Bruta	Base de Cálculo	Servidores	Aposentados	Pensionistas	Dependentes
Fevereiro	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT	Previdenciário	13-SEG	81.856,71	69.824,85	20			
Fevereiro	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT	Previdenciário	PAT-SEG	6.077.187,91	4.615.170,18				
Fevereiro	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT	Previdenciário	SEG	6.077.187,91	4.615.170,18	1.360			
Fevereiro	SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	13-PAT-SEG	8.180,41	6.788,68				
Fevereiro	SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	13-SEG	8.180,41	6.788,68	2			
Fevereiro	SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	PAT-SEG	122.663,06	77.483,35				
Fevereiro	SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	SEG	122.663,06	77.483,35	22			

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Janeiro/Fevereiro - 2022	24/03/2022 16:44:16

3. CONTRIBUIÇÕES, APORTES E OUTROS VALORES (ETAPA 3)

Competência	null	null	null	Data	Valor Original	Dedução de Benefícios	Valores Compensados	Acréscimos Legais	Total com Acréscimos
Janeiro	CAMARA DE MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	Previdenciário	PAT-SEG	05/01/2022	22.653,44				22.653,44
Janeiro	CAMARA DE MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	Previdenciário	SEG	05/01/2022	15.661,57				15.661,57
Janeiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	UG-APO	05/01/2022	475,72				475,72
Janeiro	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT	Previdenciário	13-PAT-SEG	05/01/2022	18.621,97				18.621,97
Janeiro	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT	Previdenciário	13-SEG	05/01/2022	12.874,44				12.874,44
Janeiro	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT	Previdenciário	PAT-SEG	05/01/2022	861.817,40				861.817,40
Janeiro	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT	Previdenciário	SEG	05/01/2022	595.820,03				595.820,03
Janeiro	SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	13-PAT-SEG	05/01/2022	669,42				669,42
Janeiro	SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	13-SEG	05/01/2022	462,81				462,81
Janeiro	SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	PAT-SEG	05/01/2022	15.499,98				15.499,98
Janeiro	SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	SEG	05/01/2022	10.715,95				10.715,95
Fevereiro	CAMARA DE MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	Previdenciário	PAT-SEG	05/02/2022	23.196,00				23.196,00
Fevereiro	CAMARA DE MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	Previdenciário	SEG	05/02/2022	16.036,68				16.036,68
Fevereiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	UG-APO	05/02/2022	475,72				475,72
Fevereiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	UG-PEN	05/05/2022	84,07				84,07
Fevereiro	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT	Previdenciário	13-PAT-SEG	05/02/2022	14.139,55				14.139,55
Fevereiro	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT	Previdenciário	13-SEG	05/02/2022	9.775,49				9.775,49

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Janeiro/Fevereiro - 2022	24/03/2022 16:44:16

Competência	null	null	null	Data	Valor Original	Dedução de Benefícios	Valores Compensados	Acréscimos Legais	Total com Acréscimos
Fevereiro	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT	Previdenciário	PAT-SEG	05/02/2022	934.571,75				934.571,75
Fevereiro	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT	Previdenciário	SEG	05/02/2022	646.123,64				646.123,64
Fevereiro	SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	13-PAT-SEG	05/02/2022	1.374,71				1.374,71
Fevereiro	SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	13-SEG	05/02/2022	950,41				950,41
Fevereiro	SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	PAT-SEG	05/02/2022	15.690,36				15.690,36
Fevereiro	SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	SEG	05/02/2022	10.847,59				10.847,59

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Janeiro/Fevereiro - 2022	24/03/2022 16:44:16

4. DEMAIS INGRESSOS DE RECURSOS DO RPPS (ETAPA 4)

Competência	null	null	null	Data	Valor Recebido	Observação
Janeiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-CED-LIC	31/01/2022	1.033,89	cedido
Janeiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/01/2022	3.186,54	PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03
Janeiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/01/2022	-6.044,45	BB Previd RF IMA-B - CNPJ: 7.861.554/0001-22
Janeiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/01/2022	5.119,67	BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35
Janeiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/01/2022	-87.122,74	BB Previd RF IMAB 5+ - CNPJ: 13.327.340/0001-73
Janeiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/01/2022	453,36	BB Prev IMA Geral Ex - CNPJ: 14.964.240/0001-10
Janeiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/01/2022	77.842,58	Ações Alocação - CNPJ: 18.270.783/0001-99
Janeiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/01/2022	-297.115,08	Ações ESG Globais - CNPJ: 22.632.237/0001-28
Janeiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/01/2022	8.359,85	BB Prev RF Ret Total - CNPJ: 35.292.588/0001-89
Janeiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/01/2022	3.144,39	CAIXA_FI BRASIL IRF-M1 TP RF 10.740.670/0001-06
Janeiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/01/2022	-25.817,79	CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP 10.740.658/0001-93
Janeiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/01/2022	-83.637,32	CAIXA FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP10.577.503/0001-88
Janeiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/01/2022	2.795,34	CAIXA FI BRASIL IMA GERALTP RFLP11.061.217/0001-28
Janeiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/01/2022	-5.573,90	CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP14.508.605/0001-00
Janeiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/01/2022	30,36	CAIXAFI BRASI REF.DI LONGO PRAZO03.737.206/0001-97
Janeiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/01/2022	366.124,35	FIA CAIXA BRASIL INDEXA IBOVESPA13.058.816/0001-18
Janeiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/01/2022	235.159,44	CAIXA FI AÇÕES Brasil IBX-5003.737.217/001-77

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Janeiro/Fevereiro - 2022	24/03/2022 16:44:16

Competência	null	null	null	Data	Valor Recebido	Observação
Janeiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/01/2022	-426.228,27	FIACAIXA INSTITUCIONAL BDRNIVELI17.502.937/0001-68
Janeiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/01/2022	-83.652,13	SAFRA CONS AMERICANO PB FI ACOES19.436.818/0001-80
Janeiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/01/2022	68.433,26	SAFRA ACOES LIVRE FIC FIA32.666.326/0001-49
Janeiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/01/2022	67.853,57	FIC INSTITUCIONAL RF IMA-B LP11.087.118/0001-15
Janeiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/01/2022	7.503,04	FI INSTITUCIONAL RF IRF-M119.196.599/0001-09
Janeiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/01/2022	8.858,10	FIINSTITUCIONALRFIRF-M13.081.159/001-20
Janeiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/01/2022	2.355,73	SICREDI TAXA SELIC FIC FIRF07.277.931/0001-80
Janeiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-ATIVOS	31/01/2022	12.550,33	BB Previd RF Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49
Fevereiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-CED-LIC	28/02/2022	10.833,89	cedido
Fevereiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	28/02/2022	50.049,54	CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP110612170001-28
Fevereiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	28/02/2022	16.024,25	CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP10.740.658/0001-93
Fevereiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	28/02/2022	1.075,09	CAIXA FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP10.577.503/0001-88
Fevereiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	28/02/2022	45.888,56	CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP14.508.605/0001-00
Fevereiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	28/02/2022	31,86	CAIXAFI BRASILREF DI LONGO PRAZO03.737.206/0001-97
Fevereiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	28/02/2022	3.765,08	CAIXA_FI BRASIL IRF-M1 TP RF10.740.670/0001-06
Fevereiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	28/02/2022	47.723,56	FIA CAIXA BRASIL INDEXA IBOVESPA13.058.816/0001-18
Fevereiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	28/02/2022	34.670,14	CAIXA FI AÇÕES Brasil IBX-5003.737.217/0001-77
Fevereiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	28/02/2022	-280.909,66	CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I17.502.937/0001-68

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Janeiro/Fevereiro - 2022	24/03/2022 16:44:16

Competência	null	null	null	Data	Valor Recebido	Observação
Fevereiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	28/02/2022	47.266,41	FIC INSTITUCIONAL RF IMA-B LP
Fevereiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	28/02/2022	8.244,08	FI INSTITUCIONAL RF IRF-M1
Fevereiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	28/02/2022	32.553,91	FI INSTITUCIONAL RF IRF-M LP
Fevereiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	28/02/2022	2.447,42	SICREDI TAXA SELIC FIC FIRF LP
Fevereiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	28/02/2022	43.773,19	PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03
Fevereiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	28/02/2022	4.352,54	BB Previd RF IMA-B - CNPJ: 7.861.554/0001-22
Fevereiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	28/02/2022	-1.099,26	BB Previd RF IMAB 5+ - CNPJ: 13.327.340/0001-73
Fevereiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	28/02/2022	12.890,19	BB Previd RF Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49
Fevereiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	28/02/2022	3.971,05	BB Prev IMA Geral Ex - CNPJ: 14.964.240/0001-10
Fevereiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	28/02/2022	6.874,29	Ações Alocação - CNPJ: 18.270.783/0001-99
Fevereiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	28/02/2022	-145.671,49	Ações ESG Globais - CNPJ: 22.632.237/0001-28
Fevereiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	28/02/2022	29.368,04	BB Prev RF Ret Total - CNPJ: 35.292.588/0001-89
Fevereiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	28/02/2022	6.183,87	BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Janeiro/Fevereiro - 2022	24/03/2022 16:44:16

5. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO RPPS (ETAPA 5)

Competência	null	null	null	Data	Valor Pago	Observação
Janeiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	UT-APO	31/01/2022	211.031,66	PAGTO APOSENTADORIAS
Janeiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	UT-DESP-ADM	31/01/2022	35.762,37	PAGTO ADMIN
Janeiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	UT-PEN	31/01/2022	47.321,16	PAGTO PENSÃO
Fevereiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	UT-APO	28/02/2022	14.374,32	PAGTO APOSENTADORIAS
Fevereiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	UT-DESP-ADM	28/02/2022	39.988,73	PAGTO ADMIN
Fevereiro	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	UT-PEN	28/02/2022	6.653,70	PAGTO PENSÃO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

Exercício: 2022 **Bimestre:** MAR/ABR

ENTE

Nome:	Nova Mutum	**UF:** MT	**CNPJ:** 24.772.162/0001-06
	AVENIDA MUTUM		NUMERO 1.250N
Bairro:	JARDIM DAS ORQUÍDEAS		**CEP:** 78450-000
Telefone:	(065) 3308-5400	**Fax:**	**E-mail:** gabinete@novamutum.mt.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	LEANDRO FELIX PEREIRA	**CPF:**	558.618.221-15
Cargo:	Vice-Prefeito	**Complemento do**	
E-mail:	gabinete@novamutum.mt.gov.br	**Data Início de**	08/04/2019

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Nome:	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	**CNPJ:**	23.482.454/0001-41
	AVENIDA MUTUM		NUMERO 1.250N
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	78450-000
Telefone:	653308-5400	**Fax:** (065) 3308-5522	**E-mail:** mutumprev@novamutum.mt.gov.com.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	TEREZINHA APARECIDA LEITE ARISSAVA	**CPF:**	459.983.531-53
Cargo:	Diretor	**Complemento do** Executiva	**Data Início de Gestão:** 08/10/2015
Telefone:	(065) 3308-5400	**Fax:** (065) 3308-5400	**E-mail:** terezinhaap@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	TEREZINHA APARECIDA LEITE ARISSAVA	**CPF:**	459.983.531-53
Telefone:	(065) 3308-5400	**Fax:** (065) 3308-5400	**E-mail:** terezinhaap@hotmail.com
Data de	07/06/2022		

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade acesse o site http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	MAR/ABR - 2022	07/06/2022 17:38:25

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
1 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS ÀS FOLHAS DO ENTE	**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**
1.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	4.940.769,76	5.384.549,96			4.940.769,76	5.384.549,96
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
c) Aos aposentados					0,00	0,00
d) Aos pensionistas					0,00	0,00
1.2 - Dos SERVIDORES	4.940.769,76	5.384.549,96			4.940.769,76	5.384.549,96
1.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
1.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
2 - CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS	**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**
2.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	1.004.483,00	1.090.370,85			1.004.483,00	1.090.370,85
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
c) Aos aposentados					0,00	0,00
d) Aos pensionistas					0,00	0,00
2.2 - Dos SERVIDORES	694.457,39	753.836,97			694.457,39	753.836,97
2.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
2.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
3 - DEDUÇÕES	**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**
3.1 - Valores deduzidos das contribuições do ENTE:						

Este documento foi assinado digitalmente. para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	MAR/ABR - 2022	07/06/2022 17:38:25

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
3 - DEDUÇÕES	**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
b) Outros valores compensados					0,00	0,00
3.2 - Valores deduzidos das contribuições dos SEGURADOS:						
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
b) Outros valores compensados					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
4 - APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**
4.1 - Aporte para Amortização Déficit Atuarial					0,00	0,00
4.2 - Transferência para Cobertura Insuficiência Financeira					0,00	0,00
4.3 - Transferência de recursos para pagamento de despesas administrativas					0,00	0,00
4.4 - Transferência para pagamento de benefícios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
4.5 - Outros aportes ou transferências					0,00	0,00

			PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
5 - PARCELAMENTOS			**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**
No. Acordo	**Data Acordo**	**Nº da Parcela**						
							0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS À FOLHA DA UNIDADE GESTORA	**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**
6.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores					0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente; para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.receitafv.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	MAR/ABR - 2022	07/06/2022 17:38:25

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS À FOLHA DA UNIDADE GESTORA	**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**
6.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora					0,00	0,00
6.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00
6.4 - Dos APOSENTADOS	9.457,31	15.044,86			9.457,31	15.044,86
6.5 - Dos PENSIONISTAS	0,00	0,00			0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
7 - CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA	**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**
7.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores					0,00	0,00
7.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora					0,00	0,00
7.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00
7.4 - Dos APOSENTADOS	1.324,03	2.106,28			1.324,03	2.106,28
7.5 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
8 - REMUNERAÇÃO BRUTA (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**
8.1 - Dos SERVIDORES	6.500.649,00	6.753.182,94			6.500.649,00	6.753.182,94
8.2 - Dos APOSENTADOS	138.337,67	258.146,70			138.337,67	258.146,70
8.3 - Dos PENSIONISTAS	50.460,85	49.398,89			50.460,85	49.398,89

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
9 - N° DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**
9.1 - SERVIDORES	1.383	1.380			1.383	1.380

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.prevmt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	MAR/ABR - 2022	07/06/2022 17:38:25

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
9 - N° DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**
9.2 - APOSENTADOS	63	64			63	64
9.3 - PENSIONISTAS	21	19			21	19
9.4 - DEPENDENTES					0	0

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
10 - INGRESSOS DE RECURSOS	**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**
10.1 - Contribuições	1.700.264,42	1.846.314,10			1.700.264,42	1.846.314,10
10.2 - Aportes					0,00	0,00
10.3 - Parcelamentos					0,00	0,00
10.4 - Acréscimos legais de contribuições					0,00	0,00
10.5 - Contribuições relativas aos servidores cedidos ou licenciados	1.139,87	1.088,25			1.139,87	1.088,25
10.6 - Recebimento de compensação financeira					0,00	0,00
10.7 - Receitas líquidas de aplicações financeiras e investimentos	1.519.232,42	-1.270.717,30			1.519.232,42	-1.270.717,30
10.8 - Rendimentos demais ativos					0,00	0,00
10.9 - Outras Receitas					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**
11.1 - Aposentadoria	456.005,71	258.146,70			456.005,71	258.146,70
11.2 - Pensão por morte	96.954,59	50.894,87			96.954,59	50.894,87
11.3 - Auxílio-Doença					0,00	0,00
11.4 - Salário-Maternidade					0,00	0,00
11.5 - Salário-Família					0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade, acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	MAR/ABR - 2022	07/06/2022 17:38:25

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**
11.6 - Auxílio-Reclusão					0,00	0,00
11.7 - Decisões judiciais (benefícios)					0,00	0,00
11.8 - Benefícios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
11.9 - Despesas Administrativas	56.385,01	58.003,73			56.385,01	58.003,73
11.10 - Despesas com investimentos					0,00	0,00
11.11 - Restituições e outras compensações pagas					0,00	0,00
11.12 - Pagamento de Compensação Financeira					0,00	0,00
11.13 - Outras Despesas					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
12 - RESULTADO FINAL	**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**
12.1 - TOTAL DE INGRESSOS	3.220.636,71	576.685,05			3.220.636,71	576.685,05
12.2 - TOTAL DE UTILIZAÇÃO	609.345,31	367.045,30			609.345,31	367.045,30
12.3 - RESULTADO FINAL APURADO	2.611.291,40	209.639,75			2.611.291,40	209.639,75

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

CPF	NOME	CARGO	ASSINATURA DIGITAL
49998353153	TEREZINHA APARECIDA LEITE ARISSAVA	Diretor	Assinado digitalmente em 08/06/2022 08:42:00
93861822115	LEANDRO FELIX PEREIRA	Vice-Prefeito	Assinado digitalmente em 08/06/2022 08:39:48

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade, acesse o site http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	MAR/ABR - 2022	07/06/2022 17:38:25

Este documento foi assinado digitalmente por completo em 08/06/2022 08:42:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=284755&crc=01F331F4, informando o código verificador: 284755 e código CRC: 01F331F4.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

Exercício: 2022 **Bimestre:** Março/Abril

ENTE

Nome: Nova Mutum **UF:** MT **CNPJ:** 24.772.162/0001-06

AVENIDA MUTUM NUMERO 1250N

Bairro: JARDIM DAS ORQUIDEAS **CEP:** 78450-000

Telefone: 653308-5400 **Fax:** **E-mail:** gabinete@novamutum.mt.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: LEANDRO FELIX PEREIRA **CPF:** 558.618.221-15

Cargo: Vice-Prefeito **Complemento do**

E-mail: gabinete@novamutum.mt.gov.br **Data Início de** 08/04/2019

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MUTUM-MT - **CNPJ:** 23.482.454/0001-41

AVENIDA DOS BEIJA FLORES, Nº 1.977N

Bairro: JARDIM AEROPORTO **CEP:** 78450-000

Telefone: 6599248-3525 **Fax:** (065) 3308-5522 **E-mail:** mutumprev@novamutum.mt.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: TEREZINHA APARECIDA LEITE ARISSAVA **CPF:** 459.983.531-53

Cargo: Diretor **Complemento do** **Data Início de Gestão:** 08/10/2015

Telefone: (065) 3308-5400 **Fax:** (065) 3308-5400 **E-mail:**

RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: TEREZINHA APARECIDA LEITE ARISSAVA **CPF:** 459.983.531-53

Telefone: (065) 3308-5400 **Fax:** (065) 3308-5400 **E-mail:**

Data de 07/06/2022

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade acesse o site http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Março/Abril - 2022	07/06/2022 17:38:25

1.1. OUTRAS INFORMAÇÕES

CPPS em Não **Segregação da** Não **Data de**

Lei: **Lei:**

Mês	Último dia para recolhimento em dia	Índice de atualização previsto em lei	% de juros previstos em lei para pagamentos em atraso	% de multa previsto em lei para pagamentos em atraso
Março	20/04/2022	IPCA	1,00	0,00
Abril	20/05/2022	IPCA	1,00	0,00

1.2. DADOS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES (ETAPA 1)

CNPJ	Nome	Tipo
23.482.454/0001-41	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Unidade Gestora
24.772.162/0001-06	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT	Administração Direta Executivo
24.976.961/0001-02	CAMARA DE MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	Administração Direta Legislativo
24.977.100/0001-30	SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Março/Abril - 2022	07/06/2022 17:38:25

2. BASES E REMUNERAÇÕES (ETAPA 2)

Competência	null	null	null	Remun. Bruta	Base de Cálculo	Servidores	Aposentados	Pensionistas	Dependentes
Março	CAMARA DE MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	Previdenciário	PAT-SEG	134.422,79	99.002,56				
Março	CAMARA DE MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	Previdenciário	SEG	134.422,79	99.002,56	10			
Março	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	UG-APO	138.337,67	9.457,31		63		
Março	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	UG-PEN	50.460,85	0,00			21	
Março	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT	Previdenciário	13-PAT-SEG	95.476,24	90.235,55				
Março	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT	Previdenciário	13-SEG	95.476,24	90.235,55	27			
Março	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT	Previdenciário	PAT-SEG	6.142.617,66	4.671.203,52				
Março	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT	Previdenciário	SEG	6.142.617,66	4.671.203,52	1.352			
Março	SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	13-PAT-SEG	5.353,70	3.353,70				
Março	SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	13-SEG	5.353,70	3.353,70	1			
Março	SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	PAT-SEG	122.778,61	76.974,43				
Março	SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	SEG	122.778,61	76.974,43	21			
Abril	CAMARA DE MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	Previdenciário	PAT-SEG	142.599,62	125.965,34				
Abril	CAMARA DE MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	Previdenciário	SEG	142.599,62	125.965,34	10			
Abril	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	UG-APO	258.146,70	15.044,86		64		
Abril	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	UG-PEN	49.398,89	0,00			19	
Abril	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT	Previdenciário	13-PAT-SEG	107.750,24	94.548,55				

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Março/Abril - 2022	07/06/2022 17:38:25

Competência	null	null	null	Remun. Bruta	Base de Cálculo	Servidores	Aposentados	Pensionistas	Dependentes
Abril	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT	Previdenciário	13-SEG	107.750,24	94.548,55	20			
Abril	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT	Previdenciário	PAT-SEG	6.375.104,61	5.081.501,66				
Abril	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT	Previdenciário	SEG	6.375.104,61	5.081.501,66	1.350			
Abril	SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	PAT-SEG	127.182,47	82.534,41				
Abril	SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	SEG	127.728,47	82.534,41	20			

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Março/Abril - 2022	07/06/2022 17:38:25

3. CONTRIBUIÇÕES, APORTES E OUTROS VALORES (ETAPA 3)

Competência	null	null	null	Data	Valor Original	Dedução de Benefícios	Valores Compensados	Acréscimos Legais	Total com Acréscimos
Março	CAMARA DE MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	Previdenciário	PAT-SEG	04/03/2022	23.545,77				23.545,77
Março	CAMARA DE MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	Previdenciário	SEG	04/03/2022	16.278,49				16.278,49
Março	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	UG-APO	04/03/2022	1.324,03				1.324,03
Março	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT	Previdenciário	13-PAT-SEG	20/04/2022	18.752,31				18.752,31
Março	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT	Previdenciário	13-SEG	20/04/2022	12.964,57				12.964,57
Março	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT	Previdenciário	PAT-SEG	20/04/2022	945.918,50				945.918,50
Março	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT	Previdenciário	SEG	20/04/2022	653.968,47				653.968,47
Março	SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	13-PAT-SEG	04/03/2022	679,12				679,12
Março	SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	13-SEG	04/03/2022	469,51				469,51
Março	SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	PAT-SEG	04/03/2022	15.587,30				15.587,30
Março	SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	SEG	04/03/2022	10.776,35				10.776,35
Abril	CAMARA DE MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	Previdenciário	PAT-SEG	04/04/2022	25.507,98				25.507,98
Abril	CAMARA DE MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	Previdenciário	SEG	04/04/2022	17.635,09				17.635,09
Abril	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	UG-APO	04/04/2022	2.106,28				2.106,28
Abril	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT	Previdenciário	13-PAT-SEG	20/05/2022	19.146,08				19.146,08
Abril	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT	Previdenciário	13-SEG	20/05/2022	13.236,78				13.236,78
Abril	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT	Previdenciário	PAT-SEG	20/05/2022	1.029.003,52				1.029.003,52

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Março/Abril - 2022	07/06/2022 17:38:25

Competência	null	null	null	Data	Valor Original	Dedução de Benefícios	Valores Compensados	Acréscimos Legais	Total com Acréscimos
Abril	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT	Previdenciário	SEG	20/05/2022	711.410,33				711.410,33
Abril	SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	PAT-SEG	04/04/2022	16.713,27				16.713,27
Abril	SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	SEG	04/04/2022	11.554,77				11.554,77

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Março/Abril - 2022	07/06/2022 17:38:25

4. DEMAIS INGRESSOS DE RECURSOS DO RPPS (ETAPA 4)

Competência	null	null	null	Data	Valor Recebido	Observação
Março	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-CED-LIC	31/03/2022	1.139,87	servidor cedido
Março	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/03/2022	12.809,85	PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03
Março	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/03/2022	24.486,23	BB Previd RF IMA-B - CNPJ: 7.861.554/0001-22
Março	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/03/2022	7.328,23	BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35
Março	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/03/2022	229.476,12	BB Previd RF IMAB 5+ - CNPJ: 13.327.340/0001-73
Março	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/03/2022	16.682,73	BB Previd RF Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49
Março	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/03/2022	9.259,04	BB Prev IMA Geral Ex - CNPJ: 14.964.240/0001-10
Março	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/03/2022	62.048,49	Ações Alocação - CNPJ: 18.270.783/0001-99
Março	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/03/2022	-101.939,87	Ações ESG Globais - CNPJ: 22.632.237/0001-28
Março	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/03/2022	29.134,21	BB Prev RF Ret Total - CNPJ: 35.292.588/0001-89
Março	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/03/2022	4.530,06	CAIXA_FI BRASIL IRF-M1 TP RF 10.740.670/0001-06
Março	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/03/2022	109.624,33	CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP 11.061.217/0001
Março	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/03/2022	93.623,08	CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP 10.740.658/0001-93
Março	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/03/2022	179.513,59	CAIXA FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP 10.577.503/0001-8
Março	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/03/2022	66.566,57	CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP 14.508.605/0001-00
Março	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/03/2022	36,36	CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO
Março	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/03/2022	341.369,53	FIA CAIXA BRASIL INDEXA IBOVESPA 13.058.816/0001-1

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Março/Abril - 2022	07/06/2022 17:38:25

Competência	null	null	null	Data	Valor Recebido	Observação
Março	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/03/2022	182.255,48	CAIXA FI AÇÕES Brasil IBX-50 03.737.217/0001-77
Março	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/03/2022	-150.747,04	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I CNPJ: 17.502.9
Março	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/03/2022	-26.430,65	SAFRA CONS AMERICANO PB FI ACOES 19.436.818/0001-8
Março	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/03/2022	93.254,22	SAFRA ACOES LIVRE FIC FIA 32.666.326/0001-49
Março	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/03/2022	278.785,29	FIC INSTITUCIONAL RF IMA-B LP
Março	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/03/2022	9.342,25	FI INSTITUCIONAL RF IRF-M1
Março	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/03/2022	45.363,61	FI INSTITUCIONAL RF IRF-M LP
Março	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	31/03/2022	2.860,71	SICREDI TAXA SELIC FIC FIRF LP
Abril	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-CED-LIC	30/04/2022	1.088,25	servidor cedido
Abril	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	30/04/2022	96.590,35	PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03
Abril	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	30/04/2022	6.935,58	BB Previd RF IMA-B - CNPJ: 7.861.554/0001-22
Abril	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	30/04/2022	5.963,85	BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35
Abril	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	30/04/2022	12.852,10	BB Previd RF Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49
Abril	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	30/04/2022	2.917,63	BB Prev IMA Geral Ex - CNPJ: 14.964.240/0001-10
Abril	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	30/04/2022	-111.464,38	Ações Alocação - CNPJ: 18.270.783/0001-99
Abril	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	30/04/2022	-142.187,23	Ações ESG Globais - CNPJ: 22.632.237/0001-28
Abril	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	30/04/2022	15.062,40	BB Prev RF Ret Total - CNPJ: 35.292.588/0001-89
Abril	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	30/04/2022	3.818,38	CAIXA_FI BRASIL IRF-M1 TP RF 10.740.670/0001-06

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Março/Abril - 2022	07/06/2022 17:38:25

Competência	null	null	null	Data	Valor Recebido	Observação
Abril	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	30/04/2022	36.917,27	CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF 11.061.217/0001-28
Abril	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	30/04/2022	25.246,67	CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP 10.740.658/0001-93
Abril	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	30/04/2022	2.409,08	CAIXA FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP 10.577.503/0001-8
Abril	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	30/04/2022	-13.560,66	CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP 14.508.605/0001-00
Abril	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	30/04/2022	31,66	CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO 03.737.206/000
Abril	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	30/04/2022	-603.065,29	FIA CAIXA BRASIL INDEXA IBOVESPA 13.058.816/0001-1
Abril	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	30/04/2022	-289.831,83	CAIXA FI AÇÕES Brasil IBX-50 03.737.217/0001-77
Abril	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	30/04/2022	-239.742,75	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I CNPJ: 17.502.9
Abril	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	30/04/2022	-41.792,26	SAFRA CONS AMERICANO PB FI ACOES 19.436.818/0001-8
Abril	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	30/04/2022	-120.286,72	SAFRA ACOES LIVRE FIC FIA32.666.326/0001-49
Abril	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	30/04/2022	78.301,68	FIC INSTITUCIONAL RF IMA-B L11.087.118/0001-15
Abril	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	30/04/2022	6.912,24	FI INSTITUCIONAL RF IRF-M1 19.196.599/0001-09
Abril	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	30/04/2022	-5.110,50	FI INSTITUCIONAL RF IRF-M LP 13.081.159/0001-20
Abril	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	ING-REND-APL	30/04/2022	2.365,43	SICREDI TAXA SELIC FIC FIRF 07.277.931/0001-80

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Março/Abril - 2022	07/06/2022 17:38:25

5. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO RPPS (ETAPA 5)

Competência	null	null	null	Data	Valor Pago	Observação
Março	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	UT-APO	31/03/2022	456.005,71	aposentadorias
Março	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	UT-DESP-ADM	31/03/2022	56.385,01	administrativa
Março	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	UT-PEN	31/03/2022	96.954,59	pensões
Abril	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	UT-APO	30/04/2022	258.146,70	aposentadorias
Abril	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	UT-DESP-ADM	30/04/2022	58.003,73	administrativo
Abril	MUTUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdenciário	UT-PEN	30/04/2022	50.894,87	pensões

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

Exercício: 2022 **Bimestre:** MAI/JUN

ENTE

Nome:	Nova Mutum	**UF:**	MT	**CNPJ:**	24.772.162/0001-06
	AVENIDA MUTUM				NUMERO 1.250N
Bairro:	JARDIM DAS ORQUÍDEAS			**CEP:**	78450-000
Telefone:	(065) 3308-5400	**Fax:**		**E-mail:**	gabinete@novamutum.mt.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	LEANDRO FELIX PEREIRA	**CPF:**	558.618.221-15
Cargo:	Vice-Prefeito	**Complemento do**	
E-mail:	gabinete@novamutum.mt.gov.br	**Data Início de**	01/01/2021

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Nome:	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	**CNPJ:**	23.482.454/0001-41
	Avenida Mutum. 1.250N		
Bairro:	Jardim das Orquídeas	**CEP:**	78450-000
Telefone:	**Fax:**	**E-mail:**	MUTUMPREV@NOVAMUTUM.MT.GOV.BR

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	TEREZINHA APARECIDA LEITE ARISSAVA			**CPF:**	459.983.531-53
Cargo:	Diretor	**Complemento do**		**Data Início de Gestão:**	04/01/2021
Telefone:		**Fax:**		**E-mail:**	terezinhaap@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:		**CPF:**	
Telefone:	**Fax:**	**E-mail:**	
Data de	28/09/2022 **[(Retificação)]**		

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade acesse o site http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	MAI/JUN - 2022	28/09/2022 13:04:33

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
1 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS ÀS FOLHAS DO ENTE	**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**
1.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	5.377.766,75	5.256.148,41			5.377.766,75	5.256.148,41
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
c) Aos aposentados					0,00	0,00
d) Aos pensionistas					0,00	0,00
1.2 - Dos SERVIDORES	5.377.766,75	5.256.148,41			5.377.766,75	5.256.148,41
1.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
1.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
2 - CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS	**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**
2.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	1.088.997,14	1.089.651,90			1.088.997,14	1.089.651,90
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
c) Aos aposentados					0,00	0,00
d) Aos pensionistas					0,00	0,00
2.2 - Dos SERVIDORES	752.887,44	753.340,00			752.887,44	753.340,00
2.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
2.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
3 - DEDUÇÕES	**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**
3.1 - Valores deduzidos das contribuições do ENTE:						

Este documento foi assinado digitalmente. para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	MAI/JUN - 2022	28/09/2022 13:04:33

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
3 - DEDUÇÕES	**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
b) Outros valores compensados					0,00	0,00
3.2 - Valores deduzidos das contribuições dos SEGURADOS:						
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
b) Outros valores compensados					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
4 - APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**
4.1 - Aporte para Amortização Déficit Atuarial					0,00	0,00
4.2 - Transferência para Cobertura Insuficiência Financeira					0,00	0,00
4.3 - Transferência de recursos para pagamento de despesas administrativas					0,00	0,00
4.4 - Transferência para pagamento de benefícios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
4.5 - Outros aportes ou transferências					0,00	0,00

			PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
5 - PARCELAMENTOS			**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**
No. Acordo	**Data Acordo**	**Nº da Parcela**						
							0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS À FOLHA DA UNIDADE GESTORA	**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**
6.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores					0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente; para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.receitafv.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	MAI/JUN - 2022	28/09/2022 13:04:33

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS À FOLHA DA UNIDADE GESTORA	**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**
6.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora	2.321,95	3.666,23			2.321,95	3.666,23
6.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00
6.4 - Dos APOSENTADOS	17.461,10	17.461,10			17.461,10	17.461,10
6.5 - Dos PENSIONISTAS	0,00	0,00			0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
7 - CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA	**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**
7.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores					0,00	0,00
7.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora	470,19	742,41			470,19	742,41
7.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00
7.4 - Dos APOSENTADOS	2.444,55	2.444,55			2.444,55	2.444,55
7.5 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
8 - REMUNERAÇÃO BRUTA (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**
8.1 - Dos SERVIDORES	6.652.530,83	6.632.061,36			6.652.530,83	6.632.061,36
8.2 - Dos APOSENTADOS	265.863,99	267.138,02			265.863,99	267.138,02
8.3 - Dos PENSIONISTAS	49.398,89	49.398,89			49.398,89	49.398,89

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
9 - N° DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**
9.1 - SERVIDORES	1.392	1.381			1.392	1.381

Este documento foi gerado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	MAI/JUN - 2022	28/09/2022 13:04:33

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
9 - N° DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**
9.2 - APOSENTADOS	66	66			66	66
9.3 - PENSIONISTAS	19	19			19	19
9.4 - DEPENDENTES	1.460	1.430			1.460	1.430

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
10 - INGRESSOS DE RECURSOS	**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**
10.1 - Contribuições	1.844.799,32	1.846.178,86			1.844.799,32	1.846.178,86
10.2 - Aportes					0,00	0,00
10.3 - Parcelamentos					0,00	0,00
10.4 - Acréscimos legais de contribuições					0,00	0,00
10.5 - Contribuições relativas aos servidores cedidos ou licenciados					0,00	0,00
10.6 - Recebimento de compensação financeira					0,00	0,00
10.7 - Receitas líquidas de aplicações financeiras e investimentos	529.804,62	-1.344.200,31			529.804,62	-1.344.200,31
10.8 - Rendimentos demais ativos					0,00	0,00
10.9 - Outras Receitas					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**
11.1 - Aposentadoria	265.863,96	267.138,02			265.863,96	267.138,02
11.2 - Pensão por morte	49.186,50	49.186,50			49.186,50	49.186,50
11.3 - Auxílio-Doença					0,00	0,00
11.4 - Salário-Maternidade					0,00	0,00
11.5 - Salário-Família					0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	MAI/JUN - 2022	28/09/2022 13:04:33

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**
11.6 - Auxílio-Reclusão					0,00	0,00
11.7 - Decisões judiciais (benefícios)					0,00	0,00
11.8 - Benefícios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
11.9 - Despesas Administrativas	149.043,42	50.220,48			149.043,42	50.220,48
11.10 - Despesas com investimentos					0,00	0,00
11.11 - Restituições e outras compensações pagas					0,00	0,00
11.12 - Pagamento de Compensação Financeira					0,00	0,00
11.13 - Outras Despesas					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
12 - RESULTADO FINAL	**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**
12.1 - TOTAL DE INGRESSOS	2.374.603,94	501.978,55			2.374.603,94	501.978,55
12.2 - TOTAL DE UTILIZAÇÃO	464.093,88	366.545,00			464.093,88	366.545,00
12.3 - RESULTADO FINAL APURADO	1.910.510,06	135.433,55			1.910.510,06	135.433,55

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

Exercício: 2022 **Bimestre:** Maio/Junho

ENTE

Nome:	Nova Mutum **UF:** MT	**CNPJ:**	24.772.162/0001-06
	AVENIDA MUTUM		NUMERO 1250N
Bairro:	JARDIM DAS ORQUIDEAS	**CEP:**	78450-000
Telefone:	653308-5400 **Fax:**	**E-mail:**	gabinete@novamutum.mt.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	LEANDRO FELIX PEREIRA	**CPF:**	558.618.221-15
Cargo:	Vice-Prefeito	**Complemento do**	
E-mail:	gabinete@novamutum.mt.gov.br	**Data Início de**	08/04/2019

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MUTUM-MT -	**CNPJ:**	23.482.454/0001-41
	AVENIDA DOS BEIJA FLORES, Nº 1.977N		
Bairro:	JARDIM AEROPORTO	**CEP:**	78450-000
Telefone:	6599248-3525 **Fax:** (065) 3308-5522	**E-mail:**	mutumprev@novamutum.mt.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	TEREZINHA APARECIDA LEITE ARISSAVA	**CPF:**	459.983.531-53
Cargo:	Diretor **Complemento do**	**Data Início de Gestão:**	08/10/2015
Telefone:	(065) 3308-5400 **Fax:** (065) 3308-5400	**E-mail:**	

RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	TEREZINHA APARECIDA LEITE ARISSAVA	**CPF:**	459.983.531-53
Telefone:	(065) 3308-5400 **Fax:** (065) 3308-5400	**E-mail:**	
Data de	28/09/2022 **[(Retificação)]**		

Este documento foi assinado digitalmente. para verificar a autenticidade acesse o site http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Maio/Junho - 2022	28/09/2022 15:54:03

1.1. OUTRAS INFORMAÇÕES

RPPS em Lei: Não

Segregação da Lei: Não

Data de

Mês	Último dia para recolhimento em dia	Índice de atualização previsto em lei	% de juros previstos em lei para pagamentos em atraso	% de multa previsto em lei para pagamentos em atraso
Maio	30/06/2022	69	1,00	1,00
Junho	31/07/2022	69	1,00	1,00

1.2. DADOS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES (ETAPA 1)

CNPJ	Nome	Tipo
23.482.454/0001-41	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Unidade Gestora
24.772.162/0001-06	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Administração Direta Executivo
24.976.961/0001-02	NOVA MUTUM CAMARA MUNICIPAL	Administração Direta Legislativo
24.977.100/0001-30	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Maio/Junho - 2022	28/09/2022 15:54:03

2. BASES E REMUNERAÇÕES (ETAPA 2)

Competência	null	null	null	Remun. Bruta	Base de Cálculo	Servidores	Aposentados	Pensionistas	Dependentes
Maio	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UG-APO	265.863,99	17.461,10		66		60
Maio	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UG-PEN	49.398,89	0,00			19	
Maio	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UG-SEG	3.559,20	2.321,95	1			1
Maio	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	13-PAT-SEG	74.271,36	62.827,51				
Maio	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	13-SEG	74.271,36	62.827,51	12			
Maio	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	PAT-SEG	6.399.390,82	5.086.469,49				
Maio	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	SEG	6.399.390,82	5.086.469,49	1.346			1.400
Maio	NOVA MUTUM CAMARA MUNICIPAL	Previdenciário	PAT-SEG	18.029,00	128.778,96				
Maio	NOVA MUTUM CAMARA MUNICIPAL	Previdenciário	SEG	18.029,00	128.778,96	21			30
Maio	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	13-PAT-SEG	21.154,71	16.248,02				
Maio	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	13-SEG	21.154,71	16.248,02	4			
Maio	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	PAT-SEG	136.125,74	83.442,77				
Maio	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	SEG	136.125,74	83.442,77	24			30
Junho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UG-APO	267.138,02	17.461,10		66		60
Junho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UG-PEN	49.398,89	0,00			19	
Junho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UG-SEG	5.619,79	3.666,23	1			1
Junho	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	13-PAT-SEG	47.379,58	39.363,38				

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Maio/Junho - 2022	28/09/2022 15:54:03

Competência	null	null	null	Remun. Bruta	Base de Cálculo	Servidores	Aposentados	Pensionistas	Dependentes
Junho	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	13-SEG	47.379,58	39.363,38	9			
Junho	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	PAT-SEG	6.437.556,24	5.128.893,65				
Junho	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	SEG	6.437.556,24	5.128.893,65	1.357			1.400
Junho	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	13-PAT-SEG	5.694,44	3.694,44				
Junho	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	13-SEG	5.694,44	3.694,44	1			
Junho	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	PAT-SEG	135.811,31	84.196,94				
Junho	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	SEG	135.811,31	84.196,94	23			30

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Maio/Junho - 2022	28/09/2022 15:54:03

3. CONTRIBUIÇÕES, APORTES E OUTROS VALORES (ETAPA 3)

Competência	null	null	null	Data	Valor Original	Dedução de Benefícios	Valores Compensados	Acréscimos Legais	Total com Acréscimos
Maio	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UG-APO	20/06/2022	2.444,55				2.444,55
Maio	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UG-SEG	20/07/2022	470,19				470,19
Maio	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	13-PAT-SEG	20/06/2022	12.722,56				12.722,56
Maio	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	13-SEG	20/06/2022	8.795,84				8.795,84
Maio	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	PAT-SEG	20/06/2022	1.030.009,46				1.030.009,46
Maio	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	SEG	20/06/2022	712.105,84				712.105,84
Maio	NOVA MUTUM CAMARA MUNICIPAL	Previdenciário	PAT-SEG	07/06/2022	26.077,74				26.077,74
Maio	NOVA MUTUM CAMARA MUNICIPAL	Previdenciário	SEG	07/06/2022	18.029,05				18.029,05
Maio	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	13-PAT-SEG	07/06/2022	3.290,22				3.290,22
Maio	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	13-SEG	07/06/2022	2.274,72				2.274,72
Maio	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	PAT-SEG	07/06/2022	16.897,16				16.897,16
Maio	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	SEG	07/06/2022	11.681,99				11.681,99
Junho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UG-APO	20/07/2022	2.444,55				2.444,55
Junho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UG-SEG	20/07/2022	742,41				742,41
Junho	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	13-PAT-SEG	20/07/2022	7.971,07				7.971,07
Junho	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	13-SEG	20/07/2022	5.510,87				5.510,87
Junho	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	PAT-SEG	20/07/2022	1.038.600,47				1.038.600,47

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Maio/Junho - 2022	28/09/2022 15:54:03

Competência	null	null	null	Data	Valor Original	Dedução de Benefícios	Valores Compensados	Acréscimos Legais	Total com Acréscimos
Junho	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	SEG	20/07/2022	718.045,33				718.045,33
Junho	NOVA MUTUM CAMARA MUNICIPAL	Previdenciário	PAT-SEG	06/07/2022	25.282,33				25.282,33
Junho	NOVA MUTUM CAMARA MUNICIPAL	Previdenciário	SEG	06/07/2022	17.479,14				17.479,14
Junho	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	13-PAT-SEG	07/07/2022	748,12				748,12
Junho	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	13-SEG	07/07/2022	517,22				517,22
Junho	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	PAT-SEG	07/07/2022	17.049,91				17.049,91
Junho	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	SEG	07/07/2022	11.787,44				11.787,44

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Maio/Junho - 2022	28/09/2022 15:54:03

4. DEMAIS INGRESSOS DE RECURSOS DO RPPS (ETAPA 4)

Competência	null	null	null	Data	Valor Recebido	Observação
Maio	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/05/2022	49.427,44	PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03
Maio	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/05/2022	7.662,34	BB Previd RF IMA-B - CNPJ: 7.861.554/0001-22
Maio	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/05/2022	7.910,48	BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35
Maio	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/05/2022	72.075,10	BB Previd RF IMAB 5+ - CNPJ: 13.327.340/0001-73
Maio	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/05/2022	1.463,31	BB PREVID RF IDKA 2 - CNPJ: 13.322.205/0001-35
Maio	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/05/2022	17.656,89	BB Previd RF Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49
Maio	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/05/2022	5.362,46	BB Prev IMA Geral Ex - CNPJ: 14.964.240/0001-10
Maio	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/05/2022	42.961,70	Ações Alocação - CNPJ: 18.270.783/0001-99
Maio	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/05/2022	-79.395,24	Ações ESG Globais - CNPJ: 22.632.237/0001-28
Maio	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/05/2022	22.900,00	BB Prev RF Ret Total - CNPJ: 35.292.588/0001-89
Maio	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/05/2022	4.933,52	CAIXA_FI BRASIL IRF-M1 TP RF
Maio	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/05/2022	65.551,44	CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP
Maio	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/05/2022	30.670,64	CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP
Maio	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/05/2022	59.853,03	CAIXA FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP
Maio	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/05/2022	46.266,00	CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP
Maio	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/05/2022	42,94	CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO
Maio	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/05/2022	171.847,57	FIA CAIXA BRASIL INDEXA IBOVESPA

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Maio/Junho - 2022	28/09/2022 15:54:03

Competência	null	null	null	Data	Valor Recebido	Observação
Maio	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/05/2022	37.354,08	CAIXA FI AÇÕES Brasil IBX-50
Maio	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/05/2022	-145.343,49	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I CNPJ: 17.502.937/0001-68
Maio	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/05/2022	-21.881,00	SAFRA CONS AMERICANO PB FI ACOES
Maio	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/05/2022	-15.346,63	SAFRA ACOES LIVRE FIC FIA
Maio	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/05/2022	106.216,69	FIC INSTITUCIONAL RF IMA-B LP -Consolidado
Maio	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/05/2022	10.199,13	FI INSTITUCIONAL RF IRF-M1
Maio	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/05/2022	28.057,96	FI INSTITUCIONAL RF IRF-M LP
Maio	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/05/2022	3.358,26	SICREDI TAXA SELIC FIC FIRF LP
Junho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	30/06/2022	20.048,42	PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03
Junho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	30/06/2022	-3.394,63	BB Previd RF IMA-B - CNPJ: 7.861.554/0001-22
Junho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	30/06/2022	7.953,22	BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35
Junho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	30/06/2022	-72.523,57	BB Previd RF IMAB 5+ - CNPJ: 13.327.340/0001-73
Junho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	30/06/2022	4.922,96	BB PREVID RF IDKA 2 - CNPJ: 13.322.205/0001-35
Junho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	30/06/2022	18.040,52	BB Previd RF Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49
Junho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	30/06/2022	2.486,21	BB Prev IMA Geral Ex - CNPJ: 14.964.240/0001-10
Junho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	30/06/2022	-136.328,51	Ações Alocação - CNPJ: 18.270.783/0001-99
Junho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	30/06/2022	371,98	Ações ESG Globais IS - CNPJ: 22.632.237/0001-28
Junho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	30/06/2022	11.503,26	BB Prev RF Ret Total - CNPJ: 35.292.588/0001-89

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Maio/Junho - 2022	28/09/2022 15:54:03

Competência	null	null	null	Data	Valor Recebido	Observação
Junho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	30/06/2022	4.882,16	CAIXA_FI BRASIL IRF-M1 TP RF
Junho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	30/06/2022	28.800,23	CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP
Junho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	30/06/2022	-12.131,48	CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP
Junho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	30/06/2022	-58.588,23	CAIXA FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP
Junho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	30/06/2022	27.202,22	CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP
Junho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	30/06/2022	42,76	CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO
Junho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	30/06/2022	-631.398,87	FIA CAIXA BRASIL INDEXA IBOVESPA
Junho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	30/06/2022	-406.556,37	CAIXA FI AÇÕES Brasil IBX-50
Junho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	30/06/2022	31.901,65	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I
Junho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	30/06/2022	6.730,05	SAFRA CONS AMERICANO PB FI ACOES
Junho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	30/06/2022	-169.856,17	SAFRA ACOES LIVRE FIC FIA
Junho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	30/06/2022	-45.730,07	FIC INSTITUCIONAL RF IMA-B LP
Junho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	30/06/2022	9.947,72	FI INSTITUCIONAL RF IRF-M1
Junho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	30/06/2022	14.186,36	FI INSTITUCIONAL RF IRF-M LP
Junho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	30/06/2022	3.287,87	SICREDI TAXA SELIC FIC FIRF LP

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Maio/Junho - 2022	28/09/2022 15:54:03

5. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO RPPS (ETAPA 5)

Competência	null	null	null	Data	Valor Pago	Observação
Maio	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UT-APO	31/05/2022	265.863,96	
Maio	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UT-DESP-ADM	31/05/2022	149.043,42	
Maio	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UT-PEN	31/05/2022	49.186,50	
Junho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UT-APO	30/06/2022	267.138,02	
Junho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UT-DESP-ADM	30/06/2022	50.220,48	
Junho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UT-PEN	30/06/2022	49.186,50	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

Exercício: 2022 **Bimestre:** JUL/AGO

ENTE

Nome:	Nova Mutum	**UF:**	MT	**CNPJ:**	24.772.162/0001-06
	AVENIDA MUTUM				NUMERO 1.250N
Bairro:	JARDIM DAS ORQUÍDEAS			**CEP:**	78450-000
Telefone:	(065) 3308-5400	**Fax:**		**E-mail:**	gabinete@novamutum.mt.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	LEANDRO FELIX PEREIRA	**CPF:**	558.618.221-15
Cargo:	Vice-Prefeito	**Complemento do**	
E-mail:	gabinete@novamutum.mt.gov.br	**Data Início de**	01/01/2021

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Nome:	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	**CNPJ:**	23.482.454/0001-41
	Avenida Mutum. 1.250N		
Bairro:	Jardim das Orquídeas	**CEP:**	78450-000
Telefone:	**Fax:**	**E-mail:**	MUTUMPREV@NOVAMUTUM.MT.GOV.BR

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	TEREZINHA APARECIDA LEITE ARISSAVA			**CPF:**	459.983.531-53
Cargo:	Diretor	**Complemento do**		**Data Início de Gestão:**	04/01/2021
Telefone:		**Fax:**		**E-mail:**	terezinhaap@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:		**CPF:**	
Telefone:	**Fax:**	**E-mail:**	
Data de	22/09/2022		

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade acesse o site http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	JUL/AGO - 2022	22/09/2022 08:33:03

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
1 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS ÀS FOLHAS DO ENTE	**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**
1.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	5.575.675,63	5.496.938,56			5.575.675,63	5.496.938,56
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
c) Aos aposentados					0,00	0,00
d) Aos pensionistas					0,00	0,00
1.2 - Dos SERVIDORES	5.575.675,63	5.496.938,56			5.575.675,63	5.496.938,56
1.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
1.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
2 - CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS	**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**
2.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	1.129.074,31	1.113.130,05			1.129.074,31	1.113.130,05
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
c) Aos aposentados					0,00	0,00
d) Aos pensionistas					0,00	0,00
2.2 - Dos SERVIDORES	780.594,59	769.571,40			780.594,59	769.571,40
2.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
2.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
3 - DEDUÇÕES	**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**
3.1 - Valores deduzidos das contribuições do ENTE:						

Este documento foi assinado digitalmente. para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	JUL/AGO - 2022	22/09/2022 08:33:03

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
3 - DEDUÇÕES	**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
b) Outros valores compensados					0,00	0,00
3.2 - Valores deduzidos das contribuições dos SEGURADOS:						
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
b) Outros valores compensados					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
4 - APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**
4.1 - Aporte para Amortização Déficit Atuarial					0,00	0,00
4.2 - Transferência para Cobertura Insuficiência Financeira					0,00	0,00
4.3 - Transferência de recursos para pagamento de despesas administrativas					0,00	0,00
4.4 - Transferência para pagamento de benefícios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
4.5 - Outros aportes ou transferências					0,00	0,00

			PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
5 - PARCELAMENTOS			**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**
No. Acordo	**Data Acordo**	**Nº da Parcela**						
							0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS À FOLHA DA UNIDADE GESTORA	**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**
6.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores					0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente; para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.receitaprev.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	JUL/AGO - 2022	22/09/2022 08:33:03

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS À FOLHA DA UNIDADE GESTORA	**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**
6.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora					0,00	0,00
6.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00
6.4 - Dos APOSENTADOS	17.461,10	17.461,10			17.461,10	17.461,10
6.5 - Dos PENSIONISTAS	3.395,79	0,00			3.395,79	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
7 - CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA	**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**
7.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores					0,00	0,00
7.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora					0,00	0,00
7.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00
7.4 - Dos APOSENTADOS	2.444,55	2.444,55			2.444,55	2.444,55
7.5 - Dos PENSIONISTAS	475,41				475,41	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
8 - REMUNERAÇÃO BRUTA (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**
8.1 - Dos SERVIDORES	7.285.722,46	6.813.185,36			7.285.722,46	6.813.185,36
8.2 - Dos APOSENTADOS	267.469,56	268.795,72			267.469,56	268.795,72
8.3 - Dos PENSIONISTAS	59.881,90	52.744,53			59.881,90	52.744,53

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
9 - N° DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**
9.1 - SERVIDORES	1.400	1.397			1.400	1.397

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.prevmt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	JUL/AGO - 2022	22/09/2022 08:33:03

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
9 - N° DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**
9.2 - APOSENTADOS	67	67			67	67
9.3 - PENSIONISTAS	20	20			20	20
9.4 - DEPENDENTES	51	51			51	51

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
10 - INGRESSOS DE RECURSOS	**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**
10.1 - Contribuições	1.912.588,86	1.885.146,00			1.912.588,86	1.885.146,00
10.2 - Aportes					0,00	0,00
10.3 - Parcelamentos					0,00	0,00
10.4 - Acréscimos legais de contribuições					0,00	0,00
10.5 - Contribuições relativas aos servidores cedidos ou licenciados	513,27	513,27			513,27	513,27
10.6 - Recebimento de compensação financeira					0,00	0,00
10.7 - Receitas líquidas de aplicações financeiras e investimentos	822.339,64	1.406.468,10			822.339,64	1.406.468,10
10.8 - Rendimentos demais ativos					0,00	0,00
10.9 - Outras Receitas					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**
11.1 - Aposentadoria	267.469,56	268.795,72			267.469,56	268.795,72
11.2 - Pensão por morte	59.669,51	52.744,53			59.669,51	52.744,53
11.3 - Auxílio-Doença					0,00	0,00
11.4 - Salário-Maternidade					0,00	0,00
11.5 - Salário-Família					0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para conferir sua autenticidade, acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	JUL/AGO - 2022	22/09/2022 08:33:03

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**
11.6 - Auxílio-Reclusão					0,00	0,00
11.7 - Decisões judiciais (benefícios)					0,00	0,00
11.8 - Benefícios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
11.9 - Despesas Administrativas	58.329,80	65.489,47			58.329,80	65.489,47
11.10 - Despesas com investimentos					0,00	0,00
11.11 - Restituições e outras compensações pagas					0,00	0,00
11.12 - Pagamento de Compensação Financeira					0,00	0,00
11.13 - Outras Despesas					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
12 - RESULTADO FINAL	**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**
12.1 - TOTAL DE INGRESSOS	2.735.441,77	3.292.127,37			2.735.441,77	3.292.127,37
12.2 - TOTAL DE UTILIZAÇÃO	385.468,87	387.029,72			385.468,87	387.029,72
12.3 - RESULTADO FINAL APURADO	2.349.972,90	2.905.097,65			2.349.972,90	2.905.097,65

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

Exercício: 2022 **Bimestre:** Julho/Agosto

ENTE

Nome:	Nova Mutum	**UF:**	MT	**CNPJ:**	24.772.162/0001-06
	AVENIDA MUTUM				NUMERO 1250N
Bairro:	JARDIM DAS ORQUIDEAS			**CEP:**	78450-000
Telefone:	653308-5400	**Fax:**		**E-mail:**	gabinete@novamutum.mt.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	LEANDRO FELIX PEREIRA	**CPF:**	558.618.221-15
Cargo:	Vice-Prefeito	**Complemento do**	
E-mail:	gabinete@novamutum.mt.gov.br	**Data Início de**	08/04/2019

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MUTUM-MT -			**CNPJ:**	23.482.454/0001-41
	AVENIDA DOS BEIJA FLORES, Nº 1.977N				
Bairro:	JARDIM AEROPORTO			**CEP:**	78450-000
Telefone:	6599248-3525	**Fax:**	(065) 3308-5522	**E-mail:**	mutumprev@novamutum.mt.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	TEREZINHA APARECIDA LEITE ARISSAVA			**CPF:**	459.983.531-53		
Cargo:	Diretor		**Complemento do**			**Data Início de Gestão:**	08/10/2015
Telefone:	(065) 3308-5400	**Fax:**	(065) 3308-5400	**E-mail:**			

RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	ROSEMEIRE SILVA			**CPF:**	306.574.168-78
Telefone:		**Fax:**		**E-mail:**	mutumprev@novamutum.mt.gov.br
Data de	22/09/2022				

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Julho/Agosto - 2022	22/09/2022 11:33:46

1.1. OUTRAS INFORMAÇÕES

CPPS em Não **Segregação da** Não **Data de**

Lei: **Lei:**

Mês	Último dia para recolhimento em dia	Índice de atualização previsto em lei	% de juros previstos em lei para pagamentos em atraso	% de multa previsto em lei para pagamentos em atraso
Julho	30/08/2022	69	1,00	1,00
Agosto	30/09/2022	69	1,00	1,00

1.2. DADOS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES (ETAPA 1)

CNPJ	Nome	Tipo
23.482.454/0001-41	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Unidade Gestora
24.772.162/0001-06	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Administração Direta Executivo
24.976.961/0001-02	NOVA MUTUM CAMARA MUNICIPAL	Administração Direta Legislativo
24.977.100/0001-30	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Julho/Agosto - 2022	22/09/2022 11:33:46

2. BASES E REMUNERAÇÕES (ETAPA 2)

Competência	null	null	null	Remun. Bruta	Base de Cálculo	Servidores	Aposentados	Pensionistas	Dependentes
Julho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UG-APO	267.469,56	17.461,10		67		20
Julho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UG-PEN	59.881,90	3.395,79			20	
Julho	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	13-PAT-SEG	60.102,00	51.939,12				
Julho	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	13-SEG	60.102,00	51.939,12	12			
Julho	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	PAT-SEG	6.927.842,63	5.294.616,75				
Julho	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	SEG	6.927.842,63	5.294.616,75	1.366			20
Julho	NOVA MUTUM CAMARA MUNICIPAL	Previdenciário	PAT-SEG	141.827,05	130.462,38				
Julho	NOVA MUTUM CAMARA MUNICIPAL	Previdenciário	SEG	141.827,05	130.462,38	10			11
Julho	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	13-PAT-SEG	11.282,05	8.678,51				
Julho	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	13-SEG	11.282,05	8.678,51	2			
Julho	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	PAT-SEG	144.668,73	89.978,87				
Julho	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	SEG	144.668,73	89.978,87	24			20
Agosto	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UG-APO	268.795,72	17.461,10		67		20
Agosto	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UG-PEN	52.744,53	0,00			20	
Agosto	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	13-PAT-SEG	36.109,75	27.405,90				
Agosto	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	13-SEG	36.109,75	27.405,90	5			
Agosto	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	PAT-SEG	6.507.293,59	5.257.200,56				

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Julho/Agosto - 2022	22/09/2022 11:33:46

Competência	null	null	null	Remun. Bruta	Base de Cálculo	Servidores	Aposentados	Pensionistas	Dependentes
Agosto	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	SEG	6.507.293,59	5.257.200,56	1.365			20
Agosto	NOVA MUTUM CAMARA MUNICIPAL	Previdenciário	PAT-SEG	140.763,42	128.793,05				
Agosto	NOVA MUTUM CAMARA MUNICIPAL	Previdenciário	SEG	140.763,42	128.793,05	11			11
Agosto	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	13-PAT-SEG	2.767,31	2.767,31				
Agosto	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	13-SEG	2.767,31	2.767,31	1			
Agosto	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	PAT-SEG	126.521,29	80.771,74				
Agosto	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	SEG	126.251,29	80.771,74	21			20

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Julho/Agosto - 2022	22/09/2022 11:33:46

3. CONTRIBUIÇÕES, APORTES E OUTROS VALORES (ETAPA 3)

Competência	null	null	null	Data	Valor Original	Dedução de Benefícios	Valores Compensados	Acréscimos Legais	Total com Acréscimos
Julho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UG-APO	19/08/2022	2.444,55				2.444,55
Julho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UG-PEN	19/08/2022	475,41				475,41
Julho	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	13-PAT-SEG	19/08/2022	10.517,67				10.517,67
Julho	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	13-SEG	19/08/2022	7.271,48				7.271,48
Julho	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	PAT-SEG	19/08/2022	1.072.159,89				1.072.159,89
Julho	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	SEG	19/08/2022	741.246,35				741.246,35
Julho	NOVA MUTUM CAMARA MUNICIPAL	Previdenciário	PAT-SEG	19/08/2022	26.418,63				26.418,63
Julho	NOVA MUTUM CAMARA MUNICIPAL	Previdenciário	SEG	19/08/2022	18.264,73				18.264,73
Julho	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	13-PAT-SEG	30/08/2022	1.757,40				1.757,40
Julho	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	13-SEG	30/08/2022	1.214,99				1.214,99
Julho	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	PAT-SEG	30/07/2022	18.220,72				18.220,72
Julho	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	SEG	30/08/2022	12.597,04				12.597,04
Agosto	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UG-APO	20/09/2022	2.444,55				2.444,55
Agosto	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	13-PAT-SEG	20/09/2022	5.549,69				5.549,69
Agosto	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	13-SEG	20/09/2022	3.836,83				3.836,83
Agosto	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	PAT-SEG	20/09/2022	1.064.583,11				1.064.583,11
Agosto	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	SEG	20/09/2022	736.008,08				736.008,08

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Julho/Agosto - 2022	22/09/2022 11:33:46

Competência	null	null	null	Data	Valor Original	Dedução de Benefícios	Valores Compensados	Acréscimos Legais	Total com Acréscimos
Agosto	NOVA MUTUM CAMARA MUNICIPAL	Previdenciário	PAT-SEG	20/09/2022	26.080,59				26.080,59
Agosto	NOVA MUTUM CAMARA MUNICIPAL	Previdenciário	SEG	20/09/2022	18.031,03				18.031,03
Agosto	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	13-PAT-SEG	20/09/2022	560,38				560,38
Agosto	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	13-SEG	20/09/2022	387,42				387,42
Agosto	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	PAT-SEG	20/09/2022	16.356,28				16.356,28
Agosto	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	SEG	20/09/2022	11.308,04				11.308,04

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Julho/Agosto - 2022	22/09/2022 11:33:46

4. DEMAIS INGRESSOS DE RECURSOS DO RPPS (ETAPA 4)

Competência	null	null	null	Data	Valor Recebido	Observação
Julho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-CED-LIC	30/08/2022	513,27	
Julho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	29/07/2022	5.903,23	PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03
Julho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	29/07/2022	-7.902,84	BB Previd RF IMA-B - CNPJ: 7.861.554/0001-22
Julho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	29/07/2022	9.110,45	BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35
Julho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	29/07/2022	-120.508,71	BB Previd RF IMAB 5+ - CNPJ: 13.327.340/0001-73
Julho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	29/07/2022	-4.097,40	BB PREVID RF IDKA 2 - CNPJ: 13.322.205/0001-35
Julho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	29/07/2022	20.121,12	BB Previd RF Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49
Julho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	29/07/2022	2.879,93	BB Prev IMA Geral Ex - CNPJ: 14.964.240/0001-10
Julho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	29/07/2022	56.291,39	Ações Alocação - CNPJ: 18.270.783/0001-99
Julho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	29/07/2022	157.251,29	Ações ESG Globais IS - CNPJ: 22.632.237/0001-28
Julho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	29/07/2022	15.957,63	BB Prev RF Ret Total - CNPJ: 35.292.588/0001-89
Julho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	29/07/2022	5.585,39	CAIXA_FI BRASIL IRF-M1 TP RF CNPJ do Fundo 10.740.670/0001-06
Julho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	29/07/2022	31.628,53	CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP CNPJ do Fundo 11.061.217/0001-28
Julho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	29/07/2022	-29.537,76	CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP 10.740.658/0001-93
Julho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	29/07/2022	-100.394,94	CAIXA FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP 10.577.503/0001-88
Julho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	29/07/2022	88.944,05	CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP 14.508.605/0001-00
Julho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	29/07/2022	41,02	CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO 03.737.206/0001-97

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Julho/Agosto - 2022	22/09/2022 11:33:46

Competência	null	null	null	Data	Valor Recebido	Observação
Julho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	29/07/2022	242.258,16	FIA CAIXA BRASIL INDEXA IBOVESPA 13.058.816/0001-18
Julho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	29/07/2022	125.011,46	CAIXA FI AÇÕES Brasil IBX-50 03.737.217/0001-77
Julho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	29/07/2022	261.114,48	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I CNPJ: 17.502.937/0001-68
Julho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	29/07/2022	36.197,65	SAFRA CONS AMERICANO PB FI ACOES 19.436.818/0001-80
Julho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	29/07/2022	52.866,35	SAFRA ACOES LIVRE FIC FIA 32.666.326/0001-49
Julho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	29/07/2022	-92.856,46	FIC INSTITUCIONAL RF IMA-B LP
Julho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	29/07/2022	11.512,36	FI INSTITUCIONAL RF IRF-M1
Julho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	29/07/2022	51.606,81	FI INSTITUCIONAL RF IRF-M LP
Julho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	29/07/2022	3.356,45	SICREDI TAXA SELIC FIC FIRF LP
Agosto	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-CED-LIC	20/09/2022	513,27	
Agosto	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/08/2022	-516,46	PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03
Agosto	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/08/2022	8.695,67	BB Previd RF IMA-B - CNPJ: 7.861.554/0001-22
Agosto	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/08/2022	10.637,58	BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35
Agosto	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/08/2022	155.984,45	BB Previd RF IMAB 5+ - CNPJ: 13.327.340/0001-73
Agosto	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/08/2022	-824,73	BB PREVID RF IDKA 2 - CNPJ: 13.322.205/0001-35
Agosto	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/08/2022	24.394,95	BB Previd RF Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49
Agosto	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/08/2022	8.862,06	BB Prev IMA Geral Ex - CNPJ: 14.964.240/0001-10
Agosto	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/08/2022	87.235,24	Ações Alocação - CNPJ: 18.270.783/0001-99

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Julho/Agosto - 2022	22/09/2022 11:33:46

Competência	null	null	null	Data	Valor Recebido	Observação
Agosto	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/08/2022	-90.023,15	Ações ESG Globais IS - CNPJ: 22.632.237/0001-28
Agosto	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/08/2022	28.854,88	BB Prev RF Ret Total - CNPJ: 35.292.588/0001-89
Agosto	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/08/2022	6.622,29	CAIXA_FI BRASIL IRF-M1 TP RF
Agosto	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/08/2022	105.487,96	CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP
Agosto	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/08/2022	37.851,52	CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP 10.740.658/0001-93
Agosto	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/08/2022	128.936,32	CAIXA FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP
Agosto	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/08/2022	163.787,08	CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP 14.508.605/0001-00
Agosto	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/08/2022	48,86	CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO 03.737.206/0001-97
Agosto	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/08/2022	343.096,30	FIA CAIXA BRASIL INDEXA IBOVESPA 13.058.816/0001-18
Agosto	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/08/2022	180.787,22	CAIXA FI AÇÕES Brasil IBX-50 03.737.217/0001-77
Agosto	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/08/2022	-140.004,22	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I CNPJ: 17.502.937/0001-68
Agosto	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/08/2022	-23.679,53	SAFRA CONS AMERICANO PB FI ACOES 19.436.818/0001-80
Agosto	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/08/2022	119.831,17	SAFRA ACOES LIVRE FIC FIA 32.666.326/0001-49
Agosto	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/08/2022	137.676,53	FIC INSTITUCIONAL RF IMA-B LP11.087.118/0001-15
Agosto	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/08/2022	13.463,64	FI INSTITUCIONAL RF IRF-M1
Agosto	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/08/2022	95.412,33	FI INSTITUCIONAL RF IRF-M LP 13.081.159/0001-20
Agosto	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/08/2022	3.850,14	SICREDI TAXA SELIC FIC FIRF LP07.277.931/0001-80

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Julho/Agosto - 2022	22/09/2022 11:33:46

5. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO RPPS (ETAPA 5)

Competência	Órgão/Entidade	Plano	Referência	Data	Valor Pago	Observação
Julho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UT-APO	30/07/2022	267.469,56	
Julho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UT-DESP-ADM	30/07/2022	58.329,80	
Julho	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UT-PEN	30/07/2022	59.669,51	
Agosto	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UT-APO	30/08/2022	268.795,72	
Agosto	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UT-DESP-ADM	30/08/2022	65.489,47	
Agosto	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UT-PEN	30/08/2022	52.744,53	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

Exercício: 2022 **Bimestre:** SET/OUT

ENTE

Nome:	Nova Mutum	**UF:**	MT	**CNPJ:**	24.772.162/0001-06
	AVENIDA MUTUM				NUMERO 1250N
Bairro:	JARDIM DAS ORQUIDEAS			**CEP:**	78450-000
Telefone:	653308-5400	**Fax:**		**E-mail:**	gabinete@novamutum.mt.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	LEANDRO FELIX PEREIRA	**CPF:**	558.618.221-15
Cargo:	Vice-Prefeito	**Complemento do**	
E-mail:	gabinete@novamutum.mt.gov.br	**Data Início de**	01/01/2021

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Nome:	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	**CNPJ:**	23.482.454/0001-41
	AVENIDA DOS BEIJA FLORES, 1977N		
Bairro:	LOTEAMENTO JARDIM AEROPORTO	**CEP:**	78450-000
Telefone:	**Fax:**	**E-mail:**	MUTUMPREV@NOVAMUTUM.MT.GOV.BR

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	TEREZINHA APARECIDA LEITE ARISSAVA			**CPF:**	459.983.531-53
Cargo:	Diretor	**Complemento do**		**Data Início de Gestão:**	04/01/2021
Telefone:		**Fax:**		**E-mail:**	terezinhaap@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:				**CPF:**	
Telefone:		**Fax:**		**E-mail:**	
Data de	06/01/2023	**[(Retificação)]**			

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade acesse o site http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	SET/OUT - 2022	06/01/2023 09:45:53

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
1 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS ÀS FOLHAS DO ENTE	**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**
1.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	5.516.317,54	5.483.339,04			5.516.317,54	5.483.339,04
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
c) Aos aposentados					0,00	0,00
d) Aos pensionistas					0,00	0,00
1.2 - Dos SERVIDORES	5.516.317,57	5.483.339,04			5.516.317,57	5.483.339,04
1.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
1.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
2 - CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS	**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**
2.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	1.178.228,49	1.172.338,66			1.178.228,49	1.172.338,66
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
c) Aos aposentados					0,00	0,00
d) Aos pensionistas					0,00	0,00
2.2 - Dos SERVIDORES	772.284,23	767.667,34			772.284,23	767.667,34
2.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
2.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
3 - DEDUÇÕES	**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**
3.1 - Valores deduzidos das contribuições do ENTE:						

Este documento foi assinado digitalmente. para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	SET/OUT - 2022	06/01/2023 09:45:53

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
3 - DEDUÇÕES	**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
b) Outros valores compensados					0,00	0,00
3.2 - Valores deduzidos das contribuições dos SEGURADOS:						
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
b) Outros valores compensados					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
4 - APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**
4.1 - Aporte para Amortização Déficit Atuarial					0,00	0,00
4.2 - Transferência para Cobertura Insuficiência Financeira					0,00	0,00
4.3 - Transferência de recursos para pagamento de despesas administrativas					0,00	0,00
4.4 - Transferência para pagamento de benefícios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
4.5 - Outros aportes ou transferências					0,00	0,00

			PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
5 - PARCELAMENTOS			**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**
No. Acordo	**Data Acordo**	**Nº da Parcela**						
							0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS À FOLHA DA UNIDADE GESTORA	**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**
6.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores					0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente; para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.receitaov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	SET/OUT - 2022	06/01/2023 09:45:53

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS À FOLHA DA UNIDADE GESTORA	**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**
6.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora					0,00	0,00
6.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00
6.4 - Dos APOSENTADOS	17.461,10	17.461,10			17.461,10	17.461,10
6.5 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
7 - CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA	**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**
7.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores					0,00	0,00
7.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora					0,00	0,00
7.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00
7.4 - Dos APOSENTADOS	2.444,55	2.444,55			2.444,55	2.444,55
7.5 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
8 - REMUNERAÇÃO BRUTA (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**
8.1 - Dos SERVIDORES	6.920.307,36	6.912.604,66			6.920.307,36	6.912.604,66
8.2 - Dos APOSENTADOS	191.048,64	191.048,64			191.048,64	191.048,64
8.3 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
9 - N° DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**
9.1 - SERVIDORES	1.393	1.393			1.393	1.393

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.prevmt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	SET/OUT - 2022	06/01/2023 09:45:53

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
9 - N° DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**
9.2 - APOSENTADOS	35	35			35	35
9.3 - PENSIONISTAS					0	0
9.4 - DEPENDENTES	1.431	1.431			1.431	1.431

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
10 - INGRESSOS DE RECURSOS	**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**
10.1 - Contribuições	1.952.957,27	1.942.450,55			1.952.957,27	1.942.450,55
10.2 - Aportes					0,00	0,00
10.3 - Parcelamentos					0,00	0,00
10.4 - Acréscimos legais de contribuições					0,00	0,00
10.5 - Contribuições relativas aos servidores cedidos ou licenciados	513,27	513,27			513,27	513,27
10.6 - Recebimento de compensação financeira					0,00	0,00
10.7 - Receitas líquidas de aplicações financeiras e investimentos	521.518,97	1.598.983,67			521.518,97	1.598.983,67
10.8 - Rendimentos demais ativos					0,00	0,00
10.9 - Outras Receitas					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**
11.1 - Aposentadoria	270.644,42	273.594,95			270.644,42	273.594,95
11.2 - Pensão por morte	52.744,53	52.744,53			52.744,53	52.744,53
11.3 - Auxílio-Doença					0,00	0,00
11.4 - Salário-Maternidade					0,00	0,00
11.5 - Salário-Família					0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade, acesse o site: http://www.tcu.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	SET/OUT - 2022	06/01/2023 09:45:53

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**
11.6 - Auxílio-Reclusão					0,00	0,00
11.7 - Decisões judiciais (benefícios)					0,00	0,00
11.8 - Benefícios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
11.9 - Despesas Administrativas	71.258,80	68.321,76			71.258,80	68.321,76
11.10 - Despesas com investimentos					0,00	0,00
11.11 - Restituições e outras compensações pagas					0,00	0,00
11.12 - Pagamento de Compensação Financeira					0,00	0,00
11.13 - Outras Despesas					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
12 - RESULTADO FINAL	**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**
12.1 - TOTAL DE INGRESSOS	2.474.989,51	3.541.947,49			2.474.989,51	3.541.947,49
12.2 - TOTAL DE UTILIZAÇÃO	394.647,75	394.661,24			394.647,75	394.661,24
12.3 - RESULTADO FINAL APURADO	2.080.341,76	3.147.286,25			2.080.341,76	3.147.286,25

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
49998353153	TEREZINHA APARECIDA LEITE ARISSAVA	Representante da Unidade Gestora	Assinado digitalmente em 06/01/2023 12:53:55
98861822115	LEANDRO FELIX PEREIRA	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 06/01/2023 12:52:02

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	SET/OUT - 2022	06/01/2023 09:45:53

Este documento foi assinado digitalmente por completo em 06/01/2023 12:53:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=554332&crc=07B5B6DA, informando o código verificador: 554332 e código CRC: 07B5B6DA.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

Exercício: 2022 **Bimestre:** Setembro/Outubr

ENTE

Nome:	Nova Mutum	**UF:**	MT	**CNPJ:**	24.772.162/0001-06
	AVENIDA MUTUM				NUMERO 1250N
Bairro:	JARDIM DAS ORQUIDEAS			**CEP:**	78450-000
Telefone:	653308-5400	**Fax:**		**E-mail:**	gabinete@novamutum.mt.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	LEANDRO FELIX PEREIRA	**CPF:**	558.618.221-15
Cargo:	Vice-Prefeito	**Complemento do**	
E-mail:	gabinete@novamutum.mt.gov.br	**Data Início de**	08/04/2019

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MUTUM-MT -			**CNPJ:**	23.482.454/0001-41
	AVENIDA DOS BEIJA FLORES, Nº 1.977N				
Bairro:	JARDIM AEROPORTO			**CEP:**	78450-000
Telefone:	6599248-3525	**Fax:**	(065) 3308-5522	**E-mail:**	mutumprev@novamutum.mt.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	TEREZINHA APARECIDA LEITE ARISSAVA			**CPF:**	459.983.531-53		
Cargo:	Diretor		**Complemento do**			**Data Início de Gestão:**	08/10/2015
Telefone:	(065) 3308-5400	**Fax:**	(065) 3308-5400	**E-mail:**			

RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	HELIATRICIA BARBOSA DA SILVA MENEZES			**CPF:**	981.156.691-72
Telefone:		**Fax:**		**E-mail:**	mutumprev@novamutum.mt.gov.br
Data de	06/01/2023	**[(Retificação)]**			

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade acesse o site http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Setembro/Outubro - 2022	06/01/2023 11:43:01

1.1. OUTRAS INFORMAÇÕES

RPPS em Não **Segregação da** Não **Data de**

Lei: **Lei:**

Mês	Último dia para recolhimento em dia	Índice de atualização previsto em lei	% de juros previstos em lei para pagamentos em atraso	% de multa previsto em lei para pagamentos em atraso
Setembro	20/10/2022	69	1,00	0,01
Outubro	20/11/2022	69	1,00	0,01

1.2. DADOS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES (ETAPA 1)

CNPJ	Nome	Tipo
23.482.454/0001-41	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Unidade Gestora
24.772.162/0001-06	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Administração Direta Executivo
24.976.961/0001-02	NOVA MUTUM CAMARA MUNICIPAL	Administração Direta Legislativo
24.977.100/0001-30	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Setembro/Outubro - 2022	06/01/2023 11:43:01

2. BASES E REMUNERAÇÕES (ETAPA 2)

Competência	null	null	null	Remun. Bruta	Base de Cálculo	Servidores	Aposentados	Pensionistas	Dependentes
Setembro	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UG-APO	191.048,64	17.461,10		35		20
Setembro	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	13-PAT-SEG	39.810,43	34.946,84				
Setembro	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	13-SEG	39.810,43	34.946,84	8			
Setembro	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	PAT-SEG	6.600.578,80	5.267.155,72				
Setembro	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	SEG	6.600.578,80	5.267.155,72	1.362			1.400
Setembro	NOVA MUTUM CAMARA MUNICIPAL	Previdenciário	PAT-SEG	144.348,13	130.028,77				
Setembro	NOVA MUTUM CAMARA MUNICIPAL	Previdenciário	SEG	144.348,13	130.028,77	10			11
Setembro	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	PAT-SEG	135.570,00	84.186,21				
Setembro	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	SEG	135.570,00	84.186,24	21			20
Outubro	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UG-APO	191.048,64	17.461,10		35		20
Outubro	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	13-PAT-SEG	6.995,26	3.910,94				
Outubro	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	13-SEG	6.995,26	3.910,94	1			
Outubro	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	PAT-SEG	6.589.426,26	5.249.366,07				
Outubro	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	SEG	6.589.426,26	5.249.366,07	1.361			1.400
Outubro	NOVA MUTUM CAMARA MUNICIPAL	Previdenciário	PAT-SEG	155.999,14	130.028,77				
Outubro	NOVA MUTUM CAMARA MUNICIPAL	Previdenciário	SEG	155.999,14	130.028,77	10			11
Outubro	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	13-PAT-SEG	24.861,30	16.457,58				

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Setembro/Outubro - 2022	06/01/2023 11:43:01

Competência	null	null	null	Remun. Bruta	Base de Cálculo	Servidores	Aposentados	Pensionistas	Dependentes
Outubro	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	13-SEG	24.861,30	16.457,58	3			
Outubro	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	PAT-SEG	135.322,70	83.575,68				
Outubro	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	SEG	135.322,70	83.575,68	22			20

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Setembro/Outubro - 2022	06/01/2023 11:43:01

3. CONTRIBUIÇÕES, APORTES E OUTROS VALORES (ETAPA 3)

Competência	null	null	null	Data	Valor Original	Dedução de Benefícios	Valores Compensados	Acréscimos Legais	Total com Acréscimos
Setembro	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UG-APO	29/09/2022	2.444,55				2.444,55
Setembro	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	13-PAT-SEG	20/10/2022	7.471,65				7.471,65
Setembro	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	13-SEG	20/10/2022	4.892,55				4.892,55
Setembro	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	PAT-SEG	20/10/2022	1.124.957,68				1.124.957,68
Setembro	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	SEG	20/10/2022	737.401,75				737.401,75
Setembro	NOVA MUTUM CAMARA MUNICIPAL	Previdenciário	PAT-SEG	20/10/2022	27.800,15				27.800,15
Setembro	NOVA MUTUM CAMARA MUNICIPAL	Previdenciário	SEG	20/10/2022	18.203,97				18.203,97
Setembro	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	PAT-SEG	20/10/2022	17.999,01				17.999,01
Setembro	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	SEG	20/10/2022	11.785,96				11.785,96
Outubro	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UG-APO	27/10/2022	2.444,55				2.444,55
Outubro	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	13-PAT-SEG	20/11/2022	836,16				836,16
Outubro	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	13-SEG	20/11/2022	547,53				547,53
Outubro	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	PAT-SEG	20/11/2022	1.122.315,24				1.122.315,24
Outubro	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	SEG	20/11/2022	734.911,31				734.911,31
Outubro	NOVA MUTUM CAMARA MUNICIPAL	Previdenciário	PAT-SEG	20/11/2022	27.800,15				27.800,15
Outubro	NOVA MUTUM CAMARA MUNICIPAL	Previdenciário	SEG	20/11/2022	18.203,98				18.203,98
Outubro	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	13-PAT-SEG	20/11/2022	3.518,63				3.518,63

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Setembro/Outubro - 2022	06/01/2023 11:43:01

Competência	null	null	null	Data	Valor Original	Dedução de Benefícios	Valores Compensados	Acréscimos Legais	Total com Acréscimos
Outubro	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	13-SEG	20/11/2022	2.304,05				2.304,05
Outubro	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	PAT-SEG	20/11/2022	17.868,48				17.868,48
Outubro	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	SEG	20/11/2022	11.700,47				11.700,47

DEMAIS INGRESSOS DE RECURSOS DO RPPS (ETAPA 4)

Competência	Órgão/Entidade ▲	Plano ▲	Referência ▲	Data	Valor Recebido	Observação
Setembro	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-CED-LIC	20/10/2022	513,27	SERVIDOR CEDIDO DA PREFEITURA PARA O MUTUMPREV
Setembro	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	30/09/2022	521.518,97	
Outubro	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-CED-LIC	27/10/2022	513,27	SERVIDOR CEDIDO DA PREFEITURA PARA O MUTUMPREV
Outubro	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/10/2022	1.598.983,67	

UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO RPPS (ETAPA 5)

Competência	Órgão/Entidade ▲	Plano ▲	Referência ▲	Data	Valor Pago	Observação
Setembro	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UT-APO	29/09/2022	270.644,42	
Setembro	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UT-DESP-ADM	29/09/2022	71.258,80	
Setembro	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UT-PEN	29/09/2022	52.744,53	
Outubro	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UT-APO	27/10/2022	273.594,95	
Outubro	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UT-DESP-ADM	27/10/2022	68.321,76	
Outubro	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UT-PEN	27/10/2022	52.744,53	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

Exercício: 2022 **Bimestre:** NOV/DEZ

ENTE

Nome:	Nova Mutum	**UF:**	MT	**CNPJ:**	24.772.162/0001-06
	AVENIDA MUTUM				NUMERO 1250N
Bairro:	JARDIM DAS ORQUIDEAS			**CEP:**	78450-000
Telefone:	653308-5400	**Fax:**		**E-mail:**	gabinete@novamutum.mt.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	LEANDRO FELIX PEREIRA	**CPF:**	558.618.221-15
Cargo:	Vice-Prefeito	**Complemento do**	
E-mail:	gabinete@novamutum.mt.gov.br	**Data Início de**	08/04/2019

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Nome:	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV			**CNPJ:**	23.482.454/0001-41
	AVENIDA DOS BEIJA FLORES, 1977N				
Bairro:	LOTEAMENTO JARDIM AEROPORTO			**CEP:**	78450-000
Telefone:	6599248-3525	**Fax:**	(065) 3308-5522	**E-mail:**	MUTUMPREV@NOVAMUTUM.MT.GOV.BR

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	TEREZINHA APARECIDA LEITE ARISSAVA			**CPF:**	459.983.531-53		
Cargo:	Diretor	**Complemento do**				**Data Início de Gestão:**	08/10/2015
Telefone:	(065) 3308-5400	**Fax:**	(065) 3308-5400	**E-mail:**	terezinhaap@hotmail.com		

RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	HELIATRICIA BARBOSA DA SILVA MENEZES			**CPF:**	981.156.691-72
Telefone:		**Fax:**		**E-mail:**	mutumprev@novamutum.mt.gov.br
Data de	08/03/2023	**[(Retificação)]**			

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade acesse o site http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	NOV/DEZ - 2022	08/03/2023 17:15:46

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
1 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS ÀS FOLHAS DO ENTE	**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**
1.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	10.060.547,71	7.054.852,79			10.060.547,71	7.054.852,79
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
c) Aos aposentados					0,00	0,00
d) Aos pensionistas					0,00	0,00
1.2 - Dos SERVIDORES	10.060.547,71	7.054.852,79			10.060.547,71	7.054.852,79
1.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
1.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
2 - CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS	**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**
2.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	2.150.946,62	1.508.327,20			2.150.946,62	1.508.327,20
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
c) Aos aposentados					0,00	0,00
d) Aos pensionistas					0,00	0,00
2.2 - Dos SERVIDORES	1.408.476,88	987.675,72			1.408.476,88	987.675,72
2.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
2.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
3 - DEDUÇÕES	**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**
3.1 - Valores deduzidos das contribuições do ENTE:						

Este documento foi assinado digitalmente. para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tcemt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	NOV/DEZ - 2022	08/03/2023 17:15:46

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
3 - DEDUÇÕES	**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
b) Outros valores compensados					0,00	0,00
3.2 - Valores deduzidos das contribuições dos SEGURADOS:						
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
b) Outros valores compensados					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
4 - APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**
4.1 - Aporte para Amortização Déficit Atuarial					0,00	0,00
4.2 - Transferência para Cobertura Insuficiência Financeira					0,00	0,00
4.3 - Transferência de recursos para pagamento de despesas administrativas					0,00	0,00
4.4 - Transferência para pagamento de benefícios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
4.5 - Outros aportes ou transferências					0,00	0,00

			PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
5 - PARCELAMENTOS			**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**
No. Acordo	**Data Acordo**	**Nº da Parcela**						
							0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS À FOLHA DA UNIDADE GESTORA	**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**
6.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores					0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente; para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.receitaov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	NOV/DEZ - 2022	08/03/2023 17:15:46

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS À FOLHA DA UNIDADE GESTORA	**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**
6.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora					0,00	0,00
6.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00
6.4 - Dos APOSENTADOS	30.488,65	17.461,10			30.488,65	17.461,10
6.5 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
7 - CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA	**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**
7.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores					0,00	0,00
7.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora					0,00	0,00
7.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00
7.4 - Dos APOSENTADOS	4.268,38	2.444,55			4.268,38	2.444,55
7.5 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
8 - REMUNERAÇÃO BRUTA (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**
8.1 - Dos SERVIDORES	12.856.935,53	9.613.282,77			12.856.935,53	9.613.282,77
8.2 - Dos APOSENTADOS	542.330,29	283.782,11			542.330,29	283.782,11
8.3 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
9 - N° DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**
9.1 - SERVIDORES	1.386	1.379			1.386	1.379

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.prevmt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	NOV/DEZ - 2022	08/03/2023 17:15:46

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
9 - N° DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**
9.2 - APOSENTADOS	71	74			71	74
9.3 - PENSIONISTAS					0	0
9.4 - DEPENDENTES	1.431	1.431			1.431	1.431

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
10 - INGRESSOS DE RECURSOS	**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**
10.1 - Contribuições	3.563.691,88	2.498.447,47			3.563.691,88	2.498.447,47
10.2 - Aportes					0,00	0,00
10.3 - Parcelamentos					0,00	0,00
10.4 - Acréscimos legais de contribuições					0,00	0,00
10.5 - Contribuições relativas aos servidores cedidos ou licenciados	2.594,22	1.297,11			2.594,22	1.297,11
10.6 - Recebimento de compensação financeira					0,00	0,00
10.7 - Receitas líquidas de aplicações financeiras e investimentos	-504.074,34	-360.368,37			-504.074,34	-360.368,37
10.8 - Rendimentos demais ativos					0,00	0,00
10.9 - Outras Receitas					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**
11.1 - Aposentadoria	542.330,29	283.782,11			542.330,29	283.782,11
11.2 - Pensão por morte	104.258,43	52.744,53			104.258,43	52.744,53
11.3 - Auxílio-Doença					0,00	0,00
11.4 - Salário-Maternidade					0,00	0,00
11.5 - Salário-Família					0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	NOV/DEZ - 2022	08/03/2023 17:15:46

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**
11.6 - Auxílio-Reclusão					0,00	0,00
11.7 - Decisões judiciais (benefícios)					0,00	0,00
11.8 - Benefícios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
11.9 - Despesas Administrativas	87.108,76	65.734,80			87.108,76	65.734,80
11.10 - Despesas com investimentos					0,00	0,00
11.11 - Restituições e outras compensações pagas					0,00	0,00
11.12 - Pagamento de Compensação Financeira		3.104,67			0,00	3.104,67
11.13 - Outras Despesas					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
12 - RESULTADO FINAL	**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**
12.1 - TOTAL DE INGRESSOS	3.062.211,76	2.139.376,21			3.062.211,76	2.139.376,21
12.2 - TOTAL DE UTILIZAÇÃO	733.697,48	405.366,11			733.697,48	405.366,11
12.3 - RESULTADO FINAL APURADO	2.328.514,28	1.734.010,10			2.328.514,28	1.734.010,10

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
49998353153	TEREZINHA APARECIDA LEITE ARISSAVA	Representante da Unidade Gestora	Assinado digitalmente em 09/03/2023 15:48:14
98861822115	LEANDRO FELIX PEREIRA	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 25/04/2023 09:48:27

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade, acesse o site http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	NOV/DEZ - 2022	08/03/2023 17:15:46

Este documento foi assinado digitalmente por completo em 25/04/2023 09:48:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=631005&crc=43F3A287, informando o código verificador: 631005 e código CRC: 43F3A287.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

Exercício: 2022 **Bimestre:** Novembro/Deze

ENTE

Nome:	Nova Mutum	**UF:**	MT	**CNPJ:**	24.772.162/0001-06
	AVENIDA MUTUM				NUMERO 1250N
Bairro:	JARDIM DAS ORQUIDEAS			**CEP:**	78450-000
Telefone:	653308-5400	**Fax:**		**E-mail:**	gabinete@novamutum.mt.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	LEANDRO FELIX PEREIRA	**CPF:**	558.618.221-15
Cargo:	Vice-Prefeito	**Complemento do**	
E-mail:	gabinete@novamutum.mt.gov.br	**Data Início de**	08/04/2019

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MUTUM-MT -			**CNPJ:**	23.482.454/0001-41
	AVENIDA DOS BEIJA FLORES, Nº 1.977N				
Bairro:	JARDIM AEROPORTO			**CEP:**	78450-000
Telefone:	6599248-3525	**Fax:**	(065) 3308-5522	**E-mail:**	mutumprev@novamutum.mt.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	TEREZINHA APARECIDA LEITE ARISSAVA			**CPF:**	459.983.531-53		
Cargo:	Diretor		**Complemento do**			**Data Início de Gestão:**	08/10/2015
Telefone:	(065) 3308-5400	**Fax:**	(065) 3308-5400	**E-mail:**			

RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	HELIATRICIA BARBOSA DA SILVA MENEZES			**CPF:**	981.156.691-72
Telefone:		**Fax:**		**E-mail:**	mutumprev@novamutum.mt.gov.br
Data de	08/03/2023	**[(Retificação)]**			

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade acesse o site http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Novembro/Dezembro - 2022	08/03/2023 17:15:46

1.1. OUTRAS INFORMAÇÕES

RPPS em Lei: Não

Segregação da Lei: Não

Data de

Mês	Último dia para recolhimento em dia	Índice de atualização previsto em lei	% de juros previstos em lei para pagamentos em atraso	% de multa previsto em lei para pagamentos em atraso
Novembro	20/12/2022	69	1,00	0,01
Dezembro	20/01/2023	69	1,00	0,01

1.2. DADOS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES (ETAPA 1)

CNPJ	Nome	Tipo
23.482.454/0001-41	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Unidade Gestora
24.772.162/0001-06	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Administração Direta Executivo
24.976.961/0001-02	NOVA MUTUM CAMARA MUNICIPAL	Administração Direta Legislativo
24.977.100/0001-30	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Novembro/Dezembro - 2022	08/03/2023 17:15:46

2. BASES E REMUNERAÇÕES (ETAPA 2)

Competência	null	null	null	Remun. Bruta	Base de Cálculo	Servidores	Aposentados	Pensionistas	Dependentes
Novembro	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UG-13-APO	263.743,04	13.027,55		71		
Novembro	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UG-APO	278.587,25	17.461,10		71		20
Novembro	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	13-PAT-SEG	5.745.051,22	4.463.305,24				
Novembro	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	13-SEG	5.745.051,22	4.463.305,24	1.343			
Novembro	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	PAT-SEG	6.597.560,79	5.239.059,14				
Novembro	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	SEG	6.597.560,79	5.239.059,14	1.356			1.400
Novembro	NOVA MUTUM CAMARA MUNICIPAL	Previdenciário	13-PAT-SEG	126.806,02	120.276,62				
Novembro	NOVA MUTUM CAMARA MUNICIPAL	Previdenciário	13-SEG	126.806,02	120.276,62	8			
Novembro	NOVA MUTUM CAMARA MUNICIPAL	Previdenciário	PAT-SEG	141.999,14	130.028,77				
Novembro	NOVA MUTUM CAMARA MUNICIPAL	Previdenciário	SEG	141.999,14	130.028,77	10			11
Novembro	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	13-PAT-SEG	110.198,65	22.057,55				
Novembro	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	13-SEG	110.198,65	22.057,55	19			
Novembro	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	PAT-SEG	135.319,71	85.820,39				
Novembro	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	SEG	135.319,71	85.820,39	20			20
Dezembro	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UG-APO	283.782,11	17.461,10		74		20
Dezembro	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	PAT-SEG	9.335.177,49	6.842.048,98				
Dezembro	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	SEG	9.335.177,49	6.842.048,98	1.349			1.400

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Novembro/Dezembro - 2022	08/03/2023 17:15:46

Competência	null	null	null	Remun. Bruta	Base de Cálculo	Servidores	Aposentados	Pensionistas	Dependentes
Dezembro	NOVA MUTUM CAMARA MUNICIPAL	Previdenciário	PAT-SEG	143.437,99	130.028,74				
Dezembro	NOVA MUTUM CAMARA MUNICIPAL	Previdenciário	SEG	143.437,99	130.028,74	10			11
Dezembro	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	PAT-SEG	134.667,29	82.775,07				
Dezembro	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	SEG	134.667,29	82.775,07	20			20

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Novembro/Dezembro - 2022	08/03/2023 17:15:46

3. CONTRIBUIÇÕES, APORTES E OUTROS VALORES (ETAPA 3)

Competência	null	null	null	Data	Valor Original	Dedução de Benefícios	Valores Compensados	Acréscimos Legais	Total com Acréscimos
Novembro	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UG-13-APO	20/12/2022	1.823,83				1.823,83
Novembro	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UG-APO	20/12/2022	2.444,55				2.444,55
Novembro	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	13-PAT-SEG	20/12/2022	954.255,38				954.255,38
Novembro	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	13-SEG	20/12/2022	624.863,07				624.863,07
Novembro	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	PAT-SEG	20/12/2022	1.120.111,66				1.120.111,66
Novembro	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	SEG	20/12/2022	733.468,38				733.468,38
Novembro	NOVA MUTUM CAMARA MUNICIPAL	Previdenciário	13-PAT-SEG	20/12/2022	25.715,14				25.715,14
Novembro	NOVA MUTUM CAMARA MUNICIPAL	Previdenciário	13-SEG	20/12/2022	16.838,69				16.838,69
Novembro	NOVA MUTUM CAMARA MUNICIPAL	Previdenciário	PAT-SEG	20/12/2022	27.800,15				27.800,15
Novembro	NOVA MUTUM CAMARA MUNICIPAL	Previdenciário	SEG	20/12/2022	18.203,98				18.203,98
Novembro	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	13-PAT-SEG	20/12/2022	4.715,90				4.715,90
Novembro	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	13-SEG	20/12/2022	3.088,02				3.088,02
Novembro	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	PAT-SEG	20/12/2022	18.348,39				18.348,39
Novembro	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	SEG	20/12/2022	12.014,74				12.014,74
Dezembro	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UG-APO	20/01/2023	2.444,55				2.444,55
Dezembro	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	PAT-SEG	20/01/2023	1.462.829,75				1.462.829,75
Dezembro	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Previdenciário	SEG	20/01/2023	957.883,37				957.883,37

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Novembro/Dezembro - 2022	08/03/2023 17:15:46

Competência	null	null	null	Data	Valor Original	Dedução de Benefícios	Valores Compensados	Acréscimos Legais	Total com Acréscimos
Dezembro	NOVA MUTUM CAMARA MUNICIPAL	Previdenciário	PAT-SEG	20/01/2023	27.800,14				27.800,14
Dezembro	NOVA MUTUM CAMARA MUNICIPAL	Previdenciário	SEG	20/01/2023	18.203,97				18.203,97
Dezembro	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	PAT-SEG	20/01/2023	17.697,31				17.697,31
Dezembro	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Previdenciário	SEG	20/01/2023	11.588,38				11.588,38

DEMAIS INGRESSOS DE RECURSOS DO RPPS (ETAPA 4)

Competência	Órgão/Entidade ▲	Plano ▲	Referência ▲	Data	Valor Recebido	Observação
Novembro	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-CED-LIC	20/12/2022	1.297,11	
Novembro	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-CED-LIC	20/12/2022	1.297,11	13º
Novembro	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	30/11/2022	-504.074,34	
Dezembro	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-CED-LIC	31/12/2022	1.297,11	
Dezembro	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	ING-REND-APL	31/12/2022	-360.368,37	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Nova Mutum	MT	24.772.162/0001-06	Novembro/Dezembro - 2022	08/03/2023 17:15:46

5. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO RPPS (ETAPA 5)

Competência	null	null	null	Data	Valor Pago	Observação
Novembro	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UT-APO	30/11/2022	542.330,29	
Novembro	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UT-DESP-ADM	30/11/2022	87.108,76	
Novembro	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UT-PEN	30/11/2022	104.258,43	
Dezembro	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UT-APO	30/12/2022	283.782,11	
Dezembro	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UT-COMP-FIN	30/12/2022	3.104,67	PAGO AO INSS
Dezembro	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UT-DESP-ADM	30/12/2022	65.734,80	
Dezembro	Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV	Previdenciário	UT-PEN	30/12/2022	52.744,53	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

APÊNDICE - F

Parecer da Unidade de Controle Interno - Previdência

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

RELATÓRIO DE AUDITORIA DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2022

Titular da Unidade Central de Controle Interno
ROBERTO BENTO HILÁRIO

NOVA MUTUM/MT
FEVEREIRO/2022

Data de processamento: 17/05/2023 Página 249 de 276
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o codigo QXYM1I.

RELATÓRIO DE AUDITORIA DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Assunto: Prestação de Contas Anual do **Fundo Municipal de Previdência Própria – RPPS** do Exercício de 2022.

1 – INTRODUÇÃO

O presente relatório emitido pela Unidade de Controle Interno, refere-se ao exercício de 2022 e apresenta o monitoramento dos pontos de controle dos processos do Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV, bem como o monitoramento da conformidade das ferramentas de governança e programas de gestão, emitindo, ao final, recomendações, se necessário.

Atende ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 033/2012, destina-se também ao programa de certificação do Pró-Gestão.

2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

Gestor do RPPS	
NOME:	Terezinha Aparecida Leite Arissava
E-mail:	mutumprev@novamutum.mt.gov.br

Data de processamento: 17/05/2023
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Contador	
NOME:	Ivete Sandi Wenning
E-mail:	contabilidade@novamutum.mt.gov.br
Controle Interno	
Nome:	Roberto Bento Hilário
E-mail:	controladoria@novamutum.mt.gov.br

3 - GERENCIAMENTO E PONTOS DE CONTROLE

O trabalho da Unidade Central de Controle Interno - UCCI, tem a intenção de assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação antecipada dos possíveis eventos de risco que podem ameaçar o processo, tais como cumprimento de prazo, leis, regulamentos, entre outros, implementação de uma estratégia de gestão que proporcione a melhoria contínua dos processos organizacionais.

Neste propósito de monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão. O presente relatório reflete as ações no ano de 2022, sobre os seguintes pontos de controle:

3.1 - Despesas Orçamentárias

3.1.2 - Taxa de Administração

Conforme dispõe o §1º do artigo 67 da Lei Complementar n. 242/2022, o limite das despesas administrativas do Regime de Previdência serão de 3% (três inteiros por cento), do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao Regimento Próprio de Previdência Social, com base no exercício financeiro anterior.

> **Art. 67.** Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária, e não poderá ultrapassar o limite estabelecido no § 1º deste artigo.

Data de processamento: 17/05/2023
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

> **§ 1º** As despesas administrativas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Mutum - MUTUMPREV é de 3,0% (três inteiros por cento) sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social relativamente ao exercício financeiro anterior, em obediência ao disposto na Portaria SEPRT n. 19.451, de 18 de agosto de 2020, observando-se que:
> **I -** será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão gestor do regime próprio;

De acordo com o Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA do ano de 2022, o valor total das remunerações de 2021, data base de 31/12/2021 foi de R$ 55.133.112,15 (cinquenta e cinco milhões, cento e trinta e três mil, cento e doze reais e quinze centavos).

Ano	Base de Cálculo da taxa de Administração	Taxa de Adm. Prevista em lei	Limite de Gastos com Despesas Administrativas
2022	R$ 55.133.112,15	3%	R$ 1.653.993,36

https://mutumprev.com.br/calculo-atuarial/

Planilha de Apuração de Gasto com Despesas Administrativas no ano de 2022.
(empenhado)

1º Semestre	01/22	Fev/22	03/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Total
Valor R$	R$ 441.454,96	R$ 20.394,81	R$116.613,53	R$ 19.593,49	R$ 16.221,74	R$ 20.175,46	**R$ 634.453,99**
2º Semestre	**07/22**	**Ago/22**	**Set/22**	**Out/22**	**Nov/22**	**Dez/22**	**Total**
Valor R$	R$ 64.452,38	R$ 40.050,92	R$37.797,79	R$ 30.608,93	R$ 32.272,02	R$ 2.944,01	**R$ 208.126,05**
						TOTAL EMPENHADO NO ANO DE 2022 R$	**R$ 842.580,04**

Conforme se revela nas planilha acima, o Limite legal para o gasto anual com despesas administrativas é de R$ 1.653.993,36, no ano de 2022 o valor empenhado o valor R$ 842.580,04, representando assim um percentual de 50,94% sobre o total legalmente autorizado para o ano de 2022. Estando assim em conformidade com a Legislação.

Pontos de controles aferidos:

% da taxa de administração

% processos administrativos referente a execução da despesa

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Ponto de controle: Taxa de Administração

Status: Em conformidade

3.2 - Avaliação Atuarial

O cálculo atuarial basicamente, é a ciência que utiliza técnicas matemáticas e estatísticas de maneira a determinar o risco e o retorno nos segmentos de seguros e financeiros. No caso do RPPS, ele é a base para realização da Avaliação Atuarial.

A avaliação Atuarial é o estudo técnico desenvolvido pelo atuário, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas dos segurados do regime, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos, em conformidade com a Legislação e Normatizações do Ministério da Previdência.

3.2.1 - Avaliação Atuaria exercício de 2021

O relatório da avaliação atuarial foi elaborada em 20/04/2021, tendo como data base 31/12/2020, elaborado em conformidade com a Lei n. 9.717 de 27 de Novembro de 1998, bem como a Portaria MPAS n. 464 de 19 de novembro de 2018, entre outras normas descritas no item 2.1 do documento do calculo atuarial.

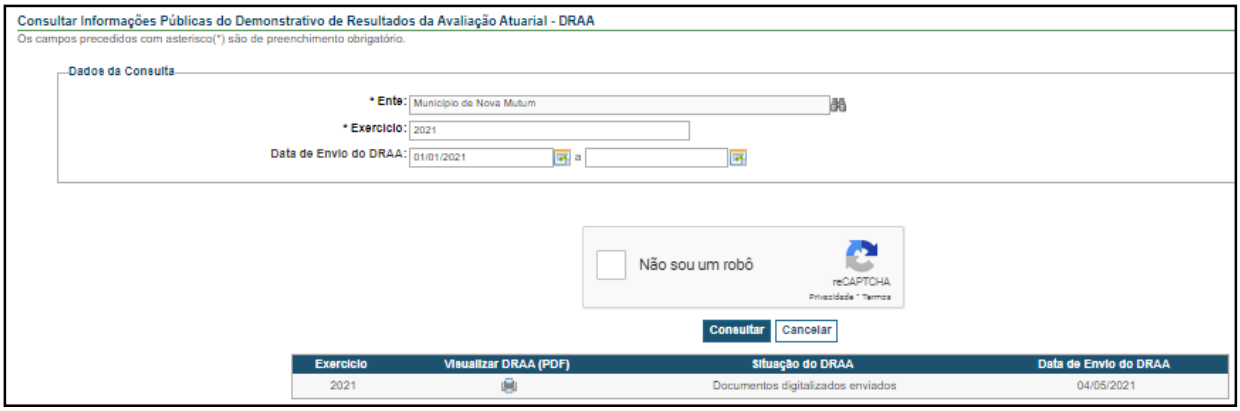

https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml

3.2.2 - Avaliação Atuaria exercício de 2022

A avaliação atuarial foi elaborada em 01/07/2022, tendo como data base 31/12/2021, elaborado em conformidade com a Lei n. 9.717 de 27 de Novembro de

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

1998, bem como a Portaria MPAS n. 464 de 19 de novembro de 2018, entre outras normas descritas no item 2.1 do documento do calculo atuarial.

O Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA, foi encaminhado no CADPREV (Sistema de Informação dos Regimes Próprios de Previdência), conforme se comprova em verificação no link abaixo:

https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml

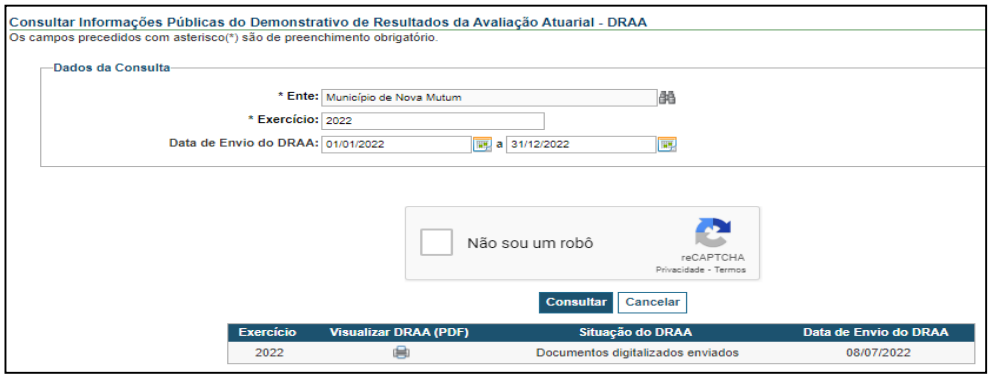

Ponto de controle: Avaliação Atuaria

Status: Em conformidade

3.3 - Concessão de Benefícios

Durante o exercício de 2022, o controle interno, realizou análise dos benefícios, verificando os processos e documentos que conduzam à formação de opnião, indicios e evidências, sendo analisados os registros de concessão de aposentadoria e pensão e o trabalho foi pautado pelos seguintes fatores:

A) Tipo de aposentadoria: Não detectamos aposentadoria divergentes.

B) Implantação de pensão: Não foram identificadas irregularidades.

Durante o exercício foram concedidas 13 (treze) aposentadorias e 2 (dois) beneficio de pensão, conforme planilha abaixo:.

PROCESSO	ATO	PARECER CONTROL E INTERNO	TIPO DE BENEFICIO	DATA DE CONCESSÃO	VALOR INICIAL DO BENEFICIO	Nº TCE/MT
2021.6.04.0096	06/2022	**02/2022**	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	11/02/22	R$ 2.953,66	**307.570-2/ 2022**
2022.1.03.0034	07/2022	**03/2022**	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	16/02/22	R$ 9.601,18	**307.710-1/2022**
2021.11.06.0031	10/2022	**05/2022**	PENSÃO POR MORTE	08/02/22	R$ 2.077,55	**307.729-2/ 2022**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

2022.3.03.0049	11/2022	**06/2022**	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	14/04/22	R$ 8.626,96	**318.005-0/ 2022**
2022.4.02.0072	14/2022	**07/2022**	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE	03/05/22	R$ 2.025,60	**318.016-6/ 2022**
2022.4.02.0074	15/2022	**08/2022**	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE	13/05/22	R$ 2.847,55	**318.035-2/ 2022**
2022.5.06.0080	21/2022	**37/2022**	PENSÃO POR MORTE	27/04/22	R$ 3.345,64	**326.030-5/ 2022**
2021.7.04.0068	22/2022	**39/2022**	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	25/07/22	R$ 1.657,70	**326.583-8/ 2022**
2022.8.02.0039	31/2022	**53/2022**	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE	16/09/22	R$ 1.493,74	**331.837-0/ 2022**
2022.7.02.0073	33/2022	**52/2022**	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE	21/09/22	R$ 3.305,49	**331.823-0/ 2022**
2022.10.01.0040	37/2022	**62/2022**	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/11/22	R$ 2.902,75	**339.459-6/ 2022**
2022.10.02.0041	38/2022	**63/2022**	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE	07/11/22	R$ 2.611,94	**340.768-3/ 2022**
2022.11.03.0039	39/2022	**64/2022**	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	16/12/22	R$ 5.331,01	**no prazo de envio**
2022.11.02.0036	40/2022	**65/2022**	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE	16/12/22	R$ 1.474,99	**no prazo de envio**
2022.11.02.0037	41/2022	**66/2022**	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE	16/12/22	R$ 2.538,96	**no prazo de envio**

Como podemos observar acima, 13 (treze) processos tratam de aposentadoria o que representa a maior parcela das concessões de benefícios do Mutumprev. Salienta-se que com o advento da Emenda Constitucional n. 103/2019 o rol dos de benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social, limitou-se apenas à Aposentadoria e Pensão por Morte.

Os processos de concessão de Benefícios são encaminhados para registro junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio de um sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC, em observância ao manual disponibilizado pelo TCE/MT, e após envio recebem o numero processual para o acompanhamento pelo órgão.

Também cabe registrar que os processos de Concessões de Aposentadorias e Pensões são analisados rotineiramente pela Unidade Central de Controle Interno, e para cada processo é emitido um parecer. Durante o ano todos os 15 (quinze) processos foram analisado pelo controle Interno, e não foram constatado irregularidades nos processos de benefícios.

Ponto de controle: Benefícios Previdenciários

Status: Sem irregularidades

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

3.4 - Pagamento de Aposentadoria e Pensão

Atualmente o Mutumprev conta com 74 (setenta e quatro) aposentados e 20 (vinte) pensionistas, finalizando o ano com os seguintes montantes liquidados, aposentados R$ 3.379.177,42, (três milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), pensionista R$ 675.103,38, (seiscentos e setenta e cinco mil, cento e três reais e trinta e oito centavos).

Buscando dar maior transparência, e previsibilidade aos seus aposentados e pensionistas o Mutumprev mantém um calendário de Pagamento de Benefícios, que encontra-se publicado em seu site oficial. O 13º Salário é pago em parcela única projetado para o mês de Novembro de 2022.

https://mutumprev.com.br/calendario-de-pagamentos/

CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS APOSENTADORIA E PENSÃO - ANO 2022 - MUTUMPREV

janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

março						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Legenda:

- Pagamento Folha Normal.
- Pagamento Décimo terceiro.

* Pagamento referente ao décimo terceiro em parcela única.
* Os benefício sofrerão seus reajustes anuais conforme regra de concessão.
*As datas de pagamentos poderão sofrer alterações em casos não previsíveis.

Ponto de controle: Pagamento de Benefícios

Status: Em conformidade

3.5 - Compensação Previdenciária

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

No período sob análise o Fundo de Previdência, ocorreu o pagamento de R$ 3.104,67 (três mil, cento e quatro reais e sessenta e sete centavos) a título de compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social.

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MUTUM
AV DOS BEIJA FLORES, Nº 1977, LOTEAMENTO AEROPORTO, NOVA MUTUM - MATO GROSSO
CNPJ: 23.482.454/0001-41

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 190/2022 TIPO DO EMPENHO: GLOBAL DATA DO EMPENHO: 23/12/2022

CÓDIGO REDUZIDO: 22
ÓRGÃO/UNIDADE: 15 001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MUTUM - MUTUMP
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09 272 0061 20146 COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.98.00.00 COMPENSAÇÕES AO RGPS
SUBELEMENTO: 01 COMPENSAÇÕES AO RGPS (DVS)
FONTE DE RECURSO: 18001111000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) EXECU

CREDOR: 20901 FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO: COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA AO INSS

DATA	HISTÓRICO	NUMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
23/12/2022	EMPENHO	00000000190/2022	PE	3.104,67
29/12/2022	LIQUIDAÇÃO	00000000363/2022	GE Total	3.104,67
			GE - 10/2022	2.069,78
			GE - 11/2022	1.034,89
29/12/2022	PAGAMENTO	00000000377/2022	DA - 10/2022	2.069,78
29/12/2022	PAGAMENTO	00000000378/2022	DA - 11/2022	1.034,89

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP.	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
3.104,67	3.104,67	3.104,67	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		0,00	A PAGAR PROCESSADO		0,00

Na verificação do Anexo 10 do Balanço de 2022, não identificamos receitas provenientes de compensação.

Ponto de controle: Compensação previdenciária

Status: Em Conformidade

3.6 - Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, encontra-se regular, e tem validade até 06/01/2023, e esteve regular durante o ano de 2022.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Nova Mutum UF: MT
CNPJ Principal: 24.772.162/0001-06

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os orgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 10/07/2022
VÁLIDO ATÉ 06/01/2023

N.º 989937 - 211179

Ponto de controle: Regularidade CRP

Status: Em conformidade

3.7 - Execução Orçamentária

A Unidade de Central de Controle Interno, acompanhou os balancetes mensais elaborados pelo Setor de Contabilidade, e examinados pelo Conselho Fiscal do MUTUMPREV, e consideramos que a execução Orçamentária atendeu aos parâmetros legais. Tendo os demonstrativos contabeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/64, Portarias do Tesouro Nacional e decisões emanadas elo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

Neste aspecto é importante relatar que UCCI verificou que:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

☑ as receitas são devidamente registradas e que os pagamentos das despesas cumprem a ordem cronológica;

☑ os registros contábeis são efetuados tempestuosamente;

☑ são encaminhadas à Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidados;

☑ são realizadas mensalmente as conciliações bancárias, as quais não apresentam irregularidade.

A execução orçamentaria e contábil, no que diz respeito as contas do MUTUMPREV, durante o exercício de 2022 representa, adequadamente, em seus valores, a posição em 31 de dezembro de 2022, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados.

3.7.1 - Despesas

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, (Lei n. 2.614/2021), fixou a despesa do Mutumprev em R$ 30.202.321,30 (trinta milhões, duzentos e dois mil, trezentos e vinte e um reais e trinta centavos). No que dispõe a execução temos o seguinte quadro:

Total Empenhado	R$ 4.944.913,22
Anulações de Empenhos	R$ 21.028,72
Total Líquido Empenhado	R$ 4.923.884,50
Total Liquidado	R$ 4.927.091,59
Anulações de Liquidações	R$ 3.207,09
Total líquido Liquidado	R$ 4.923.884,50
Total de pagamentos	R$ 4.866.360,58
Anulações de Pagamentos	R$ 3.207.05
Total de Pagamentos Líquidos	R$ 4.863.153,53

Fonte: Elaboração própria - Informações obtidas no Anexo 11 comparativo da despesa dos Balancetes de de janeiro a dezembro de 2022.

Conforme podemos observar no quadro acima o montante liquido empenhado foi de R$ 4.923.884,50, (quatro milhões, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), ficando a execução do orçamento, no que dispõe a despesas abaixo do valor inicialmente fixado.

Demonstrativo da natureza de despesas ano de 2022

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MUTUM
AV DOS BEIJA FLORES, Nº 1977, LOTEAMENTO AEROPORTO, NOVA MUTUM - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL
DEZEMBRO/2022

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.915.085,21
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.247.456,51	
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.237.928,77		
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.379.177,42			
3.1.90.03.00.00	PENSOES	675.103,38			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	164.449,19			
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	19.198,78			
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO		9.527,74		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	9.527,74			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			667.628,70	
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		667.628,70		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.218,41			
3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	127.910,65			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	175.216,63			
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	108.960,15			
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.625,60			
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	241.592,59			
3.3.90.98.00.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	3.104,67			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				8.799,29
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.799,29	
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		8.799,29		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.799,29			
				TOTAL:	4.923.884,50
				TOTAL GERAL:	4.923.884,50

Conforme se extrai do Anexo 2 da Lei 4.320/54, o fluxo de empenhos no ano de 2022, foi de R$ 4.915.085,21, em despesas de correntes, que teve a maior fatia a favor dos pagamentos de aposentadorias e pensões. Ja para as despesas de Capital foram investidos R$ 8.799,29, para aquisição de materiais permanentes.

DESPESA FIXADA .....R$ 30.202.321,30

CRÉDITOS SUPLEMENTARES .....R$ 23.919,00

CRÉDITOS ESPECIAIS .....R$ 0,00

CRÉDITOS DE SUPERAVIT.....R$ 0,00

(-) REDUÇÕES ..... R$ 23.919,00

TOTAL DESPESA AUTORIZADA ..... R$ 30.202.321,30

Quadro detalhado das alterações orçamentárias

Decreto	Data	Valor	Tipo Crédito	Lei nº.	Data
209	30/12/2022	23.919,00	Anulação	2.615/2021	20/12/2021

Fonte: Elaboração própria

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Ponto de controle: Execução da despesas

Status: Em conformidade

3.7.2. Receita

A Lei Municipal n. 2.614/2021, dispõe sobre o Orçamento do MUTUMPREV para o exercício financeiro de 2022, que foi elaborado conforme disposições contidas na Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e demais legislações pertinentes. A LOA aprovou para receita a quantia de R$ 30.202.321,30. No fechamento do exercício apuramos a arrecadação de R$ 24.159.258,53 (vinte e quatro milhoes, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Dados estes, comprovados no Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (Anexo-10) do MUTUMPREV – Fundo Municipal de Previdência Social, acostado ao balancete do mês de dezembro/2022.

Receita Prevista (R$)	Receita Arrecadada (R$)	Percentual (%)
30.202.321,30	24.159.258,53	80%

Pontos de controles verificados:

- Lei Municipal n. 2.614/2022 - Orçamento Exercício de 2022
- Anexo 10 - Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada emitido para fins de fechamento do Balanço.

Naquilo que foi possível observar não foram encontradas no exercício nenhuma irregularidade ou inconsistência.

Ponto de controle: Balancetes mensais

Status: Em conformidade

3.8 - Investimentos e Demonstrativos Obrigatórios

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o codigo QXYM1I.

3.8.1 - Envio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR

O encaminhamento do DAIR, é um dos critérios para emissão da CRP , deve ocorrer até o ultimo dia de cada mês, relativamente às informações das aplicações do mês anterior, conforme a portaria MPS n. 1 de 2017. Os demonstrativos foram enviados corretamente neste ano de 2022 pelo Mutumprev, conforme observamos no link: https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml

UF do Ente: MATO GROSSO
* Ente: Município de Nova Mutum
Exercício: 2022
Mês: Selecione uma opção
Finalidade: DAIR - Encerramento do Mês; DAIR - Operações (APR); DAIR - Intermediário
Período da Data da Posição: a
Período da Data de Envio: a
Número da APR:

Não sou um robô — reCAPTCHA — Privacidade - Termos

Consultar | Cancelar

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos

Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação	Imprimir DAIR PDF	Imprimir APRs PDF
Nova Mutum	24.772.162/0001-06	2022	Dezembro	DAIR - Encerramento do Mês	31/12/2022	06/01/2023 09:05:58		Não		
Nova Mutum	24.772.162/0001-06	2022	Novembro	DAIR - Encerramento do Mês	30/11/2022	05/01/2023 09:41:26		Sim		
Nova Mutum	24.772.162/0001-06	2022	Novembro	DAIR - Encerramento do Mês	30/11/2022	08/12/2022 09:47:04		Não		
Nova Mutum	24.772.162/0001-06	2022	Outubro	DAIR - Encerramento do Mês	31/10/2022	22/11/2022 15:42:23		Não		
Nova Mutum	24.772.162/0001-06	2022	Setembro	DAIR - Encerramento do Mês	30/09/2022	22/11/2022 11:20:24		Não		
Nova Mutum	24.772.162/0001-06	2022	Agosto	DAIR - Encerramento do Mês	31/08/2022	31/10/2022 10:10:43		Sim		
Nova Mutum	24.772.162/0001-06	2022	Agosto	DAIR - Encerramento do Mês	31/08/2022	28/10/2022 10:20:57		Não		
Nova Mutum	24.772.162/0001-06	2022	Julho	DAIR - Encerramento do Mês	31/07/2022	31/10/2022 08:52:03		Sim		
Nova Mutum	24.772.162/0001-06	2022	Julho	DAIR - Encerramento do Mês	31/07/2022	10/08/2022 09:31:25		Não		
Nova Mutum	24.772.162/0001-06	2022	Junho	DAIR - Encerramento do Mês	30/06/2022	28/10/2022 17:39:32		Sim		
Nova Mutum	24.772.162/0001-06	2022	Junho	DAIR - Encerramento do Mês	30/06/2022	12/07/2022 14:28:45		Não		
Nova Mutum	24.772.162/0001-06	2022	Maio	DAIR - Encerramento do Mês	31/05/2022	28/10/2022 17:26:57		Sim		
Nova Mutum	24.772.162/0001-06	2022	Maio	DAIR - Encerramento do Mês	31/05/2022	15/06/2022 17:20:13		Não		
Nova Mutum	24.772.162/0001-06	2022	Abril	DAIR - Encerramento do Mês	30/04/2022	28/10/2022 16:59:22		Sim		
Nova Mutum	24.772.162/0001-06	2022	Abril	DAIR - Encerramento do Mês	30/04/2022	07/06/2022 11:50:03		Não		

Ponto de controle: Envio do DAIR

Status: Em conformidade

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

3.8.2 - Elaboração e aprovação da Política de Investimentos

A Política de Investimentos do exercício de 2022 foi elaborada pelo Comitê de Investimentos com apoio de consultoria especializada na área, instituído por meio da Resolução n. 003 de 08 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial de Contas n. 2398 em 24/02/2022. A política de investimentos foi objeto de discussão e aprovação por meio de uma reunião extraordinária conjunta do Conselho Curador e Comitê de Investimento, registrado na Ata n. 03/2021.

ATA Nº 03/2021
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
ANÁLISE E APROVAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS – PAI

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h:00 na sala de licitações na Prefeitura Municipal de Nova Mutum, reuniram-se os membros do Conselho Curador e Conselho de Investimentos do MUTUMPREV – Fundo Municipal de Previdência Social, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **Analise e Aprovação da Política Anual de Investimentos - PAI 2021.** A Senhora Rosemere Silva coordenadora da MutumPrev, iniciou a reunião dando as boas vindas a todos, explicando os motivos da referida reunião, passando a palavra para o Consultor Financeiro senhor Ronaldo Borges que conduziu as explanações, apresentando alguns dos investimentos e números das aplicações. Os Conselheiros ouviram a tudo com muita atenção, pois sabemos a importância e relevância do papel que cada um dos membros exerce. Por motivo de força maior, alguns conselheiros se fizeram presente via online, já que a reunião estava sendo via Google Meet, sendo estes: Rosilene G. de Souza e Paula, Diob Hudson da Silva Lima, Sirlene Faila, Guilherme Dias Soares, Rogério Cristovão, e participaram da reunião presencialmente os membros: Ivan Adilson Domingos, Izabel Cristina Diniz Rezende de Quadros (Secretária), Marli Y. Takagui, Sérgio Vitor Alves Rodrigues, Vanderlei Sgotte Giraldi e Jéssica Helena Corrêa da Silva Borges conforme lista de presença em anexo. Após feita a exposição pelo consultor os representantes dos conselhos Curador e de Investimentos do MutumPrev, agradeceram e aprovaram as aplicações e investimentos. Por não ter mais nada a tratar, encerra-se a reunião, onde eu, Izabel Cristina Diniz Rezende de Quadros secretária, lavro a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais participantes/membros.

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso
Ano 11 Nº 2398 – Página 75
Divulgação quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 Publicação quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre a Resolução da Política de Investimentos, PAI, de 08 de fevereiro de 2022 do Fundo Municipal de Previdência social dos servidores de Nova Mutum – MUTUMPREV."

O Conselho Curador do MUTUMPREV - Fundo Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.897, de 29 de setembro de 2015, por seu Regimento Interno e,
Considerando a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 24 de novembro de 2021;
Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução CMN 3.922, de 25 de novembro de 2010, onde determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente;
A política de investimentos foi revisada, no mês de novembro de 2021, adequando conforme necessidade e orientações legais.
RESOLVE:
Art. 1º O MUTUMPREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, adotará a Política Anual de Investimentos anexa.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Mutum/MT, 08 de fevereiro de 2022.

https://mutumprev.com.br/administrativo/comite-de-investimentos/

Ponto de controle: Política de investimento

Status: Sem irregularidade

3.8.3 - Envio do Demonstrativo da Politica de Investimentos - DPIN

O Demonstrativo da Politica de Investimentos - DPIN para o exercício de 2022, foi publicado regularmente dentre do prazo exigido pela Portaria do MPS n. 204 de 2008 que diz que o prazo é até 31 de dezembro de cada exercício em relação ao exercício seguinte, para envio.

https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dpinV2/consultarDpinDigitalizado.xhtml

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

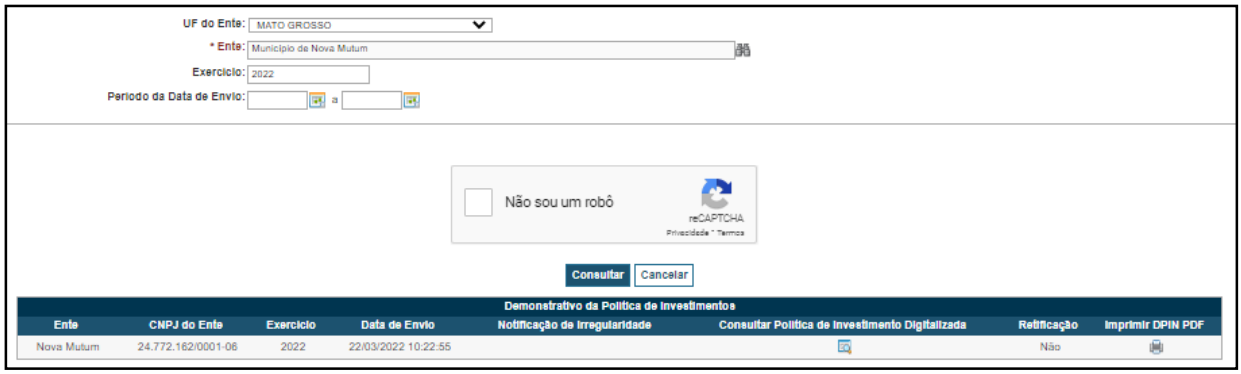

Ponto de controle: Envio do DPIN

Status: Em conformidade

3.8.4 - Credênciamento de Gestores, administradores e distribuidores dos fundos de investimentos e demais instituições escolhidas para receber as aplicações.

O credenciamento dos gestores, administradores e distribuidores detentores de aplicações do RPPS é feito pelo Comitê de Investimento Anualmente, conforme estabelece a Portaria MPS n. 519 de 24 de agosto de 2011. A UCCI, através de análise dos termos de credenciamento publicados no site do MUTUMPREV, conforme planilha abaixo, e confirmou que o credenciamento esta atualizado.

Instituição	CNPJ	Validade do Credenciamento
Caixa Economica Federal	00.360.305/0001-04	01/04/2023
BANCO DO BRASIL	30.822.936/0001-69	20/09/2023
BANCO COOPERATIVO SICREDI	01.181.521/0001-55	19/05/2023
BANCO BRADESCO	62.375.134/0001-44	20/09/2023
BANCO SAFRA	06.947.853/0001-11	10/10/2024

Ponto de controle: Credênciamento de Instituições

Status: Em conformidade

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

3.9 - Capacitação do Gestores e Membros do Comitê de Investimentos.

De acordo com as normas leigais, os responsáveis pela Gestão dos recursos do RPPS devem possuir certificação e habilitação comprovadas em exame organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

Para fins de comprovação da certificação e habilitação previstas no inciso II do art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, conforme parâmetros estabelecidos pela Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 14 de abril de 2020. A Certificação se dará aos responsáveis pela gestão dos recursos, dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e dos comitês de investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social, conforme artigo 1º da Portaria SPREV nº 946/2022.

A UCCI atestou a certificação dos responsáveis pela Gestão, bem como aos integrantes dos Conselhos e Responsáveis pela Gestão Financeira, conforme demonstrado na Planilha abaixo.

Nome	Participação	Membro	Função	Certificação	Validade
Terezinha Aparecida Leite Arissava	Mutumprev	Diretora Executiva	Gestor	Certificação SPREV	19/10/2026
Heliatricia Barbosa da Silva Menezes	Mutumprev	Servidor	Assessor Tec. Administrativo	Certificação SPREV	14/10/2026
Rosemeire Silva	Mutumprev	Servidor	Coordenador Previdenciário	Certificação SPREV	18/03/2026
Jerusa Coppieters Vidrik	Comitê de Invesimento	Titular	Membro Titular	Certificação SPREV	29/11/2026
Jessica Helena Correa da Silva Borges	Comitê de Invesimento	Suplente	Membro Suplente	Certificação SPREV	26/10/2026
Sergio Vitor Alves Rodrigues	Comitê de Invesimento	Titular	Presidente	Certificação SPREV	25/11/2026
Camila Sartor	Comitê de Invesimento	Titular	Membro Titular	Certificação SPREV	04/11/2026
Danielle Tommasini	Conselho Curador	Titular	Repr. dos Servidores	Certificação SPREV	04/11/2026
Debora Maiara Brancalione	Conselho Curador	Titular	Repr. do Poder Executivo	Certificação SPREV	22/11/2026
Fatima Geroni Segati da Silva	Conselho Curador	Titular	Repr. do Poder Legislativo	Certificação SPREV	01/11/2026
Izabel Cristina Diniz Rezende de Quadros	Conselho Curador	Titular	Repr.e dos Servidores	Certificação SPREV	24/11/2026
Solange Kunzler Schut	Conselho Curador	Titular	Repr. do Poder Legislativo	Certificação SPREV	28/10/2026
Vera Lucia Koyama Flores	Conselho Curador	Titular	Repr. dos Servidores	Certificação SPREV	25/11/2026
Bruna Tommasini	Conselho Fiscal	Titular	Vice Presidente	Certificação SPREV	01/11/2026
Carine Cantini Ledur	Conselho Fiscal	Titular	Presidente	Certificação SPREV	28/11/2026
Wesley Marques Santana	Conselho Fiscal	Titular	Secretário	Certificação SPREV	03/11/2026

Os certificados se encontra disponíveis para consulta aos interessados no site do Mutumprev, por meio do link: https://mutumprev.com.br/certificados-e-cursos/

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Ponto de controle: Capacitação Técnica

Status: Em conformidade

3.10 - Meta de Investimento

A meta atuarial da carteira de investimentos para o exercício de 2022 é de IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) + 4,47% (quatro inteiros e quarenta e sete percentuais). De acordo com o DAIR (Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos) de dezembro de 2022, o saldo acumulado da carteira de Investimentos equivale a R$ 94.598.790,82 (noventa e quatro milhões, quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), que pode ser consultado no link: https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml

O Mutumprev mantém contrato com uma empresa para consultoria na área de investimentos, a qual remete mensalmente relatórios sobre as informações do mercado financeiro e a carteira de investimentos, abaixo um *print* de parte do relatório do ano de 2022.

Mais Valia Consultoria & Educação

MUTUMPREV FUND MUNIC PREV SOC NOVA MUTUM - MT
Retorno da Carteira de Investimentos - CARTEIRA TOTAL
30/12/2022

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno $	Retorno Acumulado $	Retorno %	Retorno Acumulado %	Meta %	Meta Acumulado %	Meta x Retorno Acumulado %	Risco - VaR
Janeiro	75.070.173,48	0,00	260.000,00	74.511.328,42	-298.845,06	-298.845,06	-0,40% ▼	-0,40%	0,91%	0,91%	-43,96%	3,83%
Fevereiro	74.511.328,42	0,00	0,00	74.393.152,08	-118.176,34	-417.021,40	-0,16% ▼	-0,56%	1,34%	2,26%	-24,78%	3,32%
Março	74.393.152,08	4.000.000,00	2.000.000,00	78.026.672,48	1.633.520,40	1.216.499,00	2,14% ▲	1,57%	2,01%	4,32%	36,34%	4,35%
Abril	78.026.672,48	0,00	0,00	76.758.783,87	-1.267.888,61	-51.389,61	-1,62% ▼	-0,08%	1,39%	5,77%	-1,39%	3,10%
Maio	76.758.783,87	1.848.534,97	0,00	79.137.123,46	529.804,62	478.415,01	0,67% ▲	0,59%	0,85%	6,67%	8,85%	3,67%
Junho	79.137.123,46	1.776.000,00	0,00	79.568.923,15	-1.344.200,31	-865.785,30	-1,66% ▼	-1,08%	1,04%	7,78%	-13,88%	3,48%
Julho	79.568.923,15	1.220.000,00	0,00	81.611.262,79	822.339,64	-43.445,66	1,02% ▲	-0,07%	-0,32%	7,44%	-0,94%	3,40%
Agosto	81.611.262,79	1.384.000,00	0,00	84.401.730,89	1.406.468,10	1.363.022,44	1,69% ▲	1,62%	0,04%	7,48%	21,66%	3,95%
Setembro	84.401.730,89	1.517.000,00	0,00	86.440.249,86	521.518,97	1.884.541,41	0,61% ▲	2,24%	0,07%	7,56%	29,63%	3,61%
Outubro	86.440.249,86	1.490.000,00	70.802,13	89.458.431,40	1.598.983,67	3.483.525,08	1,82% ▲	4,10%	0,94%	8,57%	47,84%	3,97%
Novembro	89.458.431,40	1.351.802,13	0,00	90.306.159,19	-504.074,34	2.979.450,74	-0,56% ▼	3,52%	0,76%	9,39%	37,49%	6,09%
Dezembro	90.306.159,19	13.653.000,00	9.000.000,00	94.598.790,82	-360.368,37	2.619.082,37	-0,38% ▼	3,13%	1,00%	10,49%	29,84%	3,20%

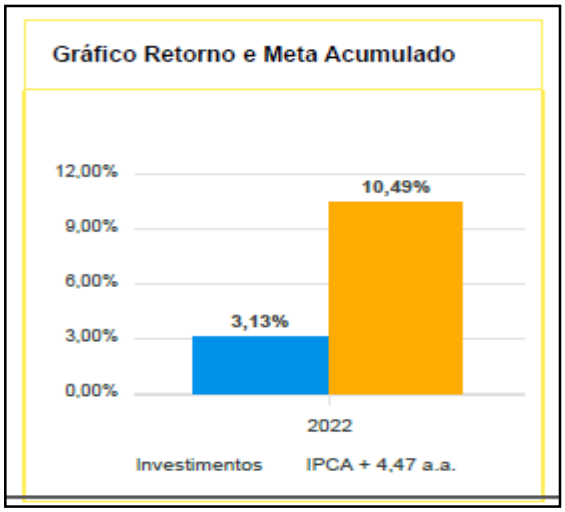

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

Importante relatar que neste ano, o retorno acumulado dos investimentos foi de 3,13%, ficando abaixo da meta de investimento que era IPCA + 4,47 a.a.

Ponto de controle: Meta de Investimento

Status: Sem irregularidade

3.11. Contratos

O Mutumprev, deflagrou no período de Janeiro a Dezembro de 2022, 12 (doze) termos contratuais, os qual listamos abaixo:

Contrato	Data	Fornecedor	Objeto	Valor
11983/2022	03/06/2022	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev S.A.	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (ti) pela dataprev à contratante, conforme especificações técnicas descritas no anexo i (modelo de negócio), visando atender os objetivos estratégicos da contratante.	R$ 36.000,00
11/2022	16/12/2022	Instituto Totum De Desenvolvimento E Gestão Empresarial LTDA	Prestação de serviços de auditoria de certificação do programa pró-gestão rpps do fundo municipal de previdência social do município de nova mutum - mutumprev	R$ 10.000,00
10/2022	01/11/2022	Thiago Almeida Araújo 03590904194	Contratar empresa para prestar serviços de desenvolvimento de plataforma para atualização cadastral dos aposentados e pensionistas - prova de vida	R$ 4.320,00
09/2022	20/10/2022	Inviolável Nova Mutum LTDA	Contratar empresa para instalação e prestação de serviços contínuos em locação em equipamentos audiovisual-do tipo câmera interna e externa,com manutenção corretiva e preventiva, por 24 h ininterruptas do fundo municipal de previdência social-mutumprev	R$ 8.760,00
08/2022	01/09/2022	Mais valia consultoria LTDA	Contratação de empresa especializada em consultoria de investimentos e economia	R$ 12.137,76
07/2022	03/08/2022	Premier Sul Educação LTDA.	Servico de capacitacao de pessoal - curso de capacitacao de membros dos comites e conselhos	R$ 9.500,00
06/2022	01/08/2022	A&I CONSULTING GRC LTDA	Serviço de mapeamento de processos e planejamento estratégico para seguimento a certificação do pró gestão	R$ 13.400,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

05/2022	15/07/2022	P.H. da C. Ferreira – Assessoria Pública – ME.	Contratação de empresa especializada para realização de estudo atuarial para a reforma da previdência para regime próprio de previdência social para o fundo municipal de previdência social do município de nova mutum - mutumprev	R$ 5.500,00
04/2022	01/07/2022	P.H. da C. Ferreira – Assessoria Pública – ME.	Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria nas áreas previdenciárias, na concessão de benefícios, assessoria jurídica, reavaliação atuarial	R$ 38.000,40
03/2022	01/07/2022	P.H. da C. Ferreira – Assessoria Pública – ME.	Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria nas áreas providenciarias, na concessão de benefícios, assessoria jurídica, reavaliação atuarial.	R$ 42.000,00
02/2022	28/03/2022	P.H. da C. Ferreira – Assessoria Pública – ME.	Contratação de empresa especializada para realização do censo previdenciários.	R$ 95.365,60
01/2022	04/01/2022	LeCard administradora de cartão Ltda.	Adesão a ata de registro de preço 411/2021 do pregão 146/2021 da prefeitura municipal de nova mutum para contratação de empresa especializada na administração e fornecimento de vale alimentação.	R$ 23.520,00

Fonte: Elaboração própria

Os termos contratuais realizados pela entidade preveem as principais cláusulas contratuais expressas na Lei nº. 8.666/93, e as minutas dos termos contratuais foram aprovadas pelo setor jurídico, foi elaborado o devido processo administrativo para deflagrar os termos contratuais. Os contratos firmados pelo Mutumprev, estão revestidos de regularidade.o

Os contratos encontra-se publicados no site oficial no Link, https://www.gp.srv.br/transparencia_novamutumpv/servlet/contratos_v2?1.

Ponto de controle: Termos Contratuais

Status: Em Conformidade

3.12. Despesas Inscritas em Restos a Pagar

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o codigo QXYM1I.

Verificamos no Balanço de Encerramento do exercício de 2021, que foram inscrito em restos a pagar para o exercício de 2022 os seguintes montantes:

Restos a Pagar Não processado – R$ 48.676,00
Restos a Pagar Processados – R$ 37.655,95
Total geral de RP inscrito – R$ 86.331,95

No acompanhamento dos Balancetes mensais verificamos que no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, houve pagamento de R$ **86.331,95,** (oitenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), de restos a pagar, referentes a 2021, sendo R$ 37.655,95 de restos a pagar processados e R$ 48.676,00 de restos a pagar não processados, quitando desta forma todos os valores inscritos em restos a pagar no exercício de 2022.
Ponto de controle: Inscrição e pagamentos de restos a pagar
Status: Em conformidade

3.13. Bens Móveis e Imóveis

Verificamos que durante exercício de 2022, foram adquiridos bens móveis de natureza permanentes. Os bens adquiridos em períodos anteriores encontraram-se devidamente escriturados e sendo depreciados de acordo com as normas contábeis patrimoniais.

O Mutumprev disponibiliza no portal da transparência através link: https://www.gp.srv.br/transparencia_novamutumpv/servlet/moveis_v2?1, o acesso aos bens que o órgão tem em seu inventário.

No exercício de 2022, foram adquiridos R$ 57.475,29, (cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), em bens móveis que foram devidamente escriturados.

O controle do património é feito por meio de um Software, e cada item recebe uma etiqueta com o numero de registro patrimonial.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o codigo QXYM1I.

Planilha de acompanhamento das Incorporações de Bens por Aquisição Contábil X Patrimônio 2022						
DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
A) Bens em Restos a Pagar	$ 48.676,00	$ -	$ -	$ -	$ -	$ -
B) Bens Orçamentários	$ -	$ -	$ 8.799,29	$ -	$ -	$ -
C) Valor de Bens Tombados	$ 48.676,00	$ -	$ 8.799,29	$ -	$ -	$ -
Diferências (A+B-C)	**$0,00**	**$0,00**	**$0,00**	**$0,00**	**$0,00**	**$0,00**

DESCRIÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
A) Bens em Restos a Pagar	$ -	$ -	$ -	$ -	$ -	$ -
B) Bens Orçamentários	$ -	$ -	$ -	$ -	$ -	$ -
C) Valor de Bens Tombados	$ -	$ -	$ -	$ -	$ -	$ -
Diferências (A+B-C)	**$0,00**	**$0,00**	**$0,00**	**$0,00**	**$0,00**	**$0,00**

No exercício sob exame não foi escriturados bens de imóveis.

Ponto de controle: Bens Móveis inscrição e controle.

Status: Em conformidade

3.14. Regras Eleitorais de Final de Mandato TCE/MT.

Não se aplica pois não se trata de final de mandato.

4. CONFORMIDADE

Conformidade é o conceito que define as ações que são fundamentais para que uma instituição esteja de acordo com as normas, as legislações e boas práticas de seu segmento. No ano de 2022 foi realizado o monitoramento da conformidade das ferramentas de Governança e programas de gestão do Mutumprev conforme segue:

4.1 - Pró Gestão RPPS

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, é um programa que tem por objetivo incentivar os

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

institutos a seguirem as melhores práticas institucionais, visando maior controle, governança e transparência. É a avaliação por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade ás exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência, que representam os diferentes graus de complexidade que poderão ser atingidos, desde o Nível I, mais simples, até o Nível IV, mais complexo.

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mutum - Mutumprev, firmou contrato com o Instituto de Certificação Qualidade Brasil - ICQ BRASIL, através do processo administrativo n. 003/2019, visando obter a certificação.

O auditor realizou uma análise documental, entrevista com a diretoria, conselheiros, membros do comitê de investimentos e servidores do Mutumprev, considerou ao final que o órgão, atendeu os requisitos do Pro-Gestão Nível I, sendo emitido o Certificado Nº CPG: 026/2020, válido até: 10/12/2022.

Atualmente o Mutumprev, enconstra-se em processo de certificação novamente, firmou contrato n. 011/2022 com o INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, através do processo administrativo n.045/2022, visando obter a certificação, com previsão para conclusão em março de 2023.

CERTIFICADO

O Instituto de Certificação Qualidade Brasil
certifica que a autarquia:

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MUTUM - MT.

Endereço: Avenida Mutum, 1250, Centro,
Nova Mutum – MT, CEP: 78450-000.

Vinculada ao Ente Federativo
Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT

Implementou os requisitos do

PRÓ-GESTÃO RPPS

"Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, obtendo a certificação institucional no

Nível I

por meio de auditoria realizada pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil - ICQ Brasil, tendo atendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS, aprovado pela Portaria SPREV nº 3/2018.

Validade do Certificado: 10/12/2022
Certificado Nº - CPG: 026/2020

Goiânia, 28 de Janeiro de 2020.

SPREV Secretaria de Previdência
Pró-Gestão RPPS

Data de processamento: 17/05/2023 Página 271 de 276
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

https://mutumprev.com.br/processo-administrativo/
https://mutumprev.com.br/category/pro-gestao/

4.2 - Mapeamento e Manualização de Processos

O mapeamento e a modelagem de processos são ferramentas de gerencia que permite a organização conhecer e compreender o processo de negócio por ela executado, ou até mesmo os futuros processos a serem desenvolvidos, identifica informações, passos, responsáveis, fraquezas e potencialidades, se constrói indicadores de desenpenho e aumenta a eficácia e eficiência, com a melhoria do nível de qualidade dos produtos e serviços e do nível de satisfação dos segurados.

A manualização é a introdução de normas e padrões nos processos, de acordo com padrões de conformidade (sejam normas técnicas, requisitos legais ou de qualidade), na produção de um bem ou serviço e tem como objetivo aprimorar os processos, bem como estabelecer normas para procedimentos, fixar classificações ou terminologias e mesmo definir a maneira de medir ou determinar as características de um produto ou serviço.

A Unidade Central de Controle Interno, é realiza o monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos, atestando a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas. No ano de 2022, foram analisados e emitido pareceres nos processes de **Conceção de Benefícios,** e todos estão em conformidade, não contendo irregularidades que poderiam ter invalidado os processos.

4.3 - Acesso a Informação e Transparência

A Unidade de Central de Controle Interno, aferiu que o Mutumprev mantém o portal www.mutumprev.com.br, devidamente atualizado com as informações necessárias sempre disponíveis, o cidadão interessado poderá acessar informações por meio do Portal da Transparecia no Link: https://www.gp.srv.br/transparencia_novamutumpv/servlet/home_portal_v2.

O Mutumprev conta com a Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT, por meio de telefone Gratuito (0800 726 1199), email:

Data de processamento: 17/05/2023
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o codigo QXYM1I.

ouvidoria@novamutum.mt.gov.br, onde interessado poderá protocolar de forma online por meio do link: http://servicos.novamutum.mt.gov.br/servico/24/ouvidoria-municipal, o serviço esta recepcionando Denuncias, Reclamações, Sugestões e Elogios.

Também é importante ressaltar que há acesso online no portal do Mutumprev, em link específico na tela inicial. Neste sentido é possível afirmar que o instituto atende as requisitos de transparência, acesso a informação, e canais de comunicação aos diferentes públicos. (https://mutumprev.com.br/)

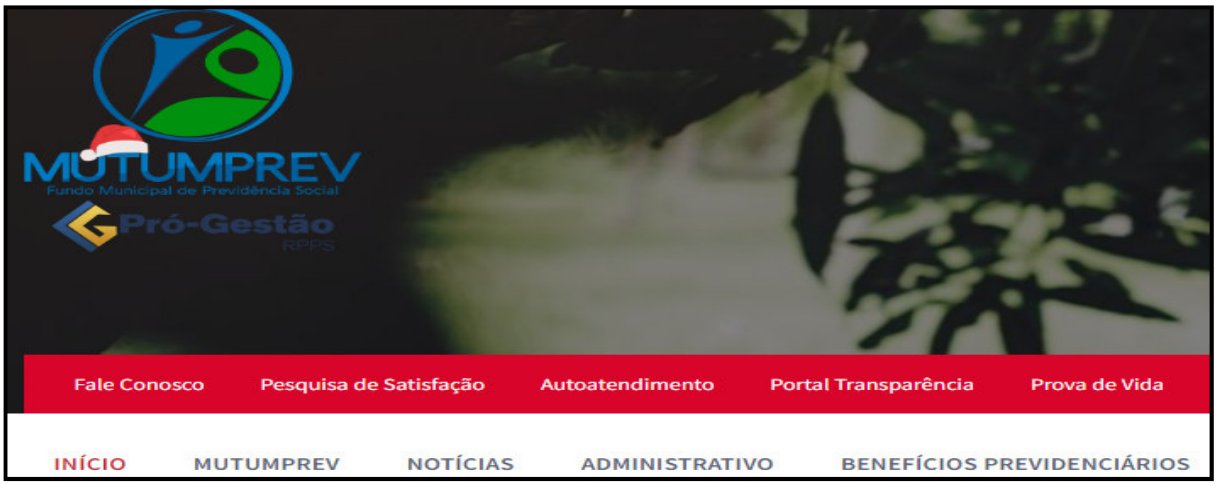

4.4 - Segurança de Dados e Controles de Backups

Visando maior segurança e controle, os sistemas e informações digitais não ficam armazenadas nos equipamentos do Mutumprev, mas sim com a empresa a qual fornece os softwares por meio de contrato de locação de softwares.

Em contado com a empresa nos foi repassado que o processo de backup consiste na extração diária de dados, sendo compactado, criptografado e armazenado em servidor próprio no datacenter principal, logo após o backup é replicado para um segundo servidor no mesmo datacenter e em seguida copiado para o datacenter secundário, onde é armazenado no servidor de backup e posteriormente copiado para mídia externa. A retenção desse backup é de 30 dias, ou seja, os últimos 30 dias estão disponíveis para a restauração imediata.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QXYM1I.

No último dia do mês uma rotina secundária é executada, que copia novamente o backup desse último dia para todos os pontos de armazenamento, onde fica armazenado como backup mensal. Todo processo de backup é acompanhado por meio de log e com alertas imediatos em caso de falha no processo. Além do backup, possuímos replicação de dados entre os servidores, mantendo a resiliência das máquinas virtuais em caso de falha nos equipamentos.

Com relação a segurança, na navegação pela rede mundial de computadores a Prefeitura possui um firewall, que compartilha com o Mutumprev, para controle e bloqueio de tráfego externo e interno, e suas regras são configuradas de acordo com as necessidades e demandas da Prefeitura e do Mutumprev, ou até mesmo de operadores, pré-determinados, todo o acesso a computadores é realizado por meio de login e senha individuais.

5 – CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT

Até o fechamento deste relatório, a Controladoria do Município, não foi notificada de recomendações e ou determinações, oriundas do TCE/MT ao Fundo de Previdência.

6 – CUMPRIMENTO DOS CRONOGRAMAS ESTABELECIDOS PELO TCE/MT

6.1 – Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Resolução Normativa TCE/MT 03/2012

O Fundo Municipal de Previdência, foi instituído no Município no final do ano de 2015, e as regras aplicadas a contabilidade pública estavam em implantação, porém em pouco influenciou na parte administrativa, apenas as demonstrações contábeis que sofreram maiores mudanças. Podemos observar nas demonstrações contábeis

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o codigo QXYM1I.

apresentadas que o fundo esta adequado as Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

7 – CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Este relatório buscou evidenciar os principais pontos que merecem controles, dos quais realizamos levantamento e foram objeto de verificação pela Unidade Central de Controle Interno, que conclui pela Regularidade dos Processos no ano de 2022.

Os Demonstrativos Contábeis emitidos no período foram elaborados de acordo com a Lei 4.320/64, e demais normas, estando em conformidade regras do Tribunal de Contas do Estado – TCE/MT, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência da gestão, os resultados obtidos estão de acordo com o esperado.

Em conclusão, gostaríamos de agradecer a oportunidade de conduzir esta auditoria interna no Mutumprev. Durante o processo, realizamos uma análise detalhada das práticas e processos em questão, e chegamos à conclusão de que as operações contabeis, financeiras, gestão e transparência, estão sendo conduzidas de acordo com as políticas e regulamentos aplicáveis. Acreditamos que este relatório fornece uma visão clara dos aspectos avaliados, e esperamos ter sido úteis na avaliação da eficiência e eficácia da gestão dos recursos. No entanto, não temos recomendações neste momento. Agradecemos novamente a todos os envolvidos por sua cooperação e apoio ao longo deste processo.

Data de processamento: 17/05/2023
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o codigo QXYM1I.

Este relatório não supre, não elide, nem respalda, irregularidades não detectadas, nem isenta de eventuais encaminhamentos administrativos e legais que o caso requerer.

Nova Mutum/MT, 03 de fevereiro de 2023.

ROBERTO BENTO HILÁRIO
Controlador Geral

Data de processamento: 17/05/2023 Página 276 de 276
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o codigo QXYM1I.